



## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 21.117, DE 07 DE JUNHO DE 2022

*Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos Convênios ICMS n.ºs 13/22, 20/22, 24/22, 30/22, 32/22, 33/22, 45/22 e 46/22, celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizada a Legislação Tributária Estadual;

**CONSIDERANDO** ainda, Ofício SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 23/2022, datado de 09 de maio de 2022, oriundo da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, e os demais documentos que instruem o Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 00009.012510/2022-63,

#### DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

#### I – o inciso IV e os §§ 8º e 10, todos do art. 813-C:

“Art. 813-C. (...)

(...)

IV - 10% (dez por cento) sobre o valor de mercado das bebidas alcóolicas constantes nas tabelas 1 a 7 do Anexo II do Ato Normativo nº 025/2021, nas operações de entradas internas ou interestaduais, observado o disposto nos §§ 7º, 8º, 9º e 10.

(...)

§ 8º A tributação na forma do inciso IV do **caput**, somente se aplica às bebidas alcóolicas constantes na Portaria GSF nº 190/17, quando as mesmas estiverem elencadas nas tabelas 1 a 7 do Anexo II do Ato Normativo nº 025/2021.

(...)

§ 10. As bebidas alcóolicas de que trata o inciso IV, quando não elencadas no Ato Normativo nº 25/2021, terão como base de cálculo a prevista no art. 1.321 deste Regulamento, conforme o caso, e a alíquota aplicável será a prevista no art. 23 - A da Lei nº 4.257/89 para a respectiva mercadoria.” (NR)

#### II – o inciso III do art. 829-AG, com efeitos a partir de 15 de março de 2022:

“Art. 829-AG. (...)

(...)

III - possua sede no Estado do Piauí;” (NR)

#### III – o art. 1.433-C, com efeitos a partir de 27 de abril de 2022:

“Art. 1.433-C. A isenção de que trata o **caput** do art. 1.433-A aplica-se somente às agroindústrias ou pessoas físicas cadastradas no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, por meio da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP - ou equivalente (Conv. ICMS 102/21, 147/21 e 33/22)

Parágrafo único. A declaração de que trata o **caput** poderá ser substituída por declaração emitida pela Secretaria de Agricultura Familiar.” (NR)

**IV – os incisos III, IX e X do caput do art. 1.448, com efeitos a partir de 1º de abril a 30 de junho de 2022:**

“Art. 1.448. (...)

(...)

III – aquecedores solares de água – 8419.12.00; (Conv. ICMS 24/22)

(...)

IX – células fotovoltaicas não montadas em módulos nem em painéis - 8541.42.10 e 8541.42.20; (Conv. ICMS 24/22)

X – células fotovoltaicas montadas em módulos ou painéis – 8541.43.00 – Ex 01 – Células Solares; (Conv. ICMS 24/22)

(...).” (NR)

#### V – ao art. 1.471-AD:

“Art. 1.471-AD. Ficam isentos do ICMS as operações e prestações destinadas à construção, instalação e operação de Centro Internacional de Conexões de Voos - HUB, em aeroporto internacional deste Estado: (Conv. ICMS 188/17)

I - internas e de importação de bens, máquinas, equipamentos, partes, peças, componentes aeronáuticos, ferramentas, estruturas metálicas e instalações destinadas a integrar ativo imobilizado, ressalvados os produtos sujeitos ao regime de substituição tributária;

II - internas de aquisição de querosene de aviação (QAV/JET A- 1);

III - de importação de aeronaves, suas partes e peças;

IV - de serviço de transporte aéreo intermunicipal e interestadual de cargas;

V - aquisição e fornecimento, pela companhia aérea, de alimentação e provisões de bordo.

§ 1º A isenção de que tratam os incisos I e III do **caput** deste artigo aplica-se ainda que a importação seja realizada através de contrato de arrendamento mercantil (leasing), com ou sem possibilidade de transferência ulterior de propriedade.

§ 2º A isenção de que trata o **caput** deste artigo abrange, ainda, a parcela referente ao diferencial de alíquotas do ICMS nas operações interestaduais.

§ 3º Os benefícios previstos neste artigo serão efetivados quando a companhia aérea implantar, por meio de operações próprias ou coligadas, o HUB, mantiver uma frequência mínima de 5 (cinco) voos semanais internacionais, operados com aeronaves de corredor duplo (widebody), e de 50 (cinquenta) voos diários com interligação nacional.

§ 4º O descumprimento dos requisitos previstos neste artigo implicará na revogação dos benefícios, em um prazo de 30 (trinta) dias.

§ 5º A sistemática de que trata este artigo, no que couber, estende-se à concessionária que explora a prestação de serviços aeroportuários nos respectivos aeroportos Internacionais, bem como às suas prestadoras de serviços, devidamente credenciadas, exclusivamente na construção e instalação do Centro Internacional de Conexões de Voos - HUB.

§ 6º O disposto neste artigo aplicar-se-á, no que couber, à concessionária, bem como às suas prestadoras de serviços, a partir da comprovação da existência de contrato firmado com companhia aérea para instalação do HUB.” (NR)

Art. 2º Os dispositivos a seguir indicados ficam acrescentados ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

#### I – o inciso VII ao caput e o § 7º, todos ao art. 829-AG, com efeitos a partir de 15 de março de 2022:

“Art. 829-AG. (...)

(...)

VII – inclua na base de cálculo do ICMS os procedimentos, meios e equipamentos necessários à prestação dos serviços, quando executados ou fornecidos pelo contribuinte ou por terceiros por ele contratado e que estejam incluídos no preço total do serviço de telecomunicação, compreendendo: geração, emissão, recepção, transmissão, retransmissão, repetição, e ampliação de comunicação; modems; roteadores, (ONU/ONT), servidores, switches, cabos, fibras ópticas, kits ancoragem, splitters, equipamentos de gerenciamento de rede, caixas de atendimento, antenas, serviços de conexão à internet (SCI), envio e recebimento de dados com base no IP e suporte técnico.(Conv. ICMS 45/22)

(...)

§ 7º Compreende-se no conceito de sede de que trata o inciso III do **caput** deste artigo, qualquer matriz ou filial estabelecida fisicamente neste Estado. (Conv. ICMS 13/22).” (NR)

#### II – o § 7º ao art. 1.471-AD, com efeitos a partir 26 de abril de 2022:

“Art. 1.471-AD. (...)

(...)

§ 7º As frequências de voos dispostas no §3º serão, observadas as demais condicionantes estabelecidas no referido parágrafo: (Conv. ICMS 20/22)

I – até julho de 2022, de ao menos 1(um) voo semanal internacional, operado com aeronaves de corredor duplo (widebody), e de 40 (quarenta) voos diários com interligação



nacional;

II – até dezembro de 2022, de ao menos 1 (um) voo semanal internacional, operado com aeronaves de corredor duplo (widebody), e de 50 (cinquenta) voos diários com interligação nacional;

III – até março de 2023, de ao menos 2 (dois) voos semanais internacionais, operados com aeronaves de corredor duplo (widebody), e de 50 (cinquenta) voos diários com interligação nacional;

IV – até junho de 2023, de ao menos 3 (três) voos semanais internacionais, operados com aeronaves de corredor duplo (widebody), e de 50 (cinquenta) voos diários com interligação nacional;

V – até setembro de 2023, de ao menos 4 (quatro) voos semanais internacionais, operados com aeronaves de corredor duplo (widebody), e de 50 (cinquenta) voos diários com interligação nacional;

VI – até dezembro de 2023, de ao menos 5 (quatro) voos semanais internacionais, operados com aeronaves de corredor duplo (widebody), e de 50 (cinquenta) voos diários com interligação nacional.” (NR)

### III – o art. 1.471-AN, com efeitos a partir de 27 de abril de 2022:

“Art. 1.471-AN. Fica isento, no período de 27 de abril de 2022 a 30 de abril de 2024, o ICMS incidente no fornecimento de energia elétrica para o hospital filantrópico Hospital e Maternidade Marques Basto, CNPJ nº 06.705.990/0001-40, estabelecido em Parnaíba-PI, desde que classificado como entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2009. (Conv. ICMS 30/22) Parágrafo único. A isenção mensal para a entidade é limitada a R\$100.000,00 (cem mil reais) e condicionada a demonstração da redução equivalente no valor das faturas pelo consumo de energia elétrica.” (NR)

### IV – o art. 1.471-AO, com efeitos a partir de 27 de abril de 2022:

“Art. 1.471-AO. Fica isento o ICMS nas operações com medicamentos relativas a doações com destino a entidades beneficentes que atuem na área da saúde. (Conv. ICMS 32/22)

§ 1º Para fins do disposto do **caput**, as entidades beneficentes que atuem na área da saúde deverão atender aos requisitos para a certificação na forma da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

§ 2º A doação com o benefício previsto no **caput** não se aplica às entidades beneficentes que sejam cadastradas com atividade classificada na CNAE 47.71-7 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário.

§ 3º O benefício de que trata o **caput** aplica-se somente a medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 12 (doze) meses.

§ 4º A legislação estadual poderá dispor sobre condições para fruição do benefício de que trata este artigo.

§ 5º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se também ao imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna da unidade federada de destino e a alíquota interestadual incidente sobre as operações interestaduais.” (NR)

Art. 3º O inciso VII do **caput** do art. 44 fica revogado, com efeitos a partir de 27 de abril de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 07 de junho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Secretário da Fazenda

## DECRETO Nº 21.122, DE 09 DE JUNHO DE 2022

*Altera o Anexo Único do Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a adesão do Estado do Piauí a benefícios fiscais concedidos ou prorrogados pelos Estados da região Nordeste, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do Convênio ICMS 190/201; e altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, alterado pelo Convênio ICMS nº 35, de 03 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizada a Legislação Tributária Estadual;

**CONSIDERANDO** ainda, Ofício SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 25/2022, datado de 16 de maio de 2022, oriundo da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, e os demais documentos que instruem o Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 00009.013031/2022-64,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens 09 e 10 ao Anexo Único do Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a adesão do Estado do Piauí a benefícios fiscais concedidos ou prorrogados pelos Estados da região Nordeste, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do Convênio ICMS 190/2017, com a seguinte redação:

#### “ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	NORMA
09	Inciso XXI do art. 12 (diferimento) do Regulamento do ICMS do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.
10	Anexo 9.5 do Regulamento do ICMS do Estado Maranhão, aprovado pelo Decreto nº 19.714, de 10 de julho de 2003.

” (NR)

Art. 2º Ficam revogados o inciso III do **caput** e os §§ 6º ao 9º, todos do art. 1.147 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 09 de Junho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Secretário da Fazenda



## DECRETO Nº 21.130, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Reenquadramento da servidora **Eudinea Campos de Oliveira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038/2014.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1613/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 13 de maio de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00028.029587/2021-63,

### DECRETA:

Art. 1º Reenquadramento da servidora **Eudinea Campos de Oliveira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038/2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
014704-4	EUDINEA CAMPOS DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	OCUPACIONAL TÉCNICO	II	C	III	E

Art. 2º O reenquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 21.131, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Progressão e promoção da servidora **Maria da Conceição Silva Rocha**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1801/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de maio de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.002908/2022-51,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção da servidora **Maria da Conceição Silva Rocha**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	REF. PROG. PROM.
169563-X	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	I	D	III	C

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência



## DECRETO Nº 21.132, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Progressão e promoção da servidora **Laiany Kely de Araújo Moura**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1793/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de maio de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.002125/2021-97,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção da servidora **Laiany Kely de Araújo Moura**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	REF. PROG. PROM.
204797-7	LAIANY KELY DE ARAÚJO MOURA	TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	C	II	B

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de junho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 21.133, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Progressão e promoção do servidor **Josué do Nascimento Batista**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1774/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de maio de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.004002/2022-71,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção do servidor **Josué do Nascimento Batista**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	REF. PROG. PROM.
170427-3	JOSUÉ DO NASCIMENTO BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	I	C	III	B

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de junho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência



## DECRETO Nº 21.134, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Progressão e promoção da servidora **Tania Maria Gomes da Silva Castro**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1773/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de maio de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.002594/2022-97,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção da servidora **Tania Maria Gomes da Silva Castro**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	PAD. PROG. PROM.
212931-X	TANIA MARIA GOMES DA SILVA CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	II	B

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de Junho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 21.135, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Progressão e promoção da servidora **Rita de Cássia da Silva Nascimento**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1788/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de maio de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.002705/2022-65,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção da servidora **Rita de Cássia da Silva Nascimento**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	PAD. PROG. PROM.
220281-6	RITA DE CASSIA DA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	II	B

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de junho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência



## DECRETO Nº 21.136, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Promoção e progressão da servidora **Anady de Oliveira Chaves**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1789/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de maio de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.002972/2022-32,

### DECRETA:

Art. 1º Promoção e progressão da servidora **Anady de Oliveira Chaves**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	REF. PROM. PROG.
230040-X	ANADY DE OLIVEIRA CHAVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	II	B

Art. 2º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de junho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 21.137, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Promoção e progressão da servidora **Antônia Fernandes dos Santos Costa Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1725/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 18 de maio de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.013368/2021-51,

### DECRETA:

Art. 1º Promoção e progressão da servidora **Antônia Fernandes dos Santos Costa Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	REF. PROM. PROG.
209699-4	ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS COSTA SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	B	II	B

Art. 2º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de junho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência



## DECRETO Nº 21.138, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Promoção e progressão da servidora **Patrícia Ravena Miranda Pires**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1676/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 17 de maio de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.003011/2022-45,

### DECRETA:

Art. 1º Promoção e progressão da servidora **Patrícia Ravena Miranda Pires**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	REF. PROM. PROG.
209913-6	PATRICIA RAVENA MIRANDA PIRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	B	II	B

Art. 2º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 21.139, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Progressão e promoção da servidora **Maria Jucileide Alves**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1615/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 13 de maio de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.014111/2021-16,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção da servidora **Maria Jucileide Alves**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	REF. PROM. PROG.
209888-1	MARIA JUCILEIDE ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ocupacional de Nível Médio	I	C	II	C

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 21.140, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Renomeia o cargo em comissão que especifica da Secretaria de Planejamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Processo nº 00017.001075/2022-42, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Gerente de Gestão de Obras, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Convênios Estaduais – SISCON, da Secretaria de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de Junho de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

OFÍCIO Nº 1941/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 30.05.2022  
MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 606/2022, DE 30.05.2022  
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.004532/2022-10  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO MARTINS RODRIGUES, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, DECRETO DE Nº 21.000, 17 DE MAIO de 2022, REFERENTE A PROGRESSÃO DE AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO.

#### TORNAR SEM EFEITO

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO ORIGINAL	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROG. PROM.	PADRÃO PROG. PROM.
1	24559-3	FRANCISCO MARTINS RODRIGUES	MÉD. VET.	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	III	D	III	E

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

OFÍCIO Nº 1849/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 25.05.2022  
MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 560/2022, DE 25.05.2022  
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.004443/2022-73  
SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA AO DECRETO DE Nº 21.055 DE 19 DE MAIO DE 2022, REFERENTE A PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DA SERVIDORA HERONILDA DE ARAÚJO LIMA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201/2012

#### ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 21.055, DE 19 DE MAIO DE 2022. ANULAR

Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO	REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO/PROMOÇÃO
1	212939-6	HERONILDA DE ARAÚJO LIMA	TÉC. ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	II	D

#### ERRATA

#### LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 21.055, DE 19 DE MAIO DE 2022. FORMA CORRETA

Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO	REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO/PROMOÇÃO
1	212939-6	HERONILDA DE ARAÚJO SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	II	D

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

OFÍCIO Nº 1847/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 25.05.2022  
MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 542/2022, DE 25.05.2022  
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.004353/2022-82  
SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA AO DECRETO DE Nº 14.693 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011, REFERENTE AS PROGRESSÕES E PROMOÇÕES DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE/MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 38 DE 24 MARÇO DE 2004

#### ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 14.693, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011. ANULAR

Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
114	044369-7	MARIA DE FATIMA S. R. CAVALCANTE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	NÍVEL SUPERIOR	II	E	II	F

#### ERRATA

#### LEIA – SE:

DECRETO DE Nº 14.693 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
114	044369-7	MARIA DE FATIMA S. R. CAVALCANTE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	NÍVEL SUPERIOR	II	B	II	E

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

## **COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS** **DECRETOS DE 07 DE JUNHO DE 2022**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AMANDA PROBO SOARES VIANA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador dos Espaços de Acolhimento, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANAINA KEILA PEREIRA DAMASCENO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador dos Espaços de Acolhimento, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2022.

## **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS** **DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LÉA CAMILADA SILVA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Pedagógico do CEIP, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2022.

## **SECRETARIA DE GOVERNO** **DECRETOS DE 07 DE JUNHO DE 2022**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCRÉCIO ARRAIS NETO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTÔNIA LUCIANA DE SOUSA CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IVALTÂNIA VIEIRA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO** **DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUÍS FELIPE FEITOSA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAQUEL FEITOSA CARVALHO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Obras, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIZA MARIA MIRANDA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUÍS FELIPE FEITOSA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Convênios Estaduais - SISCON, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2022.

Of. 112

## **PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**  
**DO PIAUÍ - SEADPREV/PI**

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 112/2022**

**Teresina (PI), 01 de junho de 2022**

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV/PI**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, I, da Constituição Estadual, fundamentada na Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí,  
**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das autarquias e das Fundações públicas estaduais e dá outras providências;  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.259 de 11 de julho de 2013 que estabelece regras gerais para a realização de concursos públicos no âmbito do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Preliminar de Estudo de Demanda de Concurso Público para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Efetivo dos Órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí;

Art. 2º A comissão ora constituída terá a seguinte composição:

- I. Germano Alves Paiva – matrícula nº 307971-6 (Presidente)
- II. João Rodrigues Filho – matrícula nº 341080-3 (membro)
- III. Felipe Monteiro e Silva – matrícula nº 351431-5 (membro)
- IV. Enia Jéssica Meneses de Lima – matrícula nº 351333-5 (membro)
- V. Francisca Cleia da Costa e Silva – matrícula nº 341081-1 (membro)
- VI. Aline Carla de Melo Coelho - matrícula nº 226622-9 (membro)
- VII. Renato Lelis Viana – matrícula nº 341160-5 (membro)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
Secretária de Administração e Previdência

**Of. 178**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI****Portaria nº21/GDG/2022 Teresina,09 de maio de 2022**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a servidora MARIA DAS DORES CALVACANTI BEZERRA LOPES, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023466-4, para assumir as funções de GESTORA DE CONTRATOS do IASPI, incumbindo-se de observar os prazos contratuais previstos no artigo 57 da lei 8.666/93, bem como de substituir qualquer dos fiscais, no caso de férias ou licenças, para fins de ateste das notas fiscais.

Artigo 2º - Designar ainda a servidora FLAVIA DE CARVALHO GRANJA SOUZA, Agente Técnica de Serviços, matrícula nº 023471-X, para substituir a titular em sua ausência.

Artigo 3º - Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem recebimento de bens ou serviços em acordo como especificado no contrato.

Artigo 4º - Torna sem efeito a PORTARIA Nº 13/GDG/2017 do dia 24 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 30 de maio de 2017 Nº 100, pág. 38.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do IASPI

**Of. 146****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI****Portaria Nº 32, de 09 de junho de 2022**

O Diretor de Unidade Administrativa do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº s. 14.483/2011 e 15.093/2013, torna pública a Portaria abaixo:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor José Venício Moura, matrícula 005554-9, para Fiscalização do CONTRATO PJU/037/2022, cujo objeto é a prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, assistência técnica com fornecimento de Materiais e mão de obra dos equipamentos de Ares Condicionados, para atender as necessidades do DER/PI, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, CNPJ 06.535.751/0001-99 e a empresa SG REFRIGERAÇÃO, CNPJ: 17.224.485/0001-08, de acordo com as

especificações constantes no Termo de Referência, sendo realizado pela modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2022, estando em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria surtirá seus efeitos legais a partir da data de assinatura do Contrato.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andrei Monteiro Medeiros Costa  
Diretor de Unidade Administrativa DER/PI

**Of. 309****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DO PIAUÍ-DETRAN/PI  
GABINETE DO DIRETOR GERAL****PORTARIA Nº 161/2022-DETRAN/PI**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR A Servidora a MARIA GEMMA ROCHA DE CARVALHO, CPF 226.758.\*\*\*-49, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do (s) contrato (s) oriundos do Processo Nº 00030.000281/2021-86, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico Nº 005/2021, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir da data da assinatura.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de janeiro de 2022.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ  
Diretor Geral

**Of. 078**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**Portaria nº 16.62/2022-GS Teresina (PI), 08 de junho de 2022..**

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais";

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 003/2019, firmado com a empresa GLEMPREENDIMENTOS LTDA cujo extrato foi publicado no DOE nº 30, no dia 12/02/2019, tendo como objeto a execução de serviços de 7.362,64m de Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em diversas Ruas e Avenidas, no município de São Raimundo Nonato-PI,(2ª Etapa) neste Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores Helder da Costa Borba, matrícula 0250015, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 353.775-7 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8 para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 003/2019, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 003/2019, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2019, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 08 de junho de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEUSVALLACERDA DE MORAES  
Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA  
**Of. 794**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**PORTARIA/GAB/SEID nº 025/2022**

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVE**

I - Designar a servidora:

Martha Amorim Ribeiro Carvalho, matrícula nº 339037-3;

Para atuar como fiscal do Contrato nº 032/2022 celebrado com a EMPRESA ADRIANO R. SILVA - PORTAL MUSIC. Objeto do contrato: Aquisição de instrumentos musicais.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante os Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

**Of. 92**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

**PORTARIA Nº 56/2022- GAB**

Teresina, 09 de junho de 2022.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho, desta capital, TIBERIO FREIRE VILLAR DA SILVA, nos autos do processo nº 0001130-47.2021.5.22.0003 "... a Reclamada proceda, em 30 (trinta) dias, a implementação da parcela de gratificação de produtividade no salário do Autor...".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, implementar parcela de gratificação de produtividade dispõe a sentença em favor do Sr. Eric Waquim Rodrigues, matrícula 1583999, oriundo da extinta PRODEPI, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA  
Diretor-Presidente da EMGERPI

**Of. 453**



### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

#### EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

##### Portaria nº 0408, de 08 de junho de 2022

Art. 1º - Exonerar MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA, matrícula nº 027543-3, da função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

##### Portaria nº 0409, de 08 de junho de 2022

Art. 1º - Designar KARLA MARIA ABREU DOS SANTOS, matrícula nº 269358-5, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 09 de junho de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor  
**Of. 332**

Portaria Nº 213, de 09 de junho de 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 00089.006834/2022-10;

CONSIDERANDO Mapa de Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013;

#### RESOLVE

I - Autorizar o afastamento do servidor **José Edmilson Cunha da Silva**, matrícula nº 177265-1, Assistente de Gestão Administrativo Universitário - Área de Apoio, do Quadro Efetivo desta IES, lotado no Campus de Floriano, para gozo de 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, no período de: **01/06/2022 a 29/08/2022**, referente ao período aquisitivo **25/04/2006 a 25/04/2011** e nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitor de Administração Adjunta - PRAD

Mat.:147725-1/FUESPI

**Of. 333**

##### Portaria CONAPLAN 046/2022

Teresina(PI), 09 de junho de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.010433/2022-64;

Considerando MEMORANDO Nº: 5/2022/FUESPI-PI/GAB/CCHL/LETRASESPAN;

Considerando o artigo 4º e 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Primeira Renovação de afastamento, da docente LUCIANA MARIA LIBÓRIO EULALIO, matrícula 0170613-6, Assistente TI-40h, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL no curso de Bacharelado em Letras-Espanhol, em Teresina-PI, no período de 02/06/2022 a 02/06/2023, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Piauí - UFPI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02/06/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

##### Portaria CONAPLAN 047/2022

Teresina(PI), 09 de junho de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.008464/2022-55;

Considerando DESPACHO Nº: 200/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

Considerando o artigo 4º e 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a terceira Renovação de afastamento, da docente ÂNGELA MARIA MACÊDO DE OLIVEIRA, matrícula 268385-7, Assistente - D.E., lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, em Teresina, no período de 03/06/2022 a 03/06/2023, para cursar Doutorado em História, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03/06/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

##### Portaria CONAPLAN 048/2022

Teresina(PI), 09 de junho de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.011555/2022-78;

Considerando DESPACHO Nº: 232/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

Considerando o artigo 4º e 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, A PORTARIA CONAPLAN 060/21, que autorizou a segunda renovação de afastamento da docente MARCOELIS PESSOA DE CARVALHO MOURA, matrícula 3321118, Assistente - T.I. 40h, lotada no Campus " Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente - PI, no período de 04/08/2021 a 04/08/2022, para cursar Doutorado em Educação, da Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06/06/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

**Of. 334**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 29/2022

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa CREL DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.438.226-5, para cumprimento de obrigações principal e acessórias.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Regime Especial nº 077/2019, aprovado pela Portaria GSF nº 200, de 05 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o requerimento do contribuinte protocolado através do Processo nº 00009.014251/2022-13,

### RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa CREL DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.438.226-5, e no CNPJ/MF sob nº 01.873.514/0001-14, neste ato denominado CREDENCIADO, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2594, bairro Macaúba, em Teresina - PI, para cumprimento de obrigações principal e acessórias, na forma disposta neste Ato.

Parágrafo único. O credenciamento de que trata o caput implica:

I - que o contribuinte possua, neste Estado, instalações físicas com capacidade de armazenamento de mercadorias compatíveis com sua atividade;

II - que os veículos de propriedade da empresa sejam licenciados neste Estado;

III - que os sócios da empresa tenham endereço neste Estado.

Art. 2º O CREDENCIADO deverá recolher o ICMS mediante aplicação do multiplicador direto de:

I - 2% (dois por cento) sobre o valor total das operações de saída com as mercadorias adquiridas em operação interna ou interestadual, destinadas a contribuintes do ICMS;

II - 7% (sete por cento) sobre as operações de saída destinadas à consumidor final e empresas de construção civil.

Parágrafo único. Na determinação do imposto a ser recolhido, na forma prevista neste artigo, já estão considerados os créditos fiscais relativos à aquisição de mercadorias, inclusive aqueles relativos à aquisição de bens destinados ao uso, consumo ou ativo permanente do contribuinte, renunciando o sujeito passivo, optante por esse regime à utilização ou manutenção de quaisquer créditos fiscais.

Art. 3º Nas operações internas alcançadas pelo benefício de que trata este artigo, a nota fiscal será emitida com a base de cálculo reduzida a 66,67% (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), de forma que o imposto a destacar corresponda a 12% (doze por cento) do valor da operação.

Art. 4º O credenciamento de que trata esta Portaria implica observância:

I - do limite mínimo de vendas mensais destinadas a contribuintes do ICMS, de 95% (noventa e cinco por cento) do total das vendas;

II - do limite máximo de operações de saída mensal em transferência de 10% (dez por cento) do total das saídas do mês anterior ao da realização das operações;

III - do limite máximo de vendas mensais destinadas a estabelecimentos de uma mesma empresa de 10% (dez por cento) do total das vendas;

IV - do limite máximo de operações de saída mensal destinadas a estabelecimento de empresa que mantenha relação de interdependência, de 10% (dez por cento) do total das saídas.

§1º Nas operações de que trata o inciso IV do caput, o CREDENCIADO fica sujeito a obter valor de agregação tributário positivo em, no máximo, 20% (vinte por cento), apurado na relação entre o somatório do valor contábil das saídas e somatório do valor

contábil das entradas de mercadorias sujeitas ao regime normal de pagamento do ICMS de que trata o art. 6º.

§ 2º Caso o CREDENCIADO não atinja o limite mínimo de faturamento previsto no inciso I do caput, bem como ultrapasse os limites máximos previstos nos incisos II, III e IV do caput, será devido o pagamento do ICMS calculado pela aplicação do multiplicador direto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do faturamento que faltar para atingir o limite mínimo, ou ultrapassar os limites máximos, excluídas as operações imunes, isentas, não tributadas e as tributadas em substituição tributária, sem dedução de quaisquer créditos.

Art. 5º O CREDENCIADO deverá observar o regramento disposto no Guia Prático da EFD ICMS IPI em relação à apuração e lançamento das operações realizadas com base no regime especial de que trata esta Portaria.

Art. 6º As mercadorias a serem comercializadas são as seguintes: Equipamento de Segurança Individual; Equipamentos Básicos: (Carrinho de Mão, Lona Plástica, Rejunte, Etc); Ferramentas Manuais e Elétricas e Não Elétricas (Martelos, Serras, Picaretas, Chaves de Fenda, Alicates, Furadeiras, Abrasivos, Adesivos e Aditivos etc.); Ferramentas, complementos e acessórios para pintura; Louças e Metais Sanitários; Máquinas e equipamentos para jardinagem, suas partes e peças; Material Elétrico em Geral: (Chuveiros Elétricos, Condutores Elétricos, Tomadas, Chaves Elétricas, Interruptores, Isolador Térmico, Etc); Parafusos, Porcas, Arruelas? Pregos? Telas De Arame; Tubos e Conexões; Portas e maçanetas.

Art. 7º A sistemática de tributação ora autorizada não contempla:

I - as operações com mercadorias sujeitas à substituição tributária;

II - a aquisição de bens para compor o ativo imobilizado;

III - as entradas de mercadorias destinadas a uso ou consumo do estabelecimento;

IV - as demais operações com mercadorias com previsão de tributação alheias ao objeto deste regime.

Art. 8º O presente Ato poderá ser suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns que regem os regimes especiais, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária, quando for o caso, a critério do Fisco.

Art. 9º O presente regime especial entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI),  
01 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)  
ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS  
Secretário da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 194/2022

Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CAGEP 19.445.715-0, para operar na forma dos arts. 791-A ao 791-V, do Decreto nº 13.500/2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 184/2022 (SEI 4382204), de 25/05/2022, emitido em face do Processo nº 00009.009995/2022-16, de 05/04/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CAGEP sob o nº 19.445.715-0 e no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, localizada na Rua Avelino Freitas, 498, Bairro Centro, São Raimundo Nonato - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 791-A ao 791-V do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

(Assinado eletronicamente)  
MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS  
Superintendente da Receita

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 206/2022**

Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 68/2021, que concedeu Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NACIONAL CARNES LTDA, CAGEP nº 19.522.537-6, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K, do Decreto nº 13.500/2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 197/2022 (SEI 4429423), de 30/05/2022, emitido em face do Processo nº 00009.012137/2022-41, de 04/05/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 68/2021, que concedeu Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NACIONAL CARNES LTDA, inscrita no CAGEP sob o nº 19.522.537-6 e no CNPJ/MF sob o nº 11.697.339/0001-05, localizada na Rua D, s/nº, Lote 107, Bairro Distrito Industrial, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 813-A ao 813-K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se

considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 30 de maio de 2022.

(Assinado eletronicamente)  
MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS  
Superintendente da Receita

**Of. 229****PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 213/2022**

Prorroga a vigência da Portaria UNATRI/GETRI/COREG nº 127/2021, que concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa FRINOR LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.684.102-0, com base na adesão do Piauí ao benefício fiscal da Lei nº 13.942/09 de Pernambuco, conforme item 03 do Anexo Único do Decreto nº 18.048/2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 160/17 e no Convênio ICMS nº 190/17,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 7.157, de 04 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o que dispõe o item 03 do Anexo Único do Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 201/2022, constante do processo sob nº 00009.009907/2022-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº 127/2021, que concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa FRINOR LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.684.102-0, e no CNPJ/MF sob nº 27.763.592/0002-30, localizado Rua Santa Catarina, nº 630, Galpão 02, bairro Piçarra, em Teresina - PI, para operar com o mesmo tratamento tributário previsto na Lei nº 13.942, de 04 de dezembro de 2009, que cria o Programa de Estímulo à Atividade Portuária no Estado de Pernambuco, nas condições estabelecidas na Portaria 127/2021.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS  
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 230/2022

Prorroga a vigência da Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 4/2019, que concede o regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa LUBTROL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.600.543-4, para operar na forma dos arts. 813-T a 813-Z do Decreto nº 13.500/2008

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 813-V do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 218/2022, constante no Processo nº 00009.013518/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 04/2019, prorrogada até 31 de maio de 2022 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 118/21, que concede regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa LUBTROL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CAGEP sob nº 19.600.543-4, e no CNPJ/MF sob nº 69.366.094/0006-28, localizado na Rua Humberto de Campos, nº 1454 - bairro Lourival Parente, município de Teresina - Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - T a 813 - Z do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS  
Superintendente da Receita  
(Competência na forma do Art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/  
SUPAFT/UNAFIN Nº 11, de 06/10/2021)

Of. 231

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 413, de 09 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO teor do Ofício nº 447/2022/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA(4490843), do Comandante Geral da PMPI,

RESOLVE:

LOTAR os policiais militares abaixo relacionados, na Assessoria Militar desta SSP/PI, com a finalidade de auxiliar a Coordenação de Compras e a Comissão Permanente de Licitação na instrução dos processos de aquisição com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública que estão em andamento, todos de interesse da Polícia Militar, tais como armamentos, viaturas, equipamentos para promoção da saúde e bem estar do servidor policial, dentre outros:

Nº	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	RGPM
1	1º Tenente QOPM	Lucas de Assunção Xavier Gomes	10.15575-16
2	3º Sargento QPPM	Erivan Alves de Sousa	10.13678-10

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cel. PM RUBENS DA SILVA PEREIRA  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí  
Of. 2695

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 209, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Processo nº 00011.014062/2020-21

Processo Administrativo Disciplinar nº 176/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professor, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PINº 211, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº 00010.001346/2020-68

Processo Administrativo Disciplinar nº 126/2020/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 para, em substituição a Teresinha Osório Pitombeira, matrícula nº 0002626-3 compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 05/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA CRG/CGE-PINº 212, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº 00313.001750/2021-16

Processo Administrativo Disciplinar nº 090/2022/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de REGINALDO CALDAS LIARTE, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) Professor Substituto, matrícula nº 361454-9, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, com carga horária de 20 horas semanais; (ii) Professor, matrícula nº 3001340, vinculado ao (à) Município de Madeiro-PI, data de ingresso em 02/09/2021, com carga horária de 20 horas semanais; (iii) Professor, vinculado ao (à) Município de São Bernardo-MA, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PINº 214, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº 00313.000743/2022-70

Processo Administrativo Disciplinar nº 091/2022/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de ANA BENEDITA MENESES DE CARVALHO COELHO, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) PROFESSORA, matrícula nº 103825-7, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, data de ingresso em 13/03/2000, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) PROFESSORA, matrícula nº 047665, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Teresina, data de ingresso em 03/04/2000, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário; (iii) CHEFE DE COORDENADORIA DE CAPS SUDESTE, matrícula nº 80791, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Teresina, data de ingresso em 06/03/2017, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico celetista, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PINº 215, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº 00313.000750/2022-71

Processo Administrativo Disciplinar nº 092/2022/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de GLAIRA DE ARAUJO MOURA, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) Professor, matrícula nº 230422-8, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, data de ingresso em 26/01/2010, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) Professor,

matrícula nº 3020744, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Picos, data de ingresso em 13/08/2007, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário; (iii) Professor, matrícula nº 2000105, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Paquetá do Piauí, data de ingresso em 20/04/2001, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
Corregedor-Geral

## **PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 216, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº 00313.000755/2022-02

Processo Administrativo Disciplinar nº 093/2022/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de MARIA JOELMA DE MOURA BORGES, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) Professor, matrícula nº 199978-8, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, data de ingresso em 18/02/2008, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) Professor, matrícula nº 3020806, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Picos, data de ingresso em 13/08/2007, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário; (iii) Professor, matrícula nº 1000160, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Geminiano, data de ingresso em 24/03/2008, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
Corregedor-Geral

## **PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 217, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº 00313.000880/2022-12

Processo Administrativo Disciplinar nº 094/2022/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Cassandra Coelho

Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, matrícula nº 080263-8, vinculado ao (à) Fundação Antares - Rádio e Televisão Educativa do Piauí, data de ingresso em 04/01/1993, regime jurídico estatutário; (ii) APOSENTADO, matrícula nº 002047, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Teresina - PI, regime jurídico estatutário; (iii) ASSISTENTE LEGISLATIVO, matrícula nº 00335, vinculado ao (à) Câmara Municipal de Teresina - PI, regime jurídico estatutário conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
Corregedor-Geral

## **PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 218, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº 00313.001026/2022-65

Processo Administrativo Disciplinar nº 095/2022/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de EVERALDO TORQUATO DE OLIVEIRA, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) PROFESSOR-20H, matrícula nº 171508-9, vinculado ao (à) Secretaria de Estado de Educação do Piauí, data de ingresso em 03/02/2006, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) PROFESSOR, matrícula nº 0013, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI, data de ingresso em 02/01/2018, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário; (iii) VEREADOR, matrícula nº 0042, vinculado ao (à) Câmara de Campo Alegre do Fidalgo - PI, data de ingresso em 01/01/2021, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
Corregedor-Geral

**Of. 1112**

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1128/2022

Teresina(PI), 07 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1106/2022	BARRAS	UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	CESSAR PORT. 792/20 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	GEOVANE NASCIMENTO LISBOA	348.119-X
1107/2022	JAICÓS	CETI ANISIO DE ABREU	CESSAR PORT. 358/20 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	REGINA GOMES CARVALHO	328.608-8
1109/2022	BERTOLÍNIA	CEEPRU PROFª. MARIA AMÁLIA	CESSAR A PEDIDO ART. 2º DA PORT. 407/20 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	BRUNNA MOTA AZEVEDO	320.852-4
1111/2022	TERESINA	CETI GOV. FREITAS NETO – 20ª GRE	CESSAR PORT. 1273/21 DE DIRETOR(A)	AIRTON LUIS SOUSA ARAÚJO	222.918-8
1114/2022	TERESINA	CEJA GAYOSO E ALMENDRA – 4ª GRE	CESSAR PORT. 900/21 DE SECRETÁRIO(A)	MAURILIO AZEVEDO MATOS	068.784.693-50

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1108/2022	JAICÓS	CETI ANISIO DE ABREU	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROSIMEIRE GOMES DE CARVALHO FREITAS	956.850.143-68
1110/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR TOMAZ DE ARÉA LEÃO – 19ª GRE	DESIGNAR INTERINAMENTE DE DIRETOR(A)	ANDRÉ DAMASCENO DE SOUSA	316.806-9
1112/2022	TERESINA	CETI GOV. FREITAS NETO – 20ª GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	CLARISSA SANTOS DE CARVALHO	198.318-X
1116/2022	TERESINA	CEJA GAYOSO E ALMENDRA – 4ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	TERSANDRA MÁRCIA DOS SANTOS COSTA	395.951.293-72
1121/2022	PIMENTEIRAS	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ARMANDO VENANCIO DO NASCIMENTO	361.734-3
1123/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR FREI HELIODÓRIO – 21ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	077.794-3

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 07 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1137/2022

Teresina (PI), 08 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.022550/2022-74, alusivo à locação do imóvel onde funciona a Unidade Escolar Matias Olimpio, referente ao meses de Dezembro/2021 a Março de 2022, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 08 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1138/2022

Teresina (PI), 08 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.018065/2021-15, alusivo à Empresa VIZION GRAFICA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº: 03.313.008/0001-04, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 08 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1140/2022

Teresina(PI), 08 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 00011.018523/2020-35, alusivo à empresa SETEL - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 05.731.045/0001-50, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 090 de 11/05/2022, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 43/2022, de 08/06/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 08 de junho de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário de Estado da Educação**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1141/2022

Teresina(PI), 08 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 00011.018534/2020-15, alusivo à empresa SETEL - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 05.731.045/0001-50, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 090 de 11/05/2022, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 44/2022, de 08/06/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 08 de junho de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário de Estado da Educação**

**Of. 118**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1127/2022

**Nomeação de Gestor e Fiscais do Contrato n. 173/2022, Dispensa de Licitação Nº008/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato n. 173/2022**, celebrado entre a SEDUC-PI e o **Instituto de Educação e Direitos Humanos Paulo Freire CNPJ 04.950.603/0001-05**, que trata da prestação de serviços para a **formação online a servidores públicos da área da educação do Estado do Piauí, tendo por referência o legado do patrono da educação brasileira - Paulo Freire - no contexto de celebração do seu centenário, no bojo da Dispensa de Licitação n. 008/2022.**

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	CONTATO	EMAIL
Maria Eloiza da Silva Monteiro	<b>GESTORA</b>	070922-X	350.053.513-53	86-99806-4191	mariamonteiro@seduc.pi.gov.br
Raimundo Francisco Sobrinho	<b>FISCAL</b>	071109-8	240.584.083-91	86-99469-3042	raimundosobrinho@seduc.pi.gov.br

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Ciente que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 09 de junho de 2022

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário de Estado da Educação do Piauí**

**Of. 015**

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1135/2022

Teresina(PI), 08 de Junho de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 177/2022,  
referente ao RDC 57/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Nº 177/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA. que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de Reforma e Ampliação da U.E Frutuoso Juscelino, incluso Subestação e Construção de Quadra Poliesportiva, localizada no município de Jaicós - PI, no bojo do RDC 57/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Francivaldo de Sousa Moura	FISCAL	354137-1	037.657.323-62	(86) 98893-5465	f.s.moura@hotmail.com
Marcênio Rocha Marques	FISCAL	353579-7	025.786.963-81	(86) 99457-5697	marceniomarques@seduc.pi.gov.br
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 08 de Junho de 2022

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 587

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CNPJ: 06.669.170/0001-40

PORTARIA CRC/PI Nº 36/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua o Art. 4º Resolução nº 548 de 26 de novembro de 2021, que aprovou o orçamento para o exercício de 2022.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, para o Exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 14.506,24 (Quatorze mil e quinhentos e seis mil e vinte e quatro centavos).

SUPLEMENTAÇÃO		R\$	PROJ.
6.3.1	DESPESAS CORRENTES		
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.008	SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	5.000,00 5008
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	2.127,50 5002
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.03.002	DIARIAS - CONSELHEIROS	1.548,00 3016
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS - CONSELHEIROS	2.771,74 3016
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.06.001	AUXÍLIO DESLOCAMENTO	1.660,00 2007
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.2.1.03.01.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	900,00 5009
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.2.1.03.01.004	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	499,00 5009
TOTAL		14.506,24	

**Parágrafo único** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes contas:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	R\$	PROJ.
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01.003	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	900,00 5001
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.127,50 5002
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	248,00 5018
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.03.002	DIARIAS - CONSELHEIROS	2.693,74 3007
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.03.002	DIARIAS - CONSELHEIROS	1.660,00 2007
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS - CONSELHEIROS	78,00 5018
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.04.003	PASSAGENS - COLABORADORES	1.300,00 5018
ANULAÇÃO	6.3.2.1.03.01.001	MOVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	499,00 5009
ANULAÇÃO	6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00 5010
TOTAL		14.506,24	

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça

Presidente do CRC/PI

P. P. 7169

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**  
 CNPJ: 06.669.170/0001-40  
 PORTARIA CRC/PI N.º 48/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua o Art. 4º Resolução nº 548 de 26 de novembro de 2021, que aprovou o orçamento para o exercício de 2022.

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, para o Exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$43.505,46 (Quarenta e três mil reais e quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).**

SUPLEMENTAÇÃO		R\$	PROJ.
6.3.1	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.01.01005 BANDEIRAS, FLÂMULAS E PLACAS	1.680,00	3013
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.01.01007 MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	4.150,00	3014
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01008 SERV. DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	2.298,00	5008
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01009 SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	2.298,00	5008
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01022 DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	4.780,00	1001
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01022 DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	1.700,00	3014
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01026 LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	4.020,00	3014
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01026 LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	17.450,00	3013
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01030 MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	3.400,00	5008
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01033 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	379,46	5008
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.06001 AUXÍLIO DESLOCAMENTO	550,00	2007
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.9.01.01004 DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	800,00	3013
<b>TOTAL</b>		<b>43.505,46</b>	

**Parágrafo único** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes contas:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	R\$	PROJ.
ANULAÇÃO	6.3.1.3.01.01007 MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	900,00	1001
ANULAÇÃO	6.3.1.3.01.01007 MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	1.500,00	3013
ANULAÇÃO	6.3.1.3.01.01015 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	680,00	3013
ANULAÇÃO	6.3.1.3.01.01015 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	800,00	3014
ANULAÇÃO	6.3.1.3.01.01017 BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	300,00	3014
ANULAÇÃO	6.3.1.3.01.01018 MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	900,00	1001
ANULAÇÃO	6.3.1.3.01.02001 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	3013
ANULAÇÃO	6.3.1.3.01.02001 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	3014
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01002 SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	500,00	5008
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES	2.000,00	3014

ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01007 SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	500,00	3014
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01008 SERV. DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	2.400,00	5008
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01009 SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	2.298,00	5008
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01018 SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	250,00	3014
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01022 DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	1.720,00	3013
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01026 LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	2.000,00	1001
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01026 LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	800,00	3013
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01027 LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	980,00	1001
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01030 MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	2.298,00	5008
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01037 SERVIÇOS DE INTERNET	800,00	3013
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01044 IMPRESSOS GRÁFICOS	1.000,00	3014
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.03002 DIÁRIAS - CONSELHEIROS	550,00	1001
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.06005 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	379,46	5008
ANULAÇÃO	6.3.2.1.03.01001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	17.450,00	5009
ANULAÇÃO	6.3.2.1.03.01003 INSTALAÇÕES	500,00	5008
<b>TOTAL</b>		<b>43.505,46</b>	

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça Presidente do CRC/PI

P. P. 7163

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 COORDENADORIA DA JUVENTUDE – COJUV

PORTARIA COJUV/GAB/DAF Nº 015/2022

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí - COJUV-PI, no uso de suas atribuições legais considerando o Decreto Estadual nº 15.093/13,

RESOLVE;

Art.1º - Revogar os efeitos da PORTARIA COJUV/GAB/DAF Nº 08/2022, diário oficial nº 103/2022.

Art.2º - Nomear a servidora MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA, Matrícula Nº 353428-6, para atuar como GESTOR, e o servidor ROBSON MELO CUNHA DO NASCIMENTO, Matrícula Nº 341972-0 como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021 firmado entre a COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI junto a EMPRESA ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, Processo SEI nº 00343.000167/2021-22 em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I - Objeto - O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para contratação de pessoa jurídica para fins de contratação (ões) de serviços de locação de veículos, observando se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011 para atendimento das necessidades da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV/PI.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de maio de 2022

VICENTE GOMES DA SILVA  
 Coordenador Geral - COJUV/PI  
 COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ  
**Of. 096**



## RESOLUÇÃO CEPEX 030/2022

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

Revoga as Resoluções que aprovaram anteriormente os PPCs reformulados dos cursos abaixo nominados, considerando a aprovação da Resolução CEPEX 023/2022 de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre a reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso - PPC, desta IES.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Regimento Geral da UESPI; Considerando a Resolução CEPEX 023/2022 de 27 de abril de 2022; Considerando o Processo SEI nº 00089.008503/2022-14; Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, tomada em sua 220ª Reunião Extraordinária do CEPEX, realizada em 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Resoluções, abaixo relacionadas, que aprovaram anteriormente os PPCs reformulados dos respectivos cursos, considerando a aprovação da Resolução CEPEX 023/2022 de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre a reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso - PPC, desta IES;

01. RESOLUÇÃO CEPEX 040/2021 de 13/12/2021 - CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA - Campus "Prof. Barros Araújo", em Picos-PI;
02. RESOLUÇÃO CEPEX 041/2021 de 13/12/2021 - CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA - Campus "Cerrado Parnaíba", em Uruçuí-PI;
03. RESOLUÇÃO CEPEX 042/2021 de 13/12/2021 - CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA - Campus "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente-PI;
04. RESOLUÇÃO CEPEX 043/2021 de 13/12/2021 - CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI;
05. RESOLUÇÃO CEPEX 044/2021 de 13/12/2021 - CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano-PI;
06. RESOLUÇÃO CEPEX 045/2021 de 13/12/2021 - CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - Campus "Prof. Antônio Geovanne Alves de Sousa", em Piri-piri-PI;
07. RESOLUÇÃO CEPEX 046/2021 de 13/12/2021 - CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA - Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI;
08. RESOLUÇÃO CEPEX 047/2021 de 13/12/2021 - CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS - Campus Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI;
09. RESOLUÇÃO CEPEX 048/2021 de 13/12/2021 - CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Campus "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente-PI

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
PRESIDENTE DO CEPEX

## RESOLUÇÕES CEPEX 031/2022

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

Aprova o Edital PREG 027/2022, relativo às Solicitações de Transferência Intercampi para o Período Letivo 2022.1, da Universidade Estadual do Piauí- UESPI.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Art. 55, do Regimento Geral da UESPI; Considerando o Processo SEI nº 00089.011476/2022-67; Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, tomada em sua 221ª Reunião Ordinária do CEPEX, realizada em 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital PREG/UESPI nº 027/2022, relativo às Solicitações de Transferência Intercampi /UESPI, para o período 2022.1, nos Termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
PRESIDENTE DO CEPEX

### ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO CEPEX 031, DE 08 DE JUNHO DE 2022 EDITAL PREG/UESPI Nº 027/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022. EDITAL RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA INTERCAMPI PARA O PERÍODO 2022.1

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, torna pública a disponibilidade de vagas em seus diversos Cursos de Graduação na modalidade presencial, conforme quadro demonstrativo anexo, para o período letivo 2022.1, de acordo com o que estabelece a Resolução CONSUN 001/2008, que aprova o Regimento Geral da UESPI e suas atualizações.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O ingresso por meio deste Edital, objetiva o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação por meio de Transferência Intercampi.
- 1.2 Podem candidatar-se os discentes regularmente matriculados em Cursos de Graduação Presencial da UESPI, que desejem transferir-se do Campus de origem para outro Campus desta IES, considerando as vagas e as condições definidas neste Edital.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 A solicitação de vaga para Transferência Intercampi dar-se-á no período de 10/06/2022 a 14/06/2022, exclusivamente por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no site: <http://www.uespi.br/intercampi>.
- 2.2 O candidato deverá certificar-se da existência da vaga, conforme quadro demonstrativo (ANEXO ÚNICO).
- 2.3 O candidato somente poderá solicitar inscrição para um único Campus (em caso de mais de uma solicitação de inscrição, será considerada a de processamento mais recente).

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA

- 3.1 Somente poderão candidatar-se às vagas previstas no presente Edital:
  - a) Discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UESPI;
  - b) Discentes que tenham concluído, no mínimo, o 4º bloco do curso;
  - c) Discentes com o coeficiente de rendimento acadêmico equivalente ou superior a 7,0 (sete).
- 3.2 Não serão aceitas solicitações de Transferência Intercampi de:
  - a) Discentes com matrícula cancelada;
  - b) Discentes que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 3.1.



#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O ato de inscrição consiste nas seguintes etapas:

- Acessar o site <http://www.uespi.br/intercampi> ;
- Preencher devidamente os campos da Ficha de Inscrição online disponível;
- Anexar o histórico;
- Imprimir o comprovante de inscrição.

4.2 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

4.3 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O deferimento das solicitações de Transferência Intercampi, conforme definido neste Edital, será realizado pela Comissão de Avaliação das Solicitações de Transferência Intercampi.

5.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). Havendo empate entre os candidatos concorrentes, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003;
- Maior Carga Horária cursada;
- Maior idade.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1 A interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: <http://www.uespi.br/intercampi> e conforme cronograma do edital.

6.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

6.3 Os Recursos deverão reportar-se ao Resultado Preliminar. Fato(s) novo(s) e/ou acréscimos de informações serão ignorados.

6.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.5 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG não se responsabilizará por Recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.6 O Resultado dos Recursos serão divulgados no site da UESPI: <http://www.uespi.br/intercampi>, de acordo com o cronograma do Edital.

#### 7. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA CURRICULAR

7.1 A publicação do Resultado Final será feita pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, até o dia 30/06/2022.

7.2 As matrículas curriculares de todos os candidatos DEFERIDOS na seleção serão realizadas pelo DMIA e Coordenações de Cursos, e enviadas para o e-mail informado no formulário de inscrição do discente, necessitando o deslocamento dos candidatos até os Campi, caso existam pendências.

7.3 O candidato convocado que não efetuar sua matrícula curricular na data estabelecida, perderá o direito à vaga e, conseqüentemente, deverá ser matriculado no campus de origem.

#### 8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	08/06/2022
Solicitação de Transferência Intercampi: <a href="http://www.uespi.br/intercampi">http://www.uespi.br/intercampi</a>	10 a 14/06/2022
Resultado Preliminar: <a href="http://www.uespi.br/intercampi">http://www.uespi.br/intercampi</a>	Até 22/06/2022
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar: <a href="http://www.uespi.br/intercampi">http://www.uespi.br/intercampi</a>	23 e 24/06/2022
Resultado após Interposição de Recurso: <a href="http://www.uespi.br/intercampi">http://www.uespi.br/intercampi</a>	Até 30/06/2022
Resultado Final: <a href="http://www.uespi.br/intercampi">http://www.uespi.br/intercampi</a> e <a href="http://www.uespi.br">http://www.uespi.br</a>	Até 30/06/2022
Matrícula Curricular	01 a 05/08/2022

#### 9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Em nenhuma hipótese serão aceitos candidatos com índice inferior ao estabelecido no subitem 3.1.c.

9.2. Com o objetivo de preservar a isonomia na seleção dos candidatos, fica impossibilitado de participar da Comissão de Avaliação das Solicitações de Transferência Intercampi/UESPI 2022.1, aquele membro que tenha grau de parentesco com algum dos candidatos ou respectivos cônjuges, companheiros e afins deste.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Avaliação dos Processos de Transferência Intercampi e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG.

#### ANEXO ÚNICO AO EDITAL PREG Nº 027/2022

#### TRANSFERÊNCIA INTERCAMPI PARA O PERÍODO 2022.1

CURSO	CAMPUS	BLOCO 2022.1	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	5	TARDE	25
ADMINISTRAÇÃO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	8	NOITE	09
ADMINISTRAÇÃO	(DRª JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	5	TARDE	14
ADMINISTRAÇÃO	(DRª JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	6	NOITE	12
ADMINISTRAÇÃO	(DRª JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	8	NOITE	12
ADMINISTRAÇÃO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	6	NOITE	15
ADMINISTRAÇÃO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	NOITE	20
ADMINISTRAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	18
ADMINISTRAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	20
ADMINISTRAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	15
ADMINISTRAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	NOITE	20
AGRONOMIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	MANHÃ/ TARDE	15
AGRONOMIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	MANHÃ/ TARDE	14
AGRONOMIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	9	MANHÃ/ TARDE	14
AGRONOMIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	6	MANHÃ/ TARDE	15
AGRONOMIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	9	MANHÃ/ TARDE	12
AGRONOMIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ/ TARDE	18
AGRONOMIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ/ TARDE	14
AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	MANHÃ/ TARDE	19
AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	MANHÃ/ TARDE	18

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	10	MANHÃ/ TARDE	15
AGRONOMIA	URUÇUI - PI	5	MANHÃ/ TARDE	13
AGRONOMIA	URUÇUI - PI	7	MANHÃ/ TARDE	13
AGRONOMIA	URUÇUI - PI	9	MANHÃ/ TARDE	09
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	6	MANHÃ/ TARDE	13
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	6	MANHÃ	14
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	7	TARDE	18
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ/ TARDE	12
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ/ TARDE	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	6	NOITE	13
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	6	NOITE	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	6	TARDE	6
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	NOITE	8
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	16
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	12
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	15
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	NOITE	12
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	TARDE	2
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	9	NOITE	1
DIREITO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	7	TARDE	5
DIREITO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	8	TARDE	4
DIREITO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	9	NOITE	4
DIREITO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	10	NOITE	8
DIREITO	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	7	NOITE	15

	CORRENTE - PI			
DIREITO	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	8	NOITE	15
DIREITO	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ ) BOM JESUS - PI	7	NOITE	18
DIREITO	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ ) BOM JESUS - PI	8	NOITE	18
DIREITO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	6	NOITE	12
DIREITO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	8	NOITE	12
DIREITO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	10	TARDE	12
DIREITO	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	5	NOITE	18
DIREITO	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	7	TARDE	12
DIREITO	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	8	TARDE	12
DIREITO	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	9	NOITE	18
DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	6	TARDE	8
DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	NOITE	1
DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	10	TARDE	4
DIREITO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	TARDE	5
DIREITO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	6
DIREITO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	TARDE	5
DIREITO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	NOITE	6
DIREITO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	9	TARDE	4
DIREITO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	10	NOITE	4
ENFERMAGEM	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	MANHÃ/ TARDE	12
ENFERMAGEM	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	MANHÃ/ TARDE	5
ENFERMAGEM	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	9	MANHÃ/ TARDE	13
ENFERMAGEM	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	7	MANHÃ/ TARD	2



ENFERMAGEM	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	8	MANHÃ/ TARDE	5
ENFERMAGEM	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	10	MANHÃ/ TARDE	3
ENFERMAGEM	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	MANHÃ/ TARDE	12
ENFERMAGEM	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	9	MANHÃ/ TARDE	12
ENFERMAGEM	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	5	MANHÃ/ TARDE	8
ENFERMAGEM	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	6	MANHA/TARDE	4
ENFERMAGEM	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	7	MANHA/TARDE	5
ENFERMAGEM	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	8	MANHA/TARDE	4
ENFERMAGEM	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	9	MANHA/TARDE	8
ENFERMAGEM	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	10	MANHA/TARDE	4
JORNALISMO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	MANHÃ/ TARDE	20
JORNALISMO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	MANHÃ/ TARDE	18
JORNALISMO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	TARDE/ NOITE	3
JORNALISMO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	TARDE/ NOITE	4
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	NOITE	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	6	MANHÃ	14
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	8	TARDE	14
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	TARDE	14
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	14
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	7	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	8	NOITE	9

	CORRENTE - PI			
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	7	NOITE	18
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	MANHÃ/ TARDE	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	MANHÃ/ TARDE	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	NOITE	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	TARDE	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	NOITE	20
LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	5	TARDE	12
LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	6	MANHÃ	14
LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	8	MANHÃ	9
LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	TARDE	10
LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ	10
LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ	9
LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	5	MANHÃ	12
LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	7	NOITE	15
LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	8	TARDE	16
LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	TARDE	13
LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	14
LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	TARDE	13
LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	NOITE	12
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	7	NOITE	14
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	7	MANHÃ	15
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	8	MANHÃ	15

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	TARDE	15
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ	13
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	TARDE	10
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ	13
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	MANHÃ	128
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	NOITE	10
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	MANHÃ	14
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	7	TARDE	12
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	8	TARDE	14
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	6	MANHÃ	8
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	8	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	5	NOITE	18
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	7	TARDE	14
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	12
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	18
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	12
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	NOITE	13
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	5	NOITE	20
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	7	MANHÃ	20
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	6	MANHÃ	15
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	10

LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	TARDE	12
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	NOITE	13
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	NOITE	12
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	NOITE	08
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	7	MANHÃ	12
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	6	NOITE	14
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	8	NOITE	20
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	6	NOITE	14
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	8	NOITE	12
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	09
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	NOITE	09
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	6	TARDE	12
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	7	MANHÃ	10
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	NOITE	13
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	NOITE	12
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	13
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	14
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	13
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	NOITE	12
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	5	NOITE	15
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	NOITE	4
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	5	MANHÃ	14
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	7	MANHÃ	16
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	9	NOITE	13
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	6	NOITE	14
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	8	NOITE	12
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	6	NOITE	12
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	9	NOITE	13
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	6	MANHÃ	12
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	8	TARDE	16
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	6	NOITE	12

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	7	MANHÃ	20
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	9	NOITE	13
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ ) BOM JESUS - PI	6	NOITE	12
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ ) BOM JESUS - PI	8	NOITE	12
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	6	TARDE	20
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	NOITE	15
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	TARDE	11
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	9	NOITE	12
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	NOITE	17
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ	16
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	NOITE	14
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ	11
LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PI RIPIRI - PI	6	MANHÃ	25
LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	7	TARDE	22
LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	8	MANHÃ	30
LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	7
LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	TARDE	20
LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	15
LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	TARDE	12
ZOOTECNIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	5	MANHÃ/ TARDE	10
ZOOTECNIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	6	MANHÃ/ TARDE	13

ZOOTECNIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ/ TARDE	15
ZOOTECNIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ/ TARDE	15
ZOOTECNIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ/ TARDE	29
ZOOTECNIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ/ TARDE	20
Total de Vagas				2.552

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

Evandro Alberto de Sousa  
REITOR/UESPI

Paulo Henrique da Costa Pinheiro  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação - PREG

**Of. 326**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 110/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
189/2022	ASSOCIAÇÃO DOS COLONOS DO RIACHO SÃO CAMILO	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Colonos do Riacho São Camilo, município de Jerumenha/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Liz Elizabeth Meireles de Carvalho	339591-0	Avelar Almeida da Silva	170.255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 862**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI****Portaria Nº 276, de 07 de junho de 2022**

Dispensa e designa Praças das funções de Comandantes de Grupamento Policial Militar (GPM), pertencente à área do 20º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.015592/2022-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o 3º SGT PM JUAREZ ANTONIO DA SILVA, RGPM 10.9256-91, Matrícula 15565-9, da função de Comandante do Grupamento de Polícia Militar (GPM) do município de Francisco Macedo-PI, pertencente à área da 3ª Companhia do 20º Batalhão Policial Militar (3ª CPM/20º BPM), sediada em Jaicós-PI.

Art. 2º - Designar o Cabo PM CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, RGPM 10.14474-11, Matrícula 244233-7, para a função de Comandante do Grupamento de Polícia Militar (GPM) do município de Francisco Macedo-PI, pertencente à área da 3ª Companhia do 20º Batalhão Policial Militar (3ª CPM/20º BPM), sediada em Jaicós-PI.

Art. 3º - Determinar ao Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral da PMPI que adote as providências necessárias, principalmente no que concerne a lotação dos policiais militares, se for o caso.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM**  
Comandante-Geral da PMPI  
**Of. 4609**

**Portaria Nº 274, de 07 de junho de 2022**

Designa Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo de Aluguel nº 09/2022-CLCA/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LÓB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III,

c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.001137/2022-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o Coronel QOPM EDSON MENESES DE CARVALHO, RGPM 10.9950-92, Matrícula 016043-1; o Major QOPM RICARLE ANTONIO MALHEIROS DE FRANÇA, RGPM 10.12115-95, Matrícula 088910-5 e o Capitão QOPM IVANALDO SANTOS SILVA, RGPM 10.10830-93, Matrícula nº 082733-9, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO DE ALUGUEL Nº 09/2022 - CLCA/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a Sra. Minervina Maria de Castro Ferreira, CPF nº 287.348.153-68, que tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Frade Macêdo, nº 1239, Bairro do Gavião, São Raimundo Nonato-PI.

§1º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 99, de 10 de março de 2022, publicada no DOE nº 51, de 16 de março de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM**

Comandante-Geral da PMPI

**Of. 470**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**PORTARIA Nº 139/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 074/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E R MELO CONSTRUTORA LTDA**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Alexandre Rangel de Carvalho Correia**, Matrícula: 352398-5 como fiscal do Contrato Nº 074/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a R Melo Construtora Ltda – CNPJ:07.440.092/0001-70, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Pavimentação Asfáltica de 8,38km no Município de Miguel Alves – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da R Melo Construtora Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**Of. 788**

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA GAB/SASC Nº 53/2022

Teresina-PI, 10 de Junho de 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor **RANYERE OLIVEIRA ALENCAR**, Matrícula Funcional nº 339300-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Teresina (PI), 10 de Junho de 2022.

**José Ribamar Nolêto de Santana**

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 53 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	25/2022	MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

**Of. 392**

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA -

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Errata ao Extrato de Contrato, publicado no DOE nº 102, dia 26 de maio de 2022, página 45 e 46.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO.

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

**CONTRATANTE:** Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

**CONTRATADOS:** Docente constante no ANEXO ÚNICO.

#### VALORES:

40h/a semanais

. Especialista R\$ 2.281,23

. Mestre R\$ 3.421,84

. Doutor R\$ 5.132,76

20h/a semanais

. Especialista R\$ 1.140,61

. Mestre R\$ 1.711,02

. Doutor R\$ 2.566,38

**VIGÊNCIA:** Período constante no anexo único, a partir da data da publicação deste instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração**, em 08/06/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
05	00089.007729/2022-06	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	PEDAGOGIA (AUXILIAR) 40h	WENDELL LIMA LACERDA	09.05.2022 a 08.05.2023
42	00089.008012/2022-73	TERESINA - PI (CCSA) (POETA TORQUATO NETO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 40h	ANDERSON FONTENELE VIEIRA	11.05.2022 a 10.05.2023

LEIA-SE:

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
05	00089.007729/2022-06	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	PEDAGOGIA (AUXILIAR) 40h	WENDELL LIMA LACERDA	09.05.2022 a 08.05.2023
42	00089.008012/2022-73	TERESINA - PI (CCSA) (POETA TORQUATO NETO)	TURISMO (AUXILIAR) 40h	ANDERSON FONTENELE VIEIRA	11.05.2022 a 10.05.2023

Teresina-PI, 08 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração**, em 08/06/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CONFORME EDITAL PREG Nº 011/2021 CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO.

Nº	PROCESSO/SEI	CAMPUS	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
01	00089.007805/2022-75	PARNAÍBA – PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ODONTOLOGIA (ADJUNTO) 40h	JOYCE PINHO BEZERRA	24.05.2022 a 23.05.2023
02	00089.011049/2022-89	TERESINA – PI (CCSA) (POETA TORQUATO NETO)	DIREITO (AUXILIAR) 40h	ANTONIO SILVEIRA MARQUES	01.06.2022 a 31.05.2023
03	00089.011092/2022-44	PARNAÍBA – PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (AUXILIAR) 40h	FRANCISCO DAVI NASCIMENTO OLIVEIRA	01.06.2022 a 31.05.2023
04	00089.011071/2022-29	TERESINA – PI (CLÓVIS MOURA)	LETRAS/PORTUGUÊS (ASSISTENTE) 20h	WILMA AVELINO DE CARVALHO	01.06.2022 a 31.05.2023
05	00089.011054/2022-91	TERESINA – PI (CLÓVIS MOURA)	HISTÓRIA (AUXILIAR) 40h	CÍCERO JOÃO DA COSTA FILHO	01.06.2022 a 31.05.2023
06	00089.011084/2022-06	FLORIANO – PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ADMINISTRAÇÃO (AUXILIAR) 40h	SHAUANDA STEFHANNY LEAL GADÊLHA FONTES	01.06.2022 a 31.05.2023
07	00089.011089/2022-21	FLORIANO – PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (AUXILIAR) 40h	GEDSON EVERK ALVES DE AMORIM	01.06.2022 a 31.05.2023

Contrato nº 90/2022

Processo nº 00089.006869/2022-59

Unidade Gestora: [\[PREG\]](#)

**CONTRATO Nº  
90/2022**

**Processo SEI/UESPI nº  
00089.006869/2022-59**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX, PARA APOIO A EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.471.758/0001-57, com endereço na Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, CEP 64.002-224, na Cidade de Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa, brasileiro, casado, professor universitário, residente e domiciliado em Teresina-PI, portador do RG nº 1.145.328-SSP/PI e CPF nº 420.945.853-87, e de outro lado a FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO -FADEX, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob o Nº 07.501.328/0001-30, sediada no Espaço Universitário/Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, no Bairro Ininga, CEP 64.049-550, na Cidade de Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) Superintendente, Prof. Dr. SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, professor universitário, residente e domiciliado em Teresina-PI, portador do RG nº 2.095.412-SSP/PI e CPF nº 002.810.213-41, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, legislação correlata, pelo Edital nº 66/2021 do Ministério da Educação – MEC constante do Processo nº 00089.014493/2021-75, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, com a finalidade de dar apoio à execução administrativa e financeira ao Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares, conforme o Processo nº (00089.006869/2022-59), em consonância com as normas do Edital nº. 66/2021 do Ministério da Educação – MEC e com os seguintes dispositivos legais e suas alterações: Lei nº 9.394/1996, Lei nº 13.005/2014, Decreto nº 8.752/2016, Decreto nº 10.195/2019, Resolução CNE/CP nº 2/2017, Resolução CNE/CP nº 4/2018, Portaria MEC nº 882/2020, Parecer CNE/CP nº 14/2020, Portaria MEC/SEB nº 412, de 17 de junho de 2021, conforme Projeto/Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica (TCT) firmado entre o Ministério da Educação – MEC e a UFPI e o TED nº. 10775.

1.2 O apoio a ser prestado pela FADEX consiste na execução dos serviços, cujas especificações, objetivos e metas constam no Projeto/Plano de Trabalho, parte integrante do presente contrato.

1.3 O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS/METAS E DURAÇÃO

2.1 O Programa a que se refere o presente instrumento tem como objetivos:

a) induzir a oferta de cursos de licenciaturas inovadoras, que atendam às necessidades e à organização da atual política curricular da Educação Básica e da formação de professores para atuar nessa etapa de ensino;

b) promover a adequação da Pedagogia e das Licenciaturas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aos currículos e às matrizes estabelecidas pelas redes de ensino, às propostas pedagógicas curriculares das escolas de Educação Básica e à BNC-Formação Inicial;

c) contribuir para o alcance da Meta 15 do PNE, oferecendo, aos professores em serviço na rede pública, oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;

d) prestar apoio técnico e financeiro, em caráter suplementar, às Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de promover a formação inicial de qualidade para o exercício da docência na Educação Básica;

e) incentivar o desenvolvimento de propostas formativas inovadoras, que considerem as especificidades da formação em serviço para professores da Educação Básica, por meio do uso pedagógico das tecnologias, das metodologias ativas, de ensinamentos híbridos e de empreendedorismo;

f) estimular a articulação das Instituições de Ensino Superior (pós-graduação, pedagogia e licenciaturas) com as Redes de Ensino, visando ao desenvolvimento da atuação prática de pedagogos e licenciandos, por meio do estágio e disciplinas práticas; e

g) estimular o desenvolvimento e a oferta de novos formatos de curso de formação de professores, visando promover licenciaturas interdisciplinares, em rede e com ênfase na vivência prática na escola básica, buscando preencher as lacunas acadêmicas no que concerne à formação interdisciplinar dos professores da Educação Básica.

2.2 O Programa terá duração de 54 (cinquenta e quatro) meses, com execução prevista para o período de 01/10/2021 a 31/03/2026, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art.10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor global estimado para o presente contrato é de aproximadamente R\$ 4.720.000,00 (quatro milhões setecentos e vinte mil reais), podendo ser alterado, conforme item 6.7 do Edital nº. 66/2021 do MEC, visto que para os dois últimos anos tal alteração poderá ocorrer, caso a avaliação intermediária seja aprovada com bom desempenho.

3.2 Do montante acima especificado o valor devido à contratada encontra-se previsto no orçamento e cronograma físico-financeiro contidos no plano de trabalho.

3.3 O valor dos custos operacionais administrativos para a execução administrativa e financeira do Projeto, acima especificado, poderá estar sujeito à condição resolutive de ajustes, por meio de acréscimos ou supressões, desde que devidamente justificada pela parte interessada.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

4.1 Compete a UESPI:

a) Planejar, coordenar e executar em conjunto com a FADEX, as ações do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares;

b) Acompanhar, supervisionar e orientar através de relatórios emitidos pela Coordenação do Projeto referente às atividades desenvolvidas pela FADEX, com vistas ao atingimento do objeto pactuado na forma e prazos estabelecidos;

c) Em casos necessários, por solicitação da FADEX, realizar as licitações, dispensas ou inexigibilidade para contratação de serviços e aquisição de bens, de acordo com a legislação federal, inclusive as disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e nº 5.450/05 e Portaria Interministerial nº 217/06, relativas a licitações com o uso obrigatório do pregão eletrônico e contratos;

d) Disponibilizar espaço físico e equipamentos para realização dos trabalhos e serviços a serem executados pela Contratada;



e) Acompanhar a execução do objeto deste Contrato, através da análise de relatório técnico da execução, emitido pela coordenação, e de relatório físico e financeiro emitidos pela FADEX, discriminando e comprovando os recursos financeiros, pagamentos efetuados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação em vigor;

f) Prestar contas dos recursos financeiros, integrando as contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da Norma de Execução nº 004, de 22/12/2004, da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC;

#### 4.2 Compete a FADEX:

a) Providenciar abertura de conta bancária específica, em agência de banco oficial para movimentar os recursos financeiros previstos no Projeto;

b) Aplicar os recursos financeiros repassados para a UESPI, exclusivamente na execução das ações previstas no Projeto aprovado, comprovando o bom e regular emprego dos recursos captados, bem como dos resultados alcançados;

c) Atuar em conjunto com a UESPI no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Contrato;

d) Prestar à UESPI, sempre que solicitado, todas as informações necessárias para o alcance do objetivo acordado, informando quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do objeto;

e) Responsabilizar-se pela gerência contábil dos recursos captados, emitindo boletins mensais da movimentação de caixa, bem como apurar quaisquer atos de improbidade desta competência;

f) Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos financeiros recebidos, de acordo com o plano de aplicação e cronograma de dispêndio financeiro nele contido, consubstanciado no Projeto Pedagógico-Financeiro, ficando sob sua responsabilidade o pagamento de pessoal envolvido na execução do Projeto, assim como a aquisição de passagens, compra de material de consumo e pagamento de hospedagens e serviços de terceiros, inclusive encargos sociais decorrentes, despesas estas realizadas exclusivamente no objeto deste Contrato, sendo vedada a sua utilização em finalidade diversa da estabelecida, ainda que em caráter de emergência, com posteriores cobertura de seus dirigentes e prepostos ou sucessores, tudo de atribuição e obrigação direta da Coordenação do Projeto;

g) Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;

h) Observar rigorosamente o disposto no decreto nº 8.241/14, que dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio e, no que for oportuno, as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e Decretos nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, relativos a Licitações e Contratos;

i) Apresentar relatórios técnico e financeiro à UESPI, atestando a execução do projeto, discriminando os recursos recebidos, pagamentos efetuados e saldo existente, bem como o objetivo alcançado, apresentando inclusive relatório descritivo ao final da execução;

j) Prestar contas dos recursos recebidos e de eventuais rendimentos de aplicações financeiras, que deverão ser utilizados exclusivamente no objeto do Contrato;

4.3 É vedado à Contratada subcontratar, no todo ou em parte, os serviços ora Contratados.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO

5.1 A UESPI indicará, através de portaria, o Coordenador Geral do Projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas na Instituição e, em conformidade com a legislação vigente, a fim de desenvolver as atribuições relativas ao planejamento administrativo, financeiro e acadêmico do Projeto, objeto deste Contrato.

5.2 A indicação de nova Coordenação para o Projeto, caso se faça necessária, dispensa a celebração de termo aditivo, podendo ser formalizada por ato da autoridade competente da UESPI, mediante justificativa e juntada da respectiva documentação aos autos do processo relativo ao presente contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 Nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 a fiscalização, acompanhamento, apoio e orientação na execução do contrato ficarão a cargo da Coordenação Institucional.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

7.1 Justifica-se a contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí, com base no inciso XIII, do artigo 24 da Lei 8.666/1993, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dar apoio ao referido Projeto.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Os recursos financeiros previstos neste Contrato, no valor certo de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, oriundos de descentralização de créditos pelo Ministério da Educação, conforme TED nº 10775/2021.

8.2 Estes recursos financeiros serão transferidos pela UFPI à FADEX, na medida em que forem descentralizados pelo MEC à UFPI, e serão aplicados exclusivamente no objeto deste Contrato, conforme Projeto, vedada sua utilização em finalidades diversas da estabelecida, ainda que em caráter de emergência com posterior cobertura, sob pena de rescisão deste termo e responsabilização dos seus dirigentes e prepostos.

#### CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO

9.1 Exercem a execução do presente Contrato a UESPI e a FADEX, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução do projeto aplicação, inclusive dos recursos decorrentes de rendimento auferidos em aplicações financeiras.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1 A vigência deste Contrato será até 30 de novembro de 2025.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1 Incumbirão à UESPI as providências, às suas expensas, quanto à publicação deste Contrato, em extrato no DOE, devendo fazê-lo nos termos do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da UESPI nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, da Lei nº 8.666/93. Poderá, ainda, o presente Contrato ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, ou judicialmente, nos termos da legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O atraso injustificado na execução do contrato ou a sua inexecução total ou parcial, sujeitará a CONTRATADA as sanções administrativas previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93;

13.2 A aplicação das penalidades previstas acima será precedida de apresentação de informações, pela CONTRATADA, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 A FADEX, gestora dos recursos financeiros, obriga-se a apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento. A Prestação de contas constará de:

I - Plano de Trabalho (Projeto Pedagógico-Financeiro);

II - Cópia deste Termo de Contrato, com indicação da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), de conformidade com art. 61 e seu parágrafo único e outras disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

III - Faturas, notas fiscais, recibos etc., comprobatórios das despesas efetuadas, emitidos em nome da FADEX, com identificação do número do Contrato ou Termo Aditivo originário, mantidos os arquivos na dependência da Contratada, devidamente concentrados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com início na data da aprovação da prestação de contas;

IV - Comprovante de recebimento do saldo de recursos;

V - Extrato de conta bancária específica, desde o recebimento dos recursos até o último pagamento efetuado;

VI - Anexos necessários à consolidação da prestação de contas.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Justiça Comum Estadual na Comarca de Teresina – PI, para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes.

15.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, presentes e de tudo ciente.

Teresina (PI), 30 de maio de 2022.

Evandro Alberto de Sousa  
Reitor da UESPI

Samuel Pontes do Nascimento  
Superintendente da FADEX

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

## Of. 320

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
PROCESSO SEI Nº	00089.020226/2021-37
ADMINISTRAÇÃO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO	07.471.758/0001-57
CONTRATADO	DA GUIA EMBALAGENS
CNPJ DO CONTRATADO	CNPJ nº 19.980.607/0001-03
OBJETO	Aquisição de malotes de provas para a aplicação da prova escrita, objetiva e dissertativa, do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí – PM/PI. VALOR GLOBAL R\$ 48.692,28 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)
NOTA DE RESERVA	2022NR00286
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14201
NATUREZA DE DESPESA	449052
FONTE DE RECURSO	100
DATA DE ASSINATURA	09/06/2022
SIGNATÁRIOS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA DA GUIA EMBALAGENS

## Of. 339

## ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2022 – ADH-PI PROC.ADMINISTRATIVO Nº AA.118.1.000463/22-06

A Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público a todos os interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado de Habilitação do processo de licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

**Edital Concorrência nº 07/2022 – ADH/PI**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS PROJETADA 01 (TRECHO 01 E 02), PROJETADA 02 E PROJETADA 04), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO TIPO: “MENOR PREÇO”**

EMPRESAS INABILITADAS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL	Descumprimento do subitem 8.3.4.1.4 (Não apresentou o número de registro no Conselho Regional de Contabilidade do responsável por sua contabilidade).
FTS CONSTRUTORA LTDA	Descumprimento do subitem 8.3.2.3 do Edital (apresentou certidão da receita federal vencida). Descumprimento do subitem 8.3.3.4 (Não apresentou declaração assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante).
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA	Descumprimento do subitem 8.3.4.1 do Edital – (Apresentou balanço patrimonial e demonstração de resultados incompletos, não apresentando todas as páginas).
ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI	Descumprimento do subitem 8.3.2.5 (Apresentou endereço da certidão divergente do cartão CNPJ). Descumprimento do subitem 8.3.3.1 do Edital (Apresentou certidão de Registro Certidão de registro e quitação pessoa física vencida (Debora Sousa e Silva). Capital Social divergente do Contrato Social. Apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica com endereço divergente do cartão CNPJ. Apresentou certidão CAU de profissional não incluso no quadro empresarial). Descumprimento do subitem 8.3.3.4 (Não apresentou a declaração assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante). Descumprimento do subitem 8.3.4.1.4 (Não está assinado pelo responsável da sua contabilidade). Descumprimento do subitem 8.3.4.2 (Endereço da certidão divergente do cartão CNPJ)

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial.

Estando todos os licitantes inabilitados abre-se o prazo de (08) oito dias úteis para apresentação de nova documentação a contar da data de publicação na imprensa oficial.

Fundamentação legal: art. 48, parágrafo 3º, da lei 8.666/93.

Reabertura dia 27/06/2022.

Horário: 10:00 horas.

Ana Cláudia Albuquerque  
Presidente CEL/ADH  
Teresina (PI), 08 de junho de 2022

**Publique-se.**  
Gilvana Nobre R. Gayoso Freitas  
Diretora Geral da ADH



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL**

**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 09/2022 – ADH-PI**  
**PROC.ADMINISTRATIVO Nº 118.1.000456/22 - 35**

A Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público a todos os interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado de Habilitação do processo de licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Edital Concorrência nº 09/2022 – ADH/PI

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA – PI.TIPO: “MENOR PREÇO”**

EMPRESAS INABILITADAS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI-EPP 26.599.872/0001-01	Descumprimento do subitem 8.3.2.5 (Apresentou certidão com endereço divergente do cartão CNPJ). Descumprimento do subitem 8.3.3.1 (Certidão de registro e quitação pessoa física vencida (Debora Sousa e Silva)). Descumprimento do subitem 8.3.3.1 (Capital Social divergente do Contrato Social). Descumprimento do subitem 8.3.3.1 (Apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica com endereço divergente do cartão CNPJ). Descumprimento do subitem 8.3.3.1 (Apresentou certidão CAU de profissional não incluso no quadro empresarial). Descumprimento do subitem 8.3.3.4 (Não apresentou a declaração assumindo total responsabilidade). Descumprimento do subitem 8.3.4.1.4 (Os índices de que trata o subitem 8.3.4.1.3 Não está assinado pelo responsável da sua contabilidade).
EMPRESA: CONSTRUTORA AGUIAR CNPJ: 10.402.888/0001-42	Descumprimento do subitem 8.3.5.3 (Não apresentou declaração que que a empresa não é gerida, administrada ou possui responsável técnico servidor público da ativa ou comissionado do Estado do Piauí)
EMPRESA: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP CNPJ: 16.990.345/0001-70	Descumprimento do subitem 8.3.3.4 (Não apresentou declaração assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante)

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial.

Estando todos os licitantes inabilitados abre-se o prazo de (08) oito dias uteis para apresentação de nova documentação a contar da data de publicação na imprensa oficial.

Fundamentação legal: art. 48, parágrafo 3º, da lei 8.666/93.

Reabertura dia 27/06/2022.

Horário: 10:30 horas.

Ana Cláudia Albuquerque  
 Presidente CEL/ADH

Teresina (PI), 10 de junho de 2022

**Publique-se.**

Gilvana Nobre R. Gayoso Freitas  
 Diretora Geral da ADH

**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 10/2022 – ADH-PI**  
**PROC.ADMINISTRATIVO Nº 118.1.003011/21 - 40**

A Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público a todos os interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado de Habilitação do processo de licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Edital Concorrência nº 010/2022 – ADH/PI

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DO PLANALTO URUGUAI, VERDE LAR, PORTO DO CENTRO, VALE QUEM TEM, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. TIPO: “MENOR PREÇO”**

EMPRESAS HABILITAÇÃO
EMPRESA: MEGA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.685.193/0001-55

EMPRESAS INABILITADAS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
EMPRESA: URBANA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 34.725.709/0001-76	Descumprimento do subitem 8.3.4.4 (Apresentou o comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA no valor de R\$ 8.097,00 (oito mil, noventa e sete reais).

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial.

Ana Cláudia Albuquerque  
 Presidente CEL/ADH  
 Teresina (PI), 10 de junho de 2022

**Publique-se.**

Gilvana Nobre R. Gayoso Freitas  
 Diretora Geral da ADH

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 03/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000264/2022-60
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE Nº 03/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE POVOADO ZÉ FERREIRO – ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO JARDIM DO MULATO – PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://www.adh.pi.gov.br">https://www.adh.pi.gov.br</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb</a> e-mail: <a href="mailto:adh.cel.adh.pi@gmail.com">adh.cel.adh.pi@gmail.com</a> COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	27/06/2022 ÀS 9h00min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 202.198,18 (duzentos e dois mil, cento e noventa e oito reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00057

## JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preço nº 003/2022

Assunto: Recurso Administrativo interposto pelas licitantes POLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 30.891968/0001-16 e EVELIN & RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ: 18.110.962/0001-69

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso administrativo interposto, tempestivamente, pelas recorrentes contra a decisão do Presidente da CPL que declarou as empresas POLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 30.891968/0001-16 e EVELIN & RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ: 18.110.962/0001-69 Inabilitadas, nos autos da Tomada de Preço nº 003/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Realizar Reparos no Complexo de Defesa da Cidadania - CDC/Teresina, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessário para perfeita realização dos serviços no local.

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, os recursos foram encaminhados e recebidos pelo Pregoeiro da CPL, conforme o disposto no item 1, subitem 12.1. e 12.1.1 do edital.

Examinando cada ponto discorrido na peça recursal das empresas recorrentes, em confronto com a legislação e o edital do certame correlatos, expomos abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que fundamentaram esta peça. É o sucinto relato dos fatos.

### II – DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO EM RELAÇÃO À INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS RECORRENTES

Todo recurso administrativo, para que seja conhecido e analisado, deverá demonstrar alguns requisitos para compor o juízo de admissibilidade, classificados como objetivos e subjetivos.

Assim, as peças recursais apresentadas pelas empresas recorrentes, cumprem os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, em que pese a fundamentação legal equivocada, pelo que se passa à análise das razões recursais:

#### II.1 – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE POLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Em suma, postula a recorrente POLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA que a empresa possui em seu quadro de sócios dois engenheiros civis devidamente registrados pelo CREA, onde houve apresentação da certidão de registro e quitação de pessoa física pelo CREA de ambos e foi anexado no processo licitatório diversas CAT atendendo ao item 8.3.3.3 do edital.

#### II.2 – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE EVELIN & RODRIGUES LTDA - ME

Em suma, postula a recorrente EVELIN & RODRIGUES LTDA - ME que não há previsão legal para solicitar o pedido de caução para condição de garantia. Em apertada síntese.

### III – DA ANÁLISE DAS RAZÕES RECURSAIS

Preliminarmente, cumpre ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (BRASIL, 1993, grifei).

Cumprir registrar, antes de adentrar e rebater o alegado pela recorrente, que o desprovemento recursal decorre, inicialmente, do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

O artigo 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.

Inicialmente, evidencia que a inabilitação com base nos itens 8.3.3.2; 8.3.3.3.3 do edital (recorrente POLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA) e no item 8.5 do edital (EVELIN & RODRIGUES LTDA - ME), se deu de forma acertada por esta CPL. É sabido que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório sujeita não só a Administração, bem como os administrados a seguirem as regras nele estipuladas, podemos citar também o artigo 41 da Lei 8.666/93, o qual diz que:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”

Ainda sobre tal princípio, vejamos o que diz Maria Sylvania Zanella Di Pietro:

“Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.” (PIETRO, Maria Sylvania Zanella Di. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2001.)

Ressalta-se que estava expressamente previsto no instrumento convocatório a apresentação dos documentos que inabilitaram as empresas recorrentes.

Data Vênia, entendemos que as licitantes Recorrentes fizeram uma interpretação errônea do instrumento convocatório, haja vista que o edital não faz quaisquer exceções.

Ratificando-se, dessa forma os princípios constitucionalmente consagrados do Julgamento Objetivo, da Impessoalidade e Isonomia do processo licitatório, uma vez que, aplicando-se a regra somente aos licitantes classificados em primeiro lugar, conforme interpretação dada pela ora Recorrente, estar-se-ia aplicando tratamento desigual entre os licitantes, violando os princípios retro citados.

### IV - DA APLICAÇÃO DO ARTIGO 48, §3º da Lei 8.666/93

O §3º descrito no artigo 48 da Lei 8.666/93 refere-se à facultade de apresentação de novos documentos ou de novas propostas, caso a decisão seja de inabilitação de todos os licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, conforme dispõe a seguir:

Art. 48, (...)

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para 3 (três) dias úteis. (Grifamos)



Prezando pelo princípio da economicidade, esta Comissão de decide por atender ao prazo previsto no artigo acima citado, e reabrir o prazo para a apresentação de novos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de preço nº 003/2022, contados a partir da publicação.

**V – DA CONCLUSÃO**

Diante dos fatos, entende-se, com base nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, competitividade e julgamento objetivo pelo **Conhecimento e Desprovemento dos Recursos** formulados pelas licitantes POLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 30.891968/0001-16 e EVELIN & RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ: 18.110.962/0001-69, inferindo-se que os argumentos trazidos pelas RECORRENTES em sua peça recursal, mostram-se insuficientes para comprovar a necessidade de reforma da decisão tomada por esta CPL. Abre-se o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93. É como decidimos.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE.**

**SERGIO DE SANTANA ALENCAR**  
Presidente CPL

**MARIADO CARMO FREITAS**  
Secretária CPL

**SYMONE LEITE BENTO**  
Membro CPL  
Of. 086

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 033 / 2022**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL/DER/PI comunica aos interessados que a Tomada de Preços acima mencionada que teve o Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº. 107, página 30, edição do dia 02 de junho de 2022 que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal em Rio Grande do Piauí - PI, trechos: Sede de Rio Grande do Piauí / Entroncamento com a PI - 140, com 23,000 km de extensão.

**Onde se lê:**

(...)

Valor global estimado: R\$ 766.919,57 (Setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e dezenove Reais e cinquenta e sete centavos).

**Leia-se:**

(...)

Valor global estimado: R\$ 753.197,18 (Setecentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e sete Reais e dezoito centavos).

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 034/2022	
Nº do processo SEI	00016.000857/2022-74
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal em Geminiano - PI, trechos: Grossos / Muquém / Samambaia / Touro / Pilões / Baixa Grande / Baixio, com 15,596 km de extensão.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	29/06/2022, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 509.230,62 (Quinhentos e nove mil, duzentos e trinta Reais e sessenta e dois centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual 116 – Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00477

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022	
Nº do processo SEI	00016.000856/2022-00
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo de ruas na zona rural e urbana do Município de Patos do Piauí - PI, numa área total de 2.709 m², inserido no programa de mobilidade urbana do Estado do Piauí.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	29/06/2022, às 11:00 (onze) horas.
Valor global estimado	R\$ 305.356,83 (Trezentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual 116 – Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00476

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 237

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 001/2022, na forma da Portaria Nº 047, de 16 de março de 2022, que tem como escopo a Execução dos Serviços da 2ª etapa de Restauração da Rodovia PI – 214, no trecho: Esperantina / Morro do Chapéu / Luzilândia, Sub – Trecho II: Km 35,00 (PI – 214) / Luzilândia, com extensão de 21,60 km, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, com proposta no valor de R\$ 3.513.124,04 (três milhões, quinhentos e treze mil, cento e vinte e quatro reais e quatro centavos).

Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 002/2022, na forma da Portaria Nº 062, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, trecho: acessos à Praça Matriz no município de São Raimundo Nonato-PI, com extensão total de 2,458 km, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA, com proposta no valor de R\$ 3.619.755,40 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 003/2022, na forma da Portaria Nº 063, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a Execução dos Serviços de Restauração com Tratamento Superficial Duplo – TSD com Emulsão e Micro Revestimento a Frio com emulsão modificada por polímero, na Rodovia PI - 130, Trecho: TERESINA (FINAL DA PISTA DUPLICADA) / PALMEIRAS / AMARANTE 1ª ETAPA, com 38,00 km de extensão, no Estado do Piauí, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 4.130.693,02 (quatro milhões, cento e trinta mil, seiscentos e noventa e três reais e dois centavos).

Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI



## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 004/2022, na forma da Portaria Nº 075, de 22 de abril de 2022, que tem como escopo a **Execução dos Serviços de Restauração com Tratamento Superficial Duplo – TSD com Emulsão e Micro Revestimento a Frio com emulsão modificada por polímero, na Rodovia PI - 130, Trecho: TERESINA/PALMEIRAS/AMARANTE (KM 38 - 106,56) 2ª ETAPA com 68,56 km de extensão, no Estado do Piauí**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 7.780.847,64 (sete milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Especial de Licitação condutora o certame licitatório objeto da Concorrência nº 001/2022 que tem como escopo a Execução dos Serviços da 2ª etapa de Restauração da Rodovia PI – 214, no trecho: Esperantina / Morro do Chapéu / Luzilândia, Sub – Trecho II: Km 35,00 (PI – 214) / Luzilândia, com extensão de 21,60 km, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, no valor de R\$ 3.513.124,04 (três milhões, quinhentos e treze mil, cento e vinte e quatro reais e quatro centavos).

Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Especial de Licitação condutora o certame licitatório objeto da Concorrência nº 002/2022 que tem como escopo a Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, trecho: acessos à Praça Matriz no município de São Raimundo Nonato-PI, com extensão total de 2,458 km, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos

jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSTRUTORA RENATA LTDA, no valor de R\$ 3.619.755,40 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Especial de Licitação condutora o certame licitatório objeto da Concorrência nº 003/2022 que tem como escopo a Execução dos Serviços de Restauração com Tratamento Superficial Duplo – TSD com Emulsão e Micro Revestimento a Frio com emulsão modificada por polímero, na Rodovia PI - 130, Trecho: TERESINA (FINAL DA PISTA DUPLICADA) / PALMEIRAS / AMARANTE 1ª ETAPA, com 38,00 km de extensão, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI, no valor de R\$ 4.130.693,02 (quatro milhões, cento e trinta mil, seiscentos e noventa e três reais e dois centavos).

Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Especial de Licitação condutora o certame licitatório objeto da Concorrência nº 004/2022 que tem como escopo a **Execução dos Serviços de Restauração com Tratamento Superficial Duplo – TSD com Emulsão e Micro Revestimento a Frio com emulsão modificada por polímero, na Rodovia PI - 130, Trecho: TERESINA/PALMEIRAS/AMARANTE (KM 38 - 106,56) 2ª ETAPA com 68,56 km de extensão, no Estado do Piauí**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI, no valor de R\$ 7.780.847,64 (sete milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

Of. 238



# Diário Oficial

40



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 255/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** WELRISLANE LIMAALMEIDA, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF 007.920.173-31.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídida Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 256/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Analista em Desenvolvimento de Sistemas.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** EVANDRO DE LIMA SILVA, brasileiro, Analista em Desenvolvimento de Sistemas, CPF 852.733.843-20.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídida Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 257/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** HELDANIO MUNIZ BARROS, brasileiro, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF 515.300.313-20.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídida Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 258/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** PAULA COSTA LAGES GONÇALVES, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF 793.597.363-68.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídida Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 259/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Analista em Desenvolvimento de Sistemas.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** ISAAC JORDAN COUTINHO LOPES, brasileiro, Analista em Desenvolvimento de Sistemas, CPF 629.510.173-91.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*  
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 260/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Analista em Desenvolvimento de Sistemas.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** CHRISTOPHER MOREIRA DA COSTA LIMA, brasileiro, Analista em Desenvolvimento de Sistemas, CPF 745.699.453-68.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*  
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 261/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Analista em Desenvolvimento de Sistemas.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** FILIPE BASTOS RODRIGUES, brasileiro, Analista em Desenvolvimento de Sistemas, CPF 007.353.333-51.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*  
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 262/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Analista em Desenvolvimento de Sistemas.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** DEUSDEDIT CAMPELO LIMA NETO, brasileiro, Analista em Desenvolvimento de Sistemas, CPF 034.424.363-03.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*  
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 263/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em administração.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** VERINEIDE OLIVEIRA BRITO, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em administração, CPF 628.188.803-00.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 264/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em administração.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** SOCORRO LOPES PORTELA TEIXEIRA, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em administração, CPF 813.354.823-34.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 265/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em administração.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** RODOLFO EMANUEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, técnico de nível superior com habilitação em administração, CPF 842.248.863-91.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 266/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em administração.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** LUCYANANAHMIAS FERREIRA, brasileiro, técnico de nível superior com habilitação em administração, CPF 879.898.753-49.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 267/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em administração.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** ADRIANA DE AGUIAR MACHADO MELO, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em administração, CPF: 643.096.733-68.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídida Benigno Silva Felipe**  
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 268/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Arquiteta.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** MARIELLY IBIAPINA MASCARENHAS, brasileira, Arquiteta, CPF 017.893.263-97.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídida Benigno Silva Felipe**  
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 269/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Assistente Social.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** LEANY BARROS MORAIS MACHADO, brasileira, Assistente Social, CPF: 010.843.493-10.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídida Benigno Silva Felipe**  
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 270/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Assistente Social.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** PAULA DE MOURA LOPES, brasileira, Assistente Social, CPF: 046.512.083-04.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídida Benigno Silva Felipe**  
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 271/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Assistente Social.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** TALITA KELLY DE SOUSA PASSOS, brasileira, Assistente Social, CPF: 022.870.353-03.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídida Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 272/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Assistente Social.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** MARIANNI VIEIRA CAMPELO, brasileira, Assistente Social, CPF: 048.158.593-10.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídida Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 273/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Assistente Social.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** ISADORA BARROSO ALCÂNTARA, brasileira, Assistente Social, CPF: 037.832.643-08.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídida Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 274/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Assistente Social.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** CARLOS JAMES DE DEUS SOUSA, brasileiro, Assistente Social, CPF: 044.064.303-18.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídida Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 275/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em contabilidade.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** CELONEIDE NUNES VIANA, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em contabilidade, CPF: 033.006.676-58.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 276/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** CRISLAINE SILVA SOUSA, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF: 672.188.063-68.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 277/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** RAYRA DÉLLIS VAZ MELO, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF: 054.784.283-02.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 278/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** LIVIANE MARIA CARVALHO MENDES, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF: 019.378.573-01.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2022/SEADPREV/PI**

CONTRATO Nº: 279/2022-SEADPREV-PI.

**OBJETO:**

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

**PARTES:**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** LEONARDO DE ARAÚJO MASTRANGELO, brasileiro, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF: 008.697.583-81.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

*Ariane Sídida Benigno Silva Felipe*

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2022/SEADPREV/PI**

CONTRATO Nº: 280/2022-SEADPREV-PI.

**OBJETO:**

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

**PARTES:**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** TAMIRES ROBERTA BARBOSA FEITOSA, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF: 037.894.263-85.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

*Ariane Sídida Benigno Silva Felipe*

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2022/SEADPREV/PI**

CONTRATO Nº: 281/2022-SEADPREV-PI.

**OBJETO:**

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

**PARTES:**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** ELAYNE MAYRA ALVES GRACIANO DE ALMEIDA, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF: 026.213.693-75.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

*Ariane Sídida Benigno Silva Felipe*

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2022/SEADPREV/PI**

CONTRATO Nº: 282/2022-SEADPREV-PI.

**OBJETO:**

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

**PARTES:**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** DAYSE MACHADO SILVA, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF: 042.126.633-33.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

*Ariane Sídida Benigno Silva Felipe*

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 283/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** LINDSAY RODRIGUES REIS, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF: 037.099.233-44.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídida Benigno Silva Felipe**  
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 284/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** RAQUEL BARRADAS VILARINHO, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF: 034.119.643-67.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídida Benigno Silva Felipe**  
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 285/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** MARIANA DE SENA MADEIRA BUENOS AIRES, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF: 035.164.121-19.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídida Benigno Silva Felipe**  
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 286/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** WAGNER JARDEL MELO DE JESUS FREIRE, brasileiro, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF: 044.064.083-04.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídida Benigno Silva Felipe**  
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 287/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** ARIÂNGELA MARIA SOARES RODRIGUES DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF: 042.111.903-93.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídya Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 288/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** ANNE KAROLINE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF: 040.195.453-67.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídya Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 289/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** CARLOS EDUARDO CUNHA DE SOUSA, brasileiro, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF: 037.020.503-02.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídya Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 290/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** ERICA LOANE PEREIRA DE ABREU, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF: 036.924.673-03.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídya Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 291/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em direito.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** NAYRA CELLY COSTA MACHADO, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em direito, CPF: 045.413.703-60.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 292/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em engenharia de segurança do trabalho.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** CLEY ANDRESSON COSTA LEITE, brasileiro, técnico de nível superior com habilitação em engenharia de segurança do trabalho, CPF: 808.551.803-15.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 293/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em engenharia de segurança do trabalho.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** RAPHAEL VERAS E SILVA, brasileiro, técnico de nível superior com habilitação em engenharia de segurança do trabalho, CPF: 035.659.133-63.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 294/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Jornalista.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** STHEFANNE SUZANNE DE FREITAS ARRAIS, brasileira, Jornalista, CPF: 023.014.343-11.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 295/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Psicólogo.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** AMANDA RANYELLE DA CONCEIÇÃO BAPS, brasileira, Psicóloga, CPF: 048.629.633-40.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 296/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico em Redes.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** PABLO DE SOUSA BATISTA, brasileiro, Técnico em Redes, CPF: 059.818.763-44.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 297/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico em Redes.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** SEGISNANDO SENA ROSA NETO, brasileiro, Técnico em Redes, CPF: 695.106.523-34.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 298/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico em Redes.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** FERNANDO LUIZ DE MESQUITA, brasileiro, Técnico em Redes, CPF: 038.116.583-36.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 299/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico em Redes.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** RAFAEL ARANHA DE MELO SILVA, brasileiro, Técnico em Redes, CPF: 883.121.193-53.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 300/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Engenheiro.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** MAURILIO ROCHA RODRIGUES, brasileiro, Engenheiro, CPF: 031.082.203-30.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 301/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Engenheiro.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** CAMILLA PRADO LIMA, brasileira, Engenheira, CPF: 061.388.173-70.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2022/SEADPREV/PI

CONTRATO Nº: 302/2022-SEADPREV-PI.

### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Engenheiro.

### PARTES:

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** DANRLEI MAGNO BENEDITO DA SILVA, brasileiro, Engenheiro, CPF: 045.116.233-17.

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2022/SEADPREV/PI**

CONTRATO Nº: 303/2022-SEADPREV-PI.

**OBJETO:**

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Engenheiro.

**PARTES:**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRA, brasileiro, Engenheiro, CPF: 058.869.673-03.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2022/SEADPREV/PI**

CONTRATO Nº: 304/2022-SEADPREV-PI.

**OBJETO:**

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de nível superior com habilitação em contabilidade.

**PARTES:**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por sua titular ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE.

**Contratado:** ÉRIKA LARISSA LOPES DE MENDONÇA, brasileira, técnico de nível superior com habilitação em contabilidade, CPF: 789.240.903-30.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Vigência de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 meses, conforme autoriza o art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 15.547/2014 c/c a Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17 de julho de 2003 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2022.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

**ESTADO DO PIAUÍ**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 31/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000883/2022-54
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 31/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://www.adh.pi.gov.br">https://www.adh.pi.gov.br</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb</a> e-mail: <a href="mailto:adh.cel.adh.pi@gmail.com">adh.cel.adh.pi@gmail.com</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	13/07/2022 ÀS 9h00min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.199.812,34 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e doze reais e trinta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00172

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 32/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000881/2022-65
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 32/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA ZONA RURAL, NO POVOADO MONTE ALEGRE, BREJO E SÍTIO DO PROJETO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL- PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://www.adh.pi.gov.br">https://www.adh.pi.gov.br</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb</a> e-mail: <a href="mailto:adh.cel.adh.pi@gmail.com">adh.cel.adh.pi@gmail.com</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	13/07/2022 ÀS 10h 30min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 832.000,54 (oitocentos e trinta e dois mil e cinquenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00174

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO**  
**RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000043/2022-45
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22000425
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	TOTAL CONSTRUÇÕES- A.K.R. PRADO EIRELI-EPP
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 8.573,20 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS TRECHOS 01, 02 E 03 DA LOCALIDADE JIBOIA, TRECHO 04 NA LOCALIDADE REPRESA, TRECHO 05 NA LOCALIDADE GAMELEIRA, TRECHO 06 NA LOCALIDADE FORMOSA, RUA SOUSA MARQUES, RUA WESLEY DAVI, RUA PROJETADA 1, RUA DA CAMARA, RUA COELHO RODRIGUES, RUA PROJETADA 2, 3 E 7, RUA 01 E 02, RUA ISAQUE VERA, RUA EVA CONCEIÇÃO, RUA ISIDORIO, NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.
Prazo de Vigência	10 de junho de 2023
Prazo de Execução	120 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	10 de junho de 2022
Valor Global	R\$ 888.748,09 (oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00096
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO05948
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

**Of. 140**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000919/21-65  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000311/2021-78  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 21006759  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – SDE/CPL  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ: 14.443.174/0001-33  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE 6.720,00M² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 DE JUNHO DE 2022.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 739.401,45 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00392  
**Nº DAAUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO05956  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** IGOR LEONAM PINHEIRO NERI  
**PELA CONTRATADA:** GUSTAVO MACEDO COSTA  
**Of. 805**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS**  
**HOSPITALARES - FEPISERH**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 131/2022/FEPISERH**  
**Ref. Ao Pregão Eletrônico nº 20/2022/FEPISERH**  
**Processo Administrativo:** nº 0.000.967/2021/FEPISERH  
**Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
**CNPJ:** 27.667.356/0001-30  
**Contratado:** NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
**CNPJ:** 12.396.450/0001-24  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE CRANIOTOMO AESCULAP, para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas.  
**Valor total do contrato:** R\$ 20.797,17 (Vinte mil, setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos)  
**Fonte Recursos:** 33.90.30.25 – Material de Consumo/Material para manutenção de bens móveis.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 09 (nove) de junho de 2022.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.  
**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 134/2022/FEPISERH**  
**Ref. Ao Pregão Eletrônico nº 16/2022/FEPISERH**  
**Processo Administrativo SEI:** nº 00050.000218/2021-10/FEPISERH  
**Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
**CNPJ:** 27.667.356/0001-30  
**Contratado:** MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP  
**CNPJ:** 05.750.248/0001-93  
**Objeto:** AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CANETAS MONOPOLARES E ELETRODOS PARA ELETROCIRURGIA, período de consumo 12 (doze) meses para ser utilizado no Hospital Getúlio Vargas.  
**Valor total do contrato:** R\$ 15.950,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta reais)  
**Fonte Recursos:** 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 08 (oito) de junho de 2022.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.  
**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**Of. 200**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS-PI EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 053/2022/CPL/PMC Processo Administrativo nº 039/2022. Procedimento Licitatório: nº 004/2022. Modalidade: Tomada de Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA TODA ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI. Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57. Contratado: GISELIA DE SOUSA RODRIGUES EIRELI (A2 CONSULTORIA & TREINAMENTOS) - ME, CNPJ nº 36.371.716/0001-42, representada pela Srª. GISELIA DE SOUSA RODRIGUES, CPF: 134.467.358-95. Valor Global: R\$ 358.400,00. Pagamento: Conforme Contrato. Assinatura: 08 de junho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ Fundo a Fundo Tesouro Estadual.

P. P. 7167

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 071/2022; Pregão Eletrônico nº 029/2022; Abertura da sessão: 11:30 horas, do dia 24.06.2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos destinados a Unidade Básica de Saúde - UBS do Município de Barras - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FMS / RECURSOS PRÓPRIOS / TESOURO ESTADUAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Barras - PI, 06 de junho de 2022. José Wilson De Carvalho Machado Pregoeiro.

P. P. 7168

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 09/2022

OBJETO: "contratação de médico especialista para realização de procedimentos cirúrgicos de urgência para suprir necessidades de pessoas carentes do município de Morro Cabeça no Tempo - PI."

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, Ratifico a orientação da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: INSTITUTO HARMONIZANDO VIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.629.551/0001-94, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 08 de junho de 2022.

JOSUÉ ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 50/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 69/2022  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA PARA

REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE URGÊNCIA PARA SUPRIR NECESSIDADES DE PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI."

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI, CNPJ Nº 01.612.594/0001-54

CONTRATADA: INSTITUTO HARMONIZANDO VIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.629.551/0001-94

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2022

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: 500; 600; 621; 602.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

P. P. 7173

## MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alagoinha do Piauí - PI torna público a realização de licitação na modalidade Tomada De Preço Nº 004/2022. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e manutenção de 24,85Km de estradas vicinais no Município. Recursos: Convênio Estadual (Sec. De Estado Da Agricultura Familiar - SAF, Fonte 100) e Recursos Próprios. Valor total previsto: R\$ 729.862,31. Edital. Sala da CPL da Prefeitura na Rua dos Três Poderes, nº 240 - Centro, em dias úteis no horário das de 08:00 às 12:00. Envelopes de Habilitação e Proposta: Abertura: às 08:00 horas do dia 27/06/2022. Local: Na Sala da CPL no mesmo endereço acima.

Alagoinha do Piauí - PI, 09 de Junho de 2022.

Francisca Luísa de Carvalho  
Presidente da CPL  
Portaria 001/2022

P. P. 7174

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022

Município de Matias Olímpio - PI, através do Pregoeiro Oficial, torna público, que realizará Licitação Pregão Eletrônico com SRP nº 015/2022. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preço para a contratação futura de empresa para a aquisição de filtros de barro com 20 litros, conforme Termo de Referência. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, FMS, FMAS, Conta Movimento e outros. Tel: 86-81047692. Data do início e fim do recebimento das propostas: Das 09h do dia 13/06/2022 até às 09h do dia 24/06/2022. Data e horário do início da disputa: 09:10h. Valor estimado: Conforme Termo de Referência. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação. De seg. a sex. das 08h às 12h, informações no e-mail: [licitacaomo2021@gmail.com](mailto:licitacaomo2021@gmail.com), ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Matias Olímpio, 09 de junho de 2022.

MIGUEL DE ARAÚJO BRITO  
Pregoeiro  
P. P. 7175

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.000708/21-72  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000059/2022-88**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000708/21-72, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **ROBSON CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 18.825.048/0001-02** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 479.665,88 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 029/22 - CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.016,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI.**

Teresina (PI), 30 de maio de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 083/22-CPL/SDE - LOTE I  
PROCESSO Nº AA.152.1.000350/22-64;  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000145/2022-91**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000350/22-64, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **LACERDA & LEITE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.607.473/0001-64** que apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 289.419,58 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 083/22-CPL/SDE - LOTE I**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE I: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.450,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI.**

Teresina (PI), 27 de maio de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 083/22-CPL/SDE - LOTE II  
PROCESSO Nº AA.152.1.000217/22-31  
PROCESSO SEI Nº 00152.000146/2022-35**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000217/22-31, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **LACERDA & LEITE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.607.473/0001-64** apresentou proposta de preços

no valor de **R\$ 299.203,68 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e três reais e sessenta e oito centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 083/22-CPL/SDE - LOTE II**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.880,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PORTO - PI.**

Teresina (PI), 27 de maio de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 083/22-CPL/SDE - LOTE III  
PROCESSO Nº AA152.1.000097/22-53  
PROCESSO SEI Nº 000152.000147/2022-80**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA152.1.000097/22-53, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **WRENGENHARIA E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 36.666.319/0001-06** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 354.448,58 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 083/22-CPL/SDE - LOTE III**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE III: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.360,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI.**

Teresina (PI), 27 de maio de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 717

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2022  
PROCESSO Nº AA.152.1.000164/22-13  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000087/2022-03**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/22 - CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: a seguir: 1ª **COLOCADA** e **VENCEDORA**: **CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI - CNPJ: 07.532.783/0001-01** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 549.963,28 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)**; 2ª **COLOCADA**: **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 573.953,31 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos)**; 3ª **COLOCADA**: **R MAMORIM - ME - CNPJ: 29.277.011/0001-03** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 578.038,08 (quinhentos e setenta e oito mil, trinta e oito reais e oito centavos)**; 4ª **COLOCADA**: **IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & COSNTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 25.079.729/0001-26** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 580.856,67 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos**



e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos); 5º COLOCADA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 14.443.174/0001-33 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 587.244,15 (quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos); 6 COLOCADA: R MELO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.857.346/0001-73 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 587.550,06 (quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e seis centavos); 7º COLOCADA: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 588.287,78 (quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri,  
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 089/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.000149/22-69; AA.152.1.000148/22-56; AA.152.1.000145/22-28  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000177/2022-96; 00152.000178/2022-31; 00152.000179/2022-85**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 089/2022 – SDE/CPL, LOTE I, II e III**, conforme a seguir: **HABILITADAS LOTE I e II: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49; VTR ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.929.182/0001-67; CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP – CNPJ: 26.672.417/0001-94; TERRA PROJETOS E SERVIÇOS – CNPJ: 16.642.835/0001-85. HABILITADAS LOTE III: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49; VTR ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.929.182/0001-67; CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP – CNPJ: 26.672.417/0001-94; TERRA PROJETOS E SERVIÇOS – CNPJ: 16.642.835/0001-85;** Fica designado para o dia 31 de maio de 2022 as 11:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 30 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 097/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.000354/22-08  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000144/2022-46**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 97/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: J MELO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 28.912.494/0001-08.** Fica designado para o dia 31 de maio

**de 2022 às 09:00h a abertura do Envelope 2 (dois).** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 30 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 718

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 076/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.000884/21-20  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000128/2022-53**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 076/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: CONSTRUTORA AGUIAR – CNPJ 10.402.888/0001-42; CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 26.507.964/0001-14; ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57; CASA FORTE CONSTRUTORA – CNPJ 19.671.243/0001-80; PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/00001-70; MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33.** Fica designado para o dia 21 de junho de 2022 as 10:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 790

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.000740/21-00  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000048/2022-06**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **AA.152.1.000740/21-00, ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 26.507.964/0001-14** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 600.147,05 (seiscentos mil e cento e quarenta e sete reais e cinco centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/22 – CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.807,96M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI.**

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 791

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.000740/21-00  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000048/2022-06**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/22- CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 26.507.964/0001-14** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 600.147,05 (seiscentos mil e cento e quarenta e sete reais e cinco centavos)**; 2º **COLOCADA: A.K.R. PRADO – EIRELI – EPP – CNPJ: 19.074.597/0001-47** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 606.320,50 (seiscentos e seis mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)**; 3º **COLOCADA: GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 617.897,24 (seiscentos e dezessete mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)**. **EMPRESA DESCLASSIFICADA: JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974524/0001-95** por não atendimento ao item 9.3.1 do edital. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri**,  
Secretário SDE

Of. 792

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000437/21-90  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000284/2021-33  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 21006370  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE 12/2022 – CPL/SDE  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 14.190.481/0001-50  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ – PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS.  
**DATADA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 DE MAIO DE 2022  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 217.811,32 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00170  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO04428  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 116  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
**PELA CONTRATADA:** LORRAINE MENDES DE SOUSA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000100/22-88  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000103/2022-50  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 22001432  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 04.361.448/0001-91  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.048,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES - PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**DATADA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 DE JUNHO DE 2022.  
**VALOR CONTRATADO:** 334.492,59 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00217.  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO05790  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
**PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO FRANCISCO BALDOÍNO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.0001732/21-13  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000020/2022-61  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 2200740  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 020/22 – SDE/CPL  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** JATHARA ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 19.964.815/0001-19  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 15.723,29M² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS  
**DATADA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE JUNHO DE 2022.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.656.590,42 (UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00024  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO05666  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 116  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
**PELA CONTRATADA:** JAPHET FRANCISCO DE MOURA ALBURQUERQUE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000169/22-67  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000083/2022-17  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 22000598  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 044/22– SDE/CPL  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** CONSTRUFORT EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ: 19.329.492/0001-91  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.429,00,00M<sup>2</sup> DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 DE JUNHO DE 2022.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 578.277,44 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00115  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO05799  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
PELA CONTRATADA: MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000100/22-88  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000103/2022-50  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 22001432  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 04.361.448/0001-91  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.048,00M<sup>2</sup> DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES - PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 DE JUNHO DE 2022.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 334.492,59 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00217.  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO05790  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

**PELA CONTRATADA: ANTÔNIO FRANCISCO BALDOÍNO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000927/21-49  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000307/2021-18  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 21006760  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022– SDE/CPL  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ: 14.443.174/0001-33  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 7.596,00M<sup>2</sup> DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ – PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 DE ABRIL DE 2022.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 757.194,41 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00366  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO05838  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
PELA CONTRATADA: GUSTAVO MACEDO COSTA  
Of. 793

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 089/22 – LOTE I**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000149/22-69; AA.152.1.000148/22-56; AA.152.1.000145/22-28**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000177/2022-96; 00152.000178/2022-31; 00152.000179/2022-85**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **AA.152.1.000149/22-69**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP – CNPJ: 26.672.417/0001-94** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 535.629,00 (quinhentos e trinta e cinco mil seiscientos e vinte e nove reais)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 089/22-CPL/SDE – LOTE I** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE I: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.980,50M<sup>2</sup> DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JUREMA – PI.**

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 089/22 – LOTE II**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000149/22-69; AA.152.1.000148/22-56; AA.152.1.000145/22-28**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000177/2022-96; 00152.000178/2022-31; 00152.000179/2022-85**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **AA.152.1.000148/22-56**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP – CNPJ: 26.672.417/0001-94** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 573.375,99 (quinhentos e setenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 089/22-CPL/SDE – LOTE II** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.299,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.**

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 089/22 – LOTE III**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000149/22-69; AA.152.1.000148/22-56; AA.152.1.000145/22-28**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000177/2022-96; 00152.000178/2022-31; 00152.000179/2022-85**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **AA.152.1.000145/22-28**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP – CNPJ: 26.672.417/0001-94** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 1.084.412,98 (um milhão oitenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 089/22-CPL/SDE – LOTE III** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE III: LOTE III: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 9.998,04M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO – PI.**

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 794

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 080/22**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000088/22-67**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000092/2022-16**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 080/22- CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: R MELO**

**CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.857.346/0001-73** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.677.883,94 (um milhão seiscentos e setenta mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

**Pedro Henrique Viana Pires**  
Presidente da Comissão de Licitação

**VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.**  
**Secretário SDE**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 076/22**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000884/21-20**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000128/2022-53**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 076/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: CONSTRUTORA AGUIAR – CNPJ 10.402.888/0001-42; CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 26.507.964/0001-14; ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57; CASA FORTE CONSTRUTORA – CNPJ 19.671.243/0001-80; PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/00001-70; MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33.** Fica designado para o dia 21 de junho de 2022 as 10:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022

**Pedro Henrique Viana Pires**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 095/22**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000982/21-02**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000117/2022-73**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 095/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: MRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 18.393.656/0001-87.** Fica designado para o dia 20 de junho de 2022 as 10:30h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 08 de junho de 2022

**Pedro Henrique Viana Pires**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE



## RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 101/22 PROCESSO Nº AA.152.1.00015/22-35 PROCESSO SEI Nº: 00152.000161/2022-83

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 101/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI – CNPJ: 02.725.914/0001-45.** Fica designado para o dia 21 de junho de 2022 as 09:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 795

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 033/2022 PROCESSO Nº AA.152.1.000789/21-88 PROCESSO SEI Nº: 000152.000062/2022-00

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 033/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: JRS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 08.974.524/0001-95; GMC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 17.787.461/0001-59; FeW CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 10.402.888/0001-42;** Fica designado para o dia 04 de abril de 2022 as 08:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 01 de abril de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 796

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGESPISA - ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A

## AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 – SUPLI PROCESSO: 1008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MATIAS OLÍMPIO – PI. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, Térreo, Bloco “c”, o EPL Nº 015/2022-SUPLI, com abertura dos envelopes, no dia 07 de Julho de 2022, às 09:00 horas. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, o mesmo encontra-se no site [www.agespisa.com.br](http://www.agespisa.com.br). O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 09 de Junho de 2022

Isaura Maria José Avelino  
Superintendente da SUPLI

Leonardo Silva Sousa  
Diretor Presidente  
Of. 383

## ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ do Contratado	09.558.001/0001-20
Resumo do objeto do Contrato	Fornecimento de impressoras multifuncionais monocromáticas que serão dispostas nos ambientes do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Aditivo	06 de maio de 2022
Valor Mensal	R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais).
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Benjamin Pessoa Vale Francisco José Alencar Pela Contratada: Otávio Augusto Martins Melo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	SABOR BRASILEIRO RESTAURANTE LTDA.
CNPJ do Contratado	27.671.947/0001-80
Resumo do objeto do Contrato	Fornecimento de refeição preparada (almoço) tipo self-service diariamente para os colaboradores do Centro Integrado de reabilitação – CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	06 de junho de 2022.
Valor Unitário	R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos).
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Benjamin Pessoa Vale Francisco José Alencar Pela Contratada: Jackson Angelo de Oliveira

Of. 425

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

## ERRATA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 71, fl. 35, de 12 de abril de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000307/2022-22. Referente ao extrato do termo de aditivo ao contrato nº 17/2020. OBJETO: Alteração dos prazos de execução do Contrato nº 17/2020, relativo a contratação de empresa para construção de um estádio de futebol no município de Amarante-PI.

Onde se lê: “EXTRATO DO CONTRATO Nº17/2020”. Leia-se “EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2020.”;

Onde se lê: “Data da assinatura do contrato: 11 de novembro de 2020”. Leia-se: “Data da assinatura do termo Aditivo nº06: 08 de abril de 2022.”.

Por erro de digitação.

Teresina- PI, 09 de junho de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
PRESIDENTE DA FUNDESPI  
Of. 8354

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de reforma de 4.442,60 M² de pavimentação em paralelepípedo na via de acesso principal no assentamento Marcos, zona rural do município de José de Freitas - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000175/2021-72. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitadas as licitantes: 1 - CONSERVE EMPREENDIMENTOS; 2 - CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA; 3 - FAUZER GUIMARAES NUNES (CONSTRUTORA VIEIRA LTDA - EPP) e 4 - JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta publica junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Ficando a data de abertura das propostas de preços prevista para o dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, as nove horas na sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900. Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:  
DEUSVAL LACERDA DE MOARES  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 795

## AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de reforma de implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Raimundo Soares, no município de Buriti dos Montes - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000254/2022-64. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) da empresa participante ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitada a licitante: 1 - SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta publica junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos

constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Ficando a data de abertura das propostas de preços prevista para o dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, as nove horas na sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900. Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:  
DEUSVAL LACERDA DE MOARES  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 797

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CÉLEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A Secretária de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000436/2021-54, relativo ao processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 035/2021 - CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de recuperação e melhoria da infraestrutura de estrada vicinal em revestimento primário no município de Ribeira do Piauí - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 035/2021 - CEL, acima referida;
2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 035/2021 - CEL à primeira classificada no certame aqui homologado, empresa A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI apresentou carta Proposta no Valor de e R\$ 1.151.464,13 (um milhão e cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos);
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 26.782. 0008. 3097; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 116.

Teresina, 09 de junho de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

Of. 799



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - CPL  
Processo SEI Nº 00114.000018/2021-67

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, designada pela Portaria nº 16. 013/2021-GS de 30/06/2021, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 24/01/2022 às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Tomada de Preços nº 13/2021 - CPL, destinada à execução de urbanização da Orla das margens do Rio Parnaíba, Bairro Cajueirão, na zona urbana do município de Luzilândia, neste Estado, foi proferido o julgamento cujo resultado é o que se segue: Habilitadas, por atenderem no todo às exigências do edital as empresas: 1) R. Melo Construtora Ltda. e 2) G. B. Pereira Engenharia. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2022.

Irene Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
Janainna Pinto Marques Tavares  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí

**Of. 769**

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de 5.003,50 M<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana do município de São Raimundo Nonato - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000671/2021-26. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitadas as licitantes: 1 - CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI; 2 - JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTO. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta publica junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Ficando a data de abertura das propostas de preços prevista para o dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, as nove horas na sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900. Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas) O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00

(cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:  
DEUSVAL LACERDA DE MOARES  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

**Of. 801**

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de reforma de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, da 2ª etapa do prolongamento da avenida Machado Filho, na zona urbana de Luzilândia - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000228/2022-36. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitada a licitante: 1 - R MELO CONSTRUTORALTD.A. Fica INABILITADA a empresa: 1 - CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, por não atender aos itens 8.3.4.2 e 8.3.4.3.2. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta publica junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Ficando a data de abertura das propostas de preços prevista para o dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois as oito horas e trinta minutos na sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900. Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:  
DEUSVAL LACERDA DE MOARES  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

**Of. 803**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

**AVISO**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022 - CEL. Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de reforma de pavimentação em paralelepípedo no município de Colônia do Gurgueia - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000672/2021-71. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitadas as licitantes: 1 - C & G CONSTRUTORA E SERVIÇOS (ASA CONSTRUÇÕES) e 2 - CONSTRUTORA OAB LTDA, por atenderem as exigências do edital. Fica INABILITADA a empresa: 1 - JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS, por não atender ao item 8.3.4.2 do edital. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEL. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Ficando a data de abertura das propostas de preços prevista para o dia vinte e um de junho de dois mil e vinte dois às oito horas e trinta minutos na sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900. Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:  
**DEUSVAL LACERDA DE MOARES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
**Of. 805**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Geral do DETRAN-PI, no cumprimento das atribuições legais, observado os termos e as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, na Lei e nos Princípios que regem a matéria e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 00030.000883/2021-33 referente à Tomada de Preços nº 001/2022, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma da 1ª Ciretran Parnaíba-PI, conforme especificações e detalhamentos dos serviços presentes no Projeto Básico anexo ao Edital.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: Item único - BR GOMES MACEDO EIRELI inscrita no CNPJ nº 26.664.891/0001-74, nos termos constantes no edital de

judgamento de preço e técnica, pelo valor global de R\$ 269.577,16 (Duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Garcias Guedes Rodrigues Júnior  
Diretor Geral do DETRAN-PI

**Of. 258**

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 100/2021/FEPISERH**  
**SEGUNDO RELANÇAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000050/2021-34**  
**LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

**DEVIDO A UM ERRO DE DIGITAÇÃO, FICARAM ADIADOS O LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO EM EPIGRAFE.**

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de MATERIAL ESPECÍFICO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA a fim de suprir a necessidade do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses.

Início do Acolhimento das Propostas: 13/06/2022, às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 28/06/2022 (terça-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 28/06/2022 (terça-feira), às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 13/06/2022, via internet nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

João Fernandes Tajra Torres Nunes  
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues  
Presidente - FEPISERH

**Of. 43**

**SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 005-2022**

Objeto: Produção de um documentário no Município de Teresina - PI. Concedente: Secretaria de Estado Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DA MÚSICA EFICIENTE - ACAME DO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI

Endereço: Quadra 16 Casa 14 Setor C, Bairro Mocambinho 1, Cidade de Teresina-PI

Valor Total do Repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Período: Exercício de 2022

Justificativa da dispensa: A presente Dispensa de Chamamento Público deu-se em virtude de o recurso decorrer de emenda

parlamentar, justificada no art. 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 17.083/2017:

"Art. 11. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(..)  
V- Quando a parceira envolver a aplicação de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Teresina, PI 10 de Junho de 2022.

Mauro Eduardo Cardoso e Silva  
Secretário da Secretaria de Estado Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID

**Of. 113**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 175/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 175/2022, que tem por objeto: PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI - ÁREA 10.002,00 M<sup>2</sup>, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 01) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ nº 10.525.283/0001-49; 02) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 04.717.160/0001-07; 03) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 04) R O LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, CNPJ nº 31.962.139/0001-40; 05) FZ VALÉRIO DO NASCIMENTO EIRELI, CNPJ nº 28.938.887/0001-82; 06) AAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.295.245/0001-03

Publique-se.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1817

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 182/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 182/2022, que tem por objeto: PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PI - ÁREA 5.176,00 M<sup>2</sup>, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 01) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME - CNPJ nº 24.400.713/0001-00; 02) PANORAMA EMPRE. E SERV. EIRELI - CNPJ nº 10.915.057/0001-74; 03) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 04) W J DE JESUS CAVALCANTE LTDA - CNPJ nº 32.098.679/0001-90; 05) AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 36.720.178/0001-54.

Publique-se.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1821

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 005/2022, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS/PI - ÁREA 9.843,00 M<sup>2</sup>, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) F. IRANILDO BEZERRA JÚNIOR - CNPJ nº 16.642.835/0001-85, com valor total de R\$ 935.385,17 (novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos); 2) MATRINXÁ SERVI. DE ENGENHARIA - CNPJ nº 14.443.174/0001-33, com valor total de R\$ 947.618,62 (novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezoito mil, sessenta e dois). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1828

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 135/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 135/2022, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ/PI - ÁREA 6.828,50 M<sup>2</sup> realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) JDN EMPRE. URBANOS - CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 713.174,22 (setecentos e treze mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos); 2) SOLUÇÃO CONSTRUTORA - CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 714.402,10 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos); 3) MATRINXÁ SERV. DE ENG - CNPJ nº 14.443.174/0001-33, com valor total de R\$ 715.205,34 (setecentos e quinze mil, duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1829



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00119.000203/2022-92.  
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002624  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO AARP Nº 016/2021 - ALEPI  
ORIGINADA DO PREGÃO Nº 006/2021 - ALEPI.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520, DE 17/07/02 LEI ESTADUAL  
7.482 DE 18/01/21, LEI ESTADUAL 6.301 DE 07/01/13. DEC.  
ESTADUAL Nº 11.346 DE 30/03/04, DECRETO ESTADUAL Nº 11.319/  
04 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93.  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ  
-IDEPI.  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208.  
CONTRATADO: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA  
LTD.A.  
CNPJ/CPF DO CONTRATADO: 09.192.288/0001-18.  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO PICK-  
UP 4X4, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, KIT  
MULTIMÍDIA, RÁDIO FM/AM, ENTRADA USB, FAROL DE  
NEBLINA, SENSOR DE FAROL, COMPUTADOR DE BORDO,  
VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS, VIDROS ELÉTRICOS  
DIANTEIROS, BANCOS DE COURO AJUSTE ELÉTRICO, DESEMB.  
TRASEIRO, FREIOS ABS, PILOTO AUTOMÁTICO, VOLANTE COM  
REGULAGEM DE ALTURA, TRAVAS ELÉTRICAS, TORQUE  
MÍNIMO (KGF.M) 42,5, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA,  
CONSUMO MÍNIMO CIDADE (KM/L) 8,5, CONSUMO MÍNIMO  
ESTRADA (KM/L) 10,5, CAMBIO AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS,  
TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO MÍNIMA HIDRÁULICA/ELÉTRICA,  
COMPRIMENTO MÍNIMO (MM) 5.200, ENTRE-EIXOS MÍNIMO  
(MM) 3.080, POTÊNCIA MÍNIMA 2.8 - 170CV, COMBUSTÍVEL  
DIESEL, TANQUE MÍNIMO (L) 75, AIRBAG MOTORISTA, AIRBAG  
PASSAGEIRO, AIRBAG LATERAL, CONTROLE DE TRAÇÃO,  
DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, COM  
CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 1000KG (NÃO SUPERIOR A 2  
ANOS DE FABRICAÇÃO) (SEM MOTORISTA).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. 10/06/2022 - 10/06/2023.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/06/2022.  
VALOR GLOBAL: R\$ 202.680,00 (DUZENTOS E DOIS MIL,  
SEISCENTOS E OITENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLASSIFICAÇÃO  
INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA: 208. / PROGRAMA DE TRABALHO:  
04.122.0010.2000. NATUREZA DA DESPESA: 339039/FONTE DE  
RECURSOS - 100.  
FONTE DE RECURSOS: 100.  
NATUREZA DA DESPESA: 3390039.  
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00505.  
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05752.  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:  
LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA:  
HAGEM MAZUAD NETO - MAZUAD AUTO LOCADORA E  
LOGISTICALTDA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 491/2021  
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000410/2021-66  
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21005618  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208  
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 183/2021  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ  
-IDEPI  
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47  
CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI  
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO  
MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO/PI - ÁREA 9.392,80 M²  
VALOR GLOBAL: R\$ 874.995,64 (OITOCENTOS E SETENTA E  
QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E  
SESENTA E QUATRO CENTAVOS)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/06/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO  
INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO:  
15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:  
PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OPEP): 3067 / NATUREZA  
DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE  
RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.  
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00596  
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05933  
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL  
SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.  
PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - JDN  
EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

Of. 1834

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2020

A Secretária de Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo:  
Termo de Convênio nº 002/2020  
Concedente: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI.  
A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, RESOLVE:  
Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando o termo da vigência para o dia 31/12/2022, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Agricultura Familiar

Of. 861

# Diário Oficial

66



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO nº 189/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000165/2022-52
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22002138
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS COLONOS DO RIACHO SÃO CAMILO
CNPJ da Contratada	03.491.996/0001-73
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Colonos do Riacho São Camilo, município de Jerumenha/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	08 / 06 / 2022
Valor Global	R\$ 50.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00533
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO05878
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>João de Deus Melo Borges</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 862**

### AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-CPL Processo nº 00323.003683/2021-47

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 0126/2021- GS, de 11 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14.10.2021, nº 224, pg. 29, através de seu Presidente em exercício, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da TP nº 010/2022 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no povoado Santa Luz, município de Jatobá-PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: Declarando vencedora do certame a empresa S R Vieira de Carvalho ME que orçou sua proposta no valor de R\$ 700.381,08 (setecentos mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos). Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

**Septimus Quirino Vieira e Silva**  
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 867**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 175/2022	
Processo Administrativo SEI	00089.017839/2021-97
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000712
Modalidade de Licitação	Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 006/2022
Fundamento Legal	Art. 24, II e em conformidade com o art. 37, XXI da CF e segundo o atendimento ao disposto no art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Instituto de Educação e Direitos Humanos Paulo Freire CNPJ 04.950.603/0001-05
Objeto	prestação de serviços para a formação online a servidores públicos da área da educação do Estado do Piauí, tendo por referência o legado do patrono da educação brasileira - Paulo Freire - no contexto de celebração do seu centenário.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	06/06/2022
Valor Global	R\$ 996.315,00 (novecentos e noventa e seis mil trezentos e quinze reais)
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica  Plano de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00548
Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO05255
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário <b>Janaína marques de abreu</b> - Representante

**Of. 015**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.009428/2020-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000758
Modalidade de Licitação	RDC Nº 57/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Construtora Barreto LTDA Cnpj: 07.561.615/0001-36
Objeto	Obra de Reforma e Ampliação da U.E Frutuoso Juscelino, incluso Subestação e Construção de Quadra Poliesportiva, localizada no município de Jaicós - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de Assinatura	08/06/2022
Valor Global	R\$ 1.415.115,36 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368.02.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022RN00568/2022NR00543
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO03075
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Whalyson Marrathyman Feitosa Melo- Representante

**Of. 587**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA

RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Fica retificado o Ato Administrativo, referente à publicação da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº V/2020-SLC/DL/SEADPREV, oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2020-SLC/DL/SEADPREV, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVES COM DISPONIBILIDADE DO PILOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E OUTRAS AUTORIDADES E DIGNITÁRIOS ABRANGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 83, DE 12 DE ABRIL DE 2007, SOB A RESPONSABILIDADE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR OCASIÃO DO CUMPRIMENTO DAS AGENDAS OFICIAIS, CUJOS DESTINOS PRINCIPAIS SÃO OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES, E EXCEPCIONALMENTE FORA DO ESTADO, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 235, de 01 de Novembro de 2021, página 27, na forma que se segue:

Onde se lê:

ITEM/EXTRATO	QTDE ESTIMADA ANO	SALDO REMANESCENTE
01	77.137	77.137
02	24	24
03	11.050	11.050
04	12	12

Leia-se:

ITEM	QUANTIDADE REGISTRADO NO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ARP	SALDO REMANESCENTE
01	77.137	0
02	24	0
03	11.050	0
04	12	0

SALDO GLOBAL DE ADESÃO		
ITEM	QUANTIDADE ESTIPULADA (DOBRO DO REGISTRADO)	SALDO REMANESCENTE
01	154.274	77.137
02	48	48
03	22.100	11.050
04	24	24

Larissa Rocha Pires Ferreira  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO PARA PROVIDENCIAR ERRATA DE ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 - DL/SLC/SEADPREV, PUBLICADO NO DOE Nº 205, DE 03/11/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVES COM DISPONIBILIDADE DO PILOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E OUTRAS AUTORIDADES E DIGNITÁRIOS ABRANGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 83, DE 12 DE ABRIL DE 2007, SOB A RESPONSABILIDADE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR OCASIÃO DO CUMPRIMENTO DAS AGENDAS OFICIAIS, CUJO DESTINOS PRINCIPAIS SÃO OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES, E EXCEPCIONALMENTE FORA DO ESTADO.

Levantamento baseado nos quantitativos solicitados em liberações emitidas para os Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços: GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ-GAMIL.

ITEM	QUANTIDADE REGISTRADO NO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ARP	SALDO REMANESCENTE
01	77.137	0
02	24	0
03	11.050	0
04	12	0

SALDO GLOBAL DE ADESÃO		
ITEM	QUANTIDADE ESTIPULADA (DOBRO DO REGISTRADO)	SALDO REMANESCENTE
01	154.274	77.137
02	48	48
03	22.100	11.050
04	24	24

Teresina, 07 de junho de 2022

# Diário Oficial

68



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO nº XIII/2022 – DL/SLC/SEADPREV  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00012.001034/2021-15 – DL/SLC/SEADPREV – BENS COMUNS  
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 024/2021 – DL/SLC/SEADPREV

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DA NOVA MATERNIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ (COMPLEXO MATERNO INFANTIL DO ESTADO DO PIAUÍ), REALIZADO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, DESCRITAS NO ANEXO A E B DESTA TERMO DE REFERÊNCIA.

**Pregoeiro:** Walter Carlos Lima

**Data Adjudicação:** 24/05/2022

**Homologação:** 07/06/2022

**Órgãos Participantes:** Secretaria de Estado da Saúde-SESAPI.

**Diretora de Licitações e Contratos:** Léda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

**Autoridade Superior:** Ariane Sídia Benigno Silva Felpe

### ITENS REGISTRADO:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
01	<b>OBJETO</b>	<b>CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM 3 MOTORES PARA OBESO</b> - Cabeceira e pesseira removíveis, fabricadas em material termoplástico de alta resistência (ABS), e totalmente preenchidas com poliuretano. Base recuada, construída em tubo de aço retangular, dimensão aproximada de 50 x 30 x 2,0mm, revestida por carenagem conformada em material termoplástico de alta resistência. Estrutura do leito construído em tubo de aço retangular com medidas aproximada de 50 x 30 x 2,0mm. Leito articulado em quatro seções fabricado em chapa de aço carbono. Movimentos fowler, semifowler, trendelenburg, joelhos, vascular e elevação de altura, são comandados por 3 motores elétricos, dotados de fim de curso, para proteção, blindados, alimentação elétrica 220 V/60hz, com unidades de bateria, recarregáveis e acionados por controle remoto a fio e dispositivo de segurança. Possui nível de proteção contra penetração de água IPX4. Dois pares de grades laterais, sendo um par no dorso e um par na perna, de atuação independente, injetadas em polietileno, fixados à cama, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama. Para choque fixado às Extremidades para proteção contra danos por choques em paredes e/ou 50 13.828,00 691.400,00 outros móveis. Rodízios de 125 mm de diâmetro com freios na diagonal. Capacidade de carga de 200 kg do paciente (descontando o peso do colchão e demais acessórios da cama). Dimensões aproximadas: Externas: 2,15 x 1,05m x 0,65m; Internas: 1,90 x 0,90m. Altura ajustável de aproximadamente: 0,40m a 0,80m. Deve atender à norma ABNT NBR IEC 60601 - 2 - 52:2013 - Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial das camas hospitalares. Acessórios: Acompanha colchão, uso hospitalar, estrutura interna em espuma selada 100% poliuretano, densidade 33, revestimento em corvin 0,3 (± 0,1), cor azul royal, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, selagem vulcanizada, fechamento em zíper longitudinal na largura, presença de dispositivo de ventilação na lateral que impeça a contaminação interna. Dimensões compatíveis com a cama, altura base 12m, tratamento anti-acaro e anti-fúngico, aplicação: adulto obeso. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)				
MOVES ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVES HOSPITALARES LTDA	Vencedora	MA-487 B 200	40	UNID	9.700,00	388.000,00
02	<b>OBJETO</b>	<b>CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM 3 MOTORES PARA OBESO</b> - Cabeceira e pesseira removíveis, fabricadas em material termoplástico de alta resistência (ABS), e totalmente preenchidas com poliuretano. Base recuada, construída em tubo de aço retangular, dimensão aproximada de 50 x 30 x 2,0mm, revestida por carenagem conformada em material termoplástico de alta resistência. Estrutura do leito construído em tubo de aço retangular com medidas aproximada de 50 x 30 x 2,0mm. Leito articulado em quatro seções fabricado em chapa de aço carbono. Movimentos fowler, semifowler, trendelenburg, joelhos, vascular e elevação de altura, são comandados por 3 motores elétricos, dotados de fim de curso, para proteção, blindados, alimentação elétrica 220 V/60hz, com unidades de bateria, recarregáveis e acionados por controle remoto a fio e dispositivo de segurança. Possui nível de proteção contra penetração de água IPX4. Dois pares de grades laterais, sendo um par no dorso e um par na perna, de atuação independente, injetadas em polietileno, fixados à cama, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama. Para choque fixado às Extremidades para proteção contra danos por choques em paredes e/ou 50 13.828,00 691.400,00 outros móveis. Rodízios de 125 mm de diâmetro com freios na diagonal. Capacidade de carga de 200 kg do paciente (descontando o peso do colchão e demais acessórios da cama). Dimensões aproximadas: Externas: 2,15 x 1,05m x 0,65m; Internas: 1,90 x 0,90m. Altura ajustável de aproximadamente: 0,40m a 0,80m. Deve atender à norma ABNT NBR IEC 60601 - 2 - 52:2013 - Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial das camas hospitalares. Acessórios: Acompanha colchão, uso hospitalar, estrutura interna em espuma selada 100% poliuretano, densidade 33, revestimento em corvin 0,3 (± 0,1), cor azul royal, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, selagem vulcanizada, fechamento em zíper longitudinal na largura, presença de dispositivo de ventilação na lateral que impeça a contaminação interna. Dimensões compatíveis com a cama, altura base 12m, tratamento anti-acaro e anti-fúngico, aplicação: adulto obeso. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)				
<b>FRACASSADO</b>						
03	<b>OBJETO</b>	<b>CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM 4 MOTORES E BALANCA PARA OBESO - UTI</b> -Para uso em UTIs. Cabeceira e pesseira removíveis, fabricadas em material termoplástico de alta resistência (ABS), e totalmente preenchidas com poliuretano. Base recuada, construída em tubo de aço retangular, dimensão aproximada 50 x 30 x 2,0mm, revestida por carenagem conformada em material termoplástico de alta resistência. Estrutura do leito construído em tubo de aço retangular, dimensão aproximada 50 x 30 x 2,0mm. Leito articulado em quatro seções fabricado em chapa de aço carbono. Movimentos fowler, semi-fowler, trendelenburg, proclive, sentado, joelhos, vascular e elevação				

de altura, comandados por 4 motores elétricos, sendo 2 instalados sob o leito e 2 instalado na base, dotados de fim de curso, para proteção, blindados, alimentação elétrica 220 V/60 Hz, com unidades de bateria, recarregáveis e dispositivo de segurança, com controle geral dos movimentos da cama inclusive travamento dos movimentos PRC e Trendelenburg com um único toque de comando. Possui nível de proteção contra penetração de água IPX4. Para-choque fixado às extremidades para proteção contra danos por choques em paredes e/ou outros móveis. Balança incorporada a cama para pesagem do paciente, eliminando a necessidade da remoção do paciente para uma balança separada; Com controle digital localizado na parte externa da pesseira, de fácil manuseio, através de um único toque, mantendo o peso do paciente, sendo possível a inclusão ou a retirada de acessório sobre a cama ou sobre o paciente, pesando o paciente em qualquer posição. Capacidade de carga de 250 kg do paciente (descontando o peso do colchão e demais acessórios da cama). Dimensões aproximadas: Externas: 2,15 x 1,05m; Internas: 1,90 x 0,90m; Altura ajustável de aproximadamente: 0,40m a 0,80m. Deve atender à norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013 - Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial das camas hospitalares. Acessórios: Acompanha colchão, uso hospitalar, estrutura interna em espuma selada 100% poliuretano, densidade 33, revestimento em corvin 0,3 (± 0,1), cor azul royal, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, selagem vulcanizada, fechamento em zíper longitudinal na largura, presença de dispositivo de ventilação na lateral que impeça a contaminação interna. Dimensões compatíveis com a cama, altura base 12cm, tratamento anti-acaro e anti-fúngico, aplicação: adulto obeso. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)						
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
R. C - MOVEIS LTDA	Vencedora	RC MOVEIS Modelo-RC 203-E	16	UNID	12.133,00	194.128,00
04	<b>OBJETO</b>	<b>CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM 4 MOTORES E BALANCA PARA OBESO - UTI</b> -Para uso em UTIs. Cabeceira e pesseira removíveis, fabricadas em material termoplástico de alta resistência (ABS), e totalmente preenchidas com poliuretano. Base recuada, construída em tubo de aço retangular, dimensão aproximada 50 x 30 x 2,0mm, revestida por carenagem conformada em material termoplástico de alta resistência. Estrutura do leito construído em tubo de aço retangular, dimensão aproximada 50 x 30 x 2,0mm. Leito articulado em quatro seções fabricado em chapa de aço carbono. Movimentos fowler, semi-fowler, trendelenburg, proclive, sentado, joelhos, vascular e elevação de altura, comandados por 4 motores elétricos, sendo 2 instalados sob o leito e 2 instalado na base, dotados de fim de curso, para proteção, blindados, alimentação elétrica 220 V/60 Hz, com unidades de bateria, recarregáveis e dispositivo de segurança, com controle geral dos movimentos da cama inclusive travamento dos movimentos PRC e Trendelenburg com um único toque de comando. Possui nível de proteção contra penetração de água IPX4. Para-choque fixado às extremidades para proteção contra danos por choques em paredes e/ou outros móveis. Balança incorporada a cama para pesagem do paciente, eliminando a necessidade da remoção do paciente para uma balança separada; Com controle digital localizado na parte externa da pesseira, de fácil manuseio, através de um único toque, mantendo o peso do paciente, sendo possível a inclusão ou a retirada de acessório sobre a cama ou sobre o paciente, pesando o paciente em qualquer posição. Capacidade de carga de 250 kg do paciente (descontando o peso do colchão e demais acessórios da cama). Dimensões aproximadas: Externas: 2,15 x 1,05m; Internas: 1,90 x 0,90m; Altura ajustável de aproximadamente: 0,40m a 0,80m. Deve atender à norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013 - Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial das camas hospitalares. Acessórios: Acompanha colchão, uso hospitalar, estrutura interna em espuma selada 100% poliuretano, densidade 33, revestimento em corvin 0,3 (± 0,1), cor azul royal, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, selagem vulcanizada, fechamento em zíper longitudinal na largura, presença de dispositivo de ventilação na lateral que impeça a contaminação interna. Dimensões compatíveis com a cama, altura base 12cm, tratamento anti-acaro e anti-fúngico, aplicação: adulto obeso. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)				
<b>DESERTO</b>						
05	<b>OBJETO</b>	<b>CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM 4 MOTORES PARA OBESOS</b> - Cabeceira e pesseira removíveis, fabricadas em material termoplástico de alta resistência (ABS), e totalmente preenchidas com poliuretano. Base recuada, construída em tubo de aço retangular, dimensão aproximada 50 x 30 x 2,0mm, revestida por carenagem conformada em material termoplástico de alta resistência. Estrutura do leito construído em tubo de aço retangular 50 x 30 x 2,0mm. Leito articulado em quatro seções fabricado em chapa de aço carbono. Movimentos fowler, semi-fowler, trendelenburg, proclive, sentado, joelhos, vascular e elevação de altura, comandados por 4 motores elétricos, sendo 2 instalados sob o leito e 2 instalado na base, dotados de fim de curso, para proteção, alimentação elétrica 220 V/60hz, com unidades de bateria, recarregáveis e acionados por controle remoto a fio e dispositivo de segurança. Possui nível de proteção contra penetração de água IPX4. Dois pares de grades laterais, sendo um par no dorso e um par na perna, de atuação independente, injetadas em polietileno, fixados à cama, com sistema retrátil, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama. Para choque fixado às extremidades para proteção contra danos por choques em paredes e/ou outros móveis. Rodízios de 125mm de diâmetro com freios na diagonal. Capacidade de peso de 250 kg. Dimensões aproximadas: Externas: 2,15 x 1,05m x 0,65m; Internas: 1,90 x 0,90m. Deve atender à norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013 - Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial das camas hospitalares. Acessórios: Acompanha colchão, uso hospitalar, estrutura interna em espuma selada 100% poliuretano, densidade 33, revestimento em corvin 0,3 (± 0,1), cor azul royal, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, selagem vulcanizada, fechamento em zíper longitudinal na largura, presença de dispositivo de ventilação na lateral que impeça a contaminação interna. Dimensões compatíveis. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
MOVES ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVES	Vencedora	MA-489 B 250	471	UNID	9.600,00	4.521.600,00

HOSPITALARES LTDA							
06	OBJETO	<p><b>CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM 4 MOTORES PARA OBESOS</b> - Cabeceira e pesseira removíveis, fabricadas em material termoplástico de alta resistência (ABS), e totalmente preenchidas com poliuretano. Base recuada, construída em tubo de aço retangular, dimensão aproximada 50 x 30 x 2,0mm, revestida por carenagem conformada em material termoplástico de alta resistência. Estrutura do leito construído em tubo de aço retangular 50 x 30 x 2,0mm. Leito articulado em quatro seções fabricado em chapa de aço carbono. Movimentos fowler, semi-fowler, trendelenburg, proclive, sentado, joelhos, vascular e elevação de altura, comandados por 4 motores elétricos, sendo 2 instalados sob o leito e 2 instalado na base, dotados de fim de curso, para proteção, alimentação elétrica 220 V/60Hz, com unidades de bateria, recarregáveis e acionados por controle remoto a fio e dispositivo de segurança. Possui nível de proteção contra penetração de água IPX4. Dois pares de grades laterais, sendo um par no dorso e um par na perna, de atuação independente, injetadas em polietileno, fixados à cama, com sistema retrátil, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama. Para choque fixado às extremidades para proteção contra danos por choques em paredes e/ou outros móveis. Rodízios de 125mm de diâmetro com freios na diagonal. Capacidade de peso de 250 kg. Dimensões aproximadas: Externas: 2,15 x 1,05m x 0,65m; Internas: 1,90 x 0,90m. Deve atender à norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013 - Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial das camas hospitalares. Acessórios: Acompanha colchão, uso hospitalar, estrutura interna em espuma selada 100% poliuretano, densidade 33, revestimento em corvin 0,3 (± 0,1), cor azul royal, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, selagem vulcanizada, fechamento em zíper longitudinal na largura, presença de dispositivo de ventilação na lateral que impeça a contaminação interna. Dimensões compatíveis. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)</p>					
FRACASSADO							
07	OBJETO	<p><b>BERCO ACRILICO</b> - Com cuna de acrílico, estrutura confeccionada em tubo de aço inox, cesto removível em acrílico transparente com as bordas arredondadas com medidas aproximadas de 40 cm, comprimento: 70 cm, altura 20 cm. Sistema manual proporcionando os movimentos de trendelenburg e reverso de trendelenburg. Prateleira em chapa de aço inox de pelo menos 0,75 mm. 04 rodízios giratórios de 2" com freio em diagonal. Dimensões aproximadas: comprimento: 80 cm; largura: 47 cm; altura mínima: 80 cm. Deverá acompanhar colchão revestido com material impermeável flexível, antiácido, antifúngico, sem zíper, com altura mínima de 5 cm, densidade 23 compatível com o berço. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)</p>					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedora	ARTMED Modelo-ART-023 A	176	UNID	819,99	144.318,24
08	OBJETO	<p><b>BERCO ACRILICO</b> - Com cuna de acrílico, estrutura confeccionada em tubo de aço inox, cesto removível em acrílico transparente com as bordas arredondadas com medidas aproximadas de 40 cm, comprimento: 70 cm, altura 20 cm. Sistema manual proporcionando os movimentos de trendelenburg e reverso de trendelenburg. Prateleira em chapa de aço inox de pelo menos 0,75 mm. 04 rodízios giratórios de 2" com freio em diagonal. Dimensões aproximadas: comprimento: 80 cm; largura: 47 cm; altura mínima: 80 cm. Deverá acompanhar colchão revestido com material impermeável flexível, antiácido, antifúngico, sem zíper, com altura mínima de 5 cm, densidade 23 compatível com o berço. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)</p>					
FRACASSADO							
09	OBJETO	<p><b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b> - Com dimensões aproximadas de: A 1150mm x L 570mm x P 520mm. Composição: Estrutura em chapa de aço fosforizada. Bandeja superior em chapa de aço fosforizada com puxadores laterais em tubo de aço dobrado. Bandeja inferior em chapa de aço fosforizada com cantos em plástico injetado. 3 gavetas de 147 mm de altura para armazenamento de materiais de procedimentos, em chapa de aço fosforizada com puxadores em plástico injetado, com corredeira 16 divisórias para medicação em poliestireno na cor branca na 1ª gaveta. Lacre único. Tábua de massagem cardíaca em acrílico. Rodízios, montados na bandeja inferior, de 100mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. Registro na ANVISA nº 80154399002. Acabamento: Pintura eletrostática a pó na cor Cinza Claro. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 75,25%)</p>					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedora	ARTMED Modelo-ART-102	70	UNID	1.870,00	130.900,00
10	OBJETO	<p><b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b> - Com dimensões aproximadas de: A 1150mm x L 570mm x P 520mm. Composição: Estrutura em chapa de aço fosforizada. Bandeja superior em chapa de aço fosforizada com puxadores laterais em tubo de aço dobrado. Bandeja inferior em chapa de aço fosforizada com cantos em plástico injetado. 3 gavetas de 147 mm de altura para armazenamento de materiais de procedimentos, em chapa de aço fosforizada com puxadores em plástico injetado, com corredeira 16 divisórias para medicação em poliestireno na cor branca na 1ª gaveta. Lacre único. Tábua de massagem cardíaca em acrílico. Rodízios, montados na bandeja inferior, de 100mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. Registro na ANVISA nº 80154399002. Acabamento: Pintura eletrostática a pó na cor Cinza Claro. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 24,75% - ME e EPP)</p>					
FRACASSADO							

11	OBJETO	<p><b>DESFIBRILADOR / CARDIOVERSOR</b> - O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. - Desfibrilação com tecnologia de onda Bifásica. - Medição automática da impedância do paciente. - Display de LCD, de mínimo 5 polegadas, colorido. - Peso: até 8kg, com bateria e pás. - Bivolt automático. - Possuir função de Auto Teste para diagnósticos periódicos do correto funcionamento do equipamento, com impressão do resultado. - Realiza a monitoração de ECG tanto pelas pás externas, como pelas pás adesivas ou cabo de paciente. - As pás para desfibrilação devem ser do tipo escamoteáveis, com aplicação em pacientes adultos e pediátricos. Deve possuir nas pás, botão para carga e aplicação de choque, com indicador visual da qualidade dos contatos das pás com o paciente. - Permitir visualização de no mínimo 3 ondas de ECG e batimentos cardíacos (bpm) no monitor. - Deve possuir sistema microprocessador, capaz de compensar a impedância do paciente, ajustando a descarga. - Frequência cardíaca no mínimo de 30 a 300 bpm. - Sensibilidade/ganho de ECG X0.25 X0.5 X1 X2 X4. - Possibilita o ajuste de ganho do traçado do ECG em um único botão, para facilitar visualização; - Deve possuir botão giratório ou tecla dedicada para seleção de energia dos choques no painel frontal; - Possuir possibilidades de ajuste de carga: 2, 3, 5, 7, 10, 20, 30, 50, 70, 100, 150 e 200J. O equipamento deve permitir o ajuste contínuo. - Tempo de carregamento de, no máximo, 7 (sete) segundos. - Tecla para cancelar carga, e desarme automático da carga, em caso de procedimento interrompido, em no máximo 30 segundos. - Deve possuir botão de SINCRONISMO no painel frontal. - Disparo sincronizado com o complexo QRS. - Tempo entre a sincronização com o complexo QRS e a descarga não deve exceder 60 ms. - Bateria: recarregável, ion de lítio NiMh ou NiCd, com carregamento no próprio equipamento, que possibilite a troca sem necessidade de abrir o equipamento (seja por opção de pack destacável ou, por compartimento com acesso próprio para substituição da bateria). - Indicação de Status da bateria. - A bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 20 descargas, ou mínimo de 2 horas de monitorização, sem precisar de recarga durante esse período. - Alarmes: Possuir alarme de frequência cardíaca alta e baixa, taquicardia ventricular. Alarme de baixa carga da bateria. - Possuir memória interna e/ou externa capaz de armazenar continuamente pelo menos 5 horas de eventos (com data e hora) e traçado de ECG. - Registrador térmico de no mínimo 50mm que possibilite a impressão de, no mínimo: resumo de eventos e de no mínimo 2 curvas de ECG. - Possuir SPO2 com curva de pletismografia, faixa de saturação de O2 de 0 a 100%. Desfibrilador Automático Externo (DEA): - Instruções audiovisuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise no modo semiautomático. - Indicação de choque carregado no visor. - Seleção automática do tipo de eletrodos para DEA, Adulto e Pediátrico - Marca-passo externo-invasivo: Acessórios 02 conjuntos de Pás externas adulto/pediátrico com botão dedicado para carregamento da energia e botão dedicado para descarga dos choques; 02 cabos de ECG de 3 ou 5 vias; 01 cabos de força; 04 rolos de papel para registrador; 02 conjuntos de pás adesivas para marca-passo e DEA com validade de no mínimo 12 meses; 02 conjuntos de pás internas; - Demais acessórios fornecidos pelo fabricante, imprescindíveis para o bom funcionamento deste equipamento e que não tenham sido citados neste edital. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)</p>
FRACASSADO		
12	OBJETO	<p><b>DESFIBRILADOR / CARDIOVERSOR</b> - O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. - Desfibrilação com tecnologia de onda Bifásica. - Medição automática da impedância do paciente. - Display de LCD, de mínimo 5 polegadas, colorido. - Peso: até 8kg, com bateria e pás. - Bivolt automático. - Possuir função de Auto Teste para diagnósticos periódicos do correto funcionamento do equipamento, com impressão do resultado. - Realiza a monitoração de ECG tanto pelas pás externas, como pelas pás adesivas ou cabo de paciente. - As pás para desfibrilação devem ser do tipo escamoteáveis, com aplicação em pacientes adultos e pediátricos. Deve possuir nas pás, botão para carga e aplicação de choque, com indicador visual da qualidade dos contatos das pás com o paciente. - Permitir visualização de no mínimo 3 ondas de ECG e batimentos cardíacos (bpm) no monitor. - Deve possuir sistema microprocessador, capaz de compensar a impedância do paciente, ajustando a descarga. - Frequência cardíaca no mínimo de 30 a 300 bpm. - Sensibilidade/ganho de ECG X0.25 X0.5 X1 X2 X4. - Possibilita o ajuste de ganho do traçado do ECG em um único botão, para facilitar visualização; - Deve possuir botão giratório ou tecla dedicada para seleção de energia dos choques no painel frontal; - Possuir possibilidades de ajuste de carga: 2, 3, 5, 7, 10, 20, 30, 50, 70, 100, 150 e 200J. O equipamento deve permitir o ajuste contínuo. - Tempo de carregamento de, no máximo, 7 (sete) segundos. - Tecla para cancelar carga, e desarme automático da carga, em caso de procedimento interrompido, em no máximo 30 segundos. - Deve possuir botão de SINCRONISMO no painel frontal. - Disparo sincronizado com o complexo QRS. - Tempo entre a sincronização com o complexo QRS e a descarga não deve exceder 60 ms. - Bateria: recarregável, ion de lítio NiMh ou NiCd, com carregamento no próprio equipamento, que possibilite a troca sem necessidade de abrir o equipamento (seja por opção de pack destacável ou, por compartimento com acesso próprio para substituição da bateria). - Indicação de Status da bateria. - A bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 20 descargas, ou mínimo de 2 horas de monitorização, sem precisar de recarga durante esse período. - Alarmes: Possuir alarme de frequência cardíaca alta e baixa, taquicardia ventricular. Alarme de baixa carga da bateria. - Possuir memória interna e/ou externa capaz de armazenar continuamente pelo menos 5 horas de eventos (com data e hora) e traçado de ECG. - Registrador térmico de no mínimo 50mm que possibilite a impressão de, no mínimo: resumo de eventos e de no mínimo 2 curvas de ECG. - Possuir SPO2 com curva de pletismografia, faixa de saturação de O2 de 0 a 100%. Desfibrilador Automático Externo (DEA): - Instruções audiovisuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise no modo semiautomático. - Indicação de choque carregado no visor. - Seleção automática do tipo de eletrodos para DEA, Adulto e Pediátrico - Marca-passo externo-invasivo: Acessórios 02 conjuntos de Pás externas adulto/pediátrico com botão dedicado para carregamento da energia e botão dedicado para descarga dos choques; 02 cabos de ECG de 3 ou 5 vias; 01 cabos de força; 04 rolos de papel para registrador; 02 conjuntos de pás adesivas para marca-passo e DEA com validade de no mínimo 12 meses; 02 conjuntos de pás internas; - Demais acessórios fornecidos pelo fabricante, imprescindíveis para o bom funcionamento deste equipamento e que não tenham sido citados neste edital. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)</p>
FRACASSADO		
13	OBJETO	<p><b>BALANCA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA</b> - Para pesar e medir pessoas; Possuir display principal em LCD</p>

# Diário Oficial

70



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

		ou superior, com no mínimo 6 (seis) dígitos; Possui plataforma de 450x450mm, com pintura a pó de alta resistência, podendo qualquer uma das dimensões variar em até ±50mm; Possui estrutura em chapa de aço carbono e acabamento em pintura eletrolítica com alta resistência na cor branca; Possui tapete em borracha antiderrapante; Possui pés reguláveis em borracha sintética; Possui aferição de carga máxima superior a 230 Kg; Possui divisões de 100g ou inferior; Possui régua antropométrica com escala de 1,00m a 2,00m, podendo variar em até ±20 cm; Tensão de Entrada 220v ou bivolt; Possui sistema automatizado de ajuste de tara e zero; Apresentar medições em kg; Possui selo válido do INMETRO; O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; Possui no mínimo os seguintes acessórios: demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Exclusiva - ME e EPP)					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS IRELI - EPP	Vencedora	LIDER Modelo-P300C	29	UNID	1.821,00	52.809,00
14	<b>OBJETO</b>	<b>BALANCA PEDIÁTRICA</b> - Possui display em LCD ou superior com no mínimo 5 dígitos; Possui estrutura em chapa de aço carbono ou ABS ou superior Possui concha anatômica em material de polipropileno ou superior, com dimensões de 540 x 290 mm, podendo variar em ±10%; Possui pés reguláveis em borracha sintética; Possui capacidade de aferição de carga de 15kg; Possui divisões de 10g ou inferior; Tensão de bivolt ou 220v; Possui tecla de função de ajuste de tara; Apresentar medições em kg; Possui selo válido do INMETRO; O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; Possui no mínimo os seguintes acessórios: Capa almofada antigerme, totalmente higienizável. Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Exclusiva - ME e EPP)					
	<b>DESERTO</b>						
	<b>OBJETO</b>	<b>SUPORTE DE SORO</b> - Haste com regulagem de altura, confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de 3/4" x 1,20mm (ou superior), terminação em X com 04 ganchos de tubos de aço inox 3/16. Base com 04 pernas em X confeccionada também em inox com dimensões aproximadas de 50cm (de uma ponta a outra) para garantir maior estabilidade do conjunto. - Rodízios giratórios com diâmetro mínimo de 2". Garantia 12 meses. UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 78%)					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedora	ARTMED Modelo-ART-285	1.146	UNID	240,00	275.040,00
16	<b>OBJETO</b>	<b>SUPORTE DE SORO</b> - Haste com regulagem de altura, confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de 3/4" x 1,20mm (ou superior), terminação em X com 04 ganchos de tubos de aço inox 3/16. Base com 04 pernas em X confeccionada também em inox com dimensões aproximadas de 50cm (de uma ponta a outra) para garantir maior estabilidade do conjunto. - Rodízios giratórios com diâmetro mínimo de 2". Garantia 12 meses. UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 22% - ME e EPP)					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME	Vencedora	ALFRS Modelo-ALF SSI	323	UNID	249,00	80.427,00
17	<b>OBJETO</b>	<b>CARDIOTOCOGRAFO</b> - Para monitoração de fetos Cardiocógrafa que registre de forma contínua a frequência cardíaca fetal, a movimentação fetal e a contractilidade uterina, com as seguintes características: Portátil, com impressora integrada para impressão dos traçados contínuos em papel termo sensível (escala de 50-210); velocidades de papel de 1,2 ou 3 cm e impressão de data, hora e identificação do paciente. Faixa de medição mínima de batimento cardíaco fetal de 50 a 210 bpm (Batimentos por minuto); faixa de medição mínima de atividade uterina de 0 a 99 (Unidades relativas); peso do equipamento inferior a 6 kg. Ajustes: alarmes, hora, data, volume do áudio, velocidade de impressão. Visor: Tela de cristal líquido colorido retrátil. Possibilidade de monitorização trigemelar no equipamento. Monitorização de sinal cruzado de frequência cardíaca entre mãe e feto, e entre feto. Possui software na língua portuguesa. Saída para ligação de transdutores de ultrassom e toco; comunicação LAN e/ou RS232. Alarmes para limite máximo e mínimo dos batimentos cardíacos fetais. Equipamento deverá possuir bateria interna de no mínimo 90 minutos, garantindo monitorização completa. Alimentação 100 a 240 VAC (bivolt automático). Apresentar certificado de conformidade com a norma: NBR IEC 60601-1, ou certificados internacionais equivalentes; Registro na ANVISA. Acessórios: 01(Um) Transdutor Ultrassônico por equipamento; 01(Um) Toco transdutor por equipamento; 01(Um) Marcadador de evento por equipamento; 01(Um) Cinta abdominal para transdutor por equipamento; 01(Um) Estimulador sonoro-buzina para cada equipamento; Manual de operação em português para cada equipamento. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 81%)					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedora	COMEN Modelo-STAR 5000	9	UNID	7.500,00	67.500,00

5

18	<b>OBJETO</b>	<b>CARDIOTOCOGRAFO</b> - Para monitoração de fetos Cardiocógrafa que registre de forma contínua a frequência cardíaca fetal, a movimentação fetal e a contractilidade uterina, com as seguintes características: Portátil, com impressora integrada para impressão dos traçados contínuos em papel termo sensível (escala de 50-210); velocidades de papel de 1,2 ou 3 cm e impressão de data, hora e identificação do paciente. Faixa de medição mínima de batimento cardíaco fetal de 50 a 210 bpm (Batimentos por minuto); faixa de medição mínima de atividade uterina de 0 a 99 (Unidades relativas); peso do equipamento inferior a 6 kg. Ajustes: alarmes, hora, data, volume do áudio, velocidade de impressão. Visor: Tela de cristal líquido colorido retrátil. Possibilidade de monitorização trigemelar no equipamento. Monitorização de sinal cruzado de frequência cardíaca entre mãe e feto, e entre feto. Possui software na língua portuguesa. Saída para ligação de transdutores de ultrassom e toco; comunicação LAN e/ou RS232. Alarmes para limite máximo e mínimo dos batimentos cardíacos fetais. Equipamento deverá possuir bateria interna de no mínimo 90 minutos, garantindo monitorização completa. Alimentação 100 a 240 VAC (bivolt automático). Apresentar certificado de conformidade com a norma: NBR IEC 60601-1, ou certificados internacionais equivalentes; Registro na ANVISA. Acessórios: 01(Um) Transdutor Ultrassônico por equipamento; 01(Um) Toco transdutor por equipamento; 01(Um) Marcadador de evento por equipamento; 01(Um) Cinta abdominal para transdutor por equipamento; 01(Um) Estimulador sonoro-buzina para cada equipamento; Manual de operação em português para cada equipamento. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 19% - ME e EPP)					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Vencedora	COMEN Modelo-STAR5000E	2	UNID	9.100,00	18.200,00
19	<b>OBJETO</b>	<b>POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL</b> - Poltrona reclinável para descanso com movimentos por meio de pistão a gás - com capacidade para 250 kg, a estrutura da poltrona é construída por tubos de aço carbono, sendo o tubo inferior de 31,75 x 1,5mm e o tubo superior de 25 x 25 x 1,2mm, com pintura eletrolítica a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso. Medidas internas de: 1,60 x 0,55 x 0,45m. Pés com ponteiros de borracha. Assento, encosto, braços e descanso para os pés anatômicos estofados em espuma de alta densidade e revestidos em couvrin. Descanso para os pés retráteis, articulados, com extensão concomitante à inclinação do encosto. Totalmente reclinável permitindo várias posições, com acionamento automático, acionados por pistão a gás, por alavanca localizada na lateral do assento. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 78%)					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME	Vencedora	ALFRS Modelo-ALF PHDM	447	UNID	845,00	377.715,00
20	<b>OBJETO</b>	<b>POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL</b> - Poltrona reclinável para descanso com movimentos por meio de pistão a gás - com capacidade para 250 kg, a estrutura da poltrona é construída por tubos de aço carbono, sendo o tubo inferior de 31,75 x 1,5mm e o tubo superior de 25 x 25 x 1,2mm, com pintura eletrolítica a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso. Medidas internas de: 1,60 x 0,55 x 0,45m. Pés com ponteiros de borracha. Assento, encosto, braços e descanso para os pés anatômicos estofados em espuma de alta densidade e revestidos em couvrin. Descanso para os pés retráteis, articulados, com extensão concomitante à inclinação do encosto. Totalmente reclinável permitindo várias posições, com acionamento automático, acionados por pistão a gás, por alavanca localizada na lateral do assento. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 22% - ME e EPP)					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME	Vencedora	ALFRS Modelo-ALF PHDM	126	UNID	845,00	106.470,00
21	<b>OBJETO</b>	<b>MESA DE ALIMENTAÇÃO BEIRA LEITO</b> - Mesa para Refeição Mesa de refeição no leito: com tampo em madeira revestido por fórmica. Altura regulável por meio de uma manivela lateral em material termoplástico. Estrutura em tubos de aço com dimensão aproximada 30 x 30 x 1,20mm. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrolítica a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Base com rodízio e trava na parte da frente com rodízios de no mínimo 2". Dimensões aproximadas do tampo: 0,35cm x 0,80cm. Altura regulável: 0,90cm a 1,20m. Garantia de 12 meses. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 81%)					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	J. R. D. BRANDÃO IRELI	Vencedora	MODELO MOVEIS	558	UNID	336,00	187.488,00
22	<b>OBJETO</b>	<b>MESA DE ALIMENTAÇÃO BEIRA LEITO</b> - Mesa para Refeição Mesa de refeição no leito: com tampo em madeira revestido por fórmica. Altura regulável por meio de uma manivela lateral em material termoplástico. Estrutura em tubos de aço com dimensão aproximada 30 x 30 x 1,20mm. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrolítica a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Base com rodízio e trava na parte da frente com rodízios de no mínimo 2". Dimensões aproximadas do tampo: 0,35cm x 0,80cm. Altura regulável: 0,90cm a 1,20m. Garantia de 12 meses. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 19% - ME e EPP)					

6

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

71

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
TESLA INOVAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA EIRELI - ME	Vencedora	CASA MEDICA Modelo-CM2354	131	UNID	430,00	56.330,00
<b>OBJETO</b>	<b>ASPIRADOR CIRÚRGICO</b> - Para uso em procedimento de aspiração de alto desempenho; Possui montagem integrada à unidade de transporte com rodízios e sistema de freio; Possui Motor isenta de óleo e montado em unidade com proteção IPX1 ou superior; Possui Fluxo de Aspiração máximo de no mínimo 60 litros por minuto; Possui comando no painel do equipamento para ajuste da intensidade de aspiração; Possui indicador, calibrado, da Pressão de Vácuo do equipamento; Possui acionamento contínuo e intermitente controlado por Pedal de Comando; Possui capacidade de operação simultânea com até dois frascos coletores de 5L; Possui Sistema de Vedação que permita a mudança do(s) frasco(s) coletor (es) sem o derramamento de secreções; Possui Sistema de Filtro de Ar para evitar contaminação para o ambiente; Possui Sistema de Filtro Hidrofóbico para proteção da bomba de vácuo; Possui Sistema de Segurança, tipo sensor de nível, que interrompa o funcionamento do equipamento quando o(s) frasco(s) coletor(es) chegar(em) à sua capacidade máxima de armazenagem; Possui Sistema de Segurança contra sobreaquecimento do equipamento; Tensão de Entrada bivolt ou 220V; Possui no mínimo os seguintes acessórios: o 01 Pedal de Comando; o 01 Frasco Coletor Graduado com tampa, com capacidade de 5 Litros; o 01 Conjuntos de mangueiras de silicone; e Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 75%)					
<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
CAMPELO & PEREIRA DE DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Vencedora	MEDICATE / DORJA	84	UNID	3.640,88	305.833,92
<b>OBJETO</b>	<b>ASPIRADOR CIRÚRGICO</b> - Para uso em procedimento de aspiração de alto desempenho; Possui montagem integrada à unidade de transporte com rodízios e sistema de freio; Possui Motor isenta de óleo e montado em unidade com proteção IPX1 ou superior; Possui Fluxo de Aspiração máximo de no mínimo 60 litros por minuto; Possui comando no painel do equipamento para ajuste da intensidade de aspiração; Possui indicador, calibrado, da Pressão de Vácuo do equipamento; Possui acionamento contínuo e intermitente controlado por Pedal de Comando; Possui capacidade de operação simultânea com até dois frascos coletores de 5L; Possui Sistema de Vedação que permita a mudança do(s) frasco(s) coletor (es) sem o derramamento de secreções; Possui Sistema de Filtro de Ar para evitar contaminação para o ambiente; Possui Sistema de Filtro Hidrofóbico para proteção da bomba de vácuo; Possui Sistema de Segurança, tipo sensor de nível, que interrompa o funcionamento do equipamento quando o(s) frasco(s) coletor(es) chegar(em) à sua capacidade máxima de armazenagem; Possui Sistema de Segurança contra sobreaquecimento do equipamento; Tensão de Entrada bivolt ou 220V; Possui no mínimo os seguintes acessórios: o 01 Pedal de Comando; o 01 Frasco Coletor Graduado com tampa, com capacidade de 5 Litros; o 01 Conjuntos de mangueiras de silicone; e Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 25% - ME e EPP)					
<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
CAMPELO & PEREIRA DE DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Vencedora	MEDICATE / DORJA	28	UNID	3.640,94	101.946,32
<b>OBJETO</b>	<b>MESA AUXILIAR</b> - Estruturas em prateleiras em aço inox, rodízios termoplásticos de no mínimo 3": dimensões mínima 0,45 X 0,85 m; UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 78%)					
<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedora	ARTMED Modelo-ART-173	280	UNID	467,50	130.900,00
<b>OBJETO</b>	<b>MESA AUXILIAR</b> - Estruturas em prateleiras em aço inox, rodízios termoplásticos de no mínimo 3": dimensões mínima 0,45 X 0,85 m; UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 22% - ME e EPP)					
<b>FRACASSADO</b>						
<b>OBJETO</b>	<b>HAMPER</b> - Para salas cirúrgicas estrutura tubular confeccionada em aço inoxidável, com acabamento polido. "Base dotada de três rodízios de 02" com revestimento emborrachado. Dimensões diâmetro 470 mm x altura 820 mm. Acessório opcional: recipiente em material plástico de alta resistência lavável. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 78%)					
<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedora	ARTMED Modelo-ART-160	376	UNID	302,00	113.552,00

<b>OBJETO</b>	<b>HAMPER</b> - Para salas cirúrgicas estrutura tubular confeccionada em aço inoxidável, com acabamento polido. "Base dotada de três rodízios de 02" com revestimento emborrachado. Dimensões diâmetro 470 mm x altura 820 mm. Acessório opcional: recipiente em material plástico de alta resistência lavável. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 22% - ME e EPP)					
<b>FRACASSADO</b>						
<b>OBJETO</b>	<b>CADEIRA DE RODAS</b> - Construída em aço carbono cromado - estrutura dobrável em duplo x - estofamento, assento e encosto-me a courvin com 100% de elasticidade - sistema de desmontagem rápido nas quatro rodas almofada de 5cm de espessura de alta densidade, incorporada ao assento - rodas traseiras em alumínio com pneus anti -furo - rodas dianteiras maciças, com garfos injetados em nylon sistema de desengate rápido - freios bilaterais - apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura - apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha injetado. - bolso para prontuário no encosto - suporte para soro regulável em altura - suporte para oxigênio - largura do assento: 50 cm; capacidade mínima de 120 kg - tamanho mínimo da roda dianteira: 6" - tamanho mínimo da roda traseira: 24" - largura mínima do assento (cm): 50 - profundidade mínima do assento (cm): 49 - largura do encosto (cm): 50 - altura mínima do encosto (cm): 49. GARANTIA 12 MESES. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)					
<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
<b>FRACASSADO</b>						
<b>OBJETO</b>	<b>CADEIRA DE RODAS</b> - Construída em aço carbono cromado - estrutura dobrável em duplo x - estofamento, assento e encosto-me a courvin com 100% de elasticidade - sistema de desmontagem rápido nas quatro rodas almofada de 5cm de espessura de alta densidade, incorporada ao assento - rodas traseiras em alumínio com pneus anti -furo - rodas dianteiras maciças, com garfos injetados em nylon sistema de desengate rápido - freios bilaterais - apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura - apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha injetado. - bolso para prontuário no encosto - suporte para soro regulável em altura - suporte para oxigênio - largura do assento: 50 cm; capacidade mínima de 120 kg - tamanho mínimo da roda dianteira: 6" - tamanho mínimo da roda traseira: 24" - largura mínima do assento (cm): 50 - profundidade mínima do assento (cm): 49 - largura do encosto (cm): 50 - altura mínima do encosto (cm): 49. GARANTIA 12 MESES. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)					
<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
CAMPELO & PEREIRA DE DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Vencedora	CDS	31	UNID	696,00	21.576,00
<b>OBJETO</b>	<b>CADEIRA DE BANHO</b> - Cadeira para banho pintada - confeccionado tubo de aço redondo 22,22 x 1,2mm, com pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso. Assento sanitário em material plástico de alta resistência. Encosto em material plástico de alta resistência. Possui apoio para os braços. Apoio para os pés em alumínio fundido antiderrapante. Rodas 5 polegadas de diâmetro, com freios de dupla ação. Capacidade de peso: 180 kg. Medidas: Externas 0,80 x 0,64m. Internas 0,45 x 0,45m. Altura encosto: 1,05m. Altura do assento 0,57m. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Exclusiva - ME e EPP)					
<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
CAMPELO & PEREIRA DE DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Vencedora	CDS	130	UNID	309,25	40.202,50
<b>OBJETO</b>	<b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO</b> - Construída com tubos de aço carbono; - dobrável em duplo x reforçado; - braço bilateral escamoteava; - protetor de roupa; - freios bilaterais ajustáveis; - pedais fixos com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; - apoio de panturrilha tipo faixa; - rodas traseiras de 24", pneu inflável aro de impulsão em aço carbono, cubo montado com rolamento blindado; - eixo removível; placa de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio; - rodas dianteiras de 8" montada com rolamento blindado, garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro; - estofamento confeccionado em nylon impermeável com faixa de reforço, almofada sobre o assento de 4 cm de espessura de alta densidade; - acabamento em pintura eletrostática. - largura: 60cm; comprimento do assento: 50 cm; largura total aberta: 88 cm; - capacidade de peso: 200 kg; - altura do encosto: 45 - 50 cm; - peso da cadeira: 20 kg. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 79%)					
<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
CAMPELO & PEREIRA DE DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Vencedora	CDS	64	UNID	1.587,50	101.600,00
<b>OBJETO</b>	<b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO</b> - Construída com tubos de aço carbono; - dobrável em duplo x reforçado; - braço bilateral escamoteava; - protetor de roupa; - freios bilaterais ajustáveis; - pedais fixos com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; - apoio de panturrilha tipo faixa; - rodas traseiras de 24", pneu inflável aro de impulsão em aço carbono, cubo montado com rolamento blindado; - eixo removível; placa de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio; - rodas dianteiras de 8" montada com rolamento blindado, garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro; - estofamento confeccionado em nylon impermeável com faixa de reforço, almofada sobre o assento de 4 cm de espessura					

# Diário Oficial

72



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

		de alta densidade; - acabamento em pintura eletrostática. - largura: 60cm; comprimento do assento: 50 cm; largura total aberta: 88 cm; - capacidade de peso: 200 kg; - altura do encosto: 45 - 50 cm; - peso da cadeira: 20 kg. Garantia 12 meses. UTENSILIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 21% - ME e EPP)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	CAMPELO & PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Vencedora	CDS	17	UNID	1.587,47	26.986,99
34	OBJETO	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO - Cadeira para banho pintada - confeccionado tubo de aço redondo 22,22 x 1,2mm, com pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso. Assento sanitário em material plástico de alta resistência. Encosto em material plástico de alta resistência. Possui apoio para os braços. Apoio para os pés em alumínio fundido antiderrapante. Rodas 5 polegadas de diâmetro, com freios de dupla ação. Capacidade de peso: 180 kg. Medidas: Externas 0,80 x 0,64m. Internas 0,45 x 0,45m. Altura encosto: 1,05m. Altura do assento 0,57m. - Garantia 12 meses. UTENSILIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Exclusiva - ME e EPP)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	CAMPELO & PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Vencedora	CDS	50	UNID	495,00	24.750,00
35	OBJETO	BISTURI ELETRÔNICO - Deverá conter as seguintes especificações: - Bisturi eletrônico micro processador de alta frequência para uso em cirurgia geral, gástrica, ortopédica, ginecológica, endoscópica, vídeo cirurgia, entre outras especialidades; - Possui capacidade de ler impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte, adaptando os parâmetros para manter a potência em diferentes tipos de tecido e, consequentemente, reduzir a dispersão térmica em tecidos adjacentes; - Possui painel à prova de líquidos; - Possui no mínimo as funções monopolar, corte puro, corte pulsado (para procedimentos endoscópicos), blend e coagulação e bipolar; - Possui potência máxima no modo corte puro de no mínimo 300W; - Possui a função stand-by; - Ser capaz de memorizar a última potência, em caso de interrupção cirúrgica; - Possui o ajuste digital do volume de áudio; - Possui ventilação natural por convecção; - Permitir ajuste digital de potência; - Possibilitar memorização de parâmetros ajustados; - Possui porta serial de comunicação que permite conexão do equipamento a outros dispositivos, possibilitando obter informações sobre o equipamento, realizar ajustes remotamente, verificar log de erros, verificar o auto- teste do equipamento, etc; - Apresentar indicação da potência real para as funções de corte, coagulação e bipolar de forma independente e simultânea; - Permitir a utilização de no mínimo duas canetas monopolares e uma bipolar simultaneamente e com acionamento independente; - Permitir o acionamento de caneta monopolar por pedal ou comando direto na caneta; - Permitir o acionamento de caneta bipolar por pedal; - Possui sistema de identificação automático da placa de retorno simples e bipartida; - Possui sistema de monitoramento do contato entre placa e paciente, com indicador de intensidade e alarme audiovisual; - Possui tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG; - Função que efetue o bloqueio Automático do funcionamento do equipamento no caso de desconexão da placa de retorno; - Compatibilidade para conexão com coagulador por plasma de argônio; - Tensão de Entrada bivolt automático/ 60Hz;tensão de entrada bivolt, ACESSÓRIOS: - 01 unidade de transporte, para o equipamento e seus acessórios, com trava em no mínimo 02 rodas; - 01 pedal de comando para função monopolar, com no mínimo dois comandos sendo um para corte/blend e outro para coagulação; - 01 pedal de comando para função bipolar; - 06 canetas monopolares autolaváveis com eletrodo de encaixe tipo faca reta, para comando por pedal; - 06 cabos autolaváveis para caneta monopolar para comando por pedal, com no mínimo 2,5 m de comprimento; - 06 canetas monopolares autolaváveis com comando de mão, com cabo com no mínimo 2,5 m de comprimento e eletrodo de encaixe tipo faca reta; - 06 pinças bipolares autolaváveis ponta reta, para comando por pedal; - 06 pinças bipolares autolaváveis ponta curva, para comando por pedal; - 12 cabos autolaváveis para pinça bipolar para comando por pedal, com no mínimo 2,5 m de comprimento; - 12 cabos reutilizáveis para placa de retorno descartável, com no mínimo 2,5 m de comprimento e compatível com sistemas REM; - 01 adaptador universal para cirurgia laparoscópica; - Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. EXIGÊNCIAS: Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-2; - O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma português; - Registro na ANVISA, conforme disposições da lei Nº: 6.360/1976, RDC ANVISA Nº: 185/2001 e legislações correlatas; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 75%)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedora	BARRFAB Modelo-LE3	18	UNID	39.500,00	711.000,00
36	OBJETO	BISTURI ELETRÔNICO - Deverá conter as seguintes especificações: - Bisturi eletrônico micro processador de alta frequência para uso em cirurgia geral, gástrica, ortopédica, ginecológica, endoscópica, vídeo cirurgia, entre outras especialidades; - Possui capacidade de ler impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte, adaptando os parâmetros para manter a potência em diferentes tipos de tecido e, consequentemente, reduzir a dispersão térmica em tecidos adjacentes; - Possui painel à prova de líquidos; - Possui no mínimo as funções monopolar, corte puro, corte pulsado (para procedimentos endoscópicos), blend e coagulação e bipolar; - Possui potência máxima no modo corte puro de no mínimo 300W; - Possui a função stand-by; - Ser capaz de memorizar a última potência, em caso de interrupção					

		cirúrgica; - Possui o ajuste digital do volume de áudio; - Possui ventilação natural por convecção; - Permitir ajuste digital de potência; - Possibilitar memorização de parâmetros ajustados; - Possui porta serial de comunicação que permite conexão do equipamento a outros dispositivos, possibilitando obter informações sobre o equipamento, realizar ajustes remotamente, verificar log de erros, verificar o auto- teste do equipamento, etc; - Apresentar indicação da potência real para as funções de corte, coagulação e bipolar de forma independente e simultânea; - Permitir a utilização de no mínimo duas canetas monopolares e uma bipolar simultaneamente e com acionamento independente; - Permitir o acionamento de caneta monopolar por pedal ou comando direto na caneta; - Permitir o acionamento de caneta bipolar por pedal; - Possui sistema de identificação automático da placa de retorno simples e bipartida; - Possui sistema de monitoramento do contato entre placa e paciente, com indicador de intensidade e alarme audiovisual; - Possui tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG; - Função que efetue o bloqueio Automático do funcionamento do equipamento no caso de desconexão da placa de retorno; - Compatibilidade para conexão com coagulador por plasma de argônio; - Tensão de Entrada bivolt automático/ 60Hz;tensão de entrada bivolt, ACESSÓRIOS: - 01 unidade de transporte, para o equipamento e seus acessórios, com trava em no mínimo 02 rodas; - 01 pedal de comando para função monopolar, com no mínimo dois comandos sendo um para corte/blend e outro para coagulação; - 01 pedal de comando para função bipolar; - 06 canetas monopolares autolaváveis com eletrodo de encaixe tipo faca reta, para comando por pedal; - 06 cabos autolaváveis para caneta monopolar para comando por pedal, com no mínimo 2,5 m de comprimento; - 06 canetas monopolares autolaváveis com comando de mão, com cabo com no mínimo 2,5 m de comprimento e eletrodo de encaixe tipo faca reta; - 06 pinças bipolares autolaváveis ponta reta, para comando por pedal; - 06 pinças bipolares autolaváveis ponta curva, para comando por pedal; - 12 cabos autolaváveis para pinça bipolar para comando por pedal, com no mínimo 2,5 m de comprimento; - 12 cabos reutilizáveis para placa de retorno descartável, com no mínimo 2,5 m de comprimento e compatível com sistemas REM; - 01 adaptador universal para cirurgia laparoscópica; - Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. EXIGÊNCIAS: Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-2; - O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma português; - Registro na ANVISA, conforme disposições da lei Nº: 6.360/1976, RDC ANVISA Nº: 185/2001 e legislações correlatas; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 25% - ME e EPP)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	CAMPELO & PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Vencedora	EMAI	6	UNID	42.333,33	253.999,98
37	OBJETO	APARELHO DE ANESTESIA - Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. Monitor multiparâmetros acoplado - Modos de Operação: Manual Espontânea Volume Controlado (VC) Pressão Controlada (PC) Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada (SIMV) Pressão de Suporte (PS) Pressão Controlada com volume Garantido (PRVC) Parâmetros e Faixas de Ajuste: Volume Corrente no mínimo de 20 a 1000 ml Frequência de Ventilação no mínimo de 4 a 60 bpm Razão I/E no mínimo de 2:1 a 1:4 PEEP no mínimo de 4 a 20 cmH2O Pressão Inspiratória no mínimo de 5 a 60 cmH2O Fluxo Inspiratório no mínimo de 10 a 75 L/min - Parâmetros Monitorados: Volume Minuto FIO2 Inspirado Pressão de Pico Pressão Média PEEP Curva de Ventilação de "Pressão x Tempo" Curva de Ventilação de "Fluxo x Tempo" Loop de "Pressão x Volume" Loop de "Fluxo x Volume" Exibição de até 3 formas de onda (curva/loops) simultâneas - Alarmes (Visual e Sonoro) Volume Corrente (Ajustável) ou Volume Minuto FIO2 Inspirado (Ajustável) Pressão de Pico (Ajustável) Sistema de alarme caso ocorra perda de pressão de alimentação do gás O2 Sistema de alarme de bateria com carga baixa - Outras Recursos: Sistema automatizado de auto teste Sistema automático de detecção de vazamento Sistema automático de compensação de complacência do circuito de paciente Sistema de segurança contra Hipóxia, para garantir uma concentração mínima de O2 em uma mistura O2/N2O2 Sensor de fluxo respiratório único e universal para uso Adulto, Pediátrico e Neonatal Conjunto redutor de condensação no sistema de ventilação Válvula APL única e universal para ventilação manual/espontânea Adulto, Pediátrico e Neonatal Módulo com capacidade para no mínimo 02 vaporizadores, com sistema de segurança que não permita o uso simultâneo de vaporizadores Opção de vaporizadores exclusivos de Sevoflurano e Desflurano Conjunto absorvedor de CO2 com recipiente reutilizável e transparente, e com sistema bypass que permita a substituição do agente absorvedor com o equipamento em operação. Rotâmetro com indicadores digitais numérico e gráfico de barra do fluxo de O2, do fluxo de N2O e do fluxo de ar comprimido - Gases Medicinais: - Pressão de Alimentação no mínimo de 50 a 85 psi, sem a necessidade de reguladores de pressão externos ao equipamento - Sistema de segurança que interrompa o fluxo do gás N2O caso ocorra perda de pressão de alimentação do gás O2 - Sistema de Alimentação Elétrica: Sistema de autonomia de energia com duração mínima igual ou superior a 30 min, com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento - Sistema indicador de equipamento ligado em rede elétrica ou bateria - Tensão de Entrada Bivolt (110V/220V) automático Dados Gerais - Acessórios: 01 (uma) unidade de transporte, para o equipamento e seus acessórios, com rodízios de giro 360° e trava em no mínimo dois destes rodízios, e ainda no mínimo uma bandeja e duas gavetas frontais 01 (um) Recipiente reutilizável e transparente, sobressalente, utilizado no Sistema Absorvedor de CO2 10 (dez) Circuitos Completos de paciente autolaváveis para uso adulto (com máscara, traqueias, balão, válvulas, coletores e conectores), livre de látex 05 (cinco) Circuitos Completos de paciente autolaváveis em silicone para uso pediátrico (com máscara, traqueias, balão, válvulas, coletores e conectores), livre de látex 03 (três) Circuitos Completos de paciente autolaváveis em silicone para uso neonatal (com máscara, traqueias, balão, válvulas, coletores e conectores), livre de látex 01 (um) Pulmão Artificial Adulto para testes de operação 01 (um) Pulmão Artificial Pediátrico para testes de operação 01 (um) Pulmão Artificial Neonatal para testes de operação 01 (um) Conjunto de mangueiras de nylon trançado com conexão de rosca para os gases medicinais O2, N2O e Ar Comprimido, sendo cada uma com no mínimo 05 metros de extensão 01 (um) Sensor de Fluxo Respiratório único e universal para uso Adulto, Pediátrico e Neonatal, sobressalente. 01 (um) Cabo de Força com no mínimo 05 metros de extensão - Exigências técnicas ou normativas: Registro na ANVISA, conforme disposições da Lei Nº 3.660/1976, RDC ANVISA Nº 185/2001 e RDC ANVISA Nº32/2007 Certificado de conformidade às Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-					

	13 Conformidade à Norma Técnica ABNT NBR 14136 VAPORIZADORES – Equipamento: Vaporizador Calibrado para Sevoflurano - Características de Utilização Compatível com o aparelho de anestesia - Tipo de Montagem: Acoplável ao aparelho de anestesia - Equipamento Vaporizador Calibrado para Desflurano - Características de Utilização Compatível com o aparelho de anestesia - Tipo de Montagem: Acoplável ao aparelho de anestesia. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE (Cota Principal - 75%)														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>SITUAÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>QUANT.</th> <th>UNID</th> <th>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</th> <th>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>Vencedora</td> <td>COMEN Modelo-AX-700</td> <td>18</td> <td>UNID</td> <td>85.999,00</td> <td>1.547.982,00</td> </tr> </tbody> </table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedora	COMEN Modelo-AX-700	18	UNID	85.999,00	1.547.982,00
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM									
NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedora	COMEN Modelo-AX-700	18	UNID	85.999,00	1.547.982,00									
38	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>APARELHO DE ANESTESIA</b> - Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. Monitor multiparâmetros acoplado - Modos de Operação: Manual/Espontânea Volume Controlado (VC) Pressão Controlada (PC) Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada (SIMV) Pressão de Suporte (PS) Pressão Controlada com volume Garantido (PRVC) Parâmetros e Faixas de Ajuste: Volume Corrente no mínimo de 20 a 1000 ml Frequência de Ventilação no mínimo de 4 a 60 bpm Razão I:E no mínimo de 2:1 a 1:4 PEEP no mínimo de 4 a 20 cmH2O Pressão Inspiratória no mínimo de 5 a 60 cmH2O Fluxo Inspiratório no mínimo de 10 a 75 L/min - Parâmetros Monitorados: Volume Minuto FIO2 Inspirado Pressão de Pico Pressão Média PEEP Curva de Ventilação de "Pressão x Tempo" Curva de Ventilação de "Fluxo x Tempo" Loop de "Pressão x Volume" Loop de "Fluxo x Volume" Exibição de até 3 formas de onda (curva/loops) simultâneas - Alarmes (Visual e Sonoro) Volume Corrente (Ajustável) ou Volume Minuto FIO2 Inspirado (Ajustável) Pressão de Pico (Ajustável) Sistema de alarme caso ocorra perda de pressão de alimentação do gás O2 Sistema de alarme de bateria com carga baixa - Outras Recursos: Sistema automatizado de auto teste Sistema automático de detecção de vazamento Sistema automático de compensação de complacência do circuito de paciente Sistema de segurança contra Hipóxia, para garantir uma concentração mínima de O2 em uma mistura O2/N2O2 Sensor de fluxo respiratório único e universal para uso Adulto, Pediátrico e Neonatal Conjunto reductor de condensação no sistema de ventilação Válvula APL única e universal para ventilação manual/espontânea Adulto, Pediátrico e Neonatal Módulo com capacidade para no mínimo 02 vaporizadores, com sistema de segurança que não permita o uso simultâneo de vaporizadores Opção de vaporizadores exclusivos de Sevoflurano e Desflurano Conjunto absorvedor de CO2 com recipiente reutilizável e transparente, e com sistema bypass que permita a substituição do agente absorvedor com o equipamento em operação. Rotâmetro com indicadores digitais numérico e gráfico de barra do fluxo de O2, do fluxo de N2O e do fluxo de ar comprimido - Gases Medicinais: - Pressão de Alimentação no mínimo de 50 a 85 psi, sem a necessidade de reguladores de pressão externos ao equipamento - Sistema de segurança que interrompa o fluxo do gás N2O caso ocorra perda de pressão de alimentação do gás O2 - Sistema de Alimentação Elétrica: Sistema de autonomia de energia com duração mínima igual ou superior a 30 min, com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento - Sistema indicador de equipamento ligado em rede elétrica ou bateria - Tensão de Entrada Bivolt (110V/220V) automático Dados Gerais - Acessórios: 01 (uma) unidade de transporte, para o equipamento e seus acessórios, com rodízios de giro 360° e trava em no mínimo dois destes rodízios, e ainda no mínimo uma bandeja e duas gavetas frontais 01 (um) Recipiente reutilizável e transparente, sobressalente, utilizado no Sistema Absorvedor de CO2 10 (dez) Circuitos Completos de paciente autolaváveis para uso adulto (com máscara, traqueias, balão, válvulas, coletores e conectores), livre de látex 05 (cinco) Circuitos Completos de paciente autolaváveis em silicone para uso pediátrico (com máscara, traqueias, balão, válvulas, coletores e conectores), livre de látex 03 (três) Circuitos Completos de paciente autolaváveis em silicone para uso neonatal (com máscara, traqueias, balão, válvulas, coletores e conectores), livre de látex 01 (um) Pulmão Artificial Adulto para testes de operação 01 (um) Pulmão Artificial Pediátrico para testes de operação 01 (um) Pulmão Artificial Neonatal para testes de operação 01 (um) Conjunto de mangueiras de nylon trançado com conexão de rosca para os gases medicinais O2, N2O e Ar Comprimido, sendo cada uma com no mínimo 05 metros de extensão 01 (um) Sensor de Fluxo Respiratório único e universal para uso Adulto, Pediátrico e Neonatal, sobressalente. 01 (um) Cabo de Força com no mínimo 05 metros de extensão - Exigências técnicas ou normativas: Registro na ANVISA, conforme disposições da Lei Nº 3.660/1976, RDC ANVISA Nº 185/2001 e RDC ANVISA Nº32/2007 Certificado de conformidade às Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-13 Conformidade à Norma Técnica ABNT NBR 14136 VAPORIZADORES – Equipamento: Vaporizador Calibrado para Sevoflurano - Características de Utilização Compatível com o aparelho de anestesia - Tipo de Montagem: Acoplável ao aparelho de anestesia - Equipamento Vaporizador Calibrado para Desflurano - Características de Utilização Compatível com o aparelho de anestesia - Tipo de Montagem: Acoplável ao aparelho de anestesia. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE (Cota Reservada - 25% - ME e EPP)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>SITUAÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>QUANT.</th> <th>UNID</th> <th>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</th> <th>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAMPELO &amp; PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME</td> <td>Vencedora</td> <td>COMEN / 1000MEDIC</td> <td>6</td> <td>UNID</td> <td>107.612,50</td> <td>645.675,00</td> </tr> </tbody> </table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	CAMPELO & PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME	Vencedora	COMEN / 1000MEDIC	6	UNID	107.612,50	645.675,00
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM									
CAMPELO & PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME	Vencedora	COMEN / 1000MEDIC	6	UNID	107.612,50	645.675,00									
39	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA</b> - Deverá conter as seguintes especificações: Mesa Cirúrgica Elétrica Possuir capacidade de carga igual ou superior a 250 kg (na posição zero) e igual ou superior a 180 kg para todas as posições; - Possuir base integrada com rodas para movimentação do equipamento e sistema de freio com comando único; - Possuir estrutura física feita em material aço inox ou superior, tampo da mesa cirúrgica em material radio transparente e livre de barras transversais, permitindo o uso de equipamentos com tecnologia de raio-X; - Possuir tampo cirúrgico com no mínimo as seguintes partes: cabeceira, dorso, assento, placas de apoio para as pernas; - Possuir sistema de engate rápido para a cabeceira e placas de apoio para as pernas - permitir ajuste manual; - Possuir tampo com as seguintes dimensões: comprimento de 2100 mm (+/-150 mm), largura de 550 mm (+/-50 mm); - Possuir sistema de movimentação eletro-hidráulico com acionamento via comando digital dedicado, através de controle remoto a cabo, para no mínimo os seguintes movimentos: altura (faixa mínima de 700 a 950mm), inclinação frontal (faixa mínima de 25° para cima e 25° para baixo com relação ao eixo horizontal) e lateral (faixa mínima de 15° para esquerda e 15° para direita), e dorso (faixa mínima de 40° para baixo e 70° para cima); - Possuir ainda comando digital dedicado, no controle remoto a cabo, que retorna o tampo da mesa para posição horizontal; - Possuir sistema de segurança, tipo fim de curso ou similar, para evitar danos ao equipamento durante o acionamento das movimentações eletro-hidráulicas; Possuir a movimentação de deslocamento longitudinal do tampo, em relação à base do equipamento, com faixa mínima de 0 até 300 mm; - Possuir a movimentação de flexão abdominal, relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 110° entre dorso e assento; - Possuir a movimentação de flexão lombar, relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 220° entre dorso e assento; - Possuir sistema de autonomia de energia com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; - Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica ou bateria; - Possuir indicação para bateria com carga baixa; - Tensão de Entrada bivolt automático/ 60Hz; - Possuir régua em aço inoxidável para colocação de acessórios; - Possuir grau de proteção mínimo IPX4; ACESSÓRIOS: - 01 Controle Remoto a cabo e retro iluminado, com todos os comandos digitais dos movimentos eletro hidráulicos; - 01 Tampo completo, composto por cabeceira (com inclinação ajustável, para cima e para baixo), dorso, assento e par de placas de apoio para as pernas (separáveis e articuladas); - 01 Conjunto de Colchonete para toda a extensão do tampo, sendo radio transparente, com espessura de no mínimo 60 mm e revestimento que permita fácil assepsia; - 01 Conjunto de cinta para fixação do corpo; - 01 Par de Conjunto de apoio para os braços, com cinta de fixação; - Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas; - Deve acompanhar um kit com os seguintes acessórios para o grupo de 03 mesas cirúrgicas: 02 Conjuntos de placa de alongamento do assento; 02 Pares de conjunto de apoio suspenso para as pernas; 01 Conjunto de elementos alongadores de largura de mesa; 01 Conjunto de apoio de cabeça para intervenção oftalmológica; 01 Conjunto de apoio de cabeça para intervenção otorrinolaringoscópica; 01 Conjunto de apoio para posição do corpo lateral para intervenção Renal. 01 Unidade de Transporte, com rodas e freio, para todos os acessórios; 01 Conjunto de apoio para intervenção ortopédica; 01 kit de ortopedia traumatológico, tripartido de ombros e suporte de cabeça; EXIGÊNCIAS: - Apresentar certificado de conformidade às normas: NBR IEC 60601-1 NBR IEC 60601-1-2 NBR IEC 60601-2-46; - Registro na ANVISA, conforme disposições da lei Nº: 6.360/1976, RDC ANVISA Nº: 185/2001 e legislações correlatas; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa; - O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 21% - ME e EPP)</p>														

	<p>seguintes movimentos: altura (faixa mínima de 700 a 950mm), inclinação frontal (faixa mínima de 25° para cima e 25° para baixo com relação ao eixo horizontal) e lateral (faixa mínima de 15° para esquerda e 15° para direita), e dorso (faixa mínima de 40° para baixo e 70° para cima); - Possuir ainda comando digital dedicado, no controle remoto a cabo, que retorna o tampo da mesa para posição horizontal; - Possuir sistema de segurança, tipo fim de curso ou similar, para evitar danos ao equipamento durante o acionamento das movimentações eletro-hidráulicas; Possuir a movimentação de deslocamento longitudinal do tampo, em relação à base do equipamento, com faixa mínima de 0 até 300 mm; - Possuir a movimentação de flexão abdominal, relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 110° entre dorso e assento; - Possuir a movimentação de flexão lombar, relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 220° entre dorso e assento; - Possuir sistema de autonomia de energia com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; - Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica ou bateria; - Possuir indicação para bateria com carga baixa; - Tensão de Entrada bivolt automático/ 60Hz; - Possuir régua em aço inoxidável para colocação de acessórios; - Possuir grau de proteção mínimo IPX4; ACESSÓRIOS: - 01 Controle Remoto a cabo e retro iluminado, com todos os comandos digitais dos movimentos eletro hidráulicos; - 01 Tampo completo, composto por cabeceira (com inclinação ajustável, para cima e para baixo), dorso, assento e par de placas de apoio para as pernas (separáveis e articuladas); - 01 Conjunto de Colchonete para toda a extensão do tampo, sendo radio transparente, com espessura de no mínimo 60 mm e revestimento que permita fácil assepsia; - 01 Conjunto de cinta para fixação do corpo; - 01 Par de Conjunto de apoio para os braços, com cinta de fixação; - Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas; - Deve acompanhar um kit com os seguintes acessórios para o grupo de 03 mesas cirúrgicas: 02 Conjuntos de placa de alongamento do assento; 02 Pares de conjunto de apoio suspenso para as pernas; 01 Conjunto de elementos alongadores de largura de mesa; 01 Conjunto de apoio de cabeça para intervenção oftalmológica; 01 Conjunto de apoio de cabeça para intervenção otorrinolaringoscópica; 01 Conjunto de apoio para posição do corpo lateral para intervenção Renal. 01 Unidade de Transporte, com rodas e freio, para todos os acessórios; 01 Conjunto de apoio para intervenção ortopédica; 01 kit de ortopedia traumatológico, tripartido de ombros e suporte de cabeça; EXIGÊNCIAS: - Apresentar certificado de conformidade às normas: NBR IEC 60601-1 NBR IEC 60601-1-2 NBR IEC 60601-2-46; - Registro na ANVISA, conforme disposições da lei Nº: 6.360/1976, RDC ANVISA Nº: 185/2001 e legislações correlatas; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa; - O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 79%)</p>
	FRACASSADO
40	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA</b> - Deverá conter as seguintes especificações: Mesa Cirúrgica Elétrica Possuir capacidade de carga igual ou superior a 250 kg (na posição zero) e igual ou superior a 180 kg para todas as posições; - Possuir base integrada com rodas para movimentação do equipamento e sistema de freio com comando único; - Possuir estrutura física feita em material aço inox ou superior, tampo da mesa cirúrgica em material radio transparente e livre de barras transversais, permitindo o uso de equipamentos com tecnologia de raio-X; - Possuir tampo cirúrgico com no mínimo as seguintes partes: cabeceira, dorso, assento, placas de apoio para as pernas; - Possuir sistema de engate rápido para a cabeceira e placas de apoio para as pernas - permitir ajuste manual; - Possuir tampo com as seguintes dimensões: comprimento de 2100 mm (+/-150 mm), largura de 550 mm (+/-50 mm); - Possuir sistema de movimentação eletro-hidráulico com acionamento via comando digital dedicado, através de controle remoto a cabo, para no mínimo os seguintes movimentos: altura (faixa mínima de 700 a 950mm), inclinação frontal (faixa mínima de 25° para cima e 25° para baixo com relação ao eixo horizontal) e lateral (faixa mínima de 15° para esquerda e 15° para direita), e dorso (faixa mínima de 40° para baixo e 70° para cima); - Possuir ainda comando digital dedicado, no controle remoto a cabo, que retorna o tampo da mesa para posição horizontal; - Possuir sistema de segurança, tipo fim de curso ou similar, para evitar danos ao equipamento durante o acionamento das movimentações eletro-hidráulicas; Possuir a movimentação de deslocamento longitudinal do tampo, em relação à base do equipamento, com faixa mínima de 0 até 300 mm; - Possuir a movimentação de flexão abdominal, relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 110° entre dorso e assento; - Possuir a movimentação de flexão lombar, relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 220° entre dorso e assento; - Possuir sistema de autonomia de energia com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; - Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica ou bateria; - Possuir indicação para bateria com carga baixa; - Tensão de Entrada bivolt automático/ 60Hz; - Possuir régua em aço inoxidável para colocação de acessórios; - Possuir grau de proteção mínimo IPX4; ACESSÓRIOS: - 01 Controle Remoto a cabo e retro iluminado, com todos os comandos digitais dos movimentos eletro hidráulicos; - 01 Tampo completo, composto por cabeceira (com inclinação ajustável, para cima e para baixo), dorso, assento e par de placas de apoio para as pernas (separáveis e articuladas); - 01 Conjunto de Colchonete para toda a extensão do tampo, sendo radio transparente, com espessura de no mínimo 60 mm e revestimento que permita fácil assepsia; - 01 Conjunto de cinta para fixação do corpo; - 01 Par de Conjunto de apoio para os braços, com cinta de fixação; - Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas; - Deve acompanhar um kit com os seguintes acessórios para o grupo de 03 mesas cirúrgicas: 02 Conjuntos de placa de alongamento do assento; 02 Pares de conjunto de apoio suspenso para as pernas; 01 Conjunto de elementos alongadores de largura de mesa; 01 Conjunto de apoio de cabeça para intervenção oftalmológica; 01 Conjunto de apoio de cabeça para intervenção otorrinolaringoscópica; 01 Conjunto de apoio para posição do corpo lateral para intervenção Renal. 01 Unidade de Transporte, com rodas e freio, para todos os acessórios; 01 Conjunto de apoio para intervenção ortopédica; 01 kit de ortopedia traumatológico, tripartido de ombros e suporte de cabeça; EXIGÊNCIAS: - Apresentar certificado de conformidade às normas: NBR IEC 60601-1 NBR IEC 60601-1-2 NBR IEC 60601-2-46; - Registro na ANVISA, conforme disposições da lei Nº: 6.360/1976, RDC ANVISA Nº: 185/2001 e legislações correlatas; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa; - O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 21% - ME e EPP)</p>
	FRACASSADO

# Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

41	OBJETO	<p><b>MESA CIRÚRGICA OBSTÉTRICA</b> - Deverá conter as seguintes especificações: Descrição Geral Mesa elétrica em aço inox; movimentos de elevação, descida, lateralidade esquerda e direita. Aplicação Geral Mesa Cirúrgica utilizada em cirurgias geral (inclusive de grande porte), ginecológica, urológica e OBSTÉTRICA. Características Gerais- Movimentos eletro hidráulicos que permitam no mínimo as posições: Trendelenburg (normal e reverso). Proclive. Lateral esquerda e direita e elevação da mesa, semi-sentando e longitudinal, através de controle remoto a cabo. -Ajuste de altura da mesa. -Sistema para fixação de diferentes acessórios. - Sistema de fixação e movimentação através de pedal e rodas retráteis. - Sistema de freios/trava e sapatas de apoio. - Os movimentos de ascendente e descendente do pistão, Trendelenburg: 25°, Proclive: 25° e lateralidade: 15°, devem ser através de controle remoto a cabo. - Movimentos manuais: servo assistidos por meio de seletor de posições e acionamento a pedal, permitindo ajustes nas posições - Elevação de Rins: + 30°. - Capacidade de Peso: pacientes até 350 Kg. - Tensão de Entrada bivolt automático/ 60Hz; Acessórios 01 jogo de colchonetes com espessura de no mínimo 60 mm e revestimento que permita fácil assepsia, 01 arco de narcose, 01 par de porta coxas, 01 par de suporte de braços, 01 par de ombreiras e bandeja coleitora para líquidos e placenta e demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas; Exigências - Apresentar certificado de conformidade às normas: NBR IEC 60601-1 NBR IEC 60601-1-2 NBR IEC 60601-2-46; - Registro na ANVISA, conforme disposições da lei Nº: 6.360/1976, RDC ANVISA Nº: 185/2001 e legislações correlatas; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa; - O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)</p>					
	FRACASSADO						
42	OBJETO	<p><b>MESA CIRÚRGICA OBSTÉTRICA</b> - Deverá conter as seguintes especificações: Descrição Geral Mesa elétrica em aço inox; movimentos de elevação, descida, lateralidade esquerda e direita. Aplicação Geral Mesa Cirúrgica utilizada em cirurgias geral (inclusive de grande porte), ginecológica, urológica e OBSTÉTRICA. Características Gerais- Movimentos eletro hidráulicos que permitam no mínimo as posições: Trendelenburg (normal e reverso). Proclive. Lateral esquerda e direita e elevação da mesa, semi-sentando e longitudinal, através de controle remoto a cabo. -Ajuste de altura da mesa. -Sistema para fixação de diferentes acessórios. - Sistema de fixação e movimentação através de pedal e rodas retráteis. - Sistema de freios/trava e sapatas de apoio. - Os movimentos de ascendente e descendente do pistão, Trendelenburg: 25°, Proclive: 25° e lateralidade: 15°, devem ser através de controle remoto a cabo. - Movimentos manuais: servo assistidos por meio de seletor de posições e acionamento a pedal, permitindo ajustes nas posições - Elevação de Rins: + 30°. - Capacidade de Peso: pacientes até 350 Kg. - Tensão de Entrada bivolt automático/ 60Hz; Acessórios 01 jogo de colchonetes com espessura de no mínimo 60 mm e revestimento que permita fácil assepsia, 01 arco de narcose, 01 par de porta coxas, 01 par de suporte de braços, 01 par de ombreiras e bandeja coleitora para líquidos e placenta e demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas; Exigências - Apresentar certificado de conformidade às normas: NBR IEC 60601-1 NBR IEC 60601-1-2 NBR IEC 60601-2-46; - Registro na ANVISA, conforme disposições da lei Nº: 6.360/1976, RDC ANVISA Nº: 185/2001 e legislações correlatas; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa; - O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)</p>					
	DESERTO						
43	OBJETO	<p><b>MONITOR MULTIPARÂMETRO</b> - Deverá conter as seguintes especificações: O aparelho deve monitorar concomitantemente ECG, respiração, temperatura, pressão não invasiva, oximetria (SPO2), 2 tipos de pressão invasiva (PVC e PAM). - Caso a monitoração desses parâmetros seja feita por módulos externos, os módulos devem ser entregues junto com os monitores; - O monitor deve possuir compatibilidade para módulo de monitoração de capnografia (EtCO2 e CO2) e módulo de nível de consciência/sedação. - O monitor deve ser aplicável para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. - O aparelho deve apresentar display de cristal líquido de no mínimo 12 polegadas. - Apresentar simultaneamente pelo menos 7 curvas na tela, além de destacar os valores numéricos dos parâmetros medidos na tela. - Apresentar teclado de membrana e/ou botão. - Realizar o armazenamento dos parâmetros, em formatos de gráficos e tabelas, das últimas 24 horas, no mínimo; - Comunicar-se com computador e/ou central de monitorização; - Saída padrão ethernet; - Comunicação HL7; - Apresentar alarmes sonoros (com ajuste de volume) e alarmes visuais; - Acessórios: 02 cabos conectores para pressão invasiva completos, com os sensores/transdutores para medidas de PAM e PCV; 02 cabos completos de ECG, de pelo menos 5 vias; 02 sensores de temperatura superficiais; 02 sensores de oximetria adultos de dedo, tipo clip; 02 braçadeiras com manguito tamanho adulto reutilizável; 02 tubos de conexão do manguito ao monitor; 01 cabo de alimentação; 01 suporte para fixação do equipamento; - O parâmetro ECG deve ser apresentado em curva e valor numérico, podendo ajustar a curva em amplitude, velocidade e filtros; - Permitir a detecção automática de pulso de marca passo, detecção do segmento ST e análise de arritmia; - O parâmetro respiração deve ser apresentado em curva e valor numérico; - O parâmetro temperatura deve ser apresentado em curva e valor numérico, com divisão mínima de 0,1 °C; - O parâmetro oximetria deve ser apresentado pela curva pleisimográfica; - O valor numérico da saturação deve ser apresentado em curva e em valor numérico; - Deve ser apresentado o valor numérico da pressão não invasiva diastólica e sistólica; - Permitir a programação da medida de PNI automática, em intervalos regulares, além de possuir tecla dedicada para iniciar ou inibir a medida da pressão; - O parâmetro de Pressão Invasiva deve apresentar 02 canais, com indicação das pressões sistólica, média e diastólica. - Identificação do canal de pressão utilizado: PAI, PVC, PAD, PAE, PAP, PCP e PIC. - Fonte interna 127/220 VAC, com comutação automática. - Bateria interna ou externa, com autonomia de pelo menos 30 minutos; - Bivolt ou alimentação 220v. O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma português; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 77%)</p>					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Vencedora	PROLIFE Modelo-C120	143	UNID	9.930,00	1.419.990,00	

13

44	OBJETO	<p><b>MONITOR MULTIPARÂMETRO</b> - Deverá conter as seguintes especificações: O aparelho deve monitorar concomitantemente ECG, respiração, temperatura, pressão não invasiva, oximetria (SPO2), 2 tipos de pressão invasiva (PVC e PAM). - Caso a monitoração desses parâmetros seja feita por módulos externos, os módulos devem ser entregues junto com os monitores; - O monitor deve possuir compatibilidade para módulo de monitoração de capnografia (EtCO2 e CO2) e módulo de nível de consciência/sedação. - O monitor deve ser aplicável para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. - O aparelho deve apresentar display de cristal líquido de no mínimo 12 polegadas. - Apresentar simultaneamente pelo menos 7 curvas na tela, além de destacar os valores numéricos dos parâmetros medidos na tela. - Apresentar teclado de membrana e/ou botão. - Realizar o armazenamento dos parâmetros, em formatos de gráficos e tabelas, das últimas 24 horas, no mínimo; - Comunicar-se com computador e/ou central de monitorização; - Saída padrão ethernet; - Comunicação HL7; - Apresentar alarmes sonoros (com ajuste de volume) e alarmes visuais; - Acessórios: 02 cabos conectores para pressão invasiva completos, com os sensores/transdutores para medidas de PAM e PCV; 02 cabos completos de ECG, de pelo menos 5 vias; 02 sensores de temperatura superficiais; 02 sensores de oximetria adultos de dedo, tipo clip; 02 braçadeiras com manguito tamanho adulto reutilizável; 02 tubos de conexão do manguito ao monitor; 01 cabo de alimentação; 01 suporte para fixação do equipamento; - O parâmetro ECG deve ser apresentado em curva e valor numérico, podendo ajustar a curva em amplitude, velocidade e filtros; - Permitir a detecção automática de pulso de marca passo, detecção do segmento ST e análise de arritmia; - O parâmetro respiração deve ser apresentado em curva e valor numérico; - O parâmetro temperatura deve ser apresentado em curva e valor numérico, com divisão mínima de 0,1 °C; - O parâmetro oximetria deve ser apresentado pela curva pleisimográfica; - O valor numérico da saturação deve ser apresentado em curva e em valor numérico; - Deve ser apresentado o valor numérico da pressão não invasiva diastólica e sistólica; - Permitir a programação da medida de PNI automática, em intervalos regulares, além de possuir tecla dedicada para iniciar ou inibir a medida da pressão; - O parâmetro de Pressão Invasiva deve apresentar 02 canais, com indicação das pressões sistólica, média e diastólica. - Identificação do canal de pressão utilizado: PAI, PVC, PAD, PAE, PAP, PCP e PIC. - Fonte interna 127/220 VAC, com comutação automática. - Bateria interna ou externa, com autonomia de pelo menos 30 minutos; - Bivolt ou alimentação 220v. O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma português; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 23% - ME e EPP)</p>					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
DIXMEDICAL SAÚDE LTDA	Vencedora	COMEN Modelo-STAR5000E	38	UNID	14.200,00	539.600,00	
45	OBJETO	<p><b>CAMA PPP</b> - Cama para parto - cabeceira e pesseira removíveis em polietileno com painéis decorativos em laminado melamínico. Base em tubo 50 x 30 x 1,5mm, com pés recuados e totalmente revestidos em material termoplástico, com bandeja para guarda dos anexos. Estrado articulado em 3 seções, sendo Dorso, Centro Fixo e pernas, com estrutura em tubos de 25 x 25 x 1,2mm e 50 x 30 x 1,5mm, totalmente revestido em ABS termo conformado de alto impacto, possibilita os movimentos Trendelenburg, Reverso do Trendelenburg, elevação do dorso e elevação do leito. Abertura do semicírculo do centro fixo de 330mm. Sistema de acionamento através de 4 motores com comando elétrico com controle remoto a fio. Grades laterais em polietileno com painéis decorativos em laminado melamínico, móveis pelo sistema semi-giro, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito. Permite, através de dispositivo, a retração da parte das pernas sob o leito para o momento do parto. Provida de encaixe para guarda da pesseira junto da cabeceira. Suporte de sorro em aço inox, com altura regulável, adaptável nos dois lados da cabeceira, dotado de dois ganchos em "T". Todas as peças metálicas que são pintadas passam por tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Provida de para-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Rodízios de 150 mm de diâmetro, com banda de rodagem condutiva em poliuretano, com sistema de movimento/freio nas 4 rodas e travar os 4 rodízios, impedindo que a cama se movimente. Capacidade de carga de 180 kg. Indicador de ângulo do trendelenburg e reverso. Dimensões: Externas: 2,10 x 1,10; e altura regulável de 0,405 até 0,80m. Internas: 1,90 x 0,90m. Acessórios que acompanha: Colchão de espuma D-28 revestido em courovin, com dimensões de acordo com as partes do leito da cama; Ganchos de fixação de dreno sob o leito; Barras de apoio em aço inox, removíveis e com altura regulável ou arco de esforço em aço inox; Apoio para os pés estofados, revestidos em courovin; Apoio para as pernas estofados, revestidos em courovin; Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 77%)</p>					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO							
46	OBJETO	<p><b>CAMA PPP</b> - Cama para parto - cabeceira e pesseira removíveis em polietileno com painéis decorativos em laminado melamínico. Base em tubo 50 x 30 x 1,5mm, com pés recuados e totalmente revestidos em material termoplástico, com bandeja para guarda dos anexos. Estrado articulado em 3 seções, sendo Dorso, Centro Fixo e pernas, com estrutura em tubos de 25 x 25 x 1,2mm e 50 x 30 x 1,5mm, totalmente revestido em ABS termo conformado de alto impacto, possibilita os movimentos Trendelenburg, Reverso do Trendelenburg, elevação do dorso e elevação do leito. Abertura do semicírculo do centro fixo de 330mm. Sistema de acionamento através de 4 motores com comando elétrico com controle remoto a fio. Grades laterais em polietileno com painéis decorativos em laminado melamínico, móveis pelo sistema semi-giro, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito. Permite, através de dispositivo, a retração da parte das pernas sob o leito para o momento do parto. Provida de encaixe para guarda da pesseira junto da cabeceira. Suporte de sorro em aço inox, com altura regulável, adaptável nos dois lados da cabeceira, dotado de dois ganchos em "T". Todas as peças metálicas que são pintadas passam por tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Provida de para-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Rodízios de 150 mm de diâmetro, com banda de rodagem condutiva em poliuretano, com sistema de movimento/freio nas 4 rodas e travar os 4 rodízios, impedindo que a cama se</p>					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM

14

		<p>movimento. Capacidade de carga de 180 kg. Indicador de ângulo do trendelenburg e reverso. Dimensões: Externas: 2,10 x 1,10; e altura regulável de 0,405 até 0,80m. Internas: 1,90 x 0,90m. Acessórios que acompanha: Colchão de espuma D-28 revestido em courovin, com dimensões de acordo com as partes do leito da cama; Ganchos de fixação de dreno sob o leito; Barras de apoio em aço inox, removíveis e com altura regulável ou arco de esforço em aço inox; Apoio para os pés estofados, revestidos em courovin; Apoio para as pernas estofados, revestidos em courovin. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 23% - ME e EPP)</p>
		<b>FRACASSADO</b>
47	<b>OBJETO</b>	<p><b>BERCO AQUECIDO PARA CUIDADOS INTENSIVOS</b> - Calor irradiante. Calha protetora do elemento de quartzo e aletas direcionadoras do calor; Permite o deslocamento de 180° do módulo superior para acesso do aparelho de raio-x; Estrutura com rodízios de 5"; Leito do paciente tipo mesa radio transparente; Bandeja de alojamento para o cassette radiográfico tipo By Pass; Permite suave posicionamento do paciente nas posições Horizontal, Trendelenburg (-12°) e Próclive (+12°), através do acionamento elétrico por três botões no poste de controle, com botão de memória para posicionamento automático do leito da posição horizontal do leito; Sistema de contenção do paciente por comando bilateral de pedais. Monitor: controles microprocessados, de dupla função, servocontrolado e manual; Alarmes audiovisuais para: falta de energia; falha na resistência de aquecimento, falta de sensor ou desalocamento do sensor do paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada, com o aquecimento automaticamente interrompido; advertência de rotina; Indicação de temperatura da pele e precisão termostática de +/- 0,3°C; Indicação da temperatura de ajuste, resolução de 0,1°C e para ajuste do nível de potência, com escala de 0 a 100%, ajuste a cada 10%; Painel frontal de LCD, micro processado, permite monitorar a temperatura do paciente. Controla a intensidade de calor do módulo refletor por sistema servocontrolado, através de sensor ligado ao R.N, também operando no modo manual sem sensor. Regulador tipo blender para mistura de ar e oxigênio, com fluxômetro de saída; Oxímetro com indicação de concentração oxigênio para o caso de utilização de tenda sobre o leito; Ressuscitador de fluxo contínuo que permite ajustar as pressões PIP, PEEP e de segurança através do manômetro localizado no painel frontal do berço; Mangueira com conexão dupla de entrada de gás com 1.20m; Tubo corrugado com válvula e jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1); Pulmão teste em silicone. Acompanha: Haste para fixação de bomba de infusão e suporte de soro; Permite transporte intra hospitalar do paciente com aquecimento e com suporte de gases através de cilindros de O2. Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-21 (segurança dos berços aquecidos), NBR IEC 60601-2-35, (Prescrições particulares para Segurança no Uso Médico de Cobertores, Almofadas e Colchões Destinados ao Aquecimento) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Garantia de 12 meses; Treinamento operacional durante três dias em dois turnos e treinamento técnico; Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 75%)</p>
		<b>FRACASSADO</b>
48	<b>OBJETO</b>	<p><b>BERCO AQUECIDO PARA CUIDADOS INTENSIVOS</b> - Calor irradiante. Calha protetora do elemento de quartzo e aletas direcionadoras do calor; Permite o deslocamento de 180° do módulo superior para acesso do aparelho de raio-x; Estrutura com rodízios de 5"; Leito do paciente tipo mesa radio transparente; Bandeja de alojamento para o cassette radiográfico tipo By Pass; Permite suave posicionamento do paciente nas posições Horizontal, Trendelenburg (-12°) e Próclive (+12°), através do acionamento elétrico por três botões no poste de controle, com botão de memória para posicionamento automático do leito da posição horizontal do leito; Sistema de contenção do paciente por comando bilateral de pedais. Monitor: controles microprocessados, de dupla função, servocontrolado e manual; Alarmes audiovisuais para: falta de energia; falha na resistência de aquecimento, falta de sensor ou desalocamento do sensor do paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada, com o aquecimento automaticamente interrompido; advertência de rotina; Indicação de temperatura da pele e precisão termostática de +/- 0,3°C; Indicação da temperatura de ajuste, resolução de 0,1°C e para ajuste do nível de potência, com escala de 0 a 100%, ajuste a cada 10%; Painel frontal de LCD, micro processado, permite monitorar a temperatura do paciente. Controla a intensidade de calor do módulo refletor por sistema servocontrolado, através de sensor ligado ao R.N, também operando no modo manual sem sensor. Regulador tipo blender para mistura de ar e oxigênio, com fluxômetro de saída; Oxímetro com indicação de concentração oxigênio para o caso de utilização de tenda sobre o leito; Ressuscitador de fluxo contínuo que permite ajustar as pressões PIP, PEEP e de segurança através do manômetro localizado no painel frontal do berço; Mangueira com conexão dupla de entrada de gás com 1.20m; Tubo corrugado com válvula e jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1); Pulmão teste em silicone. Acompanha: Haste para fixação de bomba de infusão e suporte de soro; Permite transporte intra hospitalar do paciente com aquecimento e com suporte de gases através de cilindros de O2. Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-21 (segurança dos berços aquecidos), NBR IEC 60601-2-35, (Prescrições particulares para Segurança no Uso Médico de Cobertores, Almofadas e Colchões Destinados ao Aquecimento) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Garantia de 12 meses; Treinamento operacional durante três dias em dois turnos e treinamento técnico; Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 25% - ME e EPP)</p>
		<b>FRACASSADO</b>
49	<b>OBJETO</b>	<p><b>INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE</b> - Para transporte de recém nascidos em ambiente isolado e controlado; Cúpula construída com paredes duplas em acrílico transparente em toda a superfície para assegurar a mínima perda de calor por irradiação e garantir a visualização sobre o paciente. Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade. Para-choque que protege todo perímetro da incubadora. Ampla porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; Três portinholas de acesso, com guarnições atóxicas e punhos elásticos; Leito com dimensões aproximadas de 32 x 62 cm; Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente; Suporte para até 2 cilindros tamanho "E" na base da incubadora, em compartimento aberto e que evita o acúmulo de gases em caso de vazamento e permite a rápida retirada e instalação manual dos cilindros, sem necessidade de ferramentas; Ressuscitador infantil integrado, com controle através de manômetro de resposta rápida em PIP (Pico de Pressão Inspiratória) controlado e um PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) consistente, assegurando uma ótima oxigenação do paciente e evitando atelectasia ou barotrauma. Permite ajustar as pressões PIP, PEEP e de segurança através de manômetro e válvulas mecânicas localizadas no painel frontal. Possibilita procedimentos operados de maneira fácil e sem fadiga do operador para controle das pressões. Pode ser operado durante o transporte; Jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1); Pulmão teste em silicone; Entrada de oxigênio com capacidade de concentração adequada na câmara do paciente para garantir autonomia e segurança, até 70% ou maior, atingindo níveis superiores a 50% na vazão de 4LPM; Entrada sem despejo de gás para a atmosfera; Iluminação auxiliar anti-ofuscante com hastes flexíveis; Cinto de segurança do paciente; Umidificação através de espuma sob o leito. Controles microprocessados; Sistema de auto teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar (ponto fixo 40°C ou para temperaturas maiores que 1°C em relação à programada), baixa temperatura do ar (para temperaturas menores que 1°C em relação à programada), hipertermia, hipotermia e baixa tensão das baterias; Indicação luminosa do nível de potência de aquecimento; Indicação da carga das baterias; Indicadores do modo de alimentação elétrica AC/DC; Indicação da temperatura de ar, da pele e das temperaturas de ajuste, por LED de alta resolução para visualização mesmo em ambientes de baixa luminosidade; Ajuste das temperaturas do ar e da pele a cada 0,1°C; Retenção de memória do último valor programado da temperatura; Compartimento interno com duas baterias de 12V garantindo autonomia de, no mínimo, quatro horas. Carregador automático do tipo flutuante que evita excesso de corrente durante a carga; Medidas externas máximas: largura 60 cm x comprimento 110 cm. Acompanha: - Carro de transporte com altura ajustável em 3 posições, com estrutura em material leve, não-ferroso e resistente a choques mecânicos, com amortecedores e rodízios de 6" de diâmetro; - Cilindro tamanho "E" para oxigênio com válvula redutora e manômetro; - Cilindro tamanho "E" para ar comprimido com válvula redutora e manômetro; - Suporte de soro; - Prateleira em aço inoxidável para acoplar periféricos com capacidade de sustentação para 10 Kg com dimensões aproximadas de 27; - Colchão em material atóxico e auto extingüível à chama, com revestimento impermeável; - 2 sensores de temperatura de pele; Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-20 (segurança em incubadoras de transporte) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Garantia de 12 meses; Treinamento operacional durante três dias em dois turnos e treinamento técnico. Alimentação bivolt 110/220V. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)</p>
		<b>FRACASSADO</b>

		<p>procedimentos operados de maneira fácil e sem fadiga do operador para controle das pressões. Pode ser operado durante o transporte; Jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1); Pulmão teste em silicone; Entrada de oxigênio com capacidade de concentração adequada na câmara do paciente para garantir autonomia e segurança, até 70% ou maior, atingindo níveis superiores a 50% na vazão de 4LPM; Entrada sem despejo de gás para a atmosfera; Iluminação auxiliar anti-ofuscante com hastes flexíveis; Cinto de segurança do paciente; Umidificação através de espuma sob o leito. Controles microprocessados; Sistema de auto teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar (ponto fixo 40°C ou para temperaturas maiores que 1°C em relação à programada), baixa temperatura do ar (para temperaturas menores que 1°C em relação à programada), hipertermia, hipotermia e baixa tensão das baterias; Indicação luminosa do nível de potência de aquecimento; Indicação da carga das baterias; Indicadores do modo de alimentação elétrica AC/DC; Indicação da temperatura de ar, da pele e das temperaturas de ajuste, por LED de alta resolução para visualização mesmo em ambientes de baixa luminosidade; Ajuste das temperaturas do ar e da pele a cada 0,1°C; Retenção de memória do último valor programado da temperatura; Compartimento interno com duas baterias de 12V garantindo autonomia de, no mínimo, quatro horas. Carregador automático do tipo flutuante que evita excesso de corrente durante a carga; Medidas externas máximas: largura 60 cm x comprimento 110 cm. Acompanha: - Carro de transporte com altura ajustável em 3 posições, com estrutura em material leve, não-ferroso e resistente a choques mecânicos, com amortecedores e rodízios de 6" de diâmetro; - Cilindro tamanho "E" para oxigênio com válvula redutora e manômetro; - Cilindro tamanho "E" para ar comprimido com válvula redutora e manômetro; - Suporte de soro; - Prateleira em aço inoxidável para acoplar periféricos com capacidade de sustentação para 10 Kg com dimensões aproximadas de 27; - Colchão em material atóxico e auto extingüível à chama, com revestimento impermeável; - 2 sensores de temperatura de pele; Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-20 (segurança em incubadoras de transporte) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Garantia de 12 meses; Treinamento operacional durante três dias em dois turnos e treinamento técnico. Alimentação bivolt 110/220V. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)</p>
		<b>FRACASSADO</b>
50	<b>OBJETO</b>	<p><b>INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE</b> - Para transporte de recém nascidos em ambiente isolado e controlado; Cúpula construída com paredes duplas em acrílico transparente em toda a superfície para assegurar a mínima perda de calor por irradiação e garantir a visualização sobre o paciente. Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade. Para-choque que protege todo perímetro da incubadora. Ampla porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; Três portinholas de acesso, com guarnições atóxicas e punhos elásticos; Leito com dimensões aproximadas de 32 x 62 cm; Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente; Suporte para até 2 cilindros tamanho "E" na base da incubadora, em compartimento aberto e que evita o acúmulo de gases em caso de vazamento e permite a rápida retirada e instalação manual dos cilindros, sem necessidade de ferramentas; Ressuscitador infantil integrado, com controle através de manômetro de resposta rápida em PIP (Pico de Pressão Inspiratória) controlado e um PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) consistente, assegurando uma ótima oxigenação do paciente e evitando atelectasia ou barotrauma. Permite ajustar as pressões PIP, PEEP e de segurança através de manômetro e válvulas mecânicas localizadas no painel frontal. Possibilita procedimentos operados de maneira fácil e sem fadiga do operador para controle das pressões. Pode ser operado durante o transporte; Jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1); Pulmão teste em silicone; Entrada de oxigênio com capacidade de concentração adequada na câmara do paciente para garantir autonomia e segurança, até 70% ou maior, atingindo níveis superiores a 50% na vazão de 4LPM; Entrada sem despejo de gás para a atmosfera; Iluminação auxiliar anti-ofuscante com hastes flexíveis; Cinto de segurança do paciente; Umidificação através de espuma sob o leito. Controles microprocessados; Sistema de auto teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar (ponto fixo 40°C ou para temperaturas maiores que 1°C em relação à programada), baixa temperatura do ar (para temperaturas menores que 1°C em relação à programada), hipertermia, hipotermia e baixa tensão das baterias; Indicação luminosa do nível de potência de aquecimento; Indicação da carga das baterias; Indicadores do modo de alimentação elétrica AC/DC; Indicação da temperatura de ar, da pele e das temperaturas de ajuste, por LED de alta resolução para visualização mesmo em ambientes de baixa luminosidade; Ajuste das temperaturas do ar e da pele a cada 0,1°C; Retenção de memória do último valor programado da temperatura; Compartimento interno com duas baterias de 12V garantindo autonomia de, no mínimo, quatro horas. Carregador automático do tipo flutuante que evita excesso de corrente durante a carga; Medidas externas máximas: largura 60 cm x comprimento 110 cm. Acompanha: - Carro de transporte com altura ajustável em 3 posições, com estrutura em material leve, não-ferroso e resistente a choques mecânicos, com amortecedores e rodízios de 6" de diâmetro; - Cilindro tamanho "E" para oxigênio com válvula redutora e manômetro; - Cilindro tamanho "E" para ar comprimido com válvula redutora e manômetro; - Suporte de soro; - Prateleira em aço inoxidável para acoplar periféricos com capacidade de sustentação para 10 Kg com dimensões aproximadas de 27; - Colchão em material atóxico e auto extingüível à chama, com revestimento impermeável; - 2 sensores de temperatura de pele; Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-20 (segurança em incubadoras de transporte) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Garantia de 12 meses; Treinamento operacional durante três dias em dois turnos e treinamento técnico. Alimentação bivolt 110/220V. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)</p>
		<b>FRACASSADO</b>
		<b>DESERTO</b>
51	<b>OBJETO</b>	<p><b>APARELHO DE PRESSÃO POSITIVA NAS VIAS AREAS CPAP</b> - Neonatal para tratamento e profilaxia das patologias respiratórias em recém-nascidos. Sistema não invasivo das vias aéreas, podendo ser utilizado como processo de desmame de ventilação mecânica; Permite fluxo da mistura de ar/oxigênio aquecida e umidificada com pressão de expiração controlada por meio de coluna de água e borbulha; Deve apresentar fácil integração, garantindo controle dos parâmetros operacionais; Base: constituída de material plástico de alto impacto, em pedestal com 4 rodízios de no mínimo 3" de diâmetro, com freios; A pressão de expiração deverá ser controlada através de coluna de água e borbulha. Módulo de controle com regulador tipo Blender para mistura de ar e oxigênio, com fluxômetro da saída com máximo de 15l/min; A mistura deve ser aquecida e umidificada através de umidificador com controle eletrônico. Teclas para ajuste</p>



	de potência com indicação digital em 10 níveis de aquecimento; Segurança: display digital com monitorização da temperatura através de sensor acoplado à conexão da cânula nasal inspiratória; Reservatório de água do umidificador: composto por caneca em alumínio e tampa em policarbonato transparente para visualização Capacidade: 280 ml. Concentração de oxigênio: ajuste do FiO2 de 21 a 100% O2; Deve apresentar válvulas reguladoras de pressão para oxigênio e para ar, com manômetro para auxiliar no ajuste da pressão da rede, protegendo o circuito contra sobre pressão; Válvula de alívio de pressão: limite de pressão máxima: 17 cmH2O a 8 l/min; Ajuste de PEEP de 0 a 10cm H2O através de régua graduada conectada ao circuito expiratório do paciente; Suporte para bolsa de água, com altura ajustável, para alimentação do reservatório do umidificador; Alarmes audiovisuais: falta de energia; sensor de temperatura desconectado; alta temperatura no sistema; para temperaturas maiores ou iguais a 36°C; sensor interno de temperatura desconectado e baixo volume de água no umidificador. Jogo de pongas neonatais de silicone tamanhos 00, 0,1 e 2 com gorro ajustável e com aberturas que permitem o procedimento de ultrassonografia craniana sem necessidade de se retirar o gorro. Dimensões aproximadas: 45 x 60 x 160 cm (larg x prof x altura); Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica) e NBR IEC 606011-2 (compatibilidade eletromagnética). Alimentação bivolt 220/110 Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 77%)					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO						
52	OBJETO	<b>APARELHO DE PRESSÃO POSITIVA NAS VIAS ÁREAS CPAP</b> - Neonatal para tratamento e profilaxia das patologias respiratórias em recém-nascidos. Sistema não invasivo das vias aéreas, podendo ser utilizado como processo de desmame de ventilação mecânica; Permite fluxo da mistura de ar/oxigênio aquecida e umidificada com pressão de expiração controlada por meio de coluna de água e borbulha; Deve apresentar fácil integração, garantindo controle dos parâmetros operacionais; Base: constituída de material plástico de alto impacto, em pedestal com 4 rodízios de no mínimo 3" de diâmetro, com freios; A pressão de expiração deverá ser controlada através de coluna de água e borbulha. Módulo de controle com regulador tipo Blender para mistura de ar e oxigênio, com fluxômetro da saída com máximo de 15l/min; A mistura deve ser aquecida e umidificada através de umidificador com controle eletrônico. Teclas para ajuste de potência com indicação digital em 10 níveis de aquecimento; Segurança: display digital com monitorização da temperatura através de sensor acoplado à conexão da cânula nasal inspiratória; Reservatório de água do umidificador: composto por caneca em alumínio e tampa em policarbonato transparente para visualização Capacidade: 280 ml. Concentração de oxigênio: ajuste do FiO2 de 21 a 100% O2; Deve apresentar válvulas reguladoras de pressão para oxigênio e para ar, com manômetro para auxiliar no ajuste da pressão da rede, protegendo o circuito contra sobre pressão; Válvula de alívio de pressão: limite de pressão máxima: 17 cmH2O a 8 l/min; Ajuste de PEEP de 0 a 10cm H2O através de régua graduada conectada ao circuito expiratório do paciente; Suporte para bolsa de água, com altura ajustável, para alimentação do reservatório do umidificador; Alarmes audiovisuais: falta de energia; sensor de temperatura desconectado; alta temperatura no sistema; para temperaturas maiores ou iguais a 36°C; sensor interno de temperatura desconectado e baixo volume de água no umidificador. Jogo de pongas neonatais de silicone tamanhos 00, 0,1 e 2 com gorro ajustável e com aberturas que permitem o procedimento de ultrassonografia craniana sem necessidade de se retirar o gorro. Dimensões aproximadas: 45 x 60 x 160 cm (larg x prof x altura); Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica) e NBR IEC 606011-2 (compatibilidade eletromagnética). Alimentação bivolt 220/110 Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 23% - ME e EPP)				
DESERTO						
53	OBJETO	<b>ELETOENCEFALÓGRAFO - PP</b> - Para realização de exames de EEG com mapeamento cerebral, poligrafia neonatal, áudio e foto estimulador para exames de rotina. Equipamento em um só módulo. Portátil, facilita a locomoção e portabilidade. A unidade de Aquisição deve possuir as seguintes características mínimas: Sistema com no mínimo 36 canais de aquisição, sendo 04 DCX; Conversor A/D com alta taxa de amostragem; Sistema de vídeo e áudio sincronizados; Taxa de amostragem igual ou maior que 5.000 Hz por canal de EEG; Comunicação através de USB2 / USB3 e rede (TCP/IP); Amplificadores com Impedância de Entrada igual ou maior que 400 MΩ. Amplificadores com Ruído igual ou menor que 0,3 µVrms; Foto estimulador através de LED branco I-60 Hz. Sistema de calibração integrado. Permitir utilização de qualquer eletrodo/canal de EEG como referência; Sistema que apresente a indicação de conexão do eletrodo/canal ao paciente; Permitir o uso de capacitores de eletrodos com conexão única ao cabo de ligação para a Unidade de Aquisição. A unidade de Trabalho deve possuir as seguintes características mínimas: Possuir todos os hardwares, softwares, licenças e acessórios necessários para a monitorização e gravação de exames de EEG; Permitir a inserção de dados do paciente; Apresentar em Tela o sinal de EEG adquirido; Sistema Completo para Análise do EEG, com mapeamento cerebral; Permitir a emissão de relatório com dados do paciente, medidas e estatísticas; Oxímetro incorporado - para registro da oximetria (SPO2) plestímetrografia e batimento cardíaco Sistema completo para impressão dos exames e relatórios; Acessórios Incluídos: 01 Unidade de Transporte para o equipamento e seus acessórios; 01 Suporte para a Unidade de Aquisição; 01 Conjunto de Eletrodos de ponte reutilizáveis; 01 Conjunto de Eletrodos de orelha reutilizáveis; 01 Conjunto de Cabos para conexão dos eletrodos, tamanho médio; 01 Capacete de eletrodos, tamanho pequeno; 01 Cabo para conexão de Capacete de Eletrodos; 01 Pote de 1 kg de pasta condutora para EEG. Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. Treinamento operacional durante dois dias nos dois turnos, incluindo treinamento técnico. Alimentação bivolt 110/220v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Exclusiva - ME e EPP)				
DESERTO						
54	OBJETO	<b>BOMBA DE SERINGA DE BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA</b> - Com controle eletrônico programável, para infusão de soluções parenterais. Possui memorização de várias marcas de seringas de 05 a 60 ml. Possui três tipos de programação de infusão: vazão x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose; Vazão de 0,1 a 1000,0 ml/h (conforme volume da seringa); Peso corpóreo de 0,1 a 200,0 kg; Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/ml ou 0,01 a 999,99 µg/ml; Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min; Limite de dose inicial (indução): 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 g/kg/min; Taxa de kvo ajustável de 0,1 a 10,0 ml/h. Vazão de bolus ajustável de 0,1 a 1200,0 ml/h (conforme volume da seringa) e volume de bolus				

	ajustável de 1ml. Possui sensor de pressão eletrônico programável de 20 a 120 kpa. Possuir as seguintes funções: titulação, biblioteca de drogas, zerar volume, ajuste de kvo, ajuste de bolus, ajuste da pressão de oclusão (mmhg, kpa ou bar); Ajuste de volume sonoro do alarme, ajuste do volume de purga, balanço hídrico, bloqueio do teclado, memória da última infusão e silenciar alarmes (conforme norma). Possui display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, dose, volume infundido e tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Desvio da vazão com as seringas especificadas de ±3 % da vazão programada. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alteração da programação sem interrupção da infusão; Alarmes visuais e sonoros: funcionamento em kvo, alarme de espera (equipamento em stand-by), infusão interrompida, oclusão, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação, erro de posição de seringa, desengate do motor, travamento, fim de dose de indução. A bomba vem com bateria recarregável de longa vida com autonomia de 8 horas, cabo de alimentação, cabo de interconexão entre bombas, alça para transporte e manual do usuário no idioma português. Possibilidade de download dos dados de infusão pelo software através de comunicação por uma porta usb (opcional). Equipamento de pequeno porte, leve (Máximo até 2,5 kg) e de fácil manuseio. Alimentação Bivolt 2020/110v.Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. Cota Principal - 80%)					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedora	COMEN Modelo-M300	40	UNID	6.549,90	261.996,00
55	OBJETO	<b>BOMBA DE SERINGA DE BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA</b> - Com controle eletrônico programável, para infusão de soluções parenterais. Possui memorização de várias marcas de seringas de 05 a 60 ml. Possui três tipos de programação de infusão: vazão x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose; Vazão de 0,1 a 1000,0 ml/h (conforme volume da seringa); Peso corpóreo de 0,1 a 200,0 kg; Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/ml ou 0,01 a 999,99 µg/ml; Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min; Limite de dose inicial (indução): 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 g/kg/min; Taxa de kvo ajustável de 0,1 a 10,0 ml/h. Vazão de bolus ajustável de 0,1 a 1200,0 ml/h (conforme volume da seringa) e volume de bolus ajustável de 1ml. Possui sensor de pressão eletrônico programável de 20 a 120 kpa. Possuir as seguintes funções: titulação, biblioteca de drogas, zerar volume, ajuste de kvo, ajuste de bolus, ajuste da pressão de oclusão (mmhg, kpa ou bar); Ajuste de volume sonoro do alarme, ajuste do volume de purga, balanço hídrico, bloqueio do teclado, memória da última infusão e silenciar alarmes (conforme norma). Possui display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, dose, volume infundido e tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Desvio da vazão com as seringas especificadas de ±3 % da vazão programada. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alteração da programação sem interrupção da infusão; Alarmes visuais e sonoros: funcionamento em kvo, alarme de espera (equipamento em stand-by), infusão interrompida, oclusão, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação, erro de posição de seringa, desengate do motor, travamento, fim de dose de indução. A bomba vem com bateria recarregável de longa vida com autonomia de 8 horas, cabo de alimentação, cabo de interconexão entre bombas, alça para transporte e manual do usuário no idioma português. Possibilidade de download dos dados de infusão pelo software através de comunicação por uma porta usb (opcional). Equipamento de pequeno porte, leve (Máximo até 2,5 kg) e de fácil manuseio. Alimentação Bivolt 2020/110v.Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedora	COMEN Modelo-M300	10	UNID	6.549,90	65.499,00
56	OBJETO	<b>REANIMADOR PULMONAR EM T</b> - Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir mano vacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Exclusiva - ME e EPP)				
DESERTO						
57	OBJETO	<b>BIPAP</b> - De Suporte Ventilatório, Microprocessado, para uso desde pacientes infantis até adultos com obesidade mórbida, sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento; Possuir no mínimo as seguintes técnicas principais de ventilação: o CPAP; o Espontânea (S); o Espontânea/Controlada (ST); o Controlada (T); o Controle de pressão (PC). Possuir técnica híbrida de Volume Médio Assegurado com Pressão de Suporte (AVAPS); Possuir B-entrega de pressão, sendo dois níveis de pressão, uma pressão inspiratória (IPAP ou PS) e outra expiratória (EPAP ou PEEP), além de possuir Auto regulação; Possuir pressões inspiratórias com faixa de no mínimo 4 a 30 cmH2O; Possuir pressões expiratórias com faixa de no mínimo 4 a 25 cmH2O; Permitir o ajuste independente da pressão inspiratória e da pressão expiratória; Possuir volume corrente com faixa de no mínimo 200 a 1.500 ml; Possuir Frequência Respiratória com faixa de no mínimo 0 a 30 bpm; Possuir Tempo Inspiratório com faixa de no mínimo 0,5 a 3 seg; Possuir Tempo de Entrega de Fluxo com faixa de no mínimo 100 a 600 ms; Possuir Tempo de Rampa com faixa de no mínimo 0 a 45 min; Possuir sistema de registro dos eventos de uso do equipamento, com sistema de gravação em mídia				

	<p>digital reutilizável; Possuir Software para leitura dos eventos registrados em PC; Possuir tela principal, em LCD ou similar; Permitir o uso de umidificador aquecido, sendo este integrado ao equipamento; Possuir sistema de alarme, áudio e visual, no mínimo para Desconexão do Paciente, Apneia, Baixa Ventilação por Minuto, Volume Corrente Baixo e Frequência Respiratória Alta; Possuir sistema de monitoramento de no mínimo os parâmetros de Pressão, Volume Corrente, ventilação por Minuto, Taxa Respiratória, Fuga e relação I/E; Possuir circuito de paciente autoclaváveis e de rápida montagem/desmontagem; Possuir Peso inferior a 2,5 kg. Tensão de Entrada bivolt ; Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-1-2; Equipamento no mínimo Tipo BF e Classe de proteção II; O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; Possuir no mínimo os seguintes acessórios: o 01 Estojo de transporte, para o equipamento e seus acessórios; o 01 Umidificador Aquecido Completo; o 03 Circuitos Completos de paciente autoclaváveis para uso adulto (com máscara, traquéias, válvulas e conectores); o 02 Circuitos Completos de paciente autoclaváveis para uso infantil (com máscara, traquéias, válvulas e conectores); o 01 Software para leitura dos eventos registrados em PC, compatível com sistema operacional Windows 8, sendo o mesmo com licença por tempo indeterminado; o 01 Leitor/Gravador de Mídia Digital reutilizável para conexão com PC via USB (Necessário somente se o sistema de mídia utilizado tenha conexão diferente de USB); o 05 Mídias Digitais reutilizáveis, cada uma com capacidade mínima de registro de 01 ano de eventos de uso do equipamento; o 10 Filtros de Pólen (se existentes); o 10 Filtros Ultrafinos (se existentes); o 10 Válvulas de Pressão (se existentes); o Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE <b>Cota Principal - 80%</b></p>	<p>profundidade de iluminação 80 cm, índice mínimo de retribuição da cor (cri): mínimo 95%, temperatura de cor: 4.300 K (±10%), oferecendo condições similares à luz do dia, vida mínima útil: mínimo 30.000 horas. Características da cúpula de 700 mm: Com no mínimo 160 LED's mais 01 para endoscopia com acionamento independente, luminância mínima de 140.000 lux (±5%), à distância de 1 metro da face da cúpula e o campo cirúrgico, ajuste mínimo da iluminação: 50 e 100%, diâmetro do campo luminoso 225mm, profundidade de iluminação 80 cm, índice mínimo de retribuição da cor (cri): mínimo 95%, temperatura de cor: 4.300 K (±10%). Vida mínima útil: mínimo 30.000 horas; Deverá possuir Registro no Ministério da Saúde e Certificados de Boas Práticas de Fabricação, Comprovação de assistência técnica local e Certificados NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-1-2. Comprovação de assistência técnica local. Acessórios: 20 (vinte) Manopla reutilizáveis e autolaváveis em alta temperatura; Condições Gerais: Tensão de alimentação 220 v, 60 Hz; Garantia mínima de 12 meses para todos os itens; Equipamento compatível com sistemas de CR; Registro na ANVISA. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. <b>Cota Principal - 75%</b></p>
	<b>FRACASSADO</b>	
<p>58</p>	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>BIPAP</b> - De Suporte Ventilatório, Microprocessado, para uso desde pacientes infantis até adultos com obesidade mórbida, sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento; Possuir no mínimo as seguintes técnicas principais de ventilação: o CPAP; o Espontânea (S); o Espontânea/Controlada (ST); o Controlada (T); o Controle de pressão (PC). Possuir técnica híbrida de Volume Médio Assegurado com Pressão de Suporte (AVAPS); Possuir Entrega de pressão, sendo dois níveis de pressão, uma pressão inspiratória (IPAP ou PS) e outra expiratória (EPAP ou PEEP), além de possuir Auto regulação; Possuir pressões inspiratórias com faixa de no mínimo 4 a 30 cmH2O; Possuir pressões expiratórias com faixa de no mínimo 4 a 25 cmH2O; Permitir o ajuste independente da pressão inspiratória e da pressão expiratória; Possuir volume corrente com faixa de no mínimo 200 a 1.500 ml; Possuir Frequência Respiratória com faixa de no mínimo 0 a 30 bpm; Possuir Tempo Inspiratório com faixa de no mínimo 0,5 a 3 seg; Possuir Tempo de Entrega de Fluxo com faixa de no mínimo 100 a 600 ms; Possuir Tempo de Rampa com faixa de no mínimo 0 a 45 min; Possuir sistema de registro dos eventos de uso do equipamento, com sistema de gravação em mídia digital reutilizável; Possuir Software para leitura dos eventos registrados em PC; Possuir tela principal, em LCD ou similar; Permitir o uso de umidificador aquecido, sendo este integrado ao equipamento; Possuir sistema de alarme, áudio e visual, no mínimo para Desconexão do Paciente, Apneia, Baixa Ventilação por Minuto, Volume Corrente Baixo e Frequência Respiratória Alta; Possuir sistema de monitoramento de no mínimo os parâmetros de Pressão, Volume Corrente, ventilação por Minuto, Taxa Respiratória, Fuga e relação I/E; Possuir circuito de paciente autoclaváveis e de rápida montagem/desmontagem; Possuir Peso inferior a 2,5 kg. Tensão de Entrada bivolt ; Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-1-2; Equipamento no mínimo Tipo BF e Classe de proteção II; O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; Possuir no mínimo os seguintes acessórios: o 01 Estojo de transporte, para o equipamento e seus acessórios; o 01 Umidificador Aquecido Completo; o 03 Circuitos Completos de paciente autoclaváveis para uso adulto (com máscara, traquéias, válvulas e conectores); o 02 Circuitos Completos de paciente autoclaváveis para uso infantil (com máscara, traquéias, válvulas e conectores); o 01 Software para leitura dos eventos registrados em PC, compatível com sistema operacional Windows 8, sendo o mesmo com licença por tempo indeterminado; o 01 Leitor/Gravador de Mídia Digital reutilizável para conexão com PC via USB (Necessário somente se o sistema de mídia utilizado tenha conexão diferente de USB); o 05 Mídias Digitais reutilizáveis, cada uma com capacidade mínima de registro de 01 ano de eventos de uso do equipamento; o 10 Filtros de Pólen (se existentes); o 10 Filtros Ultrafinos (se existentes); o 10 Válvulas de Pressão (se existentes); o Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE <b>(Cota Reservada - 20% - ME e EPP)</b></p>	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>FOCO CIRÚRGICO LED DE TETO COM 02 CÚPULA (100.000LUX)</b> - Composto por 02 (duas) cúpulas, sendo 01 (uma) com pelo menos 500 mm de diâmetro e outra com pelo menos 700mm de diâmetro, sistema construtivo inteiramente selado, acabamento externo fabricado em materiais poliméricos, alumínio com conjunto de LED's, evitando a incidência de sombras na região da focalização, este sistema deve possibilitar um alto rendimento luminoso combinado com baixo consumo de energia; Ambas as cúpulas de perfil baixo, com geração de luz através de tecnologia de diodos emissores de luz (LED's). Iluminação isenta de infravermelhos e ultravioletas cada conjunto de braços (incluindo as cúpulas) deve possuir no mínimo 04 articulações com movimentos simultaneamente; Cada conjunto de braços deve ser composto por: braço principal, braço articulado com molas e arco, o movimento do eixo principal de ambos os braços deve ser de no mínimo 360° na horizontal (movimento infinito); O movimento de cada arco deverá ser de no mínimo 360°, cúpula com movimento de no mínimo 95°, controle de intensidade luminosa de cada cúpula alocado no braço, cada cúpula deverá possuir alças laterais de posicionamento não estéril; Conter manopla esterilizável permitindo movimentação das cúpulas em todas as direções pelo próprio usuário sem risco de contaminação; Temperatura de cor deverá ser estável durante todo o procedimento; Deverá proporcionar grande iluminação em profundidade aproximadamente 80 cm, sem a necessidade de ajuste durante o procedimento cirúrgico; A iluminação gerada pelos LED's deverá ser completamente regulável sem variação da cor; Deve possuir sistema de controle da estabilidade do fluxo luminoso dos LED's, de forma que o nível de iluminação não varie ao passar do tempo; Deve assegurar uma vida útil de pelo menos 30.000 horas; Ajuste de iluminação deve ser entre no mínimo 50% e 100% da luminância total, através de teclado de membrana para cada cúpula em seu respectivo braço. A luz gerada deverá ser homogênea através de feixes de luz sobrepostos; Deve ser separada e independente, removendo assim quaisquer sombras indesejáveis criadas por obstáculos; Características da cúpula de 500 mm: Com no mínimo 80 LED's mais 01 para endoscopia com acionamento independente, luminância mínima de 100.000 lux (±5%), à distância de 1 metro da face da cúpula e o campo cirúrgico, ajuste mínimo da iluminação: 50 e 100%, diâmetro do campo luminoso de 175mm, profundidade de iluminação 80 cm, índice mínimo de retribuição da cor (cri): mínimo 95%, temperatura de cor: 4.300 K (±10%), oferecendo condições similares à luz do dia, vida mínima útil: mínimo 30.000 horas. Características da cúpula de 700 mm: Com no mínimo 160 LED's mais 01 para endoscopia com acionamento independente, luminância mínima de 140.000 lux (±5%), à distância de 1 metro da face da cúpula e o campo cirúrgico, ajuste mínimo da iluminação: 50 e 100%, diâmetro do campo luminoso 225mm, profundidade de iluminação 80 cm, índice mínimo de retribuição da cor (cri): mínimo 95%, temperatura de cor: 4.300 K (±10%). Vida mínima útil: mínimo 30.000 horas; Deverá possuir Registro no Ministério da Saúde e Certificados de Boas Práticas de Fabricação, Comprovação de assistência técnica local e Certificados NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-1-2. Comprovação de assistência técnica local. Acessórios: 20 (vinte) Manopla reutilizáveis e autolaváveis em alta temperatura; Condições Gerais: Tensão de alimentação 220 v, 60 Hz; Garantia mínima de 12 meses para todos os itens; Equipamento compatível com sistemas de CR; Registro na ANVISA. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. <b>(Cota Reservada - 25% - ME e EPP)</b></p>
	<b>FRACASSADO</b>	
<p>59</p>	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>FOCO CIRÚRGICO LED DE TETO COM 02 CÚPULA (100.000LUX)</b> - Composto por 02 (duas) cúpulas, sendo 01 (uma) com pelo menos 500 mm de diâmetro e outra com pelo menos 700mm de diâmetro, sistema construtivo inteiramente selado, acabamento externo fabricado em materiais poliméricos, alumínio com conjunto de LED's, evitando a incidência de sombras na região da focalização, este sistema deve possibilitar um alto rendimento luminoso combinado com baixo consumo de energia; Ambas as cúpulas de perfil baixo, com geração de luz através de tecnologia de diodos emissores de luz (LED's). Iluminação isenta de infravermelhos e ultravioletas cada conjunto de braços (incluindo as cúpulas) deve possuir no mínimo 04 articulações com movimentos simultaneamente; Cada conjunto de braços deve ser composto por: braço principal, braço articulado com molas e arco, o movimento do eixo principal de ambos os braços deve ser de no mínimo 360° na horizontal (movimento infinito); O movimento de cada arco deverá ser de no mínimo 360°, cúpula com movimento de no mínimo 95°, controle de intensidade luminosa de cada cúpula alocado no braço, cada cúpula deverá possuir alças laterais de posicionamento não estéril; Conter manopla esterilizável permitindo movimentação das cúpulas em todas as direções pelo próprio usuário sem risco de contaminação; Temperatura de cor deverá ser estável durante todo o procedimento; Deverá proporcionar grande iluminação em profundidade aproximadamente 80 cm, sem a necessidade de ajuste durante o procedimento cirúrgico; A iluminação gerada pelos LED's deverá ser completamente regulável sem variação da cor; Deve possuir sistema de controle da estabilidade do fluxo luminoso dos LED's, de forma que o nível de iluminação não varie ao passar do tempo; Deve assegurar uma vida útil de pelo menos 30.000 horas; Ajuste de iluminação deve ser entre no mínimo 50% e 100% da luminância total, através de teclado de membrana para cada cúpula em seu respectivo braço. A luz gerada deverá ser homogênea através de feixes de luz sobrepostos; Deve ser separada e independente, removendo assim quaisquer sombras indesejáveis criadas por obstáculos; Características da cúpula de 500 mm: Com no mínimo 80 LED's mais 01 para endoscopia com acionamento independente, luminância mínima de 100.000 lux (±5%), à distância de 1 metro da face da cúpula e o campo cirúrgico, ajuste mínimo da iluminação: 50 e 100%, diâmetro do campo luminoso de 175mm,</p>	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>RESSUSCITADOR NEONATAL DE FLUXO CONTÍNUO</b> - Ressuscitador infantil construído em caixa monobloco, com controle através de manômetro de resposta rápida em PIP (Pico de Pressão Inspiratória) controlado e um PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) consistente, assegurando uma ótima oxigenação do paciente e evitando atelectasia ou barotrauma. Permite ajuste das pressões PIP, PEEP e de segurança através de válvulas mecânicas localizadas no painel frontal. Possibilita procedimentos operados de maneira fácil e sem fadiga do operador para controle das pressões; Com blender incorporado; Faixa de atuação mínima: -20 a 80 cmH2O; Pressão máxima: 65 a 80cmH2O, conforme o fluxo de entrada; Painel frontal com: Manômetro; válvula de ajuste de pressão máxima de alívio com tampão de proteção para evitar mudança inadvertida; válvula de controle de pressão inspiratória; conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acompanha: Mangueira com conexão dupla de entrada de gás com 1,20m; Tubo corrugado com válvula "T" de ayres; controle de regulagem PEEP; Jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1); Pulmão teste em silicone. Dimensões aproximadas: 20 x 20 x 12 cm; Peso: máximo 2 Kg Garantia de 36 meses; Treinamento operacional durante três dias em dois turnos e treinamento técnico. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALARE, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. <b>(Cota Exclusiva - ME e EPP)</b></p>
	<b>DESERTO</b>	
<p>62</p>	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>SISTEMA DE HIPO E HIPOTERMIA</b> - Com colchão Para uso pediátrico e neonatal; Sistema de aquecimento, para uso em colchão térmico, com controle de temperatura preciso, para pacientes pediátricos; Transportável, com 4 rodízios, sendo dois com freios; Deve realizar aquecimento e resfriamento dos colchões para estabilização da temperatura do paciente; Possuir display com indicação de temperatura; Acompanha colchões laváveis, em material antialérgico, com medidas aproximadas: 120x70 cm; 170x50 cm e 50x30cm; Conjunto de mangueiras e demais acessórios necessários para o funcionamento do equipamento; Garantia de 36 meses; Treinamento operacional e técnico. Alimentação bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO</p>	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>SISTEMA DE HIPO E HIPOTERMIA</b> - Com colchão Para uso pediátrico e neonatal; Sistema de aquecimento, para uso em colchão térmico, com controle de temperatura preciso, para pacientes pediátricos; Transportável, com 4 rodízios, sendo dois com freios; Deve realizar aquecimento e resfriamento dos colchões para estabilização da temperatura do paciente; Possuir display com indicação de temperatura; Acompanha colchões laváveis, em material antialérgico, com medidas aproximadas: 120x70 cm; 170x50 cm e 50x30cm; Conjunto de mangueiras e demais acessórios necessários para o funcionamento do equipamento; Garantia de 36 meses; Treinamento operacional e técnico. Alimentação bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO</p>

# Diário Oficial

78



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

		HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. <b>Cota Principal - 80%</b>						
		<b>DESERTO</b>						
63	OBJETO	<p><b>SISTEMA DE HIPO E HIPOTERMIA</b> - Com colchão Para uso pediátrico e neonatal: Sistema de aquecimento, para uso em colchão térmico, com controle de temperatura preciso, para pacientes pediátricos; Transportável, com 4 rodízios, sendo dois com freios; Deve realizar aquecimento e resfriamento dos colchões para estabilização da temperatura do paciente; Possui display com indicação de temperatura; Acompanha colchões laváveis, em material antialérgico, com medidas aproximadas: 120x70 cm; 170x50 cm e 50x30cm; Conjunto de mangueiras e demais acessórios necessários para o funcionamento do equipamento; Garantia de 36 meses; Treinamento operacional e técnico. Alimentação bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. <b>(Cota Reservada - 20% - ME e EPP)</b></p>						
		<b>DESERTO</b>						
64	OBJETO	<p><b>OXÍMETRO DE TRANSPORTE</b> - Com tela de cristal líquido e capas deve ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pleuromiográfica, sensor para utilização em pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável. Visual: Indicação que os valores de SpO2 e pulso foram ultrapassados. Acompanha: Cabo de força; 2 sensores pediátrico; 2 sensores neonatais. Treinamento operacional durante dois dias em dois turnos e treinamento técnico. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. <b>(Cota Exclusiva - ME e EPP)</b></p>						
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
		<b>FRACASSADO</b>						
65	OBJETO	<p><b>VENTILADOR PULMONAR NEONATAL</b> - Convencional; Indicado para terapias intensivas em pacientes neonatais; Montado sob pedestal com rodízio que possibilite movimento 360 graus; Equipamento eletromecânico, com controle micro processado destinado a ventilação mecânica de pacientes neonatais a partir de 600 g; Modo não invasivo para pacientes neonatais que permita ajuste manual de fluxo e mistura Ar/O2 (FiO2) para uso com cânula nasal de alto fluxo Modo de ventilação proporcional com sincronismo/adaptação paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, SMART CARE, PAV +, ASV, Intellicycle) Integrado com monitor gráfico; Monitor gráfico colorido de no mínimo 10 polegadas, com tela touch screen, com possibilidade de no mínimo 3 (três) curvas e 1 loop simultâneos; PEEP elevada; Alta/baixa pressão inspiratória; Baixo volume minuto; Apneia/back up; Ventilador inoperante; Baixa pressão ou desconexão do circuito; Falha elétrica; Falha no suprimento de gases; Nível de carga da bateria; Falha na bateria interna; Alarme de apneia em até 15 segundos e ventilação de apneia (back-up em Todas as modalidades espontâneas); Silenciador temporário para os alarmes; Conexão RS232; Válvulas e sensores de fluxo internos ao equipamento. Pressão de alimentação dos gases na faixa de 3 a 4 bar; Funcionamento em rede elétrica de 100 e 240 vac, 60 HZ com comutação automática de tensão; Bateria interna recarregável que garanta autonomia mínima de 30 minutos; 05 (cinco) Circuitos para Paciente Neonato/Pediátrico esterilizável completo; 01 (um) pulmão de teste neonatal; 05 (cinco) válvulas expiratórias completas ou 02 (dois) cassetes caso o equipamento possua tal tecnologia; 05 (cinco) células de oxigênio galvânica ou assegurar o funcionamento do sistema de medição paramagnética ou ultrassônica durante todo o período de garantia do equipamento; 05 (cinco) sensores de fluxo proximal para neonatos; 01 (uma) Mangueira de Ar Comprimido, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora (caso necessário); 01 (uma) Mangueira de O2, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora (caso necessário); 01 umidificador com jarra; Demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento para as configurações solicitadas Registro na ANVISA, conforme disposições da lei Nº: 6.360/1976, RDC ANVISA Nº: 185/2001 e legislações correlatas. Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-1, NBR IEC 80601-1-2 Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-2-12 Atender à NBR 14136 Garantia de 12 meses; Treinamento operacional durante três dias em dois turnos e treinamento técnico. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. <b>(Cota Principal - 75%)</b></p>						
		<b>CANCELADO</b>						
66	OBJETO	<p><b>VENTILADOR PULMONAR NEONATAL</b> - Convencional; Indicado para terapias intensivas em pacientes neonatais; Montado sob pedestal com rodízio que possibilite movimento 360 graus; Equipamento eletromecânico, com controle micro processado destinado a ventilação mecânica de pacientes neonatais a partir de 600 g; Modo não invasivo para pacientes neonatais que permita ajuste manual de fluxo e mistura Ar/O2 (FiO2) para uso com cânula nasal de alto fluxo Modo de ventilação proporcional com sincronismo/adaptação paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, SMART CARE, PAV +, ASV, Intellicycle) Integrado com monitor gráfico; Monitor gráfico colorido de no mínimo 10 polegadas, com tela touch screen, com possibilidade de no mínimo 3 (três) curvas e 1 loop simultâneos; PEEP elevada; Alta/baixa pressão inspiratória; Baixo volume minuto; Apneia/back up; Ventilador inoperante; Baixa pressão ou desconexão do circuito; Falha elétrica; Falha no suprimento de gases; Nível de carga da bateria; Falha na bateria interna; Alarme de apneia em até 15 segundos e ventilação de apneia (back-up em Todas as modalidades espontâneas); Silenciador temporário para os alarmes; Conexão RS232; Válvulas e sensores de fluxo internos ao equipamento. Pressão de alimentação dos gases na faixa de 3 a 4 bar; Funcionamento em rede elétrica de 100 e 240 vac, 60 HZ com comutação automática de tensão; Bateria interna recarregável que garanta autonomia mínima de 30 minutos; 05 (cinco) Circuitos para Paciente Neonato/Pediátrico esterilizável completo; 01 (um) pulmão de teste neonatal; 05 (cinco) válvulas expiratórias completas ou 02 (dois) cassetes caso o equipamento possua tal tecnologia; 05 (cinco) células de oxigênio galvânica ou assegurar o funcionamento do sistema de medição paramagnética ou ultrassônica durante todo o período de garantia do equipamento; 05 (cinco) sensores de fluxo proximal para neonatos; 01 (uma) Mangueira de Ar Comprimido, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora (caso necessário); 01 (uma) Mangueira de O2, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora (caso necessário); 01 umidificador com jarra; Demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento para as configurações solicitadas Registro na ANVISA, conforme disposições da lei Nº: 6.360/1976, RDC ANVISA Nº:</p>						

		185/2001 e legislações correlatas. Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-1, NBR IEC 80601-1-2 Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-2-12 Atender à NBR 14136 Garantia de 12 meses; Treinamento operacional durante três dias em dois turnos e treinamento técnico. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. <b>(Cota Reservada - 25% - ME e EPP)</b>						
		<b>CANCELADO</b>						
67	OBJETO	<p><b>FOCO CIRÚRGICO MÓVEL</b> - Foco cirúrgico auxiliar de n luz de emergência composto por uma cúpula, com geração de luz através da tecnologia de diodos emissores de luz (LED) A cúpula deverá ter sistema eletrônico de controle de iluminação, através de um ajuste eletrônico e automático de corrente nos LEDs, segundo sua temperatura, de forma a monitorar seu aquecimento e manter a mesma iluminação inicial, sem perdas da quantidade de luz ao longo do procedimento cirúrgico. Todos os LEDs que compõem a cúpula deverão ser brancos. A luz criada pelos LEDs deve ser fria, não produzindo infravermelhos, tornando assim o ambiente cirúrgico mais confortável. A luz deverá ser circular e homogênea através de feixes de luz sobrepostos, guiados a partir de lentes colimadoras com reflexão mínima de 85% da luz emitida ao campo cirúrgico. Formato da cúpula assimétrico, que permite o seu posicionamento, evitando obstruções. Manopla de plástico removível e autoclavável. Montado em haste angulada com suspensão giratória e rotação dos braços. Deve possuir no mínimo 05 (cinco) rodízios giratórios, sendo dois com freio. A cúpula deve ser revestida em superfície extremamente lisa, para fácil assepsia, resistente a corrosão e isento de parafusos. E possui partes metálicas revestidas com pintura eletrostática a pó. Possui sistema de controle de iluminação (dimmer), regulável em três níveis. Possui no controle da cúpula um indicador de nível de iluminação com no mínimo 05 (cinco) níveis de iluminação. Compartimento inferior para alojar os componentes eletro- eletrônicos, onde se encontram os circuitos eletrônicos e o porta fusível. Transformador de energia com chave seletora tipo H- H, possibilitando ao usuário, determinar ao equipamento ser alimentado pela voltagem de 110 ou 220 V; ou bivolt. Na ausência de alimentação de energia pela rede elétrica, entrar automaticamente em funcionamento o sistema de emergência alimentado pela bateria interna por um período de duas horas. Bateria recarregável ao conectar o equipamento à rede elétrica. Acompanhar, no mínimo, 01 (um) módulo de LED extra. Garantia de 36 (trinta e seis) meses , com assistência técnica disponibilizada em Recife-PE ou transporte do equipamento por conta do fornecedor caso necessário durante o período de garantia. A empresa contratada deverá disponibilizar treinamento operacional. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: Intensidade Luminosa a 1 metro de distância por cúpula: 50.000 LUX Irradiância máxima: 400 W/m2 Diâmetro do campo: 23 cm Temperatura da cor: 4.300 K Índice de Reprodução de Cor: 95 Ra Energia Radiante: &lt; 4 mW/m2.lx Profundidade de iluminação: 106 cm CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: Consumo máximo de energia para cúpula de 250 W. Tempo de vida mínimo dos LEDs: 55.000 h Tensão de alimentação: 110 - 220 V Frequência: 50 - 60 Hz Possui bateria com autonomia mínima de 02 (duas) horas de funcionamento, com sistema de LED integrado que exiba o nível de carga e o status de carga da bateria. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 02 (duas) manoplas autoclaváveis. 02 (duas) baterias. Manual de operação. Manual de serviço/técnico. Alimentação bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. <b>(Cota Principal - 80%)</b></p>						
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
		LUANNA FREIRE FÉLIX LTDA	Vencedora	MEDLIGHT Modelo-FA APOLLO 06 BULBOS LED	8	UNID	12.200,00	97.600,00
68	OBJETO	<p><b>FOCO CIRÚRGICO MÓVEL</b> - Foco cirúrgico auxiliar de n luz de emergência composto por uma cúpula, com geração de luz através da tecnologia de diodos emissores de luz (LED) A cúpula deverá ter sistema eletrônico de controle de iluminação, através de um ajuste eletrônico e automático de corrente nos LEDs, segundo sua temperatura, de forma a monitorar seu aquecimento e manter a mesma iluminação inicial, sem perdas da quantidade de luz ao longo do procedimento cirúrgico. Todos os LEDs que compõem a cúpula deverão ser brancos. A luz criada pelos LEDs deve ser fria, não produzindo infravermelhos, tornando assim o ambiente cirúrgico mais confortável. A luz deverá ser circular e homogênea através de feixes de luz sobrepostos, guiados a partir de lentes colimadoras com reflexão mínima de 85% da luz emitida ao campo cirúrgico. Formato da cúpula assimétrico, que permite o seu posicionamento, evitando obstruções. Manopla de plástico removível e autoclavável. Montado em haste angulada com suspensão giratória e rotação dos braços. Deve possuir no mínimo 05 (cinco) rodízios giratórios, sendo dois com freio. A cúpula deve ser revestida em superfície extremamente lisa, para fácil assepsia, resistente a corrosão e isento de parafusos. E possui partes metálicas revestidas com pintura eletrostática a pó. Possui sistema de controle de iluminação (dimmer), regulável em três níveis. Possui no controle da cúpula um indicador de nível de iluminação com no mínimo 05 (cinco) níveis de iluminação. Compartimento inferior para alojar os componentes eletro- eletrônicos, onde se encontram os circuitos eletrônicos e o porta fusível. Transformador de energia com chave seletora tipo H- H, possibilitando ao usuário, determinar ao equipamento ser alimentado pela voltagem de 110 ou 220 V; ou bivolt. Na ausência de alimentação de energia pela rede elétrica, entrar automaticamente em funcionamento o sistema de emergência alimentado pela bateria interna por um período de duas horas. Bateria recarregável ao conectar o equipamento à rede elétrica. Acompanhar, no mínimo, 01 (um) módulo de LED extra. Garantia de 36 (trinta e seis) meses , com assistência técnica disponibilizada em Recife-PE ou transporte do equipamento por conta do fornecedor caso necessário durante o período de garantia. A empresa contratada deverá disponibilizar treinamento operacional. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: Intensidade Luminosa a 1 metro de distância por cúpula: 50.000 LUX Irradiância máxima: 400 W/m2 Diâmetro do campo: 23 cm Temperatura da cor: 4.300 K Índice de Reprodução de Cor: 95 Ra Energia Radiante: &lt; 4 mW/m2.lx Profundidade de iluminação: 106 cm CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: Consumo máximo de energia para cúpula de 250 W. Tempo de vida mínimo dos LEDs: 55.000 h Tensão de alimentação: 110 - 220 V Frequência: 50 - 60 Hz Possui bateria com autonomia mínima de 02 (duas) horas de funcionamento, com sistema de LED integrado que exiba o nível de carga e o status de carga da bateria. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 02 (duas) manoplas autoclaváveis. 02 (duas) baterias. Manual de operação. Manual de serviço/técnico. Alimentação bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. <b>(Cota Reservada - 20% - ME e EPP)</b></p>						

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
LUANNA FREIRE FÉLIX LTDA	Vencedora	MEDLIGHT Modelo-FA APOLLO 06 BULBOS LED	2	UNID	12.200,00	24.400,00
69	OBJETO	<p><b>AUTOCLAVE MÍNIMA DE 500 L</b> - Autoclave com barreira capacidade mínima de 500L. Equipamento esterilizador horizontal automático para esterilização por vapor saturado de alta temperatura a com duas portas de acionamento e travamento automático. Tipo de montagem: tipo fixo. Montagem no local. Princípio de funcionamento: a autoclave tem como princípio de funcionamento a remoção do ar de dentro do equipamento e depois os jatos de vapor são liberados, a autoclave funciona automaticamente e indica quando o processo está completo, cerca de 30 minutos é o tempo utilizado pela autoclave para a realização do processo. Capacidade nominal: capacidade mínima aproximada em 500 litros. Parâmetros exigidos: escolha do ciclo de trabalho para esterilização instrumentais, borracha, tecido, teste de hermeticidade entre outros, além de permitir o ajuste da temperatura de trabalho com faixa mínima de abrangência variando de 121°C a 134°C e do tempo de esterilização. Sistemas e dispositivos de controle: gerenciada por cli com porta de fechamento automático. Programação mínima dos seguintes parâmetros dos ciclos de esterilização (tempo de esterilização, temperatura de esterilização, tempo de secagem). Sistema de controle da pressão da câmara externa por transdutor de pressão; sistema de controle de pressão/vácuo da câmara interna por transdutor de pressão; sistema de controle de temperatura na câmara interna eletrônico, através de sensor, termo resistência de platina. O sistema de indicação de temperatura da câmara interna deverá ser digital, com indicação de temperatura em graus celsius. Programa para bowie &amp; dick; dispositivo para disparar o ciclo. Programa bowie &amp; dick; dispositivo para disparar o ciclo. Programa para líquidos. Programa para teste de hermeticidade. Programa para ciclo flash. Sistema e dispositivos de alarme: alarme sonoro e visual (tela touch screen colorido). Sistemas de apresentação de dados: fácil controle do equipamento, com tela touch screen. Precisão: capacidade para atingir no mínimo 55MM hg de pressão de vácuo, com temperatura da água a 25°C. sensibilidade: 121°C a 134°C. saídas e entradas: duas portas - 01 porta entrada de material a ser esterilizado; 01 porta saída de material esterilizado. acessórios: carro interno autoclave; cesto modular, carro externo; sistema PURIFICADOR DE água por osmose reversa com características de produção compatível com o consumo da autoclave; reservatório com sistema de controle de nível; pré - filtro para sedimentos; filtro de carvão ativado; pós ± filtro; membranas de osmose reversa; sistema automático de funcionamento. sistema automático de proteção contra falta de água. impressora para registro de tempos de operação; ciclos; fases do ciclo; temperaturas; pressões; data e hora; falhas no processo; interrupção do ciclo. compressor com capacidade para atender a demanda de ar comprimido da autoclave. características de construção: possuir câmara externa confeccionada em aço inoxidável aisi 316l. possuir estrutura de suporte da câmara confeccionada em aço inoxidável aisi 316 ou superior. possuir gabinete externo do equipamento confeccionado em aço inoxidável aisi 304, ou superior, com dimensão de largura (frente do equipamento) de no máximo 1,40m. possuir portas de abertura/fechamento vertical (tipo guilhotina) com sistema de movimentação pneumático automático, face interna confeccionada em aço inoxidável aisi 316l e demais faces confeccionadas em aço inoxidável aisi 304 ou superior. possuir sistema de vedação das portas através de guarnições de silicone, ativado através da pressão positiva e desativado através da pressão negativa. possuir sistema de vácuo sistema venturi ou anel líquido. possuir todas as tubulações confeccionadas em aço inoxidável aisi 304. sistemas de dispositivos de segurança: possuir sistema mecânico que garanta em caso de falha do sistema eletrônico a impossibilidade de abertura das portas quando ainda exista pressão positiva dentro da câmara interna. possuir sistema que permita abertura manual do compartimento em caso de falha de energia elétrica. válvulas de segurança em aço inoxidável ajustada e lacrada, com alavanca e com acionamento por gatilho, para as câmaras interna, externa e gerador de vapor. possuir botão de emergência no painel do equipamento que quando acionada desligue o mesmo e despressurize a câmara de esterilização. disjuntores e relés térmicos. alimentação: linha de ar-comprimido; saída de esgoto individualizada; entrada de água normal - com filtros na linha; entrada de água destilada - para usar no elétrico; tensão de alimentação: 380 vac; frequência de alimentação: 60 hz. 01 cabo de alimentação de 3 condutores com terra. equipamento deve possuir sistema de aterramento através do cabo de alimentação. exigências técnicas e normativas: iec 61010-1 - safety requirements for elétrica equipamento for measurement, controle de laboratório use - part 1: general requirements. nbr 11816: esterilização - esterilizadores a vapor, para produtos a saúde. incluindo as manutenções preventivas. Alimentação bivolt 220 / 110v. Garantia 12 meses, instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 14,28% - ME e EPP)</p> <p style="text-align: center;"><b>DESERTO</b></p> <p><b>ESTERILIZADOR POR PLASMA OU VAPOR DE PEROXÍDO DE HIDROGÊNIO</b> - Esterilizador por plasma ou vapor de peróxido de hidrogênio a baixa temperatura. Equipamento móvel, modular para esterilização de materiais termossensíveis, sensíveis à umidade ou com componentes plásticos, lentes ou circuitos eletro-eletrônicos, instrumentais de aço inox e titânio ou demais ligas utilizadas na composição. Capacidade do volume da câmara de no mínimo 100 litros. Câmara de esterilização construída em aço inoxidável AISI 316 ou alumínio; provida de prateleiras deslizantes e suportes internos; o conjunto da câmara deve ser montado em uma estrutura com proteção anticorrosiva ou semelhante, a parte frontal, cobertura e laterais devem ser construídas em aço inoxidável ou pintura/material anti-corrosivo. Deve possuir 1 porta ou 2 portas. Equipamento que permita atualizações/melhorias e conexão para transferência de dados. Comando eletrônico de controle realizado através de CLP - controlador lógico programável ou placa dedicada com interface constituída de tela ou visor localizado no painel frontal do equipamento, tipo touch-screen ou soft-touch, que permita controle de parâmetros; trava de segurança que previne e impede a abertura da porta durante o funcionamento do equipamento; sistema de auto diagnóstico e sinalização de falhas; o tempo de esterilização controlado deve ser entre 20 a 80 minutos; agente esterilizante: solução aquosa que contém peróxido de hidrogênio; equipamento deve possuir impressora que permita o registro de, no mínimo: carga, fase, tempo, pressão, sendo a impressão automática ao final do ciclo. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 cestos ou bandejas em dimensões e confeccionadas em materiais compatíveis com as características do equipamento, agente esterilizante - solução aquosa de peróxido de hidrogênio para no mínimo 20 ciclos, fita indicadora. Equipamento deve acompanhar no break ou estabilizador compatível com o consumo de energia do aparelho, caso necessário. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Alimentação bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p> <p style="text-align: center;"><b>FRACASSADO</b></p> <p><b>TERMODESINFECTORA DE UTENSÍLIOS DE BARREIRA</b> - Finalidade: Para lavagem, enxágue, desinfecção e secagem de utensílios; Tipo: De barreira e controle microprocessado; Volume nominal de no mínimo 270 litros; Câmara interna: Retangular, em aço inoxidável AISI-316, acabamento sanitário, isolamento térmico e iluminação interna; Portas: Deslizante em aço inoxidável AISI-316, com visor de vidro temperado, com sistemas de segurança que impedem a abertura durante os ciclos, a abertura simultânea das duas portas e que interrompa o fechamento das portas em caso de obstrução no curso de elevação (anti-esmagamento); Comando: Teclado p/ programação e operação, display, sistema de programação pelo usuário e impressora; Ciclo de lavagem: 5 ciclos de lavagem e desinfecção programáveis com bombas de injeção de detergente e agente umectante controladas por software; 4 Bombas de sucção, sendo 1 para detergente alcalino, 1 para neutralizante, 1 para tratamento anti-oxidante e 1 para Temperatura de trabalho 85°C; Ciclo de secagem; Acessórios: 02 carros externos com trilhos em aço inoxidável AISI-304 e 4 rodízios, sendo dois com freio; 1 cesto para comadre e cuba; Rack para material de anestesia, ventilação (capacidade de carga de 15 traquéias); 1 rack p/ instrumental com 10 cestos; 1 rack para material de laboratório (pipetas e tubos); Filtro para captação de ar ambiente; Secadora de traquéias para 35 tubos; 1 jogo de resistências para termodesinfectora sobressalentes; Alimentação Elétrica: 220 volts - 60 Hertz; Instalação: 2 bombas de alimentação de água, sendo 1 para o equipamento e 1 para o Rack; Devem ser fornecidos todos os materiais necessários a instalação do equipamento a partir do ponto terminal de distribuição de água fria e Ar Comprimido até o Dreno. Osmose reversa: Sistema de tratamento da água por Osmose Reversa com saída compatível com o consumo da termodesinfectora. Controle automático de nível do reservatório. Água de saída compatível com as prescrições da norma ABNT NBR 11.816. Alimentação por água potável, compatível com as prescrições da Portaria MS 518/04; Impressora: Impressora para documentação do processo e acompanha software de gerenciamento de registros para PC's, (RegManager); Alarmes: Alarmes de segurança com indicação visual e sonora para baixa temperatura, falta de água, abertura da porta, falta de detergente e sistema de proteção contra superaquecimento. Garantia mínima de 12 meses. Alimentação bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 75%)</p>				
71	OBJETO					
72	OBJETO					
70	OBJETO	<p><b>AUTOCLAVE MÍNIMA DE 500 L</b> - Autoclave com barreira capacidade mínima de 500L. Equipamento esterilizador horizontal automático para esterilização por vapor saturado de alta temperatura a com duas portas de acionamento e travamento automático. Tipo de montagem: tipo fixo. Montagem no local. Princípio de funcionamento: a autoclave tem como princípio de funcionamento a remoção do ar de dentro do equipamento e depois os jatos de vapor são liberados, a autoclave funciona automaticamente e indica quando o processo está completo, cerca de 30 minutos é o tempo utilizado pela autoclave para a realização do processo. Capacidade nominal: capacidade mínima aproximada em 500 litros. Parâmetros exigidos: escolha do ciclo de trabalho para esterilização instrumentais, borracha, tecido, teste de hermeticidade entre outros, além de permitir o ajuste da temperatura de trabalho com faixa mínima de abrangência variando de 121°C a 134°C e do tempo de esterilização. Sistemas e dispositivos de controle: gerenciada por cli com porta de fechamento automático. Programação mínima dos seguintes parâmetros dos ciclos de esterilização (tempo de esterilização, temperatura de esterilização, tempo de secagem). Sistema de controle da pressão da câmara externa por transdutor de pressão; sistema de controle de pressão/vácuo da câmara interna por transdutor de pressão; sistema de controle de temperatura na câmara interna eletrônico, através de sensor, termo resistência de platina. O sistema de indicação de temperatura da câmara interna deverá ser digital, com indicação de temperatura em graus celsius. Programa para bowie &amp; dick; dispositivo para disparar o ciclo. Programa bowie &amp; dick; dispositivo para disparar o ciclo. Programa para líquidos. Programa para teste de hermeticidade. Programa para ciclo flash. Sistema e dispositivos de alarme: alarme sonoro e visual (tela touch screen colorido). Sistemas de apresentação de dados: fácil controle do equipamento, com tela touch screen. Precisão: capacidade para atingir no mínimo 55MM hg de pressão de vácuo, com temperatura da água a 25°C. sensibilidade: 121°C a 134°C. saídas e entradas: duas portas - 01 porta entrada de material a</p> <p style="text-align: center;"><b>FRACASSADO</b></p>				



FRACASSADO								
73	OBJETO	<p><b>TERMODESINFECTORA DE UTENSÍLIOS DE BARREIRA</b> - Finalidade: Para lavagem, enxágue, desinfecção e secagem de utensílios; Tipo: De barreira e controle microprocessado; Volume nominal de no mínimo 270 litros; Câmara interna: Retangular, em aço inoxidável AISI-316, acabamento sanitário, isolamento térmico e iluminação interna; Portas: Deslizante em aço inoxidável AISI-316, com visor de vidro temperado, com sistemas de segurança que impedem a abertura durante os ciclos, a abertura simultânea das duas portas e que interrompa o fechamento das portas em caso de obstrução no curso de elevação (anti-esmagamento); Comando: Teclado p/ programação e operação, display, sistema de programação pelo usuário e impressora; Ciclo de lavagem: 5 ciclos de lavagem e desinfecção programáveis com bombas de injeção de detergente e agente umectante controladas por software; 4 Bombas de sucção, sendo 1 para detergente alcalino, 1 para neutralizante, 1 para tratamento anti-oxidante e 1 para Temperatura de trabalho 85°C; Ciclo de secagem; Acessórios: 02 carros externos com trilhos em aço inoxidável AISI-304 e 4 rodízios, sendo dois com freio; 1 cesto para comadre e cuba; Rack para material de anestesia, ventilação (capacidade de carga de 15 traquéias); 1 rack p/ instrumental com 10 cestos; 1 rack para material de laboratório (pipetas e tubos); Filtro para captação de ar ambiente; Secadora de traquéias para 35 tubos; 1 jogo de resistências para termodesinfectora sobressalentes; Alimentação Elétrica: 220 volts - 60 Hertz; Instalação: 2 bombas de alimentação de água, sendo 1 para o equipamento e 1 para o Rack; Devem ser fornecidos todos os materiais necessários a instalação do equipamento a partir do ponto terminal de distribuição de água fria e Ar Comprimido até o Dreno. Osmose reversa: Sistema de tratamento da água por Osmose Reversa com saída compatível com o consumo da termodesinfectora. Controle automático de nível do reservatório. Água de saída compatível com as prescrições da norma ABNT NBR 11.816. Alimentação por água potável, compatível com as prescrições da Portaria MS 518/04; Impressora: Impressora para documentação do processo e acompanha software de gerenciamento de registros para PC's, (RegManager); Alarmes: Alarmes de segurança com indicação visual e sonora para baixa temperatura, falta de água, abertura da porta, falta de detergente e sistema de proteção contra superaquecimento. Garantia mínima de 12 meses. Alimentação bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses. Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 25% - ME e EPP)</p>						
<b>DESERTO</b>								
74	OBJETO	<p><b>SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA HORIZONTAL</b> - Sistema de esteira: Esteira contínua com a capacidade de transportar aproximadamente 5kg, possuir controle de velocidade; possuir controle de temperatura para ajustar a temperatura da selagem de acordo com a sua embalagem obrigatoriamente em grau cirúrgico. Botão de emergência: acionar para automaticamente se correr algum problema na sequência da selagem ventoinha. A seladora automática deverá possuir ventoinha interna para resfriamento das barras de selagens. Tensão elétrica 220v /50 - 60hz potência mínima 600w. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)</p>						
		<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
		PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	Vencedora	BRASMEDICAL Modelo-BR 10VS	12	UNID	5.700,00	68.400,00
75	OBJETO	<p><b>SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA HORIZONTAL</b> - Sistema de esteira: Esteira contínua com a capacidade de transportar aproximadamente 5kg, possuir controle de velocidade; possuir controle de temperatura para ajustar a temperatura da selagem de acordo com a sua embalagem obrigatoriamente em grau cirúrgico. Botão de emergência: acionar para automaticamente se correr algum problema na sequência da selagem ventoinha. A seladora automática deverá possuir ventoinha interna para resfriamento das barras de selagens. Tensão elétrica 220v /50 - 60hz potência mínima 600w. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)</p>						
		<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
		PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	Vencedora	BRASMEDICAL Modelo-BR 10VS	3	UNID	5.700,00	17.100,00
76	OBJETO	<p><b>SECADORA DE TRAQUEIA</b> - Secadora de traqueia fabricado em aço inoxidável AISI 304 ou similar. Deve possuir engate de traqueias removíveis e com bitolas especiais para facilitar a operação e assepsia. Porta frontal fabricada em vidro temperado. Câmara com capacidade para até 10 traqueias para cesto e suporte para excesso de líquidos no interior da câmara de secagem. Filtro de ar tipo HEPA. Câmara com capacidade mínima de 300 litros com temperatura de secagem programável entre 10 a 95 graus C. Acessórios que acompanham o equipamento: cesto, prateleiras e/ou suporte conforme capacidade do equipamento e acessórios imprescindíveis ao seu funcionamento. Alimentação elétrica 220v . Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>						
		<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
		PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	Vencedora	BRASMEDICAL Modelo-BR 400	3	UNID	43.000,00	129.000,00
77	OBJETO	<p><b>LAVADORA ULTRASSÔNICA CAPACIDADE MÍNIMA 40L</b> - Capacidade mínima 40 litros, equipamento para limpeza de instrumentos e utensílios Metálicos através da energia sônica, para canulados. Sistema automático de Dosagem de detergente lubrificante. Um gerador produz sinais elétricos que são Convertidos em vibrações mecânicas na frequência de no mínimo 40 khz. Sistema Automático programável para fases de lavagem e lubrificação. Dotado de Comando touch screen, gabinete construído em aço inox aisi 304, escovado, Possui uma cuba polida com cantos arredondados de no mínimo 40 litros. Tampo superior em aço inoxidável, com guarnição para vedação, comando Isolado do sistema de geração de ultrassom que evita a inibição de Comunicação, dois tempos traseiros removíveis para manutenção e um lateral Para acesso ao comando. Dotado de sistema de drenagem, através de válvula Solenóide controlada automaticamente e mecânico. Dotado de filtro de Retenção de particulares proveniente do processo de</p>						

		<p>canulados. Dotado de Controle de níveis para segurança de resistência e transdutores, operação e em Caso de falha. Conexão de para entrada de água quente e fria. Dotado de ladrão Localizado na parte superior traseira da cuba. Dimensões mínimas da cuba: c x l x H = 700 mm x 300 mm x 200 mm. Dimensões do equipamento - 1000 mm x 500 mm x 520 mm +/- 5%. Temperatura de trabalho controlada da água de entrada quente através de Resistência adesiva de 60°C ou fria. Sistema de entrada de água quente ou fria Através de válvula solenóide controlada automaticamente. Sistema de Controle do nível do tanque localizado na área de manutenção. Potência Ultrasônica de no mínimo 1200 w e timer até 999 minutos. Tensão bivolt. Cesto Interno dotado de 10 bicos de canulados com engates rápidos. Copo adaptador Deve varia de 1 a 10 mm Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 83,34%)</p>						
		<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
		PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	Vencedora	BRASMEDICAL Modelo-BR 40	5	UNID	26.990,00	134.950,00
78	OBJETO	<p><b>LAVADORA ULTRASSÔNICA CAPACIDADE MÍNIMA 40L</b> - Capacidade mínima 40 litros, equipamento para limpeza de instrumentos e utensílios Metálicos através da energia sônica, para canulados. Sistema automático de Dosagem de detergente lubrificante. Um gerador produz sinais elétricos que são Convertidos em vibrações mecânicas na frequência de no mínimo 40 khz. Sistema Automático programável para fases de lavagem e lubrificação. Dotado de Comando touch screen, gabinete construído em aço inox aisi 304, escovado, Possui uma cuba polida com cantos arredondados de no mínimo 40 litros. Tampo superior em aço inoxidável, com guarnição para vedação, comando Isolado do sistema de geração de ultrassom que evita a inibição de Comunicação, dois tempos traseiros removíveis para manutenção e um lateral Para acesso ao comando. Dotado de sistema de drenagem, através de válvula Solenóide controlada automaticamente e mecânico. Dotado de filtro de Retenção de particulares proveniente do processo de canulados. Dotado de Controle de níveis para segurança de resistência e transdutores, operação e em Caso de falha. Conexão de para entrada de água quente e fria. Dotado de ladrão Localizado na parte superior traseira da cuba. Dimensões mínimas da cuba: c x l x H = 700 mm x 300 mm x 200 mm. Dimensões do equipamento - 1000 mm x 500 mm x 520 mm +/- 5%. Temperatura de trabalho controlada da água de entrada quente através de Resistência adesiva de 60°C ou fria. Sistema de entrada de água quente ou fria Através de válvula solenóide controlada automaticamente. Sistema de Controle do nível do tanque localizado na área de manutenção. Potência Ultrasônica de no mínimo 1200 w e timer até 999 minutos. Tensão bivolt. Cesto Interno dotado de 10 bicos de canulados com engates rápidos. Copo adaptador Deve varia de 1 a 10 mm Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 16,66% - ME e EPP)</p>						
		<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
		PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	Vencedora	BRASMEDICAL Modelo-BR 40	1	UNID	27.000,00	27.000,00
79	OBJETO	<p><b>MICROSCOPIO BINOCULAR COM ILUMINAÇÃO LED 2.4W PARA CAMPO CLARO. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS DE 4X, 10X, 40X E 100X. CONDENSADOR MÓVEL, CHARRIOT DO LADO DIREITO COM CHARRIOT PARA 1 LAMINAS REVOLVER PARA 4 OBJETIVAS</b> - Microscópio biológico binocular e com ótica de correção infinita, composto de: Estativa com design moderno e confortável para o usuário fornecendo posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro. Construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, isento de vibrações e trepidação. Distância Parfocal de 45mm. Iluminação LED de 2,4W Platin retangular, com dimensões de 211mm x 154mm, incluindo charriot do lado direito e presilha para uma lâmina. Movimento do charriot 76mm no eixo X e 52mm no eixo Y. Revólver porta objetiva quadruplo (4 posições) com rolamento e esferas, inclinação / orientação para dentro de 15° e trava de posicionamento. Controles macro/micrométrico coaxiais fornecendo posicionamento ergonômico sem retirar os antebraços da bancada, com dispositivo anti-quebra de lâminas. Movimento de altura da platina de 15mm. Traço por rotação para o botão de ajuste macrométrico: 36,8 mm. Botão para ajuste fino de foco (gradação de ajuste mínimo: 2,5 µm). Sistema de foco macro/micrométrico com gradação do lado direito com movimentos independentes, ou seja, movimento macro independente do movimento micro e vice-versa. Alimentação Elétrica com seleção automática de voltagem 100-240 VAC 50/60 Hz. Potenciômetro para controle da luminosidade independente com gradação. Chave liga / desliga. Inclui frasco de óleo de imersão de 8ml. Cabo de Força padrão NBR de três pinos. Tubo de observação Trinocular para evitar deposição de poeira, com tratamento anti-fungo e equipado com prismas de altíssima transmissão confeccionados em vidro. Correção dióptrica no tubo esquerdo de ± 5 e parfocalidade automática. Distância interpupilar regulável entre 48 a 75mm. Ajuste de Altura: 375,0-427,9 mm Seletor do caminho óptico: ocular/porta de câmera = 100/0 ou 0/100 OCULAR 10X COM NÚMERO DE CAMPO F.N.20 FOCALIZAVEL; WHB10xH Ocular de campo amplo 10x, com número de campo F.N.20, diâmetro de 25mm, com ajuste de dioptria e protetor de borracha. Condensador ABBE, com abertura e indicação numérica de 0 à 1.25 e diafragma iris. Ilumina todo o campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 20. Possibilidade de uso para campo escuro. OBJETIVA PLANACROMÁTICA 4x F.N. 22; PLCN4x Objetiva C Plan Acromática 4x, com correção infinita, com número de campo F.N.22, abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho 27,8mm. OBJETIVA PLANACROMÁTICA 10x F.N. 22; PLCN10x Objetiva C Plan Acromática 10x, com correção infinita, com número de campo F.N. 22, abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho 8,0mm. OBJETIVA PLANACROMÁTICA 20x F.N. 22; PLCN20x Objetiva Plan Acromática 20x, com correção infinita, com número de campo F.N.22, abertura numérica N.A. 0.40, distância de trabalho 2,5mm. OBJETIVA PLANACROMÁTICA 40x F.N. 22; PLC40x Objetiva C Plan Acromática 40x, retratil, com correção infinita, com número de campo F.N. 22, abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho 0,6mm OBJETIVA PLANACROMÁTICA 100x F.N.22; PLCN100x. Objetiva C Plan Acromática 100x, retratil, com correção infinita, a óleo, com número de campo F.N. 22, abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho 0,13mm. Acompanhar: Capa de proteção contra pó para microscópios, lâmpada reserva, cabo de alimentação e manual de operação em português.</p>						

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

81

	Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)					
	<b>FRACASSADO</b>					
80	<b>OBJETO</b>	<b>CÂMARA FRIA VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA GUARDA CIENTÍFICA E COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO 500 LITROS ÚTEIS</b> - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçada de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. - Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. - Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. - Seis gavetas deslizantes com trilhos telescópicos para seu total deslocamento do interior da câmara, fabricadas em aço inoxidável. - Porta de vidro triplo tipo no fog por acesso vertical. - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. - Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. - Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta ou externamente direto no painel com tempo programável pelo usuário. - Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema micro processado pelo display em led, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, apresentando simultaneamente a visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima, descrição de eventos e nível de carga da bateria. - Alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registros de eventos de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta diretamente no painel. - Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque. - Acesso do usuário ao ajuste de parâmetros através de senha diretamente no display. - Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento. - Chave geral de energia -liga desliga. - Equipamento em 220 volts, 50/60 Hz. - Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas. - Registro na ANVISA. - Manual do usuário em português. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 75%)				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b> / <b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	HM LINCK - ME	Vencedora	BIOTECNO Modelo-BT-1100/560	9	UNID	11.000,00 / 99.000,00
81	<b>OBJETO</b>	<b>CÂMARA FRIA VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA GUARDA CIENTÍFICA E COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO 500 LITROS ÚTEIS</b> - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçada de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. - Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. - Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. - Seis gavetas deslizantes com trilhos telescópicos para seu total deslocamento do interior da câmara, fabricadas em aço inoxidável. - Porta de vidro triplo tipo no fog por acesso vertical. - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. - Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. - Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta ou externamente direto no painel com tempo programável pelo usuário. - Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema micro processado pelo display em led, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, apresentando simultaneamente a visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima, descrição de eventos e nível de carga da bateria. - Alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registros de eventos de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta diretamente no painel. - Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque. - Acesso do usuário ao ajuste de parâmetros através de senha diretamente no display. - Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento. - Chave geral de energia -liga desliga. - Equipamento em 220 volts, 50/60 Hz. - Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas. - Registro na ANVISA. - Manual do usuário em português. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 25% - ME e EPP)				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b> / <b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	HM LINCK - ME	Vencedora	BIOTECNO Modelo-BT-1100/560	3	UNID	11.000,00 / 33.000,00
82	<b>OBJETO</b>	<b>FREEZER VERTICAL DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SEIS PRATELEIRAS OU GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL E CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 500 LITROS ÚTEIS</b> - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçada de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. - Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. - Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. - Porta tipo "cega" por acesso vertical. - Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta ou externamente direto no painel com tempo programável pelo usuário. - Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em led, programável de -15°C a -35°C com temperatura controlada automaticamente a -30°C por solução diatérmica, apresentando simultaneamente a visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima, descrição de eventos e nível de carga da bateria. - Alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registros de eventos de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta diretamente no painel. - Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque. - Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento				

	do equipamento. - Registro na ANVISA - Chave geral de energia -liga desliga. - Equipamento em 220 volts, 50/60 Hz. - Manual do proprietário em Português. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)					
	<b>DESEERTO</b>					
83	<b>OBJETO</b>	<b>REFRIGERADOR CIENTÍFICO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 1500 LITROS ÚTEIS</b> - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçada de ar interno, garantindo perfeita homogeneidade na temperatura interna. - Degelo automático seco com evaporação de condensado; - Gabinete externo e câmara interna totalmente construídos em aço inoxidável; - Doze prateleiras fabricadas em aço inoxidável, ajustáveis e removíveis - Três portas de vidro triplo tipo no fog por acesso vertical. - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. - Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. - Painel de comandos e controles frontal superior, com sistema microprocessado pelo display em LCD, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, apresentando simultaneamente a visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima, descrição de eventos e nível de carga da bateria. - Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento externo direto no painel com tempo programável pelo usuário. - Alarme visual, escrito e sonoro de todos os eventos que ocorrem, no display. - Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. - Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b> / <b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	Vencedora	INDREL Modelo-RC2000D	3	UNID	22.000,00 / 66.000,00
84	<b>OBJETO</b>	<b>CENTRÍFUGA SOROLÓGICA DE BANCADA DIGITAL PARA 28 TUBOS</b> - Centrífuga de bancada micro processada para diversos usos laboratoriais. Rotor Horizontal em alumínio com 4 posições com velocidade entre 3.500 a 4.000 RPM e força centrífuga de no mínimo 3.000XG. Baixo nível de ruído. Display digital LCD alfanumérico de 2 linhas por 16 colunas com iluminação interna, fornece indicação direta de velocidade (RPM), força centrífuga (RCF), tempo (min/s), e mensagens de desbalanceamento e tampa aberta, permitindo ao usuário perfeita visualização de todos os parâmetros. Possuir até 10 programas de memória pré-programáveis. Controlador de velocidade microprocessado acionado por inversor de frequência, proporciona alta estabilidade da rotação. Velocidade máxima até 5.000 RPM, com passo de ajuste de 10 rpm em 10 rpm. Tempo de processo de 1 a 999 minutos com passo de ajuste de 1 em 1 minuto com disponibilidade para trabalho com tempo infinito. Possuir 15 níveis de tempo de aceleração ajustável de 20s a 300s com passo de ajuste de 20s em 20s. Possuir 10 níveis de tempo de desaceleração (frenagem) ajustável de 30s a 300s com passo de ajuste de 30s em 30s com disponibilidade de trabalhar com frenagem por inércia. Alarme audiovisual após o fim do processo de centrifugação. Parada automática através de freio eletrodinâmico. Proteção contra desbalanceamento. Sistema de segurança não permite o funcionamento com a tampa aberta. Trava eletromecânica não permite a abertura da tampa durante o processo de centrifugação. Tampa superior com dobradiças e amortecedor e visor para medir a rotação. Cuba de centrifugação aço inox AISI 304. Gabinete e tampa superior em aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi texturizado eletrostático. Montada sobre pés de borracha com "Vibra Stop". Painel frontal em policarbonato com indicação de funções. Teclado tipo soft-touch, permite operação fácil, prática e segura. Motor de indução CA sem escovas, com potência de 0,5 CV com sistema de amortecimento por coxim (triplo). Fusível de segurança. Cabo de alimentação com Plug conforme norma ABNT NBR 14136. Alimentação em rede de 220V ou BIVOLT 50/60 Hz, potência de 500 W. Centrífuga com Anvisa - Classe de risco ITENS QUE ACOMPANHA: 01 Rotor Horizontal em alumínio com 4 posições; 01 conjunto de adaptadores (28x10mL); Manual de Instruções Termo de Garantia. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b> / <b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	CAMPELO & PEREIRA DE DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Vencedora	HOFFMAN	11	UNID	6.270,00 / 68.970,00
85	<b>OBJETO</b>	<b>CABINE DE FLUXO LAMINAR VERTICAL CLASSE II</b> - Aplicação - Clínicas de Oncologia, Centros de Pesquisas, Laboratórios de Análises, Hospitais, Análises Microbiológicas, Indústrias Farmacêuticas etc. Descrição: - Classe II tipo B2 com 100% de renovação de ar, equipado com dois filtros HEPA e um filtro Grossos G4; - 100% do ar insuflado são somados aos 30% do ar que formam uma cortina de proteção na parte frontal da cabine, dessa forma impedindo que haja fuga do ar contaminado para o laboratório, este ar é exaurido para o ambiente externo por meio de um sistema de duto, com um motor acoplado no final do sistema de duto (fora do laboratório), este ar é totalmente filtrado pelo filtro Hepa; - A cabine deve oferecer proteção ao produto manipulado, usuário e meio ambiente, este equipamento é destinado a manipulação de produtos de alto risco de contaminação: HIV, Oncologia, Tuberculose, Gripe aviária e outros vírus de alto risco a saúde humana e ao meio ambiente; - O equipamento está totalmente em pressão negativa evitando a fuga do ar contaminado para o laboratório; - Equipamento projetado para trabalho Classe 100 conforme ABNT NBR 13.700 e ISO Classe 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1; - Projetada de acordo com a norma NSF-49 (USA) e os procedimentos do INC - (National Cancer Institute - USA); - Equipamento fabricado em chapa de alumínio naval e pintura epóxi eletrostática (ou em chapa de aço galvanizado); - Área interna de trabalho fabricada em aço inox AISI 304 escovado super finish antirreflexo ou polido; - Área de trabalho removível facilitando na limpeza e sanitização; Apoio para os braços com curvatura alongada; - Filtro HEPA classe H13 / H14 conforme				

# Diário Oficial

82



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

	norma EN 1822, com eficiência 99,95 a 99,995% para particuladas 0,3µ, estrutura em alumínio anodizado extrudado ou aço galvanizado; - Filtro Grosso classe G4 sintético emoldurado plissado, conforme norma EN 779 (NBR 16101); - Vidro frontal temperado deslizando com deslocamento vertical e sistema de contrapesos o qual permite parar em qualquer posição do seu curso e com 5° de inclinação que proporciona melhor ergonomia e a redução de reflexos para o usuário; - Interruptores LIG/DESL, MOTOR, L/FRIA, L/UV e ALARME; - Dispositivo de segurança áudio visual, quando o vidro frontal exceder 200 mm, que é abertura segura para trabalho; - Dispositivo de segurança utilizado para acionamento da lâmpada uv, somente com o vidro totalmente fechado; - Baixo nível de ruído < 66; - Velocidade do ar 0,45m/s +- 20%; - Alimentação 220 V, 50/60 Hz; - Motor 220V monofásico para insuflamento, com proteção térmica e controle de velocidade, ventilação tipo sopro; - Motor 220 V trifásico para exaustão com proteção térmica e velocidade controlada por inversor de frequência; - Tomada auxiliar interna; - Válvula para gás ou vácuo; - Lâmpada fluorescente com variação de potência de acordo com o modelo; - Lâmpada UV com variação de potência de acordo com o modelo; - Timer para lâmpada UV com temporizador entre 1 a 60 minutos, podendo ser ajustado conforme necessidade do usuário no intervalo de 1 a 60 minutos; - Equipamento com base e rodízios giratórios com trava (suporte pode ser removido da cabine); - Duto flexível aluminizado de 250 mm de diâmetro e 5 metros de comprimento; - Procedência Nacional; - Suporte para bolsa de soro fixado na área de trabalho; - Medidas internas: 1266x590x622 mm; - Medidas externas: 1338x700x2375 com base e 1550 sem base. Incluso: - Instalação; - Manual; - Certificação e - Garantia: 24 (vinte e quatro) meses. A empresa deverá realizar a instalação do equipamento no Laboratório de Microbiologia do LACEN-PI, sem ônus, fornecendo todos os materiais, peça e componentes para a instalação da cabine, excluí-se desse serviço, adequações físicas, alvenaria, instalações elétricas e de gases que possam ser necessárias. Deverá acompanhar o equipamento, manual de instruções em língua portuguesa e manual de serviço completo, contendo esquemas elétricos, diagramas, senhas de manutenção e quaisquer outras informações necessárias para o equipamento. Será de responsabilidade da contratada, realizar os ensaios de desempenho do equipamento após instalação, emitindo relatório de validação de capela de fluxo laminar conforme normas vigentes. Alimentação bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)														
	<b>DESERTO</b>														
86	<p><b>OBJETO</b> <b>AUTOCLAVE VERTICAL PARA LABORATÓRIO</b> - Características mínimas: Construída internamente em chapa de aço inoxidável e gabinete externo retangular em chapa de aço anticorrosivo em epóxi; Aquecimento através de resistência blindada de imersão; Tampa superior de bronze fundido pintada externamente em pó eletrostático, com sistema de manípulos para fechamento, revestidos de material isolante sobre guarnição de silicone; Apresenta manômetro para leitura de pressão em atmosfera e leitura da temperatura em Graus Celsius; Válvula de segurança com regulagem e controle da pressão/temperatura por sistema de contrapeso, com registro de descarga de vapor para liberar a pressão e o ar interno; Registro de descarga de vapor para liberar a pressão e o ar interno; Apresentar dreno para limpeza; Cesto para materiais em aço inox; Painel de controle frontal com lâmpada piloto e com chave controladora em 03 posições para controle da temperatura; Temperatura de trabalho em 127°C e pressão de trabalho em 1,5 ATM; Capacidade volumétrica de no mínimo de 75 litros; Dimensões Internas: Diâmetro de 40 cm e Altura de 60 cm; Potência de +/- 4200 Watts. Alimentação Elétrica. bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>SITUAÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>QUANT.</th> <th>UNID</th> <th>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</th> <th>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME</td> <td>Vencedora</td> <td>PRISMATEC</td> <td>2</td> <td>UNID</td> <td>18.560,50</td> <td>37.121,00</td> </tr> </tbody> </table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME	Vencedora	PRISMATEC	2	UNID	18.560,50	37.121,00
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM									
CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME	Vencedora	PRISMATEC	2	UNID	18.560,50	37.121,00									
87	<p><b>OBJETO</b> <b>TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MIRA LASER - 50° A 380°C</b> - Características: Faixa de temperatura: 50° a 380°; Precisão: ± 1,5°ou ± 1,5°; Resolução: 0,1 degree ou 0,1F; Repetibilidade: 1 da leitura ou 1°; Tempo de resposta: 500msec, 95 de resposta.; Resposta espectral: 8-14 µm; Emissividade: 0,95 predefinido; Distância para o tamanho do ponto: 12:1; Temperatura de operação: 0-40 (32-104F); Umidade de operação:10-95 Rh; Temperatura de armazenamento:20-60 graus (-4-140F); Fonte de alimentação: 9v alcalina ou ncd; Itens inclusos: 01 termômetro infravermelho; 01 manual do usuário. Mr. Pyromed, PY-380. bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)</p> <p style="text-align: center;"><b>FRACASSADO</b></p>														
88	<p><b>OBJETO</b> <b>CAIXA TÉRMICA 34L PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO</b> - Com dimensões aprox.. (c x l x a): 58 x 35 x 36 cm, peso 3,2 kg, material atóxico e reciclável. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)</p> <p style="text-align: center;"><b>DESERTO</b></p>														
89	<p><b>OBJETO</b> <b>MICROPIPETAS DE 20µL</b> - Pipeta monocal de alta precisão, com Intervalo de uso de 2 a 20 µL com incrementos de escala de 0,01 µL. - Ejetor automático de ponteiros metálico destacável do corpo da pipeta. - Precisão: menor ou igual a 0,03µL / 0,30 %. - Exatidão: + ou -, 0,1µL / ± 1,0 %. - Pistão em aço inox 316 altamente polido, isento de lubrificante (graxa) para eliminar risco de contaminação. - Ajuste de volume tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior. - Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. - Botão com código de cores para facilitar a identificação dos diferentes modelos e as ponteiros Diamond correspondentes. - Fabricada dentro da norma ISO 9001. - Acompanha certificado individual de calibração com seu número de série. bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)</p> <p style="text-align: center;"><b>DESERTO</b></p>														
90	<p><b>OBJETO</b> <b>MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL DE 10 A 100µL COM EJETOR DE PONTEIRAS</b> - Pipeta monocal de alta precisão, com intervalo de uso de 10 a 100µL e incrementos de escala de</p>														

	0,1µL. Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta. Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa) para eliminar riscos de contaminação. Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior. Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. Botão com código de cores. Acompanha certificado individual de calibração com seu número de série. bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)														
	<b>DESERTO</b>														
91	<p><b>OBJETO</b> <b>MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1000µl COM EJETOR DE PONTEIRAS</b> - Pipeta mono canal de alta precisão, com intervalo de uso de 100 a 1000 µL e incrementos de escala de 1,0 µL. Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta. Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa) para eliminar riscos de contaminação. Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior. Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. Botão com código de cores. Acompanha certificado individual de calibração com seu número de série. bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)</p> <p style="text-align: center;"><b>DESERTO</b></p>														
92	<p><b>OBJETO</b> <b>RACK GIRATÓRIO</b> - Para micropipetas para acomodar até 8 pipetadores monocal. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)</p> <p style="text-align: center;"><b>DESERTO</b></p>														
93	<p><b>OBJETO</b> <b>AGITADOR TIPO KLINE</b> - Movimentos de ação orbital, para diversas funções laboratórios; Construção em aço pintado em epóxi; Plataforma com dimensões mínimas de 28x28mm com manta de borracha anti-derrapante e presilha tipo espiral para acomodar materiais; Painel frontal digital para programação do tempo; Possibilita ajuste da velocidade entre 70 a 240 RPM, ajustável através de termostato eletrônico; Temporizador digital de até 60 minutos; Voltagem de acordo com o local de instalação: bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>SITUAÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>QUANT.</th> <th>UNID</th> <th>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</th> <th>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME</td> <td>Vencedora</td> <td>NORTE CIENTIFICA</td> <td>2</td> <td>UNID</td> <td>2.800,00</td> <td>5.600,00</td> </tr> </tbody> </table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME	Vencedora	NORTE CIENTIFICA	2	UNID	2.800,00	5.600,00
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM									
CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME	Vencedora	NORTE CIENTIFICA	2	UNID	2.800,00	5.600,00									
94	<p><b>OBJETO</b> <b>CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA</b> - Acolado com acionamento automático, válvula de esfera de 1" para o chuveiro e 1/2" para o lava-olhos, crivo do chuveiro em inox 304 ou abs de 260mm, lava-olhos com filtro de linha, regulador de vazão e pressão, bacia de 290mm em inox 304 ou abs, rosca de 1" BSP/NPT para entrada e saída. GARANTIA DE 12 MESES. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>SITUAÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>QUANT.</th> <th>UNID</th> <th>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</th> <th>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="7" style="text-align: center;"><b>FRACASSADO</b></td> </tr> </tbody> </table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	<b>FRACASSADO</b>						
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM									
<b>FRACASSADO</b>															
95	<p><b>OBJETO</b> <b>ESTUFA DE BANCADA PARA CULTURA BACTERIOLÓGICA COM TEMPERATURA DE ATÉ 80°C E CAPACIDADE DE 150L</b> - Acabamento interno em aço inox ou ferro pintado com tinta epóxi branco; Uma porta principal e outra interna de vidro; Acompanhar 3 prateleiras tipo grelha cromada ou em aço inox; Aquecimento por convecção natural; Alimentação: 110 ou 220 V (50/60 Hz); Potência Watts (W): 125 W; Acompanhar Kit termostato de segurança, termômetro reto de até 80°C, conjunto termômetro hidráulico analógico de 20°C a 120°C e kit iluminação interna. Garantia de 12 meses; EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>SITUAÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>QUANT.</th> <th>UNID</th> <th>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</th> <th>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME</td> <td>Vencedora</td> <td>LUCADEMA</td> <td>2</td> <td>UNID</td> <td>7.594,00</td> <td>15.188,00</td> </tr> </tbody> </table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME	Vencedora	LUCADEMA	2	UNID	7.594,00	15.188,00
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM									
CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME	Vencedora	LUCADEMA	2	UNID	7.594,00	15.188,00									
96	<p><b>OBJETO</b> <b>ESTERILIZADOR INFRA-VERMELHO</b> - Equipamento de simples operação, totalmente construído em aço inoxidável, possuindo em seu interior uma resistência com potência de 300 watts. Indicado para laboratórios de microbiologia para esterilização de alças, pinças, agulhas, espátulas, tubos etc. Mede internamente 1,6cm de diâmetro por 12cm de profundidade e externamente 8cm de largura por 20cm de profundidade por 25cm de altura. Temperatura regulável até 800°C. Funcionamento em 220 volts. Garantia de 12 meses; EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>SITUAÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>QUANT.</th> <th>UNID</th> <th>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</th> <th>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME</td> <td>Vencedora</td> <td>LUCADEMA</td> <td>4</td> <td>UNID</td> <td>1.600,00</td> <td>6.400,00</td> </tr> </tbody> </table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME	Vencedora	LUCADEMA	4	UNID	1.600,00	6.400,00
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM									
CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME	Vencedora	LUCADEMA	4	UNID	1.600,00	6.400,00									
97	<p><b>OBJETO</b> <b>RADIÔMETRO</b> - Para fototerapia Monitor portátil para medições da irradiância em aparelhos de fototerapia neonatal; Com medição de umidade, temperatura, e oxigênio; Comprimento de onda na faixa do espectro azul da luz visível; Leitura digital com escala de 0 a 99 microwatts/cm2.nm; Botão de acionamento que libera a medição quando acionado.</p>														

	<p>permitindo medida em foterapia reversa; Memória temporária que armazena a última indicação de leitura por até um minuto; Resolução de 1 microW/cm2.nm; Leve, necessita apenas uma das mãos do operador para sua utilização; Com sensor óptico composto de filtro, célula e amplificador eletrônico; Desligamento automático após o uso; Bateria interna de 9 Volts; Indicação de bateria com carga e descarga; Dimensões aproximadas (larg x prof x altura): 80 x 40 x 180 mm; Peso máximo: 250 gramas; Alimentação bivolt 110/220V. Garantia de 12 meses; EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)</p>
	<b>DESERTO</b>
98	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>VENTILADOR PULMONAR PEDIÁTRICO/ADULTO PARA TERAPIA INTENSIVA - TERAPIA INTENSIVA 1. DADOS</b> Característica de utilização - Indicado para terapias intensivas em pacientes pediátricos e adultos Tipo de Montagem - Montado sob pedestal com rodízio e freios que possibilite movimento 360 graus Princípio de Funcionamento - Equipamento eletromecânico, com controle micro processados destinado à ventilação mecânica de pacientes pediátricos e adultos (até 250kg - obesidade) - Possuir possibilidades de ajustes pelo operador, para os parâmetros de pacientes pediátricos e adultos; 2. <b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</b> Características de construção - Integrado com monitor gráfico - Monitor gráfico colorido entre 12 e 15 polegadas, com tela touch screen, com possibilidade de no mínimo 4 (quatro) espaços para apresentação de formas de onda e/ou loops simultâneas; - Braço articulado para sustentar os circuitos de paciente; - Possuir sistema que realize teste de vazamento e de complacência do circuito de paciente com compensação automática; - Possuir sistema de inicialização com ajuste por IBW; Apresentar sistema de auto-teste ao ligar o equipamento com calibrações automáticas, detecções de erros, falhas de funcionamento, medidas de complacência e fugas; - Apresentar portas de comunicação que permita conexão com monitores multi parâmetros e outros equipamentos; - Possuir modo de espera (standby); - Possibilidade de uso de filtro trocador de calor e umidade, mas não indispensável para uso do equipamento; - Blender interno micro processado para a mistura dos gases; - Modos de operação Ventilação controlada a volume (VC); Ventilação controlada a pressão (PC); Ventilação assistida a pressão (PS); Pressão positiva contínua nas vias aéreas (CPAP); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV); SIMV (VC) com pressão de suporte (PS); SIMV (PC) com pressão de suporte (PS); Ventilação com dois níveis de pressão (BILEVEL, BIVENT, BIPV ou similar); Ventilação de backup/apneia em todos os modos espontâneos, inclusive CPAP; Ventilação controlada a volume com regulação de pressão (PRVC); Ventilação com liberação de pressão nas vias aéreas (APRV); Ventilação não-invasiva com compensação de fuga/vazamento para pacientes adultos e para pacientes pediátricos - Parâmetros e faixas de ajustes: Concentração de O2 de 21% a 100%; Volume corrente de 20 a 2000 ml; Pressão de trabalho de 5 a 80 cmH2O; Pressão de suporte de 0 a 35 cmH2O; Faixa mínima de frequência: 5 a 80 rpm; Fluxo inspiratório mínimo controlado de 10 a 75 litros por minuto; Tempo inspiratório ajustável na faixa mínima de 0,2 a 2,5 segundos; PEEP de pelo menos 45 cmH2O. - Parâmetros monitorados: Pressão máxima das vias aéreas Pressão de platô Pressão média Frequência respiratória Volume corrente expirado Volume minuto expirado Concentração de oxigênio Índice de respiração superficial (SBI, RSB ou similar) Complacência Resistência Deve fazer a medida de PEEP total Cálculo de mecânica respiratória Tendências de no mínimo 24 horas. Nível de bateria - Alarmes Possuir alarmes audiovisuais: Volume minuto máximo e mínimo; Pressão inspiratória de pico; Frequência respiratória; PEEP elevado; Apneia; Baixa pressão de alimentação de O2 e Ar; Alarme de desconexão do circuito ou outro que indique esta situação; Ventilador inoperante (ou similar); Bateria e energia elétrica; Possuir alarmes internos com registro histórico; Possuir silenciador temporário de alarmes. - Outros recursos: Possuir sistema de auto diagnóstico que faça a compensação da complacência e a verificação de vazamento do circuito do paciente, assim como o diagnóstico técnico do equipamento; Porta de comunicação que permita a conexão futura com monitores múltiplos ramétricos e/ou outros equipamentos Software de interface com o usuário no idioma português Possuir indicador de horas de operação para controle da manutenção preventiva - Gases medicinais Alimentação por meio de ar comprimido e oxigênio medicinal na faixa de 3 a 6 bar Sistema de back-up incorporado ao equipamento caso ocorra falha na rede de oxigênio ou ar comprimido, deve ser capaz de operar somente com ar comprimido ou somente com oxigênio. - Alimentação Funcionamento em rede elétrica de 100 e 240 vac, 60 HZ com comutação automática de tensão. Bateria interna recarregável que garanta autonomia mínima de 4 horas; - Acessórios 05 (cinco) Circuitos (tipo universal) para Paciente Pediátrico esterilizável completo (2 traqueias e 1 conector tipo Y); 05 (cinco) Circuitos (tipo universal) para Paciente Adulto esterilizável completo (2 traqueias e 1 conector tipo Y); 01 (um) pulmão de teste adulto; 01 (um) pulmão de teste pediátrico; 05 (cinco) válvulas expiratórias completas ou 05 (cinco) dispositivos que executem a mesma função [caso seja por cassete expiratório, deverão ser fornecidas 2 unidades, juntamente com o equipamento]; 05 (cinco) células de oxigênio galvânica ou assegurar o funcionamento do sistema de medição paramagnética ou ultrassônica durante todo o período de garantia do equipamento; 05 (cinco) sensores de fluxo para pacientes pediátricos e 05 (cinco) sensores de fluxo para pacientes adultos ou 05 (cinco) dispositivos que executem a mesma função para pacientes adultos e pediátricos [Na hipótese do equipamento possuir cassete expiratório, não considerar esse item. Caso seja do tipo sensor de fluxo por fio aquecido, deverão ser fornecidos 20 unidades]; 01 (uma) Mangueira de Ar Comprimido, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora (caso necessário); 01 (uma) Mangueira de O2, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora (caso necessário); Demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento para as configurações solicitadas. - Exigências técnicas ou normativas Registro na ANVISA, conforme disposições da lei Nº: 6.360/1976, RDC ANVISA Nº: 185/2001 e legislações correlatas. Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-2-12 Conformidade à NBR 14136 O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português (manual de serviço completo, incluindo senhas, esquemas elétricos, procedimentos de manutenção corretiva/preventiva e calibração). Alimentação bivolt 110/220V Garantia de 12 meses; EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 78%)</p>
	<b>CANCELADO</b>
99	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>VENTILADOR PULMONAR PEDIÁTRICO/ADULTO PARA TERAPIA INTENSIVA - TERAPIA INTENSIVA 1. DADOS</b> Característica de utilização - Indicado para terapias intensivas em pacientes pediátricos e adultos Tipo de Montagem - Montado sob pedestal com rodízio e freios que possibilite movimento 360 graus Princípio de Funcionamento - Equipamento eletromecânico, com controle micro processados destinado à ventilação mecânica de pacientes pediátricos e adultos (até 250kg - obesidade) - Possuir possibilidades de ajustes pelo operador, para os parâmetros de pacientes pediátricos e adultos; 2. <b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</b> Características de construção - Integrado com monitor gráfico - Monitor gráfico colorido entre 12 e 15 polegadas, com tela touch screen, com possibilidade de no mínimo 4 (quatro) espaços para apresentação de formas de onda e/ou loops simultâneas; - Braço</p>

	<p>articulado para sustentar os circuitos de paciente; - Possuir sistema que realize teste de vazamento e de complacência do circuito de paciente com compensação automática; - Possuir sistema de inicialização com ajuste por IBW; Apresentar sistema de auto-teste ao ligar o equipamento com calibrações automáticas, detecções de erros, falhas de funcionamento, medidas de complacência e fugas; - Apresentar portas de comunicação que permita conexão com monitores multi parâmetros e outros equipamentos; - Possuir modo de espera (standby); - Possibilidade de uso de filtro trocador de calor e umidade, mas não indispensável para uso do equipamento; - Blender interno micro processado para a mistura dos gases; - Modos de operação Ventilação controlada a volume (VC); Ventilação controlada a pressão (PC); Ventilação assistida a pressão (PS); Pressão positiva contínua nas vias aéreas (CPAP); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV); SIMV (VC) com pressão de suporte (PS); SIMV (PC) com pressão de suporte (PS); Ventilação com dois níveis de pressão (BILEVEL, BIVENT, BIPV ou similar); Ventilação de backup/apneia em todos os modos espontâneos, inclusive CPAP; Ventilação controlada a volume com regulação de pressão (PRVC); Ventilação com liberação de pressão nas vias aéreas (APRV); Ventilação não-invasiva com compensação de fuga/vazamento para pacientes adultos e para pacientes pediátricos - Parâmetros e faixas de ajustes: Concentração de O2 de 21% a 100%; Volume corrente de 20 a 2000 ml; Pressão de trabalho de 5 a 80 cmH2O; Pressão de suporte de 0 a 35 cmH2O; Faixa mínima de frequência: 5 a 80 rpm; Fluxo inspiratório mínimo controlado de 10 a 75 litros por minuto; Tempo inspiratório ajustável na faixa mínima de 0,2 a 2,5 segundos; PEEP de pelo menos 45 cmH2O. - Parâmetros monitorados: Pressão máxima das vias aéreas Pressão de platô Pressão média Frequência respiratória Volume corrente expirado Volume minuto expirado Concentração de oxigênio Índice de respiração superficial (SBI, RSB ou similar) Complacência Resistência Deve fazer a medida de PEEP total Cálculo de mecânica respiratória Tendências de no mínimo 24 horas. Nível de bateria - Alarmes Possuir alarmes audiovisuais: Volume minuto máximo e mínimo; Pressão inspiratória de pico; Frequência respiratória; PEEP elevado; Apneia; Baixa pressão de alimentação de O2 e Ar; Alarme de desconexão do circuito ou outro que indique esta situação; Ventilador inoperante (ou similar); Bateria e energia elétrica; Possuir alarmes internos com registro histórico; Possuir silenciador temporário de alarmes. - Outros recursos: Possuir sistema de auto diagnóstico que faça a compensação da complacência e a verificação de vazamento do circuito do paciente, assim como o diagnóstico técnico do equipamento; Porta de comunicação que permita a conexão futura com monitores múltiplos ramétricos e/ou outros equipamentos Software de interface com o usuário no idioma português Possuir indicador de horas de operação para controle da manutenção preventiva - Gases medicinais Alimentação por meio de ar comprimido e oxigênio medicinal na faixa de 3 a 6 bar Sistema de back-up incorporado ao equipamento caso ocorra falha na rede de oxigênio ou ar comprimido, deve ser capaz de operar somente com ar comprimido ou somente com oxigênio. - Alimentação Funcionamento em rede elétrica de 100 e 240 vac, 60 HZ com comutação automática de tensão. Bateria interna recarregável que garanta autonomia mínima de 4 horas; - Acessórios 05 (cinco) Circuitos (tipo universal) para Paciente Pediátrico esterilizável completo (2 traqueias e 1 conector tipo Y); 05 (cinco) Circuitos (tipo universal) para Paciente Adulto esterilizável completo (2 traqueias e 1 conector tipo Y); 01 (um) pulmão de teste adulto; 01 (um) pulmão de teste pediátrico; 05 (cinco) válvulas expiratórias completas ou 05 (cinco) dispositivos que executem a mesma função [caso seja por cassete expiratório, deverão ser fornecidas 2 unidades, juntamente com o equipamento]; 05 (cinco) células de oxigênio galvânica ou assegurar o funcionamento do sistema de medição paramagnética ou ultrassônica durante todo o período de garantia do equipamento; 05 (cinco) sensores de fluxo para pacientes pediátricos e 05 (cinco) sensores de fluxo para pacientes adultos ou 05 (cinco) dispositivos que executem a mesma função para pacientes adultos e pediátricos [Na hipótese do equipamento possuir cassete expiratório, não considerar esse item. Caso seja do tipo sensor de fluxo por fio aquecido, deverão ser fornecidos 20 unidades]; 01 (uma) Mangueira de Ar Comprimido, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora (caso necessário); 01 (uma) Mangueira de O2, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora (caso necessário); Demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento para as configurações solicitadas. - Exigências técnicas ou normativas Registro na ANVISA, conforme disposições da lei Nº: 6.360/1976, RDC ANVISA Nº: 185/2001 e legislações correlatas. Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-2-12 Conformidade à NBR 14136 O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português (manual de serviço completo, incluindo senhas, esquemas elétricos, procedimentos de manutenção corretiva/preventiva e calibração). Alimentação bivolt 110/220V Garantia de 12 meses; EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 22% - ME e EPP)</p>
	<b>CANCELADO</b>
100	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>ELETCARDIOGRAFO</b> - Aparelho utilizado para realização de exames de ECG (Eletrocardiograma) de diagnóstico nas 12 derivações, para uso em pacientes adultos e pediátricos, em ambiente hospitalar. Características gerais Alimentação elétrica: bivolt automático; Características Técnicas Aparelho de eletrocardiografia compacto e portátil, com conexão com computador para transferência de exames; Conexão com computador deve ser com no mínimo portas WIFI, USB ou Ethernet, em formato DICOM, HL7; Impressora térmica para papel tipo A4 ou rolos de 210mm de largura aproximadamente; Deve possibilitar que os exames sejam enviados em formato PDF para computador, por USB ou Cartão memória; Permitir a identificação numérica do paciente, idade e sexo; As mensagens, medidas e informações mostradas na tela, e nos relatórios, devem estar no idioma português; Possibilidade de impressões/cópias dos últimos 100 exames, no mínimo; Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 250 exames; Tela de no mínimo 7 polegadas, para visualização das 12 derivações simultâneas; Dados do ECG: Sinal ou pulso de calibração 1 mV; 500 amostras/s por canal; Filtros de ruídos e tremores musculares; Proteção contra descarga de desfibrilador; Aquisição digital de 12 derivações simultâneas; Sensibilidade deve incluir no mínimo: 5, 10, 20 mm/mV; Laudo/interpretação: possuir algoritmo de interpretação automática de todas as derivações e análise das medidas FC e segmento QT para suporte a decisão clínica. Dados da impressão: O registro deve apresentar, no mínimo as 12 derivações, pulso de calibração, Velocidade de registro 25 e 50 mm/s, identificação do paciente e medidas dos segmentos cardíacos. Acessórios 01 (um) cabo de força para alimentação elétrica; 01 (um) cabo para conexão ao computador, se necessário; 01 (um) cabo de paciente 10 vias, com pino banana; 01 conjunto de eletrodos reutilizável para uso adulto formado por 04 (quatro) eletrodos para membros tipo clip e 06 (seis) eletrodos de sucção para o tórax; Todos os materiais e softwares para instalação do equipamento devem estar incluídos no fornecimento, assim como todas as peças necessárias ao perfeito funcionamento do eletrocardiógrafo; 01 carrinho de transporte. - Exigências Atender as normas NBR IEC 60601 1 e a NBR IEC 60601 1 2; - O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. Alimentação bivolt 110/220V. Garantia de 12 meses; EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)</p>

# Diário Oficial

84



Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	Vencedora	EDAN Modelo-SE-1200 EXPRESS	24	UNID	9.500,00	228.000,00
<b>OBJETO</b>	<p><b>ELETCARDIOGRAFO</b> - Aparelho utilizado para realização de exames de ECG (Eletrocardiograma) de diagnóstico nas 12 derivações, para uso em pacientes adultos e pediátricos, em ambiente hospitalar. Características gerais Alimentação elétrica: bivolt automático; Características Técnicas Aparelho de eletrocardiografia compacto e portátil, com conexão com computador para transferência de exames; Conexão com computador deve ser com no mínimo portas WIFI, USB ou Ethernet, em formato DICOM, HL7; Impressora térmica para papel tipo A4 ou rolos de 210mm de largura aproximadamente; Deve possibilitar que os exames sejam enviados em formato PDF para computador, por USB ou Cartão memória; Permitir a identificação numérica do paciente, idade e sexo; As mensagens, medidas e informações mostradas na tela, e nos relatórios, devem estar no idioma português; Possibilidade de impressões/cópias dos últimos 100 exames, no mínimo; Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 250 exames; Tela de no mínimo 7 polegadas, para visualização das 12 derivações simultâneas; Dados do ECG: Sinal ou pulso de calibração 1 mV; 500 amostras/s por canal; Filtros de ruídos e tremores musculares; Proteção contra descarga de desfibrilador; Aquisição digital de 12 derivações simultâneas; Sensibilidade deve incluir no mínimo: 5, 10, 20 mm/mV; Laudo/interpretação: possuir algoritmo de interpretação automática de todas as derivações e análise das medidas FC e segmento QT para suporte a decisão clínica. Dados da impressão: O registro deve apresentar, no mínimo as 12 derivações, pulso de calibração, Velocidade de registro 25 e 50 mm/s, identificação do paciente e medidas dos segmentos cardíacos. Acessórios 01 (um) cabo de força para alimentação elétrica; 01 (um) cabo para conexão ao computador, se necessário; 01 (um) cabo de paciente 10 vias, com pino banana; 01 conjunto de eletrodos reutilizável para uso adulto formado por 04 (quatro) eletrodos para membros tipo clip e 06 (seis) eletrodos de sucção para o tórax; Todos os materiais e softwares para instalação do equipamento devem estar inclusos no fornecimento, assim como todas as peças necessárias ao perfeito funcionamento do eletrocardiográfico; 01 carrinho de transporte. - Exigências Atender as normas NBR IEC 60601 1 e a NBR IEC 60601 1 2; - O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. Alimentação bivolt 110/220V. Garantia de 12 meses; EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)</p>					
<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedora	COMEN Modelo-STAR 5000	8	UNID	6.999,00	55.992,00
<b>OBJETO</b>	<p><b>OXIMETRO DE MESA</b> - Oxímetro de pulso para uso adulto, pediátrico e neo, (necessário para isso os sensores apropriados) com as seguintes características: Display gráfico colorido de alta visibilidade de no mínimo 8", que evidencie o valor da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e curva plestínográfica, simultaneamente; Tenha alça de transporte; Faixa de medição da saturação de O2 com faixa 0-100%, com precisão de + 2%; Medidor de pulso com faixa de 20 a 250 bpm; sem oscilação da configuração no transporte; Alarme visual e sonoro para limite alto e baixo de saturação e aviso mostrado continuamente; Alarme de perda de pulso e/ou sensor desconectado; Tecla de silenciamento de alarmes auditivos por 2 minutos; Permita o acompanhamento das condições do paciente, de forma gráfica, por meio da tendência das últimas 24 horas; Bateria interna recarregável para operação por no mínimo 2 horas aproximadamente e/ indicação no display gráfico de carga de bateria e ausência de carga; Grau de proteção contra choque elétrico e penetração nociva de água conforme norma NBR IEC 60601-1/94, circuito flutuante isolado para segurança do paciente contra choques; Alimentação 220V - 60Hz; Acessórios que devem acompanhar o Equipamento: 02 sensor adulto permanente e 02 pediátricos/NEO. EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 76%)</p>					
<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	Vencedora	ALFA MED Modelo-SENSE 10	64	UNID	2.031,25	130.000,00
<b>OBJETO</b>	<p><b>OXIMETRO DE MESA</b> - Oxímetro de pulso para uso adulto, pediátrico e neo, (necessário para isso os sensores apropriados) com as seguintes características: Display gráfico colorido de alta visibilidade de no mínimo 8", que evidencie o valor da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e curva plestínográfica, simultaneamente; Tenha alça de transporte; Faixa de medição da saturação de O2 com faixa 0-100%, com precisão de + 2%; Medidor de pulso com faixa de 20 a 250 bpm; sem oscilação da configuração no transporte; Alarme visual e sonoro para limite alto e baixo de saturação e aviso mostrado continuamente; Alarme de perda de pulso e/ou sensor desconectado; Tecla de silenciamento de alarmes auditivos por 2 minutos; Permita o acompanhamento das condições do paciente, de forma gráfica, por meio da tendência das últimas 24 horas; Bateria interna recarregável para operação por no mínimo 2 horas aproximadamente e/ indicação no display gráfico de carga de bateria e ausência de carga; Grau de proteção contra choque elétrico e penetração nociva de água conforme norma NBR IEC 60601-1/94, circuito flutuante isolado para segurança do paciente contra choques; Alimentação 220V - 60Hz; Acessórios que devem acompanhar o Equipamento: 02 sensor adulto permanente e 02 pediátricos/NEO. EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 24% - ME e EPP)</p>					
<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E	Vencedora	BISTOS Modelo-BT 720	20	UNID	2.300,00	46.000,00

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
M.K.R. EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Vencedora	LIDER Modelo-BT300	5	UNID	7.436,00	37.180,00
<b>OBJETO</b>	<p><b>VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE</b> - Uso de adulto a NEO com extremo baixo peso. Ventilador microprocessado, leve portátil, alimentação elétrica em corrente alternada/ corrente contínua ou bateria. Utilizado em ventilação de emergência e transporte intra/extra hospitalar de pacientes adultos e pediátricos. Especificações técnicas mínimas: Tela touch de no mínimo 5,5", 1 - O equipamento deverá possibilitar a sua utilização na sala de emergência para transporte de pacientes em macas ambulâncias, portanto deve primar pela portabilidade com peso não superior a 5 kg. 2- Funcionamento a partir de entrada de fonte de oxigênio, não sendo necessário fonte externa de ar comprimido. 3 - Bateria recarregável com autonomia mínima de 04 (quatro) horas de funcionamento contínuo. 4 - Equipamento dotado de alça para transporte e para acoplamento em macas e camas. 5 - Trava / dispositivo para confirmação das alterações no painel para evitar desconfiguração accidental dos parâmetros. Controles mínimos: 1 - O equipamento deverá possuir no mínimo os seguintes modos de ventilação: volume controlado, pressão controlada, simv e pressão de suporte de 5 a 25 cmH2o. 2 - ventilação de backup para apnéia. 3 - Frequência respiratória com faixa mínima ajustável: 2 a 60 rpm. 4 - pEEP: 0 a 40 cmH2o. 5 - fio: 2: 40 a 100 parâmetros monitorados. O equipamento deverá apresentar no monitor os seguintes parâmetros: 1 - Frequência respiratória programada e mensurada. 2 - relação i:e. 3 - fio:2. 4 - Pressão máxima de vias aéreas Alarmes audiovisuais: 1 - Pressão alta / pressão baixa / desconexão accidental do sistema respiratório. 2 - Falha na alimentação de gases. 3 - Bateria de emergência com baixa carga ou falha de fonte de alimentação. Acessórios obrigatórios: 1 - (04) circuitos completos autoclaváveis para paciente adulto. 2 - (04) circuitos completos autoclaváveis para paciente pediátrico. 3 - 01 (uma) bateria selada adicional recarregada de emergência. 4 - 01 (um) suporte para fixação do equipamento ao veículo. 6 - 01 (um) carregador de bateria com alimentação 127/220 v 60hz com sistema bivolt automático de tensão. 7- 01 (um) kit composto por mangueiras e conectores para possibilitar interface equipamento/cilindro portátil e rede de oxigênio. 8 - Todos os cabos, conectores e acessórios necessários e indispensáveis para o pleno funcionamento do equipamento. 9 - Deve ser fornecido todo o material de teste de verificação de funcionamento, pulmão teste, resistências e o que mais for necessário. Garantia para o equipamento de 12 meses. Normalização: 1. Deverá ser apresentado certificado de registro no ministério da saúde; 2. Deverá ser apresentado o certificado de conformidade com a norma nbr iec 60.601-1 / iec 601-1 ou equivalente com o país de origem. 3. Deverá ser apresentado o certificado de conformidade com a norma nbr iec 60.601-1-2 ou equivalente do</p>					
<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

85

país de origem. Alimentação 220v., EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 75%)		EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
		MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A	Vencedora	MAGNAMED Modelo-Oxymag	12	UNID	45.900,00	550.800,00	
109	<b>OBJETO</b> <b>VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE</b> - Uso de adulto a NEO com extremo baixo peso. Ventilador microprocessado, leve portátil, alimentação elétrica em corrente alternada/corrente contínua ou bateria. Utilizado em ventilação de emergência e transporte intra/extra hospitalar de pacientes adultos e pediátricos. Especificações técnicas mínimas: Tela touch de no mínimo 5,5", 1 - O equipamento deverá possibilitar a sua utilização na sala de emergência para transporte de pacientes em macas ambulâncias, portanto deve primar pela portabilidade com peso não superior a 5 kg. 2- Funcionamento a partir de entrada de fonte de oxigênio, não sendo necessário fonte externa de ar comprimido. 3 - Bateria recarregável com autonomia mínima de 04 (quatro) horas de funcionamento contínuo. 4 - Equipamento dotado de alça para transporte e para acoplamento em macas e camas. 5 - Trava / dispositivo para confirmação das alterações no painel para evitar desconfiguração acidental dos parâmetros. Controles mínimos: 1 - O equipamento deverá possuir no mínimo os seguintes modos de ventilação: volume controlado, pressão controlada, simv e pressão de suporte de 5 a 25 cmh2o. 2 - ventilação de backup para apnéia. 3 - Frequência respiratória com faixa mínima ajustável: 2 a 60 rpm. 4 - peep: 0 a 40 cmh2o. 5 - fio: 40 a 100 parâmetros monitorados. O equipamento deverá apresentar no monitor os seguintes parâmetros: 1 - Frequência respiratória programada e mensurada. 2 - relação i:e. 3 - fio2. 4 - Pressão máxima de vias aéreas Alarmes audiovisuais: 1 - Pressão alta / pressão baixa / desconexão acidental do sistema respiratório. 2 - Falha na alimentação de gases. 3 - Bateria de emergência com baixa carga ou falha de fonte de alimentação. Acessórios obrigatórios: 1 - (04) circuitos completos autoclaváveis para paciente adulto. 2 - (04) circuitos completos autoclaváveis para paciente pediátrico. 3 - 01 (uma) bateria selada adicional recarregável de emergência. 4 - 01 (um) suporte para fixação do equipamento ao veículo. 6 - 01 (um) carregador de bateria com alimentação 127/220 v 60hz com sistema bivolt automático de tensão. 7 - 01 (um) kit composto por mangueiras e conectores para possibilitar interface equipamento/cilindro portátil e rede de oxigênio. 8 - Todos os cabos, conectores e acessórios necessários e indispensáveis para o pleno funcionamento do equipamento. 9 - Deve ser fornecido todo o material de teste de verificação de funcionamento, pulmão teste, resistências e o que mais for necessário. Garantia para o equipamento de 12 meses. Normalização: 1. Deverá ser apresentado certificado de registro no ministério da saúde; 2. Deverá ser apresentado o certificado de conformidade com a norma nbr iec 60.601-1 / iec 601-1 ou equivalente com o país de origem. 3. Deverá ser apresentado o certificado de conformidade com a norma nbr iec 60.601-1-2 ou equivalente do país de origem. Alimentação 220v., EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 25% - ME e EPP)								
		CAMPELO & PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Vencedora	LEISTUNG	4	UNID	46.400,00	185.600,00	
110	<b>OBJETO</b> <b>FOCO CIRÚRGICO MÓVEL</b> - Para uso em Procedimentos Cirúrgicos de Médio Porte; - Possuir Base com Rodas 10 para Movimentação, sendo pelo menos duas com freio; Possuir braço com sistema de movimentação preciso e suave, com auto balanceamento e sem a necessidade de contrapeso, e que permita o posicionamento em diversos pontos e alturas; - Possuir corpo da base, haste, braço e cúpula com pintura epóxi ou superior; - Possuir o sistema completo de iluminação com tecnologia de LED; - Possuir lâmpadas de LED com vida útil média de no mínimo 40.000 horas; - Possuir Cúpula de Iluminação com Iluminância máxima, a 1 metro do alvo, igual ou superior a 130.000 lux, e diâmetro do campo de iluminação, a 1 metro do alvo, igual ou superior a 20 cm; - Possuir Cúpula com Temperatura da Cor de Iluminação na faixa entre 4.000 K e 5.000 K; - A Cúpula deve possuir ajuste da intensidade luminosa, através de comando digital na cúpula ou no braço da cúpula, com no mínimo 05 gradações de intensidade, além de possuir indicador visual da intensidade selecionada; - Possuir cada Cúpulas de Iluminação com consumo de energia de no máximo 100 w; - Possuir Cúpulas de Iluminação com sistema redutor de sombras; - Possuir sistema com autonomia de energia mínima igual ou superior a 1 hora, com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; - Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; - Possuir indicação para bateria com carga baixa; - Tensão de Entrada 220V; - Atender a Norma Técnica DIN 1946 (Parte 4); - Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-41; - Possuir no mínimo os seguintes acessórios: o 01 Cúpula completa com conjunto de LEDs; o 05 Manoplas autoclaváveis; o Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Alimentação 220v. Alimentação 220v., EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 77%)								
		LUANNA FREIRE FÉLIX LTDA	Vencedora	MEDLIGHT Modelo-FA APOLLO 02 SATÉLITES	30	UNID	13.385,00	401.550,00	
111	<b>OBJETO</b> <b>FOCO CIRÚRGICO MÓVEL</b> - Para uso em Procedimentos Cirúrgicos de Médio Porte; - Possuir Base com Rodas 10 para Movimentação, sendo pelo menos duas com freio; Possuir braço com sistema de movimentação preciso e suave, com auto balanceamento e sem a necessidade de contrapeso, e que permita o posicionamento em diversos pontos e alturas; - Possuir corpo da base, haste, braço e cúpula com pintura epóxi ou superior; - Possuir o sistema completo de iluminação com tecnologia de LED; - Possuir lâmpadas de LED com vida útil média de no mínimo 40.000 horas; - Possuir Cúpula de Iluminação com Iluminância máxima, a 1 metro do alvo, igual ou superior a 130.000 lux, e diâmetro do campo de iluminação, a 1 metro do alvo, igual ou superior a 20 cm; - Possuir Cúpula com Temperatura da Cor de								

Iluminação na faixa entre 4.000 K e 5.000 K; - A Cúpula deve possuir ajuste da intensidade luminosa, através de comando digital na cúpula ou no braço da cúpula, com no mínimo 05 gradações de intensidade, além de possuir indicador visual da intensidade selecionada; - Possuir cada Cúpulas de Iluminação com consumo de energia de no máximo 100 w; - Possuir Cúpulas de Iluminação com sistema redutor de sombras; - Possuir sistema com autonomia de energia mínima igual ou superior a 1 hora, com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; - Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; - Possuir indicação para bateria com carga baixa; - Tensão de Entrada 220V; - Atender a Norma Técnica DIN 1946 (Parte 4); - Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-41; - Possuir no mínimo os seguintes acessórios: o 01 Cúpula completa com conjunto de LEDs; o 05 Manoplas autoclaváveis; o Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Alimentação 220v. Alimentação 220v., EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 23% - ME e EPP)		EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
		LUANNA FREIRE FÉLIX LTDA	Vencedora	MEDLIGHT Modelo-FA APOLLO 02 SATÉLITES	9	UNID	13.385,00	120.465,00	
112	<b>OBJETO</b> <b>CABINE DE FLUXO UNIDIRECIONAL LAMINAR, CLASSE II, TIPO A-1</b> - Cabine de segurança biológica classe II, tipo a-1, com filtro hepa tipo a-3 eficiência 99,9% dop, dimensão externa com base: 2400 x 1270 x 623 mm (axlpx), com base removível de altura de 800 a 850 mm com rodízio giratório de aço inox 304 de fácil remoção p/limpeza e desinfecção, janela frontal tipo basculante. 72 confeccionada em vidro temperado de máxima visibilidade, insuflamento e exaustão, área de acesso a superfície de trabalho 02 com altura de 200 mm, iluminação por lâmpadas fluorescente e germicida internas, moto ventilador de 220v, 1f, 50/60 hz , profundidade: 780 mm, motor equipado com proteção térmica, nível de ruído abaixo de 67 db, tomadas auxiliares 110/220 v, garantia de 12 meses, instalação completa da cabine e ductos. Após a instalação deverá ser feita a certificação da cabine. QUPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)								
		DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI	Vencedora	LUTECH Modelo- LSB.S AI-40	2	UNID	33.200,00	66.400,00	
113	<b>OBJETO</b> <b>CABINE DE FLUXO UNIDIRECIONAL LAMINAR, CLASSE II, TIPO B-2</b> - cabine de seg. Biol. Classe II tipo b2, c/100% de ar renovado, construída em chapa de aço galvanizado, ou alumínio naval, com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi, com filtro hepa classe a-3, nbr-6401, eu-13 eurovent 4/4-9,eficiencia de 99,97 a 99,99% dop p/part.de 0,3 u, com ventilador(es) com potencia de 1f,220v,50/60 hz, motor com proteção térmica; caixa de exaustão; toda área de trabalho em aço inox 304, 73 dimensões: externa aproximada rox.c/ base 1415x785x2490 mm (lxpxa) e int.aprox. 1245x610x610mm (lxpxa). Base c/rod. E 02 freio, iluminação lâmpadas fluorescentes e germicidas (uv) int., acompanha assoalho removível; janela frontal em vidro temperado, tipo guilhotina, abertura articulável, ruído máximo de 67 db. Todo o equipamento inclusive dutos devem estar com pressão negativa, alimentação: 220v; 50/60 hz, garantia de 12 meses, instalação completa da cabine e ductos. Após a instalação deverá ser feita a certificação da cabine. EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)								
								DESERTO	
114	<b>OBJETO</b> <b>NEGATOSCOPIO</b> - Ultra slim LED, panorâmico de parede ou de bancada. UTENSÍLIO MEDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)								
								DESERTO	
115	<b>OBJETO</b> <b>CARRO PARA DISPENSAÇÃO DE DOSE UNITÁRIA , 1000MM X L 656MM X P 570MM-</b> Carro para dispensação de medicamentos em dose unitária individualizada com medidas aproximadas A 1000mm x L 656mm x P 570mm. - Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. - Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 témpora 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. - Bandeja superior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado, com puxador traseiro, com grade de proteção. - Fechamento lateral em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada. - 5 Bandejas fixas para em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, para caixinhas de medicação. - Bandeja inferior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado. - 1 Gaveta de 147mm com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6mm, com laterais internas em alumínio extrudado com liga Al 6063 témpora 5, com capacidade de carga de 20 Kg, puxador em nylon 6 injetado sob pressão; com trilho telescópico com 450mm de profundidade. - Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 02 (duas) com trava de fácil acionamento e 02 (duas) sem trava. - Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. - Perfis e chapas de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo. - Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro RAL 7035. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALARE, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)								
								DESERTO	
116	<b>OBJETO</b> <b>CARRO PARA DISPENSAÇÃO DE DOSE UNITÁRIA , 1000MM X L 656MM X P 570MM-</b> Carro para dispensação de medicamentos em dose unitária individualizada com medidas aproximadas A 1000mm x L 656mm x P 570mm. - Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. - Perfis em alumínio extrudado com liga Al								



# Diário Oficial

		6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. - Bandeja superior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado, com puxador traseiro, com grade de proteção. - Fechamento lateral em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada. - 5 Bandejas fixas para em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, para caixinhas de medicação. - Bandeja inferior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado. - 1 Gaveta de 147mm com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6mm, com laterais internas em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com capacidade de carga de 20 Kg, puxador em nylon 6 injetado sob pressão; com trilho telescópico com 450mm de profundidade. - Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 02 (duas) com trava de fácil acionamento e 02 (duas) sem trava. - Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. - Perfis e chapas de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo. - Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro RAL 7035. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALARE, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
117	OBJETO	<b>CARRO PARA DISPENSAÇÃO DE DOSE UNITÁRIA, 1370MM X L 656MM X P 570MM</b> - Carro para dispensação de medicamentos em dose unitária individualizada com medidas aproximadas A 1370mm x L 656mm x P 570mm. - Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. - Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. - Bandeja superior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado, com puxador traseiro, com grade de proteção. - Fechamento lateral em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada. - 8 Bandejas fixas para em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, para caixinhas de medicação. - Bandeja inferior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado. - 1 Gaveta de 147mm com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6mm, com laterais internas em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com capacidade de carga de 20 Kg, puxador em nylon 6 injetado sob pressão; com trilho telescópico com 450mm de profundidade. - Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 02 (duas) com trava de fácil acionamento e 02 (duas) sem trava. - Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. - Perfis e chapas de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo. - Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro RAL 7035. UTENSÍLIO MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
118	OBJETO	<b>CARRO PARA DISPENSAÇÃO DE DOSE UNITÁRIA, 1250MM X L 656MM X P 570MM</b> - Carro para dispensação de medicamentos em dose unitária individualizada com medidas aproximadas A 1250mm x L 656mm x P 570mm. - Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. - Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. - Bandeja superior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado, com puxador traseiro, com grade de proteção. - Fechamento lateral em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada. - 7 Bandejas fixas para em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, para caixinhas de medicação. - Bandeja inferior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado. - 1 Gaveta de 147mm com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6mm, com laterais internas em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com capacidade de carga de 20 Kg, puxador em nylon 6 injetado sob pressão; com trilho telescópico com 450mm de profundidade. - Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 02 (duas) com trava de fácil acionamento e 02 (duas) sem trava. - Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. - Perfis e chapas de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo. - Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro RAL 7035. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)
		<b>DESERTO</b>
119	OBJETO	<b>CARRO PARA DISPENSAÇÃO DE DOSE UNITÁRIA, 1250MM X L 656MM X P 570MM</b> - Carro para dispensação de medicamentos em dose unitária individualizada com medidas aproximadas A 1250mm x L 656mm x P 570mm. - Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. - Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. - Bandeja superior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado, com puxador traseiro, com grade de proteção. - Fechamento lateral em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada. - 7 Bandejas fixas para em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, para caixinhas de medicação. - Bandeja inferior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado. - 1 Gaveta de 147mm com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6mm, com laterais internas em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com capacidade de carga de 20 Kg, puxador em nylon 6 injetado sob pressão; com trilho telescópico com 450mm de profundidade. - Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 02 (duas) com trava de fácil acionamento e 02 (duas) sem trava. - Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. - Perfis e chapas de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo. - Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster

		com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro RAL 7035. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
120	OBJETO	<b>FREEZER PARA MEDICAMENTOS</b> - Geladeira para vacinas e medicamentos com as seguintes características mínimas: faixa de temperatura +2°C a +8°C; capacidade mínima 340 litros úteis ou 32.000 doses, interior no mínimo 5 prateleiras, voltagem 220, 60 Hz, equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, refrigeração por compressor hermético, selado, com sistema de circulação forçada de ar interno, degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional, câmara interna em aço inoxidável, 05 prateleiras fabricadas em aço inoxidável, porta de vidro triplo tipo, isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de cfc, equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento, painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em lcd programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, iluminação interna em led de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal, sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável, silenciador do alarme sonoro de apenas um toque, sistema de redundância elétrico/electrónico, sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia, tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros, chave geral de energia - liga/desliga, registro na anvisa classe ii, iso 13485, fda ou ce, manual do proprietário em português, sistema de emergência para autonomia de até 72 horas na falta de energia, sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador, discadora de telefone para 05 números préprogramados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica, certificado de calibração padrão rbc. Garantia de mínima de 12 meses. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 79%)
		<b>FRACASSADO</b>
121	OBJETO	<b>FREEZER PARA MEDICAMENTOS</b> - Geladeira para vacinas e medicamentos com as seguintes características mínimas: faixa de temperatura +2°C a +8°C; capacidade mínima 340 litros úteis ou 32.000 doses, interior no mínimo 5 prateleiras, voltagem 220, 60 Hz, equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, refrigeração por compressor hermético, selado, com sistema de circulação forçada de ar interno, degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional, câmara interna em aço inoxidável, 05 prateleiras fabricadas em aço inoxidável, porta de vidro triplo tipo, isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de cfc, equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento, painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em lcd programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, iluminação interna em led de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal, sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável, silenciador do alarme sonoro de apenas um toque, sistema de redundância elétrico/electrónico, sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia, tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros, chave geral de energia - liga/desliga, registro na anvisa classe ii, iso 13485, fda ou ce, manual do proprietário em português, sistema de emergência para autonomia de até 72 horas na falta de energia, sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador, discadora de telefone para 05 números préprogramados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica, certificado de calibração padrão rbc. Garantia de mínima de 12 meses. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 21% - ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
122	OBJETO	<b>CAIXA BIN Nº 3</b> - Em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo externamente 7,5cm (altura)x10,5cm (largura)x18,0cm (comprimento). Referência Guanaplast. Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
123	OBJETO	<b>CAIXA BIN Nº 4</b> - Em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo externamente 9,5cm (altura)x12,5cm (largura)x20,0cm (comprimento). Referência Guanaplast. Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
124	OBJETO	<b>CAIXA BIN Nº 5</b> - Em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo externamente 12,0cm (altura)x15,0cm (largura) x 25,0cm (comprimento). Referência Guanaplast. Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
125	OBJETO	<b>CAIXA BIN Nº 6</b> - Em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo externamente 15,0cm (altura)x18,0cm (largura)x29,0cm (comprimento). Referência Guanaplast. Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
126	OBJETO	<b>CAIXA BIN Nº 7</b> - Em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo externamente 17,0cm (altura)x21,5cm (largura)x34,0cm (comprimento). Referência Guanaplast. Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
127	OBJETO	<b>CAIXA BIN Nº 8</b> - Em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo externamente 19,0cm (altura)x31,5cm

# Diário Oficial

Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

87

		(largura)x42,5cm (comprimento). Referência Guanplast. Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)					
		<b>DESERTO</b>					
128	<b>OBJETO</b>	<b>CAIXA BIN Nº 3</b> - Em polipropileno, empilhável, na cor verde, medindo externamente 7,5cm (altura)x10,5cm (largura)x18,0cm (comprimento). Referência Guanplast. Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)					
		<b>DESERTO</b>					
129	<b>OBJETO</b>	<b>CAIXA BIN Nº 4</b> - Em polipropileno, empilhável, na cor verde, medindo externamente 9,5cm (altura)x12,5cm (largura)x20,0cm (comprimento). Referência Guanplast. Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)					
		<b>DESERTO</b>					
130	<b>OBJETO</b>	<b>CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS COM REFEIÇÃO</b> - Carro térmico com dispositivo de encaixe em estação fixa de aquecimento e resfriamento, confeccionado em aço inox AISI 304, com isolamento térmico, divisória térmica interna para isolamento das áreas quente e fria; capacidade de manutenção de temperaturas quentes e frias por um período aproximado de 60 minutos a partir do fechamento das portas; com duas portas com abertura de 270o cada e sistema de travas quando abertas; provido de estrutura interna em aço inox, removível, para suporte de bandejas; Capacidade para transportar entre 36 até 40 bandejas Gastronorm; possuir proteção externa em polietileno contra choques, rodízios fixos e giratórios com travas. Dimensões do carro: profundidade entre 1200mm e 1240mm, largura entre 750mm e 795mm e altura máxima 1400mm. Deve acompanhar 36 a 40 bandejas termoplásticas lisas, resistente a temperatura mínima de 160°C, compatíveis com o carro fornecido. A instalação deverá ser realizada pelo fornecedor com treinamento no local. Apresentar garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	OUTSIDE SOUZA E BRANDÃO EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	Vencedora	BR COZINHAS Modelo-Especial	32	UNID	22.481,83	719.418,56
131	<b>OBJETO</b>	<b>CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS COM REFEIÇÃO</b> - Carro térmico com dispositivo de encaixe em estação fixa de aquecimento e resfriamento, confeccionado em aço inox AISI 304, com isolamento térmico, divisória térmica interna para isolamento das áreas quente e fria; capacidade de manutenção de temperaturas quentes e frias por um período aproximado de 60 minutos a partir do fechamento das portas; com duas portas com abertura de 270o cada e sistema de travas quando abertas; provido de estrutura interna em aço inox, removível, para suporte de bandejas; Capacidade para transportar entre 36 até 40 bandejas Gastronorm; possuir proteção externa em polietileno contra choques, rodízios fixos e giratórios com travas. Dimensões do carro: profundidade entre 1200mm e 1240mm, largura entre 750mm e 795mm e altura máxima 1400mm. Deve acompanhar 36 a 40 bandejas termoplásticas lisas, resistente a temperatura mínima de 160°C, compatíveis com o carro fornecido. A instalação deverá ser realizada pelo fornecedor com treinamento no local. Apresentar garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	OUTSIDE SOUZA E BRANDÃO EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	Vencedora	BR COZINHAS Modelo-Especial	8	UNID	22.482,84	179.862,72
132	<b>OBJETO</b>	<b>ESGUICHO DE PRESSÃO</b> - Esguicho Pré Lavagem P/ Torneira Cozinha Industrial. Pistola Água Alta Pressão Super Jato Esguicho P/ Mangueira. Ferragem e resistente à corrosão. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)					
		<b>DESERTO</b>					
133	<b>OBJETO</b>	<b>BALANCA DIGITAL COM PLATAFORMA 500KG</b> - Dimensões aproximadas da plataforma da balança 1 x 1m, grau de Proteção IP-65 (Módulo de Pesagem). Dimensões Compr. 140 mm, Larg. 200 mm, Alt. 80 mm. Com coluna para o indicador. Capacidade de 500kg. Certificada pelo INMETRO. Composição do material: Aço Carbono. Design higiênico para limpeza fácil e redução da contaminação cruzada. Voltagem: Bivolt. Display: Led. Garantia 12 meses. TENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Vencedora	LIDER Modelo-B650	11	UNID	3.800,00	41.800,00
134	<b>OBJETO</b>	<b>DESCASCADOR DE VEGETAIS INDUSTRIAL INOX</b> - Descascador De Legumes Profissional em Aço Inox 304. Dimensões aproximadas: 69 x 45 x 59 cm (A x L x C). Bivolt. Possui pés antiderrapantes. Produção mínima de 200kg/h. Certificação: Inmetro Portaria 371/ NR12. Potência na inferior a: 340/300W. Frequência: 60 Hz. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)					
		<b>DESERTO</b>					

135	<b>OBJETO</b>	<b>CORTADOR DE VEGETAIS INDUSTRIAL INOX</b> - Cortador Fixo. Corpo: Alumínio Fundido. Cabo: Alumínio Fundido. Basculante: Alumínio Fundido. Pintura: Eletrostática. Colunas: Tubo de Aço 5/8. Facas: Aço Inox 10mm. Fixação: Suporte Soldado Aço. Dimensões aproximadas ALT. / LARG. / PROF: 495 x 175 x 280mm. Peso: 2,660kg. Faca Aço Inox 6mm. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)					
		<b>DESERTO</b>					
136	<b>OBJETO</b>	<b>PROCESSADORES DE LEGUMES INDUSTRIAIS INOX</b> - Processador de Alimentos Industrial, com 7 discos diâmetro aproximado 200mm. 220V. Movimento único para alimentação, fabricado em aço inoxidável n 304, capacidade de processamento de cerca de 250 kg de alimento por hora. Diversos tipos de cortes, entre fatar, ralar e desfilar. 07 discos inclusos. Bocal de alimentação extralargo e também um bocal de alimentação contínua. Potência do Motor não inferior a: 0,5CV. Frequência: 60Hz. Tensão: 220V. Rotação do Disco aproximado: 438 rpm. Diâmetro do Bocal MENOR: 48 mm. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	VALDANHA ROMERO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FRIGORIFICO EIRELI	Vencedora	PROCESSADOR DE ALIMENTOS CAF Modelo-PA 190 1/2 CV 7 DISCOS	6	UNID	3.684,00	22.104,00
137	<b>OBJETO</b>	<b>SERRA ELÉTRICA INDUSTRIAL</b> - Serra Fita Aço Inox Com Mesa Fixa Industrial. Pintura: Epóxi Branca. Tipo: Aço INOX 304. Linha: SerraFita. Carenagem: Em Aço. Mesa Fixa com dimensões aproximadas: 49x56 Cm / Altura: 94cm. Lâmina Serra: 180cm. Motor não inferior a: 1/2 HP. 220V. Botão De Emergência: Com Para Instantânea. Utilização: Uso Comercial E Residencial. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	VALDANHA ROMERO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FRIGORIFICO EIRELI	Vencedora	SERRA FITA CAF Modelo-SFO 1,74 1/2 CV	6	UNID	1.466,66	8.799,96
138	<b>OBJETO</b>	<b>MOEDOR/TRITURADOR DE CARNE</b> - Moedor / Picador de Carne - Boca 8 - Inox - Bivolt - Selo Inmetro. Capacidade de Moagem: até 90 Kg/h Corpo/bandeja: Inox 304. Motor: Monofásico 1/2 CV (378W). Frequência: 60Hz. Consumo: 0,65 Kh/h. Itens Inclusos: 1 Moedor / Picador de Carne - Boca 8 Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	VALDANHA ROMERO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FRIGORIFICO EIRELI	Vencedora	MOEDOR DE CARNE CAF Modelo-8 1/3 CV	2	UNID	2.298,00	4.596,00
139	<b>OBJETO</b>	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS</b> - Corpo e mesa de aço carbono em pintura po eletrostática, com base fosfatizada; gás GLP baixa pressão; tubo distribuidor (varão) de 3/4" cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível; registro cromado de 1/4"; totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento; forno porta inox 304 (padrão) ou porta vidro (opcional); grelhas e queimadores em ferro fundido; Dimensões aproximadas: Altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa); queimadores duplos; queimadores simples de 160mm de diâmetro; queimador de alto rendimento com 200mm de diâmetro e potência de nada inferior a 8.000 cal; queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção; fácil regulagem de entrada de oxigênio; equipamento para uso industrial e profissional; Garantia de 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)					
		<b>FRACASSADO</b>					
140	<b>OBJETO</b>	<b>CAFETEIRA INDUSTRIAL INOX</b> - Bojos em aço inoxidável 304 - material apropriado para contato com alimentos e bebidas; pés inclinados com sapatas antiderrapantes; torneiras com visor de nível para água e café; resistência tubular e termostato regulável de 20°C a 120°C; aquecimento em banho-maria; deve acompanhar vareta para limpeza das torneiras; certificado de acordo com a portaria Inmetro nº 371 de 2009; capacidade mínima: 15 litros; consumo aproximado: 3000W / 3,00 kW/h; alimentação 220V; Garantia: 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)					
		<b>DESERTO</b>					
141	<b>OBJETO</b>	<b>PASS THROUGH AQUECIDO VERTICAL EM INOX</b> - 02 portas dobradiças em aço inoxidável e fecho magnético; revestimento externo em frente laterais e portas em chapa em aço inoxidável AISI 304 18/8 revestimento interno em alumínio stucco; revestimento interno em chapa de alumínio corrugado de 1mm de espessura com dreno de escoamento água; com isolamento em espuma de poliuretano injetado com espessura de 60mm tipo sanduíche controlador térmico; rodízio giratório com freio cape. P/ 20gn 1/1 1500w 220v; medindo (710x2000x750)mm = (cxlxa) acabamento em solda invisível e cantoneira em chapa inox dobrada 16; com capacidade mínima para 1600 litros; tensão de alimentação 220v; base com sapatas ajustáveis e soldas invisíveis em atmosfera de argônio e polimento fosco. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)					

# Diário Oficial

88



Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

		<b>DESERTO</b>
142	<b>OBJETO</b>	<b>BALCÃO TÉRMICO DUPLO 08 CUBAS</b> - Balcão térmico: buff et térmico com as seguintes características mínimas: utilização: acondicionar alimentos quentes, temperatura de trabalho: 55° a 75°C, aquecimento: banho Maria, revestimento: laminado marfim, vidro curvo salivador, bi-partido iluminação fluorescente, com 8 cubas com tampas para acondicionamento de alimentos, tampo em granito capacidade: 5 gns 1/1x100mm ou 10 gns 1/2x100mm e tanque térmico com acabamento por cima do granito, acompanhando módulo para pratos e talheres do mesmo modelo do balcão, utilização: para pratos e talheres, revestimento: laminado, acompanha 3 ou mais recipientes para talheres, tampo em granito tamanho mínimo: 750x940x620/850mm. Utilização: Acondicionar saladas e sobremesas. Temperatura de trabalho: 5° a 10°C. Refrigeração: pista fria. Revestimento: Laminado Freijó Escuro, Vidro curvo salivador, Iluminação fluorescente. Tampo em Granito, Capacidade: 3 gns 1/1x65mm ou 6 gns 1/2x65mm. Pista fria com acabamento por cima do granito. Garantia: 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
143	<b>OBJETO</b>	<b>TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL</b> - Tipo espeto; máxima e mínima digital, com visor em cristal líquido de fácil visualização função °C/F, botão liga e desliga, cabo aproximadamente 2,30m. Características: termômetro digital para alimentos com infravermelho, com design moderno, prático e ergonômico, resistente e de fácil uso, com faixa de medição de -30°C a 260°C, tempo de resposta deverá ser menor que 1 segundo, com peso de aproximadamente 140g a 320g, com dimensões aproximadas de 82x35x130mm. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
144	<b>OBJETO</b>	<b>CUBAS COM TAMPA GNS (1/1)</b> - Cuba gastronômica 1/1 com tampa na qual deverá se encaixar perfeitamente na caixa isotérmica em aço inox características gerais: cubas gastronômicas em aço inox completa (cuba e tampa) 1/1 x 200 mm com alças. Deverá se encaixar perfeitamente na caixa isotérmica com capacidade para 30l. Estampagem monobloco (sem solda), proporcionando higiene e durabilidade. Padrão gn, compatível com buffets. Possui cantos arredondados e paredes lisas que facilitam a limpeza. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
145	<b>OBJETO</b>	<b>BALCÃO TÉRMICO DE DISTRIBUIÇÃO 06 CUBAS QUENTES</b> - Balcão Térmico Fabricado Com Tanque Estancado Para Banho Maria Em Aço Inox 430 E Extentamente Com Aço Inox 430, Escovado Com Dreno Dágua. Disponíveis Com 6 Cubas De Aço Inox Gastronômicas, Com Tampas Inox Ou Vidros, Aquecido Com Resistência Tubular Em Aço Inox 304 Controlado Pelo Termostato 20°C A 120°C E Lâmpada Piloto Para Controle Do Aquecimento. Tecla Para Acedimento De 2 Lâmpadas. Suspensão Por Colunas Tubulares E Revestidos Com Pintura Epóxi Branca Ou Cromo Decorativo. Fechamento Superior Em Inox 430 Escovado Com Iluminação Ou Fechamento Superior Com Vidro Temperado Que Dispensa A Utilização Da Iluminação. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
146	<b>OBJETO</b>	<b>FORNO ELÉTRICO 45L INDUSTRIAL INOX</b> - Dimensões aproximadas (L x A x P) 560x345x415. Material: Aço INOX AISI 304, 45 litros de capacidade interna. Para diversos tipos e tamanhos de pratos. Para todas as bancadas e com grande espaço interno. Controle de temperatura. Botão de temperatura entre 100 e 250 graus Celsius. Tecnologia por convecção. Luz interna no forno. Prateleira, coletor de gordura e forma. Itens ajustáveis para facilitar o preparo dos alimentos específicos. Bivolt 110/220v. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
147	<b>OBJETO</b>	<b>ESPREDADOR DE FRUTA INDUSTRIAL INOX</b> - Em aço inox, Rotação aproximada: 1750 RPM. Isolação: Classe F. Uso: Industrial. Material: Corpo em aço inox. Caçamba: Alumínio repuxado. Potência aproximada: 127V: 650W / 220V: 600W. Potência: Bivolt. Frequência: 60 Hz. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
148	<b>OBJETO</b>	<b>BATEDEIRAS INDUSTRIAL INOX 12KG</b> - Capacidade para 12KG de massa pronta, acompanhar 3 mexedores: Globo (massas leves), Raquete (Massas médias) e Espiral (massas pesadas); A bateadeira com uma proteção no tacho em Aço Inox 304 com dispositivo de segurança no acesso ao tacho e também no tacho deverá haver uma descrição com o nível máximo; estrutura em Aço Inox AISI 304. Em conformidade com a norma de segurança NR12 que evita acidentes durante o trabalho; equipamento de conter um sistema de troca de velocidade com alavanca por meio de polia variadora com 4 níveis de velocidade; Potência (cv): 1/2HP. Bivolt 110/220v, Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
149	<b>OBJETO</b>	<b>FORNOS COMBINADOS C/ 10 ENTRADAS INDUSTRIAL INOX</b> - Forno Turbo a Gás (GLP) 10 Esteiras com cavalete para forno combinado com esteiras para preparações. 10 esteiras de aproximadamente 580 x 680mm (esteiras opcionais); porta do forno confeccionada em aço inoxidável, possuindo, internamente, vidro temperado de 5 mm de fácil remoção, Vedação da porta em borracha de silicone resistente a altas temperaturas, fixada sem utilização de rebites ou parafusos; possui alarme sonoro e visual; Suporte para esteiras de fácil remoção, somente por encaixe, para facilitar a limpeza e, possuindo ainda, trilho de segurança para evitar a queda das esteiras; maçaneta em alumínio reforçado, de fácil abertura e fechamento, com dois estágios; Painel de controle, composto por controlador multi funcional, botão liga/desliga geral, botão liga/desliga da turbina, sendo que, ambos, possuem iluminação interna, que permanece acesa enquanto estiverem ativados; Sistema de aquecimento realizado de forma indireta, com queimador localizado na parte inferior do forno, que aquece o piso e as laterais, irradiando, desta maneira, calor para a câmara; confeccionado em aço carbono reforçado, com acabamento em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada; acabamento externo da câmara e do cavalete em pintura pó eletrostática com base fosfatizada na cor preta; câmara interna confeccionada em aço SAE 1020 e acabamento com tinta para alta temperatura; Esteiras para pão doce e salgado, nas medidas aproximadas de 580x680mm; rodízios com trava, proporcionando segurança durante o uso;

		Sensores que desligam a turbina ao abrir a porta; possuir sensores que identificam a presença da chama no queimador que, se por algum motivo a mesma se apagar, avisarão o controlador, que fechará a entrada de gás, desligando o sistema; Isolamento térmico em lâ de rocha; tensão: 220V monofásico; adição de vapor na câmara com tempo padrão de 3 segundos, com possibilidade de alteração; Abertura da porta em dois estágios, com sistema de segurança na dobradiça inferior. Alimentação: Gás. Garantia de 24 meses. Deverá acompanhar 30 (Trinta) CUBAS LISAS PARA FORNO COMBINADO. Dimensões compatíveis com as esteiras do forno combinado. Material Aço INOX AISI 304. Cor: inox, com acabamento em pintura a pó eletrostática e resistente a altas temperaturas. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
150	<b>OBJETO</b>	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE BAIXA COMPRESSÃO</b> - Material INOX AISI 201. Possui 6 Bocas (4 duplas e 2 simples) e controle individual de chamas. A sua válvula reguladora de pressão deve estar dentro das normas de segurança da A.B.N.T. para G.L.P. (Gás Liquefeito de Petróleo). Grelha: 30x30cm   Perfil entre Bocas: 7cm   Boca Dupla: 13cm   Boca Simples: 10cmPé com ponteira antiderrapante e anti risco. Bandeja coletora de resíduos. Preparado para forno. Acedimento manual. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>FRACASSADO</b>
151	<b>OBJETO</b>	<b>CILINDRO ELÉTRICO</b> - Laminador de Massas Elétrico 28cm c/ Cortador - Selo INMETRO. Material aço inox AISI 304 Motor não inferior a 1/4 CV. Espessura parede dos rolos: 1,2 mm. Carenagem em ABS e rolo cromado com características aproximadas: Voltagem: 220 volts. RPM do motor: 1630/1690 RPM. RPM dos rolos: 56/58 RPM. Frequência: 60 Hz. Medidas aproximadas (CxLxA): 43,5 x 34,5 x 24,0 cm. Funções: Lamina e corta a massa. Laminador de massas com rolos em aço cromado com 28 cm de aproveitamento e 5,7 cm de diâmetro. Único com rolamentos com mancal em ambas as extremidades dos rolos. A abertura regulável entre os rolos vai de 0,0 mm até 10,0 mm. Lamina 13 metros de massa por minuto, Manipulos em PP para ajuste na espessura da massa. Possui raspadores para não grudar a massa. Motor protegido com carenagem de ABS antichamas; base em aço inox AISI 304. Mesa de apoio inclinada em 45°. Chapa de proteção amarela, gerando maior segurança na utilização e evitando acidentes. Pés emborrachados que absorvem a vibração e não derrapa. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
152	<b>OBJETO</b>	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L INOX</b> - Copo, hélices, gabinete e tampa em aço inox 304 composto por 6 facas afiadas no fundo, também em aço inox 304 com o corte em material temperados. Capacidade de 10 litros. Garantia de 12 Meses Pelo Fabricante; certificação Nacional: Inmetro; Norma de Referência: Abnt Nbr 60335-1, Iec 60335-2-64, Portaria 371; atende às Normas e Exigências do Selo NR12; Garantia de Segurança; Liquidificador Industrial Inox 10,0 litros. Frequência: 60Hz. Funções: Acionador liga/desliga. Material: Hélice, tampa e gabinete em aço inox AISI 304; Bivolt 110/220v, Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
153	<b>OBJETO</b>	<b>CALDEIROS INDUSTRIAIS INOX</b> - Caldeirão Industrial a Gás Autogerador De Vapor 200L Tampa Americana. Construído em aço inoxidável AISI 304. Painela interna de cocção e revestimento externo em aço inoxidável AISI 304. Com isolamento térmica em lâ de vidro. Chamins para exalação de gases. Manipulos em baqueta com ajuste gradual de temperatura. Estrutura e camisa de vapor tratado com revestimento em primer anticorrosivo. Aquecimento a gás autogerador de vapor através de galerias especiais de queimadores multitubulares com chama piloto de segurança operacional. Acompanha: Válvula de escoamento, torneira giratória, válvula para nível de camisa, válvulas de segurança e manômetro. KIT INSTALAÇÃO INCLUSO. Garantia de 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
154	<b>OBJETO</b>	<b>CHAPA A GÁS GLP</b> - Quantidade de queimadores: 4 Corpo em aço inoxidável escovado; queimadores esmaltados; controle individual dos queimadores; fácil acendimento através de chama piloto ao lado de cada queimador; registro independente para chama-piloto; pés em aço carbono cromado com regulagem de altura. Limpeza fácil. Cavalete com dimensões aproximadas: Altura: 87 cm. Profundidade: 54 cm. Consumo de Gás Máximo de 2,272 kg/h. Chapas e prensas saem protegidas com óleo vegetal, Garantia de 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>
155	<b>OBJETO</b>	<b>FOGÕES INDUSTRIAIS C/ 8 BOCAS DE BAIXA COMPRESSÃO</b> - Material INOX AISI 201. Possui 8 Bocas (4 duplas e 4 simples) e controle individual de chamas. A sua válvula reguladora de pressão deve estar dentro das normas de segurança da A.B.N.T. para G.L.P. (Gás Liquefeito de Petróleo). Grelha: 30x30cm   Perfil entre Bocas: 7cm   Boca Dupla: 13cm   Boca Simples: 10cm. Pé com ponteira antiderrapante e anti risco. Bandeja coletora de resíduos. Preparado para forno. Acedimento manual. Baixa Pressão de Gás Garantia de 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>FRACASSADO</b>
156	<b>OBJETO</b>	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25L</b> - Copo em aço inox 304 composto por 6 facas afiadas no fundo, também em aço inox 304 com o corte em material temperados. Capacidade não inferior a 25 litros. Arrastadores tanto do motor quanto do copo são em metal fixado na parte interna da careca de metal, produto é basculante com uma trava na lateral esquerda, Motor não inferior a 1/3HP; rotação aproximada: 3320 RPM; frequência: 60 Hz; tensão/voltagem: Bivolt; baixo Consumo de Energia: apenas 1,11 k Wh; DIMENSÕES: Altura: 130 cm; Largura: 36 cm; Profundidade: 53 cm; Peso: 22,8 kg; Garantia de 12 Meses Pelo Fabricante; certificação Nacional: Inmetro; Norma de Referência: Abnt Nbr 60335-1, Iec 60335-2-64, Portaria 371; atende às Normas e Exigências do Selo NR12; Garantia de Segurança. Garantia de 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		<b>DESERTO</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

89

157	OBJETO	DESCASCADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX - Descascador de frutas industrial material: Aço Inoxidável INOX 304. Dimensões aproximadas: 1700*900*1700mm. Poder (W): 0.6kw. Certificação INMETRO. Tensão: 220V. Altura de frutas: 40-120mm. O âmbito de aplicação: Limão, abóbora, kiwi, maçã, manga e assim por diante. Garantia: 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
DESERTO		
158	OBJETO	AMACIADORES DE CARNE - Material em Inox 304, gabinete, tampa e suporte dos rolos em aço inox. Rolos seccionadores e pentes. Dimensões aproximadas: Altura: 570.00 mm / Largura: 540.00 mm / Profundidade: 250.00 mm. Peso: 26.00 kg. Potência: 368w (1/2cv). Frequência: 60Hz. Tensão: 220V. Garantia: 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
DESERTO		
159	OBJETO	CORTADOR DE FRIOS EM INOX 304 - Cortador de frios c/ kit de segurança ou similar: acionamento mecanismos totalmente automáticos: lâmina e carro porta frios velocidade de corte não inferior a 42 fatias por minuto higienização partes e peças em contato com os alimentos, construída em aço inoxidável para facilidade na limpeza lâmina de corte diâmetro aproximado 310 mm. Fabricada em aço temperado com tratamento superficial antioxidante, porta frios com inclinação de 45 graus, potência do motor não inferior a (cv) 1/3, o eixo o carro porta frios deve possuir sistema auto lubrificante permanente a base de grafite, 220V 60Hz, frasco com óleo e pinça colorida, motor protegido contra entrada de resíduos e com ventilação integrada pós antiderrapantes afiador incorporado carro porta frios removível. Garantia mínima 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
DESERTO		
160	OBJETO	PROCESSADOR/ FATIADOR DE CARNES - Sem cantos, eixo de deslizamento cromado e retificado. Buchas de deslizamento auto lubrificantes. Amortecedores com borracha vulcanizada no carro móvel. Tampa do suporte do encosto desmontável. Para-faixas em aço inox desmontável sem uso de ferramenta. Todas as peças de pequena dimensão devem ser em aço inox 304. Bandeja do fundo com acesso direto aos componentes elétricos. Afiador com tampa de fundo de proteção. Sistema de proteção da polia contra a entrada da água. 48 mm de distância entre a lâmina e o corpo da máquina. Extrator da lâmina de série. Desenvolvida para cortar bifés e carne fresca. Dimensões aproximadas do produto: Diâmetro da Lâmina: 350mm. Potência do motor: 370watt / 0,50Hp. Espessura do corte: 29mm. Escorrimento carrinho: 310mm. Tamanho do prato: 340mm x 250m. Garantia mínima 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
DESERTO		
161	OBJETO	BALANCA DE ALTA PRECISÃO 40kg - Capacidade aproximada: 40kg Divisão: 2g. Corpo em Plástico ABS Injetado. Prato Inoxidável. Display LCD com iluminação verde. Display duplo. Teclado 24 Teclas Painel. À prova de Respingo. Indicador de bateria baixa / bateria carregando. Bivolt (110v-220v). Bateria Recarregável. Garantia mínima 12 meses. Instalação e treinamento incluído. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
DESERTO		
162	OBJETO	MAQUINA DE LAVA E ESTRATORA HORIZONTAL 25 KG COM BARREIRA (DIVISAO DE AMBIENTE) - Capacidade para 10 kg de roupas secas destinadas a lavar, enxaguar em geral para uso industrial. Estrutura fabricada em perfis de aço SAE1020 rigidamente interligados por meio de solda contínua, proporcionando estabilidade total ao conjunto com tratamento químico contra corrosão e base em Primer de alta aderência e acabamento final com pintura graneada a base de poliuretano. Cilindro externo construído em chapas de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 calandrado e soldado para garantir perfeita estanqueidade, evitando vazamentos. Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 com perfurações de 8 mm, sendo os furos reperfurados para o lado externo. Dotado de batedeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para maior ação mecânica. Laterais em chapa de aço 1020 com revestimentos em aço inoxidável, estruturado com tirantes para reforço da estrutura, 308 Volts trifásica, 60 Hz. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 12 meses. Instalação e treinamento incluído. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
FRACASSADO		
163	OBJETO	SECADOR ROTATIVO 100 Kg - Secador rotativo para secagem, pré-secagem e acondicionamento de roupas, deverá possuir comando automático de tempo e temperatura reguláveis para cada tipo de tecido; Cilindro: deverá ser fabricado em chapa de aço inox, sendo suspenso por mancais traseiro, possuindo 48% de sua superfície perfurada, com furos de 8 mm de diâmetro. Gabinete: deverá possuir monobloco de construção robusta em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura protetora a base de poliuretano, possuindo gaveta com filtro porta resíduos de fácil limpeza. O sistema de aquecimento deverá ser elétrico, estando localizado na parte superior da máquina. A câmara de secagem deverá ser construída de maneira a permitir o perfeito ajuste do cilindro interno. O sistema de circulação de até controlado e deverá ser através de um conjunto de direcionadores, e a exaustão da umidade é feita através de potente turbina. O desenho interno permite que o fluxo de ar tenha maior aproveitamento. Uma calefação especial impede que haja falsas entradas de ar. O sistema de alimentação deverá ser do tipo frontal, através de porta equipada com visor. A transmissão deverá ser por polias e correias em "V", acionado por motor trifásico não superior a 1,5CV. O secador deverá ser elétrico, através de resistências tubulares aletadas que, agrupadas, formam uma potente colmeia possibilitando irradiação de calor. Deverá possuir sistema de segurança: protetor térmico para o motor. Deverá possuir um dispositivo elétrico (micro switch) localizado na porta frontal, que desliga todo o equipamento quando há abertura indevida. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 12 meses. Instalação e treinamento incluído. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 75%)
EMPRESA SITUAÇÃO MARCA QUANT. UNID VALOR (RS) VALOR (RS)		

43

					UNITÁRIO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM			
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP					Vencedora	MAFRAN LAV Modelo-SRETCM1000	3 UNID 81.480,00 244.440,00		
164	OBJETO	SECADOR ROTATIVO 100 Kg - Secador rotativo para secagem, pré-secagem e acondicionamento de roupas, deverá possuir comando automático de tempo e temperatura reguláveis para cada tipo de tecido; Cilindro: deverá ser fabricado em chapa de aço inox, sendo suspenso por mancais traseiro, possuindo 48% de sua superfície perfurada, com furos de 8 mm de diâmetro. Gabinete: deverá possuir monobloco de construção robusta em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura protetora a base de poliuretano, possuindo gaveta com filtro porta resíduos de fácil limpeza. O sistema de aquecimento deverá ser elétrico, estando localizado na parte superior da máquina. A câmara de secagem deverá ser construída de maneira a permitir o perfeito ajuste do cilindro interno. O sistema de circulação de até controlado e deverá ser através de um conjunto de direcionadores, e a exaustão da umidade é feita através de potente turbina. O desenho interno permite que o fluxo de ar tenha maior aproveitamento. Uma calefação especial impede que haja falsas entradas de ar. O sistema de alimentação deverá ser do tipo frontal, através de porta equipada com visor. A transmissão deverá ser por polias e correias em "V", acionado por motor trifásico não superior a 1,5CV. O secador deverá ser elétrico, através de resistências tubulares aletadas que, agrupadas, formam uma potente colmeia possibilitando irradiação de calor. Deverá possuir sistema de segurança: protetor térmico para o motor. Deverá possuir um dispositivo elétrico (micro switch) localizado na porta frontal, que desliga todo o equipamento quando há abertura indevida. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 12 meses. Instalação e treinamento incluído. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 25% - ME e EPP)	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI					Vencedora	GUARÁ	1 UNID	69.000,00	69.000,00
165	OBJETO	SECADOR ROTATIVO 50 Kg - Secador rotativo para secagem, pré-secagem e acondicionamento de roupas, deverá possuir comando automático de tempo e temperatura reguláveis para cada tipo de tecido; Cilindro: deverá ser fabricado em chapa de aço inox, sendo suspenso por mancais traseiro, possuindo 48% de sua superfície perfurada, com furos de 8 mm de diâmetro. Gabinete: deverá possuir monobloco de construção robusta em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura protetora a base de poliuretano, possuindo gaveta com filtro porta resíduos de fácil limpeza. O sistema de aquecimento deverá ser elétrico, estando localizado na parte superior da máquina. A câmara de secagem deverá ser construída de maneira a permitir o perfeito ajuste do cilindro interno. O sistema de circulação de até controlado e deverá ser através de um conjunto de direcionadores, e a exaustão da umidade é feita através de potente turbina. O desenho interno permite que o fluxo de ar tenha maior aproveitamento. Uma calefação especial impede que haja falsas entradas de ar. O sistema de alimentação deverá ser do tipo frontal, através de porta equipada com visor. A transmissão deverá ser por polias e correias em "V", acionado por motor trifásico não superior a 1,5CV. O secador deverá ser elétrico, através de resistências tubulares aletadas que, agrupadas, formam uma potente colmeia possibilitando irradiação de calor. Deverá possuir sistema de segurança: protetor térmico para o motor. Deverá possuir um dispositivo elétrico (micro switch) localizado na porta frontal, que desliga todo o equipamento quando há abertura indevida. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 12 meses. Instalação e treinamento incluído. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 81%)	FRACASSADO						
166	OBJETO	SECADOR ROTATIVO 50 Kg - Secador rotativo para secagem, pré-secagem e acondicionamento de roupas, deverá possuir comando automático de tempo e temperatura reguláveis para cada tipo de tecido; Cilindro: deverá ser fabricado em chapa de aço inox, sendo suspenso por mancais traseiro, possuindo 48% de sua superfície perfurada, com furos de 8 mm de diâmetro. Gabinete: deverá possuir monobloco de construção robusta em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura protetora a base de poliuretano, possuindo gaveta com filtro porta resíduos de fácil limpeza. O sistema de aquecimento deverá ser elétrico, estando localizado na parte superior da máquina. A câmara de secagem deverá ser construída de maneira a permitir o perfeito ajuste do cilindro interno. O sistema de circulação de até controlado e deverá ser através de um conjunto de direcionadores, e a exaustão da umidade é feita através de potente turbina. O desenho interno permite que o fluxo de ar tenha maior aproveitamento. Uma calefação especial impede que haja falsas entradas de ar. O sistema de alimentação deverá ser do tipo frontal, através de porta equipada com visor. A transmissão deverá ser por polias e correias em "V", acionado por motor trifásico não superior a 1,5CV. O secador deverá ser elétrico, através de resistências tubulares aletadas que, agrupadas, formam uma potente colmeia possibilitando irradiação de calor. Deverá possuir sistema de segurança: protetor térmico para o motor. Deverá possuir um dispositivo elétrico (micro switch) localizado na porta frontal, que desliga todo o equipamento quando há abertura indevida. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 12 meses. Instalação e treinamento incluído. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 19% - ME e EPP)	FRACASSADO						
167	OBJETO	LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL, COMPUTADORIZADA, 150 kg - Velocidade mínima de extração de 550 RPM; Suspensão com molas pneumáticas e amortecedores hidráulicos; Cesto dividido em 02 (dois) compartimentos, de tal forma que lhe dá equilíbrio e concentricidade; Fator de carga de 1:10 dm³, cesto interno tipo							

44

# Diário Oficial

90



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

	horizontal, portas montadas no corpo do cesto, facilitando o processo de carga e descarga por gravidade além de proporcionar uma abertura ampla; Os marcos da barreira de separação, o cesto e o corpo interno do cilindro, bem como todas as partes em contato com a água são construídos em aço inox AISI 304L; A estrutura, bases e demais componentes expostos a esforços de trabalho são dimensionados de forma a atender todas as solicitações mecânicas de material e estrutural, bem como eventuais sobrecargas que venham a ser solicitadas pelo sistema; Todas as funções, como lavagem distribuição, pré-centrifugação, centrifugação, embreagem freio, nível de água, entrada de produtos químicos, entrada de água, saída de água, temperatura, selecionável (entrada de vapor), controle de tempo e outros, tem funcionamento automático controlado pelo CLP; Dotado de CLP (controlador lógico programável) capaz de armazenar o mínimo de 15 até 40 (quarenta) programas; Com movimento rotacional cíclico de reversão controlado eletronicamente através do CLP; Dotada de inversor de frequência para executar as várias velocidades e controlar a partida da máquina, não permitindo elevações de amperagem nos momentos de partida, proporcionando assim, um consumo menor de energia elétrica; As portas externas, tanto na área de processamento quanto de acabamento, são dotadas de fim de curso que, em caso de abertura indevida, desligam automaticamente o equipamento e acionam o freio de parada bem como impedem a partida da máquina enquanto uma delas estiver aberta. O controle das portas é feito através do CLP; Capaz de controlar até 13 (treze) bombas dosadoras para produtos líquidos; Sistema que, em caso de desbalanceamento do equipamento, o desliga automaticamente; Botão de emergência tipo de bater, que quando acionado, desliga totalmente e aciona o freio; Freio estacionário para carga e descarga através de cilindros pneumáticos que, quando acionado, paralisa o cesto interno e desliga totalmente o equipamento. Os sistemas transmissão, suspensão e comandos elétricos e pneumáticos são isolados do contato dos operadores através de portas de proteção com sistema de fechamento através de travas com rosca, para evitar acidentes. Sistema de posicionamento automático do cesto interno, o que diminui o risco de acidentes na sua operação. Sistema de segurança que somente permite o funcionamento da lavadora quando as portas internas estiverem devidamente fechadas e trancadas. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por documento legal. Garantia mínima de 12 meses. Instalação e treinamento incluído. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 76%)
	<b>FRACASSADO</b>
168	<b>OBJETO</b> <b>LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL, COMPUTADORIZADA. 150 kg</b> - Velocidade mínima de extração de 550 RPM; Suspensão com molas pneumáticas e amortecedores hidráulicos; Cesto dividido em 02 (dois) compartimentos, de tal forma que lhe dá equilíbrio e concentricidade; Fator de carga de 1:10 dm3, cesto interno tipo horizontal, portas montadas no corpo do cesto, facilitando o processo de carga e descarga por gravidade além de proporcionar uma abertura ampla; Os marcos da barreira de separação, o cesto e o corpo interno do cilindro, bem como todas as partes em contato com a água são construídos em aço inox AISI 304L; A estrutura, bases e demais componentes expostos a esforços de trabalho são dimensionados de forma a atender todas as solicitações mecânicas de material e estrutural, bem como eventuais sobrecargas que venham a ser solicitadas pelo sistema; Todas as funções, como lavagem distribuição, pré-centrifugação, centrifugação, embreagem freio, nível de água, entrada de produtos químicos, entrada de água, saída de água, temperatura, selecionável (entrada de vapor), controle de tempo e outros, tem funcionamento automático controlado pelo CLP; Dotado de CLP (controlador lógico programável) capaz de armazenar o mínimo de 15 até 40 (quarenta) programas; Com movimento rotacional cíclico de reversão controlado eletronicamente através do CLP; Dotada de inversor de frequência para executar as várias velocidades e controlar a partida da máquina, não permitindo elevações de amperagem nos momentos de partida, proporcionando assim, um consumo menor de energia elétrica; As portas externas, tanto na área de processamento quanto de acabamento, são dotadas de fim de curso que, em caso de abertura indevida, desligam automaticamente o equipamento e acionam o freio de parada bem como impedem a partida da máquina enquanto uma delas estiver aberta. O controle das portas é feito através do CLP; Capaz de controlar até 13 (treze) bombas dosadoras para produtos líquidos; Sistema que, em caso de desbalanceamento do equipamento, o desliga automaticamente; Botão de emergência tipo de bater, que quando acionado, desliga totalmente e aciona o freio; Freio estacionário para carga e descarga através de cilindros pneumáticos que, quando acionado, paralisa o cesto interno e desliga totalmente o equipamento. Os sistemas transmissão, suspensão e comandos elétricos e pneumáticos são isolados do contato dos operadores através de portas de proteção com sistema de fechamento através de travas com rosca, para evitar acidentes. Sistema de posicionamento automático do cesto interno, o que diminui o risco de acidentes na sua operação. Sistema de segurança que somente permite o funcionamento da lavadora quando as portas internas estiverem devidamente fechadas e trancadas. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por documento legal. Garantia mínima de 12 meses. Instalação e treinamento incluído. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 24% - ME e EPP)
	<b>DESERTO</b>
169	<b>OBJETO</b> <b>MAQUINA DE LAVA E EXTRATORA HORIZONTAL 50 KG COM BARREIRA (DIVISAO DE AMBIENTE)</b> - Capacidade para 10 kg de roupas secas destinadas a lavar, enxaguar em geral para uso industrial. Estrutura fabricada em perfis de aço SAE1020 rigidamente interligados por meio de solda contínua, proporcionando estabilidade total ao conjunto com tratamento químico contra corrosão e base em Primer de alta aderência e acabamento final com pintura graneada a base de poliuretano. Cilindro externo construído em chapas de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 calandrado e soldado para garantir perfeita estanqueidade, evitando vazamentos. Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 com perfurações de 8 mm, sendo os furos repxuxados para o lado externo. Dotado de batedeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para maior ação mecânica. Laterais em chapa de aço 1020 com revestimentos em aço inoxidável, estruturado com tirantes para reforço da estrutura, 308 Volts trifásica, 60 Hz. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 12 meses. Instalação e treinamento incluído. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 83,34%)
	<b>FRACASSADO</b>
170	<b>OBJETO</b> <b>MAQUINA DE LAVA E EXTRATORA HORIZONTAL 50 KG COM BARREIRA (DIVISAO DE AMBIENTE)</b> - Capacidade para 10 kg de roupas secas destinadas a lavar, enxaguar em geral para uso industrial. Estrutura fabricada em perfis de aço SAE1020 rigidamente interligados por meio de solda contínua, proporcionando estabilidade total ao conjunto com tratamento químico contra corrosão e base em Primer de alta aderência e acabamento final com pintura

45

	graneada a base de poliuretano. Cilindro externo construído em chapas de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 calandrado e soldado para garantir perfeita estanqueidade, evitando vazamentos. Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 com perfurações de 8 mm, sendo os furos repxuxados para o lado externo. Dotado de batedeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para maior ação mecânica. Laterais em chapa de aço 1020 com revestimentos em aço inoxidável, estruturado com tirantes para reforço da estrutura, 308 Volts trifásica, 60 Hz. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 12 meses. Instalação e treinamento incluído. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 16,66% - ME e EPP)														
	<b>FRACASSADO</b>														
171	<b>OBJETO</b> <b>CALANDRA DE PASSAGEM E ACABAMENTO DE TECIDO PLANOS E GERAL PARA USO INDUSTRIAL HOSPITALAR</b> - Estrutura montada em perfis e chapas de aço SAE 1020 rigidamente interligadas. Todo o conjunto recebe tratamento químico contra corrosão e base em primer de alta aderência e acabamento final com a base de epóxi. Possui mesa superior de alimentação de roupas em aço inoxidável, tempo de recepção das peças passadas e braços basculantes para apoio das roupas a serem passadas e já passadas. CILINDRO Construído em tubo mecânico de aço SAE 1020 tratado quimicamente contra corrosão e tratado superficialmente com pintura anti-oxidante. Revestido com camadas de feltro e forrado com tecido de algodão cru. Eixos em aço SAE1020 devidamente dimensionados para suportar os esforços e eventuais sobrecargas solicitadas durante a operação. Dotado de alavanca manual para afastamento da calha. SISTEMA DE TRANSMISSÃO Exclusivo sistema de acionamento efetuado através de polias e correias em V, por meio de motor elétrico de indução trifásica, sendo de proteção contra sobrecargas, através de rele térmico. CALHA AQUECIDA. Fabricada com tubo mecânico de aço SAE 1020 tratada quimicamente contra corrosão e tratado superficialmente com pintura anti oxidante no lado externo. O lado interno. (Exclusivo ME e EPP)														
	<b>FRACASSADO</b>														
172	<b>OBJETO</b> <b>BALANCA INDUSTRIAL DIGITAL, ELETRÔNICA ESTRUTURADA</b> - Com plataforma retangular de pesagem, com coluna e rodizio de movimentação em poliestireno de alta resistência e durabilidade, resistente e leve, display de led, bandeja de aço inoxidável, livre de ferrugem, resistente a produtos químicos e corrosivos, com cabo de no mínimo quatro metros, capacidade máxima para 100 kg, alimentação elétrica 220v, garantia 12 meses, instalação e treinamento. Garantia mínima de 12 meses. Instalação e treinamento incluído. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>SITUAÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>QUANT.</th> <th>UNID</th> <th>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</th> <th>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP</td> <td>Vencedora</td> <td>LIDER Modelo-B530</td> <td>2</td> <td>UNID</td> <td>1.774,00</td> <td>3.548,00</td> </tr> </tbody> </table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Vencedora	LIDER Modelo-B530	2	UNID	1.774,00	3.548,00
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM									
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Vencedora	LIDER Modelo-B530	2	UNID	1.774,00	3.548,00									
173	<b>OBJETO</b> <b>MESA CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL</b> - Para uso na lavanderia para dobradura do enxoval, em aço inox, chapa livre de qualquer emenda, totalmente plana e lisa, com rodizio pneumático e trava em todos os rodizios hastes (pernas), medindo 2,0 x 1,20 x 1,0. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)														
	<b>DESERTO</b>														
174	<b>OBJETO</b> <b>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA COM TAMPA (verde)</b> - Em totalmente em fibra de vidro, com alta durabilidade e resistência, provido de dreno , na cor verde, montado sobre quatro rodizio giratório com diâmetro aproximado de 12cm, liso interno e que possibilite fácil higienização alça de para choque de borracha em toda a volta, deverá ser de fácil transporte, protegendo a ergonomia dos funcionários, capacidade entre 300 a 350 litros. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)														
	<b>DESERTO</b>														
175	<b>OBJETO</b> <b>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA COM TAMPA (verde)</b> - Em totalmente em fibra de vidro, com alta durabilidade e resistência, provido de dreno , na cor verde, montado sobre quatro rodizio giratório com diâmetro aproximado de 12cm, liso interno e que possibilite fácil higienização alça de para choque de borracha em toda a volta, deverá ser de fácil transporte, protegendo a ergonomia dos funcionários, capacidade entre 300 a 350 litros. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)														
	<b>DESERTO</b>														
176	<b>OBJETO</b> <b>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA COM TAMPA (vermelho)</b> - Em totalmente em fibra de vidro, com alta durabilidade e resistência, provido de dreno , na cor vermelho, montado sobre quatro rodizio giratório com diâmetro aproximado de 12cm, liso interno e que possibilite fácil higienização alça de para choque de borracha em toda a volta, deverá ser de fácil transporte, protegendo a ergonomia dos funcionários, capacidade entre 300 a 350 litros. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)														
	<b>DESERTO</b>														
177	<b>OBJETO</b> <b>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA COM TAMPA (vermelho)</b> - Em totalmente em fibra de vidro, com alta durabilidade e resistência, provido de dreno , na cor vermelho, montado sobre quatro rodizio giratório com diâmetro aproximado de 12cm, liso interno e que possibilite fácil higienização alça de para choque de borracha em toda a volta, deverá ser de fácil transporte, protegendo a ergonomia dos funcionários, capacidade entre 300 a 350 litros. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)														
	<b>DESERTO</b>														
178	<b>OBJETO</b> <b>MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA</b> - Máquina de ponto fixo; Sistema automático de lubrificação; Máquina de alta velocidade; Sistema de levantamento do calçador por alavanca e joelheira; Protetor de dedos e correia; Sistema de lançadeira na horizontal de alta produtividade e tecnologia; Transportes simples e regressivos com seletor de														

46

		ajuste e retrocesso; Estante com regulagem de altura; Dados Técnicos: 01 agulha; Altura da agulha 30,7 mm; Cumprimento máximo do ponto 5 mm; Altura do calçador de 5,5mm 13 mm; no mínimo 5000 pontos por minuto; Motor de 1/2 hp., 110v e 220v (bi-volt) - Mesa medindo aproximadamente 0,55x1,10x0,75 = 0. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. (Exclusivo ME e EPP)					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP	Vencedora	MAFRAN SPECIAL Modelo-MS-8900	3	UNID	4.359,00	13.077,00
179	<b>OBJETO</b>	<b>MÁQUINA OVERLOCK COM 3 FIOS</b> - Máquina de ponto corrente; Sistema automático de lubrificação; Máquina de alta velocidade e baixo nível de ruído; Sistema de transporte simples por dentes impelentes, com diferencial; Sistemas de ajuste de comprimento do ponto e diferencial de fácil manuseio; Visor do nível e fluxo do óleo; Estante com regulagem de altura; Dados Técnicos: Base fechada; Transporte diferencial; Altura calçador 5,5mm; Comprimento do ponto 3,6mm; Largura do ponto 4mm; Tipo do ponto 504; Proporção de arraste 0,7 até 2,0; 3 fios; Velocidade rpm 7500; 1 agulhas; Tipo de agulha DCX27; Tensão máq. 110 e 220 volts (bi-volt). Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. (Exclusivo ME e EPP)					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP	Vencedora	MAFRAN SPECIAL Modelo-MS-54-3AT	2	UNID	3.250,00	6.500,00
180	<b>OBJETO</b>	<b>MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL DE COLUNA COM 01(UMA) AGULHA</b> - Sistema de transporte triplo (rodízio superior, inferior e agulha transportante); Lançadeira rotativa; Sistema de regulagem de tamanho do ponto na parte frontal da máquina; Acoplamento de segurança; Máquina dotada de sistema de proteção fixa em acrílico/vídro transparente no ponto de operação; Utilização de linhas: do nº 20 ao nº 90; Sistema de iluminação na própria máquina, através de lâmpada fria; Potência do motor: ½ cv; Motor Bi volt; Mesa com a bancada com acabamento impermeável no tempo e emborrachado nas laterais, dotado de sistema de rodinhas com trava para movimentações da máquina; Corta fio mecânico: acionador manual. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. (Exclusivo ME e EPP)					
	<b>DESERTO</b>						
	<b>OBJETO</b>	<b>MÁQUINA INTERLOCK COM 5 FIO</b> - Máquina de ponto corrente; Sistema automático de lubrificação; Máquina de alta velocidade e baixo nível de ruído; Sistema de transporte simples por dentes impelentes, com diferencial; Sistemas de ajuste de comprimento do ponto e diferencial de fácil manuseio; Sistema de reservatório de silicone superior e inferior, para resfriar fio e agulha; Protetor de olhos, dedos e corréia; Máquina de design moderno e funcional; Passagem de linha identificada através de cores gravadas internamente; Visor do nível e fluxo do óleo; Estante com regulagem de altura; Dados Técnicos: 02 agulha; 05 linhas; Cumprimento máximo de 5.0 mm. do ponto; Bitola padrão 5.0 mm; - Altura máxima do calçador 6 mm; 5500 pontos por minuto; - Motor de 1/2 hp Bivolt 110v/220v. Largura do Overlock de 5.0 m 5 Fio. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. (Exclusivo ME e EPP)					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP	Vencedora	MAFRAN SPECIAL Modelo-MS-54-5AT	2	UNID	1.994,50	3.989,00
182	<b>OBJETO</b>	<b>MÁQUINA PARA CORTAR TECIDO TIPO DISCO 4 POLEGADAS</b> - Máquina de cortar tecidos com Octavada de 4" (polegada) com Amolador; Cabo de sustentação emborrachado; Ligação com cabo elétrico; Jogo de rolo (duplo) regulável, para afiação do disco; Gatilho de acionamento do rolo para afiação; Reservatório de graxa para lubrificação das engrenagens internas; Proteção frontal de aço contra acidentes, com regulagem de altura, Disco Otavado. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. (Exclusivo ME e EPP)					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP	Vencedora	MAFRAN SPECIAL Modelo-MS-RC100	2	UNID	349,50	699,00
183	<b>OBJETO</b>	<b>MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL DE COLUNA COM 02(DUAS) AGULHAS</b> - Sistema de transporte triplo (rodízio superior, inferior e agulha transportante); Acoplamento de segurança; Lançadeira rotativa; - Sistema de regulagem de tamanho do ponto na parte frontal da máquina; Máquina dotada de sistema de proteção fixa em acrílico/vídro transparente no ponto de operação; Sistema de iluminação na própria máquina, através de lâmpada fria; Potência do motor: ½ cv; Motor Bi volt; Mesa com a bancada com acabamento impermeável no tempo e emborrachado nas laterais, dotado de sistema de rodinhas com trava para movimentações da máquina; Utilização de linhas: do nº 20 ao nº 90; Corta fio mecânico: acionador manual. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. (Exclusivo ME e EPP)					
	<b>DESERTO</b>						
184	<b>OBJETO</b>	<b>ECÓGRAFO</b> - Eletrônico, com plataforma digital de alta resolução, sistema operacional Windows, interface para					

	usuário em português/ inglês, capacidade de atualização do software independente de troca/atualização de hardware, conectividade DICOM PC e USB/ flash-cards, disco rígido de mínimo de 500 GB faixa dinâmica de mínimo de 270 dB, mínimo de 100.000 canais de processamento, capacidade de gravação de imagens em formato AVI, JPEG e MPEG; capacidade para aquisição de imagens estendidas panorâmicas, processamento de imagens 2D em frequência fundamental e harmônica, pacotes completos de cálculos obstétricos, ginecológicos, contagem de folículos em 2 e 3D abdominal geral, pediátricos, urológicos, cerebrosvascular, musculoesquelético, pequenas partes, mama, vasculares e cardíaco, plataforma para intervenção (biópsia); protocolos de fábrica com possibilidade de personalização, presets para medidas gerais (distância, ângulo, volume); aquisição de imagem em tempo real (mínimo de 1000 frames/seg.) Dispor de transdutores, com doppler em todos, com no mínimo 4 portas simultâneas com as seguintes especificações, sendo que as faixas de frequência podem variar de + quanto 1 MHz tanto na mínima máxima: transdutor convexo (2 - 6MHz), com no mínimo 128 elementos ou cristais e abertura de no mínimo 60 graus de campo de visão: transdutor Endocavitário (4-10MHz) no mínimo 128 elementos ou cristais e abertura de no mínimo 140 graus de campo de visão; transdutor linear, matricial ou não (5-14MHz) e pelo menos 38 mm de campo; transdutor setorial ( 2 - 4 MHz) com no mínimo 64 elementos; transdutor convexo volumétrico de ( 3 - 6MHz), console com rodízios independentes, com travas para giro e rolamento, gravador de CD/DVD, regulagem no mínimo de altura do console de comandos, tela de matriz ativa de no mínimo 10" para acesso ao sistema, Monitor de LCD ou LED com no mínimo de 19" com braço para ajuste de angulação e altura, definição de no mínimo 1024 x 768 com pelo menos 256 tons de cinza; equipados com modos B, M, Doppler (em cores, espectral e Power Doppler), dual B/B, M/B-4B, Doppler/B, triplex simultâneo, dual ou quad - screen, cine-loop (pelo menos 1000 quadros), Power Doppler Power Doppler direcional e trackball para manuseio de comandos na tela: Software integrado ao equipamento, de alta velocidade para reconstrução de imagens 3D adquiridas em Modo B e Doppler Colorido ou Power Doppler: capaz de pós processamento da imagem e de medidas. Doppler Espectral com Medidas Automáticas e em tempo real, selecionáveis pelo usuário para apresentação na tela. Doppler digital com controles para ajuste de tamanho da amostra, velocidade da escala, filtro de parede. correção de angulo, modos duplex e triplex, e inversão de imagem. Geral acrescentando as seguintes funcionalidades: imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas, medições automáticas da espessura da camada íntima média nas artérias carótidas e em outros vasos superficiais, Software de avaliação cardíaca fetal avançada em 3D utilizando a técnica de Correlação Temporal espacial de imagem. Pacote de ferramentas volumétricas que quantificam o volume em 3D, possibilitando fazer cortes tomográficos com ajuste de espessura, detecção de agentes de contraste utilizando índice mecânico variável (MI). Possibilidade de atualização tecnológica para incorporar novos recursos de software e atualizações, sem necessidade de atualização de hardware: Manual do equipamento em português/Inglês, Fonte de 110V/127 V ou bivolt automático com dispositivo de liga desliga de segurança e alimentação elétrica compatível com o local de instalação. Nobreak e impressora laser colorida compatível com equipamento, Garantia de 12 meses. Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR PODENDO SE DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 75%)						
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	Vencedora	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO Modelo-ClearVue 350	6	UNID	118.870,00	713.220,00
185	<b>OBJETO</b>	<b>ECÓGRAFO</b> - Eletrônico, com plataforma digital de alta resolução, sistema operacional Windows, interface para usuário em português/ inglês, capacidade de atualização do software independente de troca/atualização de hardware, conectividade DICOM PC e USB/ flash-cards, disco rígido de mínimo de 500 GB faixa dinâmica de mínimo de 270 dB, mínimo de 100.000 canais de processamento, capacidade de gravação de imagens em formato AVI, JPEG e MPEG; capacidade para aquisição de imagens estendidas panorâmicas, processamento de imagens 2D em frequência fundamental e harmônica, pacotes completos de cálculos obstétricos, ginecológicos, contagem de folículos em 2 e 3D abdominal geral, pediátricos, urológicos, cerebrosvascular, musculoesquelético, pequenas partes, mama, vasculares e cardíaco, plataforma para intervenção (biópsia); protocolos de fábrica com possibilidade de personalização, presets para medidas gerais (distância, ângulo, volume); aquisição de imagem em tempo real (mínimo de 1000 frames/seg.) Dispor de transdutores, com doppler em todos, com no mínimo 4 portas simultâneas com as seguintes especificações, sendo que as faixas de frequência podem variar de + quanto 1 MHz tanto na mínima máxima: transdutor convexo (2 - 6MHz), com no mínimo 128 elementos ou cristais e abertura de no mínimo 60 graus de campo de visão: transdutor Endocavitário (4-10MHz) no mínimo 128 elementos ou cristais e abertura de no mínimo 140 graus de campo de visão; transdutor linear, matricial ou não (5-14MHz) e pelo menos 38 mm de campo; transdutor setorial ( 2 - 4 MHz) com no mínimo 64 elementos; transdutor convexo volumétrico de ( 3 - 6MHz), console com rodízios independentes, com travas para giro e rolamento, gravador de CD/DVD, regulagem no mínimo de altura do console de comandos, tela de matriz ativa de no mínimo 10" para acesso ao sistema, Monitor de LCD ou LED com no mínimo de 19" com braço para ajuste de angulação e altura, definição de no mínimo 1024 x 768 com pelo menos 256 tons de cinza; equipados com modos B, M, Doppler (em cores, espectral e Power Doppler), dual B/B, M/B-4B, Doppler/B, triplex simultâneo, dual ou quad - screen, cine-loop (pelo menos 1000 quadros), Power Doppler Power Doppler direcional e trackball para manuseio de comandos na tela: Software integrado ao equipamento, de alta velocidade para reconstrução de imagens 3D adquiridas em Modo B e Doppler Colorido ou Power Doppler: capaz de pós processamento da imagem e de medidas. Doppler Espectral com Medidas Automáticas e em tempo real, selecionáveis pelo usuário para apresentação na tela. Doppler digital com controles para ajuste de tamanho da amostra, velocidade da escala, filtro de parede. correção de angulo, modos duplex e triplex, e inversão de imagem. Geral acrescentando as seguintes funcionalidades: imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas, medições automáticas da espessura da camada íntima média nas artérias carótidas e em outros vasos superficiais, Software de avaliação cardíaca fetal avançada em 3D utilizando a técnica de Correlação Temporal espacial de imagem. Pacote de ferramentas volumétricas que quantificam o volume em 3D, possibilitando fazer cortes tomográficos com ajuste de espessura, detecção de agentes de contraste utilizando índice mecânico variável (MI). Possibilidade de atualização tecnológica para incorporar novos recursos de software e atualizações, sem necessidade de atualização de hardware: Manual do equipamento em português/Inglês, Fonte de 110V/127 V ou bivolt automático com dispositivo de liga desliga de segurança e alimentação elétrica compatível com o local de instalação. Nobreak e impressora laser colorida compatível com equipamento, Garantia de 12 meses. Instalação, treinamento e					



# Diário Oficial

	manutenção preventiva EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 25% - ME e EPP)														
	<b>DESERTO</b>														
186	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>MICROSCOPIO CIRURGICO</b> - MICROSCÓPIO CIURGICO composta de, no mínimo: CARACTERÍSTICAS: Sistema óptico de alta resolução composto por conjunto de lentes apocromáticas, com 01 empunhadura lateral (par), 02 capas esterilizáveis para manoplas da empunhaduras; tubo binocular inclinável 0- 180°, variável para adequada ergonomia no uso cirúrgico; 02 conchas de proteção ajustáveis; 02 oculares de grande campo 12.5x tendo ajuste interpupilar graduado de 55 à 75 mm, com cambiador de 05 fatores de aumento (6, 10, 16, 25 e 40 vezes) ou superior, com estativa de solo tendo freios mecânicos em todos os eixos com ajuste de fricção e juntas com cabeamento interno para fácil limpeza, tendo 04 rodízios traváveis e altura de no mínimo 1.600mm, braço pantográfico contrabalanceado de peso ajustável, tendo no mínimo 1.750mm; 01 objetiva apocromática F=200 a 300 mm (troca de distâncias) com botão ajuste de microfocalização; 01 objetiva apocromática F=400 mm; sistema de iluminação integrado de duplo LED (vida útil aproximada de 60.000 h), livre de UV e IR com filtro laranja integrado e controle de intensidade; câmera de vídeo e foto integrada que permita fotos de 10 MP de resolução e grav filmes em alta definição Full HD através de botões no próprio corpo ótico ou via controle remoto incluso; conteúdo saída de vídeo HDMI para vídeos ao vivo nas resoluções de 1080p, 1080i ou 720p; sistema de captura de imagens que armazene fotos e vídeos em cartão de memória de 32Gb ou superior, que permita conexão para exportar fotos e vídeos para computador via USB, integrado na cabeça ótica do aparelho; saída USB e interface HDMI com cabo de no mínimo 10 metros; 01 capa de proteção contra poeira e outros agentes; Cabeamento deve ser todo interno integrado; Alimentação elétrica deve ser Bivolt automático de 100 a 240 v 50/60 Hz com cabo de energia novo padrão brasileiro ABNT de, no mínimo, 5 metros. ACESSÓRIOS: Deverão ser entregues com o produto todos os acessórios necessários para seu funcionamento, mesmo que não citados neste descritivo. MANUAL: O fornecedor deverá fornecer manual operação este em português conforme o registrado na ANVISA, e todo o sistema deve atender a estas especificações. Também deverá acompanhar manual de serviço/manutenção. GARANTIA / ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Fornecedor deverá oferecer no mínimo 12 (doze) meses de garantia a partir da data de instalação do equipamento. Assistência técnica autorizada pelo fabricante localizada no estado do Paraná. Todo transporte ou deslocamento necessário para assistência técnica, durante o período de garantia, será responsabilidade do vendedor, seja por custos e/ou logística TREINAMENTO: Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>														
	<b>DESERTO</b>														
187	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>ULTRASSOM GERAL</b> - Equipamento de ultrassom para geração de imagens em exames, pacientes adulto infantil e neonatal: cardíaco, abdominal, vascular, pequenas partes, músculo esquelético, urológico, ginecologia e obstetria, fontanelas e transcraniano; monitor de no mínimo 19 polegadas em led ou led+no mínimo 04 portas ativas para conexão de até 04 (quatro) transdutores, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores e sem contar a porta de doppler cego; painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura e giro ou com tela de toque digital e com ajuste de altura e giro no monitor; filtro especial para redução de ruído "speckle" inerente a imagens de ultrassom com pelo menos 05 níveis de redução de ruído; pelo menos 3 portas usb; gravador de cd / dvd; equipamento móvel sob rodízios; montagem no local; hd interno de pelo menos 500gb; software de upgrade para realizar exames cardiológicos adultos e cardiológicos pediátricos e software de leitura automática das bordas endocárdicas para cálculo da fração de ejeção do ventrículo esquerdo do coração; tecnologia de imagem trapezoidal para transdutores lineares; possibilidade de upgrade para realizar exames de 3d em tempo real; possuir no mínimo 190.000 canais digitais de processamento; faixa dinâmica de pelo menos 240db; frame rate de no mínimo 1.000 quadros por segundo em modo b. profundidade máxima de imagem de no mínimo 32 cm; função "cine loop" com capacidade para armazenamento de pelo menos 290 mb; presets configuráveis por aplicação e por transdutor, mínimo de 70 preset's; sistema multivoltagem automático 100-240v; modos de operação: b, m, doppler color, bidirecional, pulsado, doppler tecidual espectral, m color medidas básicas como: profundidade e distância, área, tempo, ângulo, velocidade, volume, % de estenose, aceleração e frequência cardíaca e medidas específicas para cardio que possibilite realizar exames 3d pelo método mão livre; software para varredura de feixes cruzados ou compostos em direções convencionais e oblíquas. software de eletrografia por compressão integrado e habilitado; software para medida automática da biometria fetal (no mínimo dpb, cc, ea e cf; zoom com magnificação de no mínimo 10 vezes; ajuste para curva de ganho (tgc) com no mínimo 8 potenciômetros; software de imagem estendida ou panorâmica de pelo menos 50 cm; software operacional de captura de imagens que possibilite a análise e estudo de exames após a liberação do paciente; possibilidade de upgrade para exames de cardiologia com modo m anatômico sistemas e dispositivos de controle software de controle de simples operação que permite ao operador a configuração de cada protocolo; sistema e dispositivos de alarme. sistemas de apresentação de dados console de comando (computador completo); acessórios, características de construção, sistemas de dispositivos de segurança, alimentação, exigências técnicas e normativas e Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 75%)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>SITUAÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>QUANT.</th> <th>UNID</th> <th>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</th> <th>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA</td> <td>Vencedora</td> <td>ULTRASSOM DIAGNÓSTICO Modelo-ClearVue 350</td> <td>3</td> <td>UNID</td> <td>86.000,00</td> <td>258.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	Vencedora	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO Modelo-ClearVue 350	3	UNID	86.000,00	258.000,00
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM									
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	Vencedora	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO Modelo-ClearVue 350	3	UNID	86.000,00	258.000,00									
188	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>ULTRASSOM GERAL</b> - Equipamento de ultrassom para geração de imagens em exames, pacientes adulto infantil e neonatal: cardíaco, abdominal, vascular, pequenas partes, músculo esquelético, urológico, ginecologia e obstetria, fontanelas e transcraniano; monitor de no mínimo 19 polegadas em led ou led+no mínimo 04 portas ativas para conexão de até 04 (quatro) transdutores, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores e sem contar a porta de doppler cego; painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura e giro ou com tela de toque digital e com ajuste de altura e giro no monitor; filtro especial para redução de ruído "speckle" inerente a imagens de ultrassom com pelo menos 05 níveis de redução de ruído; pelo menos 3 portas usb; gravador de cd / dvd; equipamento móvel sob rodízios; montagem no local; hd interno de pelo menos 500gb; software de upgrade para realizar exames cardiológicos</p>														

	adultos e cardiológicos pediátricos e software de leitura automática das bordas endocárdicas para cálculo da fração de ejeção do ventrículo esquerdo do coração; tecnologia de imagem trapezoidal para transdutores lineares; possibilidade de upgrade para realizar exames de 3d em tempo real; possuir no mínimo 190.000 canais digitais de processamento; faixa dinâmica de pelo menos 240db; frame rate de no mínimo 1.000 quadros por segundo em modo b. profundidade máxima de imagem de no mínimo 32 cm; função "cine loop" com capacidade para armazenamento de pelo menos 290 mb; presets configuráveis por aplicação e por transdutor, mínimo de 70 preset's; sistema multivoltagem automático 100-240v; modos de operação: b, m, doppler color, bidirecional, pulsado, doppler tecidual espectral, m color medidas básicas como: profundidade e distância, área, tempo, ângulo, velocidade, volume, % de estenose, aceleração e frequência cardíaca e medidas específicas para cardio que possibilite realizar exames 3d pelo método mão livre; software para varredura de feixes cruzados ou compostos em direções convencionais e oblíquas. software de eletrografia por compressão integrado e habilitado; software para medida automática da biometria fetal (no mínimo dpb, cc, ea e cf; zoom com magnificação de no mínimo 10 vezes; ajuste para curva de ganho (tgc) com no mínimo 8 potenciômetros; software de imagem estendida ou panorâmica de pelo menos 50 cm; software operacional de captura de imagens que possibilite a análise e estudo de exames após a liberação do paciente; possibilidade de upgrade para exames de cardiologia com modo m anatômico sistemas e dispositivos de controle software de controle de simples operação que permite ao operador a configuração de cada protocolo; sistema e dispositivos de alarme. sistemas de apresentação de dados console de comando (computador completo); acessórios, características de construção, sistemas de dispositivos de segurança, alimentação, exigências técnicas e normativas e Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 25% - ME e EPP)														
	<b>DESERTO</b>														
189	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>APARELHO DE RAIOS X PORTÁTIL</b> - Aparelho de raio x móvel digital. Aplicação geral em uti's, unidades de emergência e demais setores do hospital onde seja necessário exames de raio-x sem a movimentação do paciente. Configuração física: equipamento contendo chave liga e desliga; proteção térmica do tubo de raio-x interligada ao sistema de disparo, incluindo filamento; estática giratória com braço articulado ou telescópico, integrada ao conjunto sobre rodízios; tipo de montagem: equipamento móvel. Montagem no local. Princípio de funcionamento: aparelho de raio x móvel digital, com placas detectores com disparador de duplo estágio para exames básicos em uti's e unidades abertas. Parâmetros exigidos: equipado com painel digital com teclado tipo membrana para indicação e visualização de kv e mas. Cabo disparador espiralado com botão de duplo estágio (preparo e disparo) com tamanho de 4,0m ou maior. Sistema com largura máxima de 65 cm. Peso máximo de 300kg ou caso seja motorizado, pode ser superior. Possuir braço porta tubo telescópico ou pantográfico. A rotação da coluna de 180° ou maior e rotação do tubo/colimador de ± 90° ou maior. Cabo de alimentação preparado para conexão em tomada comum (2p+1). Possuir gerador multipulso microprocessado de alta frequência com potencia de 25kw a 35kw. A faixa de tensão do tubo de 40 a 130kv ou melhor com ajuste de corrente de no mínimo 400 ma e faixa de variação de mas: 0,5 mas a 300mas ou maior em 25 passos ou mais, o tempo de exposição de 3,0s ou menor. Tubo de raios-x constituído de ampola de vidro ou metal com invólucro protetor a óleo com anodo giratório com velocidade de rotação de 3000 rpm ou superior com capacidade calorífica do ânodo de 100khu ou maior sistema monofoco ou duplo foco (foco)s entre 0,7 mm e 1,5mm ou menor e filtração inerente equivalente a 1,5mmal. O colimador deve possuir luz indicadora do campo de irradiação, temporizador da lâmpada com desligamento automático em 30s e lâminas de chumbo com ajustes manuais para colimação do feixe de raios-x. o campo de radiação deverá cobrir a área aproximada de 43 x 43 cm a 1,0m de dif. - painel detector de tamanho de 35x43 cm com matriz ativa mínima de 2200x2600 pixels (5.0mpixels) ou melhor, tamanho do pixel de 180µm ou melhor, profundidade de aquisição mínima de 14 bits. O sistema de imagens deve realizar ajuste de brilho e contraste, ajuste de curva de gama, ampliação (zoom), realce de bordas. possuir dicom print, storage e worklist. armazenamento de no mínimo 2000 imagens em hd e acessos ao sistema via cabo de rede ou via usb. freio manual para estacionamento do equipamento. sistemas e dispositivos de controle: software de controle de simples operação que permite ao operador a configuração de cada protocolo e controle de dosagem de radiação não ionizante. Sistema e dispositivos de alarme: alarmes sonoros e/ou visuais para falha no sistema: sobrecarga no tubo, alta ou baixa tensão de rede; dispositivo que, na ocorrência de alarme, proíba a emissão de raios x. sistemas de apresentação de dados: processador digital com monitor de led 12" ou maior e tela sensível ao toque integrado a unidade principal, que permita o visualização da préimagem após a exposição. acessórios: acessórios ideais para uso adequado do equipamento. características de construção: equipamento com carcaça de alta resistência que permite limpeza e desinfecção. sistemas de dispositivos de segurança: disjuntores (chave) externa que permita o desligamento completo do equipamento. alimentação: tensão de alimentação: 220v; frequência de alimentação: 60 hz. exigências técnicas e normativas: portaria svs/ms nº 453, de 1 de junho de 1998; nbr 14136:2002 - plugues e tomadas; iec 61010-2-040 - safety requirements for electrical equipment for measurement, control and laboratory use - part 2 - 040: particular requirements for sterilizers and washer-disinfectors used to treat medical materials. iec 61010-2- 045 - this test report form applies to iec 61010-2-045 - part 2: particular requirements for washer-disinfectors used in medical, pharmaceutical, veterinary and laboratory fields. iec 61010-1 - safety requirements for electrical equipment for measurement, control and laboratory use - part 1: general requirements. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>SITUAÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>QUANT.</th> <th>UNID</th> <th>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</th> <th>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAMPELO &amp; PEREIRA DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS LTDA - ME</td> <td>Vencedora</td> <td>M. IMAGEM</td> <td>12</td> <td>UNID</td> <td>7.229,00</td> <td>86.748,00</td> </tr> </tbody> </table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	CAMPELO & PEREIRA DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Vencedora	M. IMAGEM	12	UNID	7.229,00	86.748,00
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM									
CAMPELO & PEREIRA DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Vencedora	M. IMAGEM	12	UNID	7.229,00	86.748,00									
190	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>APARELHO DE RAIOS X PORTÁTIL</b> - Aparelho de raio x móvel digital. Aplicação geral em uti's, unidades de emergência e demais setores do hospital onde seja necessário exames de raio-x sem a movimentação do paciente. Configuração física: equipamento contendo chave liga e desliga; proteção térmica do tubo de raio-x interligada ao sistema de disparo, incluindo filamento; estática giratória com braço articulado ou telescópico, integrada ao conjunto sobre rodízios; tipo de montagem: equipamento móvel. Montagem no local. Princípio de funcionamento: aparelho de raio x móvel digital, com placas detectores com disparador de duplo estágio para exames básicos em uti's e unidades abertas. Parâmetros exigidos: equipado com painel digital com teclado tipo membrana para indicação e visualização de</p>														

	<p>kv e mas. Cabo disparador espiralado com botão de duplo estágio (preparo e disparo) com tamanho de 4,0m ou maior. Sistema com largura máxima de 65 cm. Peso máximo de 300kg ou caso seja motorizado, pode ser superior. Possuir braço porta tubo telescópico ou pantográfico. A rotação da coluna de 180° ou maior e rotação do tubo/colimador de ± 90° ou maior. Cabo de alimentação preparado para conexão em tomada comum (2p+1). Possuir gerador multipulso microprocessado de alta frequência com potência de 25kw a 35kw. A faixa de tensão do tubo de 40 a 130kv ou melhor com ajuste de corrente de no mínimo 400 ma e faixa de variação de mas: 0,5 mas a 300mas ou maior em 25 passos ou mais, o tempo de exposição de 3,0s ou menor. Tubo de raios-x constituído de ampola de vidro ou metal com invólucro protetor a óleo com anodo giratório com velocidade de rotação de 3000 rpm ou superior com capacidade colínica do ânodo de 100khu ou maior sistema monofoco ou duplo foco com foco(s) entre 0,7 mm e 1,5mm ou menor e filtração inerente equivalente a 1,5mmal. O colimador deve possuir luz indicadora do campo de irradiação, temporizador da lâmpada com desligamento automático em 30s e lâminas de chumbo com ajustes manuais para colimação do feixe de raios-x. o campo de radiação deverá cobrir a área aproximada de 43 x 43 cm a 1,0m de dif. painel detector de tamanho de 35x43 cm com matriz ativa mínima de 2200x2600 pixels (5.0mpixels) ou melhor, tamanho do pixel de 180µm ou melhor, profundidade de aquisição mínima de 14 bits. O sistema de imagens deve realizar ajuste de brilho e contraste, ajuste de curva de gama, ampliação (zoom), realce de bordas, possui dicom print, storage e worklist. armazenamento de no mínimo 2000 imagens em hd e acessos ao sistema via cabo de rede ou via usb. freio manual para estacionamento do equipamento. sistemas e dispositivos de controle: software de controle de simples operação que permite ao operador a configuração de cada protocolo e controle de dosagem de radiação não ionizante. Sistema e dispositivos de alarme: alarmes sonoros e/ou visuais para falha no sistema: sobrecarga no tubo, alta ou baixa tensão de rede; dispositivo que, na ocorrência de alarme, probe a emissão de raios x. sistemas de apresentação de dados: processador digital com monitor de led 12" ou maior e tela sensível ao toque integrado a unidade principal, que permita o visualização da pré-imagem após a exposição. acessórios: acessórios ideais para uso adequado do equipamento. características de construção: equipamento com carcaça de alta resistência que permite limpeza e desinfecção. sistemas de segurança: disjuntores (chave) externa que permita o desligamento completo do equipamento. alimentação: tensão de alimentação: 220v; frequência de alimentação: 60 hz. exigências técnicas e normativas: portaria sv/sms nº 453, de 1 de junho de 1998; nhr 14136/2002 – plugues e tomadas; icc 61010-2-040 - safety requirements for electrical equipment for measurement, control and laboratory use – part 2 - 040; particular requirements for sterilizers and washer-disinfectors used to treat medical materials. icc 61010-2-045 - this test report form applies to icc 61010-2-045 - part 2; particular requirements for washer-disinfectors used in medical, pharmaceutical, veterinary and laboratory fields. icc 61010-1 - safety requirements for electrical equipment for measurement, control and laboratory use – part 1: general requirements. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)</p>														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>SITUAÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>QUANT.</th> <th>UNID</th> <th>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</th> <th>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAMPELO &amp; PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME</td> <td>Vencedora</td> <td>M. IMAGEM</td> <td>3</td> <td>UNID</td> <td>7.229,00</td> <td>21.687,00</td> </tr> </tbody> </table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	CAMPELO & PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME	Vencedora	M. IMAGEM	3	UNID	7.229,00	21.687,00
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM									
CAMPELO & PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME	Vencedora	M. IMAGEM	3	UNID	7.229,00	21.687,00									
191	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>ANALISADOR DE GASES ESPIRATORIOS/HEMOGASÔMETRO</b> - Hemogásômetro. analisador automático de gases sanguíneos, eletrólitos, oximetria e metabólitos. tipo de montagem: equipamento de bancada capacidade nominal: memória para armazenamento. parâmetros exigidos: parâmetros exigidos: ph, pco2, po2, na+, k+, ca+2, cl-, gli, lac, so2, thb, fcohb, fimethb, fibf, fo2hb, fibb e ctbil, e calcular diversos parâmetros, tais como: hco3-, excesso de base, ânion gap, p50, ctco2 e outros. medir todos os parâmetros com 70ml de amostra em no máximo 40 segundos. permitir em até 60 segundos (ciclo) introduzir uma amostra no equipamento depois da última análise. capacidade para realizar 44 amostras por hora. funcionar com windows e possuir uma tela de toque lavável. software interativo que guia o usuário com ícones, permitindo a conexão em rede através de interfaces serial ethernet (rj45), possuir também leitora de código de barras para ler a validade e identificar os packs de solução e eletrodos, pacientes, operadores e outros. permitir o cadastro de usuários com atribuições diferentes via senha e controle de acesso posterior. funcionar com apenas 01 pack de soluções contendo as soluções de calibração, controle de qualidade, limpeza, gases e o esgoto e um cartucho contendo os eletrodos. possuir cartuchos de eletrodos para até 900 amostras. entrada de amostras no próprio cartucho de eletrodo. possuir ainda um detector de bolhas e de coágulos. com programa automático de remoção de coágulos quando um for detectado. os packs e os cartuchos deverão ter validade de no mínimo 120 dias, após fabricação. possuir impressora interna. permitir a realização de controle de qualidade automático, com geração de estatísticas e gráficos dos resultados, impressos pelo próprio equipamento. sistemas de apresentação de dados: display, saídas e entradas: ethernet rj45. acessórios: 01 saída para conexão de impressora externa. alimentação: tensão de alimentação: 220 vac ou bivolt. frequência de alimentação: 60 hz. 01 cabo de alimentação de 3 condutores com terra. exigências técnicas e normativas: icc 61010-1 - safety requirements for electrical equipment for measurement, control and laboratory use – part 1: general requirements. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)</p>														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>SITUAÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>QUANT.</th> <th>UNID</th> <th>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</th> <th>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI</td> <td>Vencedora</td> <td>RADIOMETER MEDICAL APS Modelo-ABL9</td> <td>8</td> <td>UNID</td> <td>50.000,00</td> <td>400.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI	Vencedora	RADIOMETER MEDICAL APS Modelo-ABL9	8	UNID	50.000,00	400.000,00
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM									
WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI	Vencedora	RADIOMETER MEDICAL APS Modelo-ABL9	8	UNID	50.000,00	400.000,00									
192	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>ANALISADOR DE GASES ESPIRATORIOS/HEMOGASÔMETRO</b> - Hemogásômetro. analisador automático de gases sanguíneos, eletrólitos, oximetria e metabólitos. tipo de montagem: equipamento de bancada capacidade nominal: memória para armazenamento. parâmetros exigidos: parâmetros exigidos: ph, pco2, po2, na+, k+, ca+2, cl-, gli, lac, so2, thb, fcohb, fimethb, fibf, fo2hb, fibb e ctbil, e calcular diversos parâmetros, tais como: hco3-, excesso de base, ânion gap, p50, ctco2 e outros. medir todos os parâmetros com 70ml de amostra em no máximo 40 segundos. permitir em até 60 segundos (ciclo) introduzir uma amostra no equipamento depois da última análise. capacidade para realizar 44 amostras por hora. funcionar com windows e possuir uma tela de toque lavável. software interativo que guia o usuário com ícones, permitindo a conexão em rede através de interfaces serial ethernet (rj45), possuir também leitora de código</p>														

	<p>de barras para ler a validade e identificar os packs de solução e eletrodos, pacientes, operadores e outros. permitir o cadastro de usuários com atribuições diferentes via senha e controle de acesso posterior. funcionar com apenas 01 pack de soluções contendo as soluções de calibração, controle de qualidade, limpeza, gases e o esgoto e um cartucho contendo os eletrodos. possuir cartuchos de eletrodos para até 900 amostras. entrada de amostras no próprio cartucho de eletrodo. possuir ainda um detector de bolhas e de coágulos. com programa automático de remoção de coágulos quando um for detectado. os packs e os cartuchos deverão ter validade de no mínimo 120 dias, após fabricação. possuir impressora interna. permitir a realização de controle de qualidade automático, com geração de estatísticas e gráficos dos resultados, impressos pelo próprio equipamento. sistemas de apresentação de dados: display, saídas e entradas: ethernet rj45. acessórios: 01 saída para conexão de impressora externa. alimentação: tensão de alimentação: 220 vac ou bivolt. frequência de alimentação: 60 hz. 01 cabo de alimentação de 3 condutores com terra. exigências técnicas e normativas: icc 61010-1 - safety requirements for electrical equipment for measurement, control and laboratory use – part 1: general requirements. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)</p>														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>SITUAÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>QUANT.</th> <th>UNID</th> <th>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</th> <th>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SET NET INSTRUMENTOS CIENTIFICOS EIRELI EPP</td> <td>Vencedora</td> <td>RADIOMETER MEDICAL APS Modelo-ABL9</td> <td>2</td> <td>UNID</td> <td>50.845,00</td> <td>101.690,00</td> </tr> </tbody> </table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	SET NET INSTRUMENTOS CIENTIFICOS EIRELI EPP	Vencedora	RADIOMETER MEDICAL APS Modelo-ABL9	2	UNID	50.845,00	101.690,00
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM									
SET NET INSTRUMENTOS CIENTIFICOS EIRELI EPP	Vencedora	RADIOMETER MEDICAL APS Modelo-ABL9	2	UNID	50.845,00	101.690,00									
193	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>MARCAPASSO EXTERNO</b> - Marcapasso Cardíaco externo, microprocessado, de câmara única, para estimulação temporária, com LEDs indicadores e displays que atenda as seguintes características mínimas: deve permitir estimulação síncrona e assíncrona monopolar e bipolar; deve possuir indicador da situação da bateria, deve ter frequência de estimulação de no mínimo ate 150 bpm; a amplitude de pulso de estimulação deve ser ajustável entre 0,1 - 12 V; a sensibilidade do sinal do ventrículo deve ter valor mínimo a faixa de 1,0 mV até 20 mV; deve possuir proteção para desfibrilação não inferior a 360 J; deve possuir sistema de trava de teclados; a caixa de proteção deve ser construída em material termoplástico resistente a choques e infiltração de líquido; alimentação elétrica deve ser através de baterias que tenha duração mínima de 200 horas de uso contínuo; deve acompanhar ao equipamento cabos para conexão dos eletrodos, cintas para braço e cintura e maleta de transporte. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)</p> <p><b>DESERTO</b></p>														
194	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>MARCAPASSO EXTERNO</b> - Marcapasso Cardíaco externo, microprocessado, de câmara única, para estimulação temporária, com LEDs indicadores e displays que atenda as seguintes características mínimas: deve permitir estimulação síncrona e assíncrona monopolar e bipolar; deve possuir indicador da situação da bateria, deve ter frequência de estimulação de no mínimo ate 150 bpm; a amplitude de pulso de estimulação deve ser ajustável entre 0,1 - 12 V; a sensibilidade do sinal do ventrículo deve ter valor mínimo a faixa de 1,0 mV até 20 mV; deve possuir proteção para desfibrilação não inferior a 360 J; deve possuir sistema de trava de teclados; a caixa de proteção deve ser construída em material termoplástico resistente a choques e infiltração de líquido; alimentação elétrica deve ser através de baterias que tenha duração mínima de 200 horas de uso contínuo; deve acompanhar ao equipamento cabos para conexão dos eletrodos, cintas para braço e cintura e maleta de transporte. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)</p> <p><b>DESERTO</b></p>														
195	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>INCUBADORA COM BALANCA</b> - Destinado a utilização em unidades de cuidados intensivos de pacientes neonatal com dupla parede, porta acesso frontal e posterior rebatíveis, permitindo atuação pelos dois lados da incubadora; paredes internas removíveis manualmente para limpeza. Trava de segurança que sustenta a cúpula aberta quando necessário, evitando acidentes. Quatro portinholas ovais, com guarnições atóxicas para garantir estabilidade das condições ambientais nos casos de pacientes críticos. Portinhola adicional na lateral direita, para retirada de materiais. Portinhola com manga tipo íris na lateral esquerda, para passagem de tubos de respiradores, interno da cúpula quando em uso; no mínimo oito orifícios com guarnições flexíveis para passagem de cabos e sondas. Manipulos externos e frontais em aço inoxidável, para posicionar o leito em trendelenburg, próclive e horizontais alta e baixa, sem abrir a Cúpula. Painel de controle: removível, de engate rápido duplo; controles micro processados indicação da temperatura do ar e da pele e umidade teclas de membrana para ajuste de temperatura a cada 0,1°C Tecla para temperatura acima de 37°C, e tecla de alista de umidade de 30% a 95% UR Válvula de admissão de oxigênio que conduza o gás para a resistência de aquecimento e para o reservatório de água antes de chegar ao paciente a fim de fornecer ao mesmo um ambiente de temperatura estável e controlada, evitando estresse Filtro de ar, filtro de oxigênio; Entrada de oxigênio com válvula de admissão de baixo fluxo que permite altas concentrações, necessário concentração mínima de até 45% de Oxigênio com fluxo máximo de entrada de 5 LPM. Alarmes check-up de funções; falta de energia; falta de ventilação na cúpula; alta ou baixa temperatura do ar; falha de sensor ou desacoplamento do sensor de pele ao paciente. Tensão de alimentação: 220 V ou bivolt. Frequência de alimentação: 60 Hz. Acessórios: Sensor auxiliar para temperatura do ar na câmara do paciente; Exigências Técnicas E Normativas; Equipamento Certificado de acordo com as normas NBR 60601-1:97 equipamento eletromédico, IEC60601-2-19:97, segurança de Incubadoras para recém nascidos e IEC60601-1-2:97 compatibilidade eletromagnética. Possuir Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 75%)</p> <p><b>FRACASSADO</b></p>														
196	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>INCUBADORA COM BALANCA</b> - Destinado a utilização em unidades de cuidados intensivos de pacientes neonatal com dupla parede, porta acesso frontal e posterior rebatíveis, permitindo atuação pelos dois lados da incubadora; paredes internas removíveis manualmente para limpeza. Trava de segurança que sustenta a cúpula aberta quando necessário, evitando acidentes. Quatro portinholas ovais, com guarnições atóxicas para garantir estabilidade das condições ambientais nos casos de pacientes críticos. Portinhola adicional na lateral direita, para retirada de materiais. Portinhola com manga tipo íris na lateral esquerda, para passagem de tubos de respiradores, interno da cúpula quando</p>														

# Diário Oficial

94



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

	em uso; no mínimo oito orifícios com guarnições flexíveis para passagem de cabos e sondas. Manipulos externos e frontais em aço inoxidável, para posicionar o leito em trendelenburg, próclive e horizontais alta e baixa, sem abrir a Cúpula. Painel de controle: removível, de engate rápido duplo; controles micro processados indicação da temperatura do ar e da pele e umidade de membrana para ajuste de temperatura a cada 0,1°C Tecla para temperatura acima de 37°C, e tecla de alista de umidade de 30% a 95% UR Válvula de admissão de oxigênio que conduza o gás para a resistência de aquecimento e para o reservatório de água antes de chegar ao paciente a fim de fornecer ao mesmo um ambiente de temperatura estável e controlada, evitando estresse Filtro de ar, filtro de oxigênio; Entrada de oxigênio com válvula de admissão de baixo fluxo que permite altas concentrações, necessário concentração mínima de até 45% de Oxigênio com fluxo máximo de entrada de 5 LPM. Alarques check-up de funções; falta de energia; falta de ventilação na cúpula; alta ou baixa temperatura do ar; falha de sensor ou desacoplamento do sensor de pele ao paciente. Tensão de alimentação: 220 V ou bivolt. Frequência de alimentação: 60 Hz. Acessórios: Sensor auxiliar para temperatura do ar na câmara do paciente; Exigências Técnicas E Normativas; Equipamento Certificado de acordo com as normas NBR 60601-1:97 equipamento eletromédico, IEC60601-2-19:97, segurança de Incubadoras para recém nascidos e IEC60601-1-2:97 compatibilidade eletromagnética. Possuir Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 25% - ME e EPP)														
	<b>DESERTO</b>														
197	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>APARELHO DE RAO X FIXO DIGITAL</b> - Descrição: Aparelho de Raio X Fixo Digital Conjunto radiológico de 150KV/ 50KW. Tensão de alimentação 220VAC OU 380VAC, TRIFÁSICO AC / 60Hz, com Faixa de kV de 40KV A 150KV, com passo de ajuste de kv1KV (0,5KV OPCIONAL), com faixa de mA 50 a 630mA (50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630) Passo de ajuste de kV 1KV (0,5KV OPCIONAL) Faixa de mAs 0,250 A 500 mAs, Tempo de exposição 0,004, 6,30s ou maior; Tipo de geração MULTIPULSO (ALTA FREQUÊNCIA); MÁXIMA CORRENTE de 630mA. Mesa tipo tempo flutuante; Deslocamento longitudinal e transversal do tempo. Deslocamento longitudinal do bucky com chassi máximo do chassi 43 X 43 cm, Freios do movimento do tempo através de pedal ELETROMAGNÉTICO, Grade mesafixa de 152 Linhas; Estativa buckymural com deslocamento vertical; Freio deslocamento vertical bucky mural eletromagnético; Dispositivo centralizador chassi bucky mural. Grade bucky mural fixa 152 Linhas; Tamanho máximo do chassi 43 X 43 cm; Coluna/Estativa Contrabalaceada para fixação no chão; Deslocamento longitudinal Manual; Freio deslocamento longitudinal tipo eletromagnético; Deslocamento vertical do braço porta tubo Manual; coluna estática com Rotação no próprio eixo; Freio de rotação da coluna estática porta tubomanual por pedal; Giro do tubo de raios x ao redor do eixo do suporte do braço (movimento rotacional, Indicação de ângulo Luminoso por gravidade. Detector DR tipo Flat Panel portatil, para ser usado na mesa e no bucky mural, com distância entre pixel 140µm ou melhor, com acabamento externo em fibra de carbono para maior resistência mecânica contar riscos, com Resolução de imagem digital (A/D) de 14 BIT ou melhor. Portátil 35x43 cm com cintilador cSi (iodeto de cério). Com sistema de auto detecção de raios x(AED). Software de aquisição de imagens em português, com possibilidade de imprimir imagens em impressora DRY. Compatibilidade com o PACS para envio de imagens ao servidor de armazenamento (DICOM STORAGE) e recebimento de cadastro de paciente em Worklist. Geração de imagens em formato DICOM com possibilidade de exportação para outros formatos com Jpeg, TIF, GIF e BMP. Software deve possuir login e senha de modo a identificar o operador que realizou o exame e hierarquia entre administrador e operador. Possuir recurso para emenda das imagens digitais para proporcionar a montagem de imagens panorâmicas tipo "colunão". Acompanha estação de trabalho compatível com a aplicação e softwares licenciados. Deverá acompanhar o produto, solução de software, tipo mini PACS ou semelhante, para tornar possível a distribuição, armazenamento e visualização das imagens para consultório, mínimo de 10 usuários simultâneos. Manual de operação em português; Registro na ANVISA. CESSÓRIOS RELACIONADOS AO RAO X Estabilizador de tensão de rede, interno ou externo ao equipamento de tomografia; Nobreak, proporcionando entre 15 e 30 minutos de reserva de bateria, com potência compatível para console do equipamento. Garantia de 12 meses no mínimo o detector de raio x; Alimentação elétrica 220/380V trifásico, e demais itens Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 75%)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>SITUAÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>QUANT.</th> <th>UNID</th> <th>VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM</th> <th>VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</td> <td>Vencedora</td> <td>LOTUS Modelo - HF630M DR DIGITAL</td> <td>3</td> <td>UNID</td> <td>219.666,66</td> <td>658.999,98</td> </tr> </tbody> </table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Vencedora	LOTUS Modelo - HF630M DR DIGITAL	3	UNID	219.666,66	658.999,98
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM									
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Vencedora	LOTUS Modelo - HF630M DR DIGITAL	3	UNID	219.666,66	658.999,98									
198	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>APARELHO DE RAO X FIXO DIGITAL</b> - Descrição: Aparelho de Raio X Fixo Digital Conjunto radiológico de 150KV/ 50KW. Tensão de alimentação 220VAC OU 380VAC, TRIFÁSICO AC / 60Hz, com Faixa de kV de 40KV A 150KV, com passo de ajuste de kv1KV (0,5KV OPCIONAL), com faixa de mA 50 a 630mA (50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630) Passo de ajuste de kV 1KV (0,5KV OPCIONAL) Faixa de mAs 0,250 A 500 mAs, Tempo de exposição 0,004, 6,30s ou maior; Tipo de geração MULTIPULSO (ALTA FREQUÊNCIA); MÁXIMA CORRENTE de 630mA. Mesa tipo tempo flutuante; Deslocamento longitudinal e transversal do tempo. Deslocamento longitudinal do bucky com chassi máximo do chassi 43 X 43 cm, Freios do movimento do tempo através de pedal ELETROMAGNÉTICO, Grade mesafixa de 152 Linhas; Estativa buckymural com deslocamento vertical; Freio deslocamento vertical bucky mural eletromagnético; Dispositivo centralizador chassi bucky mural. Grade bucky mural fixa 152 Linhas; Tamanho máximo do chassi 43 X 43 cm; Coluna/Estativa Contrabalaceada para fixação no chão; Deslocamento longitudinal Manual; Freio deslocamento longitudinal tipo eletromagnético; Deslocamento vertical do braço porta tubo Manual; coluna estática com Rotação no próprio eixo; Freio de rotação da coluna estática porta tubomanual por pedal; Giro do tubo de raios x ao redor do eixo do suporte do braço (movimento rotacional, Indicação de ângulo Luminoso por gravidade. Detector DR tipo Flat Panel portatil, para ser usado na mesa e no bucky mural, com distância entre pixel 140µm ou melhor, com acabamento externo em fibra de carbono para maior resistência mecânica contar riscos, com Resolução de imagem digital (A/D) de 14 BIT ou melhor. Portátil 35x43 cm com cintilador cSi (iodeto de cério). Com sistema de auto detecção de raios x(AED). Software de aquisição de imagens em português, com possibilidade de imprimir imagens em impressora DRY. Compatibilidade com o PACS para envio de imagens ao servidor de armazenamento (DICOM STORAGE) e recebimento de cadastro de paciente em Worklist. Geração de</p>														

	imagens em formato DICOM com possibilidade de exportação para outros formatos com Jpeg, TIF, GIF e BMP. Software deve possuir login e senha de modo a identificar o operador que realizou o exame e hierarquia entre administrador e operador. Possuir recurso para emenda das imagens digitais para proporcionar a montagem de imagens panorâmicas tipo "colunão". Acompanha estação de trabalho compatível com a aplicação e softwares licenciados. Deverá acompanhar o produto, solução de software, tipo mini PACS ou semelhante, para tornar possível a distribuição, armazenamento e visualização das imagens para consultório, mínimo de 10 usuários simultâneos. Manual de operação em português; Registro na ANVISA. CESSÓRIOS RELACIONADOS AO RAO X Estabilizador de tensão de rede, interno ou externo ao equipamento de tomografia; Nobreak, proporcionando entre 15 e 30 minutos de reserva de bateria, com potência compatível para console do equipamento. Garantia de 12 meses no mínimo o detector de raio x; Alimentação elétrica 220/380V trifásico, e demais itens Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 25% - ME e EPP)														
	<b>FRACASSADO</b>														
199	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>FOCO AUXILIAR AMBULATORIAL</b> - Refletor parabólico/foco auxiliar, Tipo pedestal, Com base de metal, Acabamento na cor branca, Coluna receptora em tubo redondo de metal; Haste cromada, regulável, flexível e resistente; Com lâmpada fria, tipo LED; Base com 5 rodízios; Possui espelho dupla face com opção de encaixe; Alimentação bivolt. (Exclusivo ME e EPP)</p>														
	<b>FRACASSADO</b>														
200	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>TERMÔMETRO DIGITAL</b> - Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -50 °c a +150 °c, aplicação: alimentos, material: plástico e aço inox, comprimento: 170 mm, diâmetro: 44 mm, características adicionais: a prova d'água, haste inox de 110 m, formato: espeto, largura: 15 mm. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)</p>														
	<b>DESERTO</b>														
201	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>DEIONIZADOR DE ÁGUA</b> - Vazão 50 litros/h. Coluna em pvc com soldagem termoplástica; indicação de pureza da água (boa/ruim), através de lâmpada sinalizadora; sistema de coluna intercambiável; produz água com condutividade inferior a 1 microsiemens; ph entre 6 e 8 na saída (inicial); o rendimento da água deionizada e total, ou seja, toda a água que entra, sai deionizada; reservatório de pequeno volume para dificultar o crescimento fungos e bactérias; os deionizadores químicos possuem exclusivo respiro para eliminar o ar inteiro; rendimento da coluna, será de acordo com o balanço iônico da água de alimentação; acompanha cartucho de resina de intercambio iônico, mangueira de alimentação e Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALARE, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>SITUAÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>QUANT.</th> <th>UNID</th> <th>VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM</th> <th>VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CATIONLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME</td> <td>Vencedora</td> <td>LUCADEMA</td> <td>5</td> <td>UNID</td> <td>1.428,40</td> <td>7.142,00</td> </tr> </tbody> </table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	CATIONLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME	Vencedora	LUCADEMA	5	UNID	1.428,40	7.142,00
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM									
CATIONLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME	Vencedora	LUCADEMA	5	UNID	1.428,40	7.142,00									
202	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>CENTRIFUGA PARA MICROHEMATÓCRITO</b> - Centrífuga para micro-hematócrito, com as seguintes características técnicas mínimas: equipada com rotor angular para até 6 capilares de 75 mm, tempo de processamento das amostras de 01 minuto, velocidade de operação entre 5.600 a 6.900 RPM, leitor digital dos valores de hematócrito na própria centrífuga, bateria recarregável com duração de 8 horas, bi-volt. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)</p>														
	<b>DESERTO</b>														
203	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>ESTUFA BACTERIOLÓGICA</b> - Estufa bacteriológica digital de no mínimo 35 litros, com câmara e a almofada interna da porta em aço inoxidável 430 tipo espelho, com sistema de convecção natural de ar, sistema de aquecimento localizado nas laterais. Praticamente todas as culturas são incubadas à temperatura constante (geralmente 36,5°C) por tempo variável, para crescimento e multiplicação dos microorganismos; Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático cor Cinza, câmara interna em aço inoxidável 430 com polimento tipo espelho; Câmara de aquecimento com circulação do ar por convecção natural; Trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; Porta a esquerda e abertura para a direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; Porta com sistema de fecho magnético para oferecer um bom fechamento; Visualização da parte interna da câmara na própria porta, através de vidro temperado, evitando a perda de calor e a estabilidade térmica; Iluminação da câmara de trabalho com acionamento da tecla localizada no painel; Faixa de trabalho até 65 °C; Potência aproximada 700W. Controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com as funções, programável de: timer, set point e PID com autotímig; Dupla função de display, sendo uma para a programação e outra para indicação digital da temperatura. Resolução de leitura 0,1°C; Timer programável com alarme sonoro; Acompanha 1 prateleira e manual de instruções; Sensor de temperatura tipo NTC; Homogeneidade do sistema: ± 1°C; Sistema bivolt para a tensão de alimentação; (110/220V) Saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro; Cabo de energia elétrica com plug de três pinos, duas fases e um terra NBR 14136; Dimensão Interna aproximada - 35X34X35; Dimensão Externa aproximada - 60X45X44.Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)</p>														
	<b>DESERTO</b>														
204	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>INCINERADOR INFRAVERMELHO</b> - Incinerador infravermelho, para trabalho em capelas, estações de trabalho, fluxos laminares e bancadas de laboratórios. Para esterilização de agulhas e alças de inoculação através de calor infravermelho; com chave frontal para posições off, high e low, estrutura externa em alumínio perfurado, base em plástico resistente a impacto e corrosão. Temperatura de trabalho: 825°C +/- 50°C; diâmetro do tubo: aproximadamente 14 mm; comprimento da área de aquecimento: aproximadamente 150mm. Potência: 170 watts. Voltagem: 220 volts. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR,</p>														

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

95

		PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		DESERTO
205	OBJETO	<b>RESFRIADOR RÁPIDO PARA LHO RBL-65</b> - Possui unidade compressora e serpentina de alta eficiência, totalmente em Aço Inox, estrutura monobloco, com cuba polida e cantos arredondados, serpentina em cobre, fixada internamente em contato direto com a água. Cubo isolada termicamente. Drenagem da água com saída inferior da cuba e descarga lateral. Unidade compressora compacta modulada. Controlador de funcionamento e temperatura com sensor de alta sensibilidade. Capacidade aproximada: Água: até 45 litros e Leite: até 30 frascos de 300 ml. Dimensões: Potência 200 Watts - 220 Volts. Assistência técnica imediata, devido ao sistema modulado do equipamento. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		DESERTO
206	OBJETO	<b>BOMBA TIRA LEITE</b> - Livre de Bisfenol (Bpa) - Alimentação por Energia Elétrica e possibilitar uso de pilhas AA - acapanha carregador, bivolt automático - Nível de sucção Ajustável - Capa massageadora em Gel de Silicone - Estojo para Transporte - 1 ano de garantia pelo fabricante - totalmente desmontável - permite esterilização. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		DESERTO
207	OBJETO	<b>BANHO MARIA P DEGELO</b> - Possui pelo menos uma bandeja com capacidade mínima de 25 marmitas. Aquecimento elétrico. Estrutura e bandeja em aço inoxidável. Dimensões aproximadas (L x C x A) 1020 x 620 x 990 mm. Para marmitas padrão de aproximadamente 110 x 180 x 50 mm, Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 75%)
		DESERTO
208	OBJETO	<b>BANHO MARIA P DEGELO</b> - Possui pelo menos uma bandeja com capacidade mínima de 25 marmitas. Aquecimento elétrico. Estrutura e bandeja em aço inoxidável. Dimensões aproximadas (L x C x A) 1020 x 620 x 990 mm. Para marmitas padrão de aproximadamente 110 x 180 x 50 mm, Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 25% - ME e EPP)
		DESERTO
209	OBJETO	<b>BANHO MARIA PARA LACTÁRIO</b> - Possui controlador de temperatura digital microprocessado, estabilidade de 0,5°C na faixa de trabalho, bomba recirculante para homogeneização da temperatura da água. Estrutura monobloco em Aço Inox polido, tampa tipo pingadeira. Drenagem da água com saída inferior da cuba e descarga lateral. Circulação da água com bomba de demanda. Resistência elétrica de alta potência. Sensor de alta sensibilidade. Capacidade: Até 30 litros de água e até 70 frascos tipo mamadeira. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		DESERTO
210	OBJETO	<b>AGITADOR DE TUBOS</b> - Permitir usar tubo de ensaio de até 30 mm de diâmetro, tubos de centrifugas, cubetas de calorímetros ou espectrofotômetro, pequenos frascos de reagentes, frascos de Erlenmeyer e balões volumétricos. Montado em caixa de chapas de ferro e de alumínio, medindo aproximadamente 140x130x160 mm de profundidade. Possui motor de 3800 rpm, receptáculo de borracha sintética e controle eletrônico de velocidade. Pode funcionar de modo contínuo ou por pressão em seu receptáculo. Funcionamento em 110/220 volts. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		DESERTO
211	OBJETO	<b>OFTALMOSCÓPIO</b> - Tipo: binocular indireto, tipo luz: campo iluminação ajustável, características adicionais: fonte lâmpada em led, distância pupilar: dist. pupilar ajustável 54, 74mm mm, cor filtros: filtro azul e red free, componentes: depressor escleral, adicionais: fundo olho pupila mínimo 2mm, componentes outros: mala para acondicionamento. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Exclusivo ME e EPP)
		FRACASSADO
212	OBJETO	<b>FOTOTERAPIA COM BERCO</b> - Fontes de luz tipo LED (Diodo Emissor de Luz), dispostas na base de um berço de acrílico. Irradiância média para bilirrubina de até, aproximadamente, 5 mW/cm2. Colchão translúcido para permitir a passagem de luz para o paciente. Cobertura com lâmina arqueada de acrílico, com superfície interna refletora, direcionando a luz de volta para o paciente e aumentando a irradiação. Sem irradiação de raios infravermelhos e ultravioletas. Deve possuir radiômetro para monitoração da medida de irradiação. Indicador de tempo para controle do tempo parcial de tratamento e do tempo de utilização total da fonte emissora de luz. Base (suporte) com rodízios. Alimentação elétrica: 220 Volts ou bivolt automático - 60 Hz. Plug de alimentação deverá atender a NBR - 14136. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 81%)
		FRACASSADO
213	OBJETO	<b>FOTOTERAPIA COM BERCO</b> - Fontes de luz tipo LED (Diodo Emissor de Luz), dispostas na base de um berço de acrílico. Irradiância média para bilirrubina de até, aproximadamente, 5 mW/cm2. Colchão translúcido para permitir a passagem de luz para o paciente. Cobertura com lâmina arqueada de acrílico, com superfície interna refletora, direcionando a luz de volta para o paciente e aumentando a irradiação. Sem irradiação de raios infravermelhos e ultravioletas. Deve possuir radiômetro para monitoração da medida de irradiação. Indicador de tempo para controle do tempo parcial de tratamento e do tempo de utilização total da fonte emissora de luz. Base (suporte) com rodízios. Alimentação elétrica: 220 Volts ou bivolt automático - 60 Hz. Plug de alimentação deverá atender a NBR - 14136. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)

		SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 19% - ME e EPP)					
		FRACASSADO					
214	OBJETO	<b>FOTOTERAPIA COM PEDESTAL</b> - Microprocessado, para tratamento de pacientes neonatais. Com área de foco de luz de aproximadamente 0,1 metro quadrado e intensidade luminosa máxima de aproximadamente 35 microwatt/cm2.nm a uma distância de 0,3 metro. Fonte luminosa a LED (Diodo Emissor de Luz), com vida útil estimada de, pelo menos, 50.000 horas em funcionamento. Fonte iluminação c/ no mínimo 15 LEDs. Controle eletrônico com ajuste de intensidade luminosa abrangendo a faixa mínima de 30 a 100 % de intensidade. Display para indicação dos ajustes e configurações. O equipamento deve manter salvo a quantidade de horas totais de funcionamento da fonte irradiante e também indicar no display o tempo do tratamento que está em andamento. Deve possuir baixo ruído de funcionamento. Montado em pedestal com rodízios com trava, com movimentos em torno do eixo vertical. O braço que contém a fonte luminosa deve permitir a sua inclinação e ajuste de altura. Condições gerais: Devem acompanhar o equipamento todos acessórios mínimos necessários para a imediata utilização do mesmo. A interface com o usuário deve ser em português. Alimentação elétrica: 220 V bivolt automático - 60 Hz. Plug de alimentação deverá atender a NBR - 14136. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)					
		FRACASSADO					
215	OBJETO	<b>FOTOTERAPIA COM PEDESTAL</b> - Microprocessado, para tratamento de pacientes neonatais. Com área de foco de luz de aproximadamente 0,1 metro quadrado e intensidade luminosa máxima de aproximadamente 35 microwatt/cm2.nm a uma distância de 0,3 metro. Fonte luminosa a LED (Diodo Emissor de Luz), com vida útil estimada de, pelo menos, 50.000 horas em funcionamento. Fonte iluminação c/ no mínimo 15 LEDs. Controle eletrônico com ajuste de intensidade luminosa abrangendo a faixa mínima de 30 a 100 % de intensidade. Display para indicação dos ajustes e configurações. O equipamento deve manter salvo a quantidade de horas totais de funcionamento da fonte irradiante e também indicar no display o tempo do tratamento que está em andamento. Deve possuir baixo ruído de funcionamento. Montado em pedestal com rodízios com trava, com movimentos em torno do eixo vertical. O braço que contém a fonte luminosa deve permitir a sua inclinação e ajuste de altura. Condições gerais: Devem acompanhar o equipamento todos acessórios mínimos necessários para a imediata utilização do mesmo. A interface com o usuário deve ser em português. Alimentação elétrica: 220 V bivolt automático - 60 Hz. Plug de alimentação deverá atender a NBR - 14136. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)					
		DESERTO					
216	OBJETO	<b>BERCO COM ELEVACAO CABECA</b> - Estrutura do leito em tubo com medidas aproximadas de 50 x 30 x 1,50 mm. Leito em chapa de aço perfurada com 1,50 mm de espessura, pelo menos. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão e trendelenburg, acionados por duas manivelas cromadas e escamoteáveis. Cabeceira e peseira em poliuretano injetado acabamento com desenho (opcional). Grades laterais de abaixar em epóxi, sob guias deslizantes cromadas. Rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonais. Acabamento em pintura epóxi. Dimensões aproximadas: 1,50 x 0,65 x 0,60 cm. Possui: Suporte para soro com altura regulável. Garantia 12 meses. UTENSILIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 76%)					
		FRACASSADO					
217	OBJETO	<b>BERCO COM ELEVACAO CABECA</b> - Estrutura do leito em tubo com medidas aproximadas de 50 x 30 x 1,50 mm. Leito em chapa de aço perfurada com 1,50 mm de espessura, pelo menos. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão e trendelenburg, acionados por duas manivelas cromadas e escamoteáveis. Cabeceira e peseira em poliuretano injetado acabamento com desenho (opcional). Grades laterais de abaixar em epóxi, sob guias deslizantes cromadas. Rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonais. Acabamento em pintura epóxi. Dimensões aproximadas: 1,50 x 0,65 x 0,60 cm. Possui: Suporte para soro com altura regulável. Garantia 12 meses. UTENSILIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 24% - ME e EPP)					
		DESERTO					
218	OBJETO	<b>BILIRRUBINOMETRO</b> - Equipamento utilizado para medição transcutânea de bilirrubina de forma não invasiva, podendo ser no próprio leito do paciente. Modo de operação digital, medidas dos níveis de bilirrubina sérica em mg/dl ou micromol/l. Indicação digital na tela do instrumento. Permitir a checagem de leitura pelo próprio aparelho, por meio de referências instaladas na base carregadora. Fonte de luz: lâmpada de arco de LED. Acessórios que devem acompanhar o produto: adaptador ac e base do carregador com comando de leitura acoplado; alimentação por bateria recarregável, 02 sensores. 220V 60hz. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 80%)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MAXIMO DO ITEM
	DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Vencedora	DRÄGER Modelo- JM-105	40	UNID	32.712,50	1.308.500,00
219	OBJETO	<b>BILIRRUBINOMETRO</b> - Equipamento utilizado para medição transcutânea de bilirrubina de forma não invasiva, podendo ser no próprio leito do paciente. Modo de operação digital, medidas dos níveis de bilirrubina sérica em mg/dl ou micromol/l. Indicação digital na tela do instrumento. Permitir a checagem de leitura pelo próprio aparelho, por meio de referências instaladas na base carregadora. Fonte de luz: lâmpada de arco de LED. Acessórios que devem acompanhar o produto: adaptador ac e base do carregador com comando de leitura acoplado; alimentação por bateria recarregável, 02 sensores. 220V 60hz. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 20% - ME e EPP)					
		DESERTO					

# Diário Oficial

96



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

220	OBJETO	CÂMARA FRIGORÍFICA MORTUÁRIA - Para conservação de cadáveres refrigerada com as seguintes características: Construída externamente e internamente em Aço Inox AISI 304, com dimensões mínimas de profundidade( 2,3m), altura (2,20m) e largura (1m), isolamento com injeção de poliuretano de alta densidade macas deslizantes para a guarda de cadáveres, sistema telescópico (sistema de rolagem por trilhos) por trilho duplo para cada corpo, capacidade para empilhamento e conservação de 03 corpos, não sendo usados perfis rebitados a fim de atender aos padrões internacionais de higienização e limpeza, sem utilização de madeira, apoio em pés de aço inoxidável aisi 304 embutido na base e provido de rosqueamento para corrigir nivelamento do piso, fabricados em aço inoxidável aisi 304, sistema interno por ar forçado com resistências para degelo elétrico, alimentação elétrica de 220v bifásico ou trifásico, dreno interno para higienização, portas individuais fabricadas em aço aisi 304 com puxadores, com termostato/termômetro digital, o equipamento será comandado através de painel elétrico único acondicionado em armário de chapa de aço carbono, temperatura de trabalho de 0° C a 6°C, livre de CFC, garantia mínima de 12 meses, instalação e treinamento. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 75%)					
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM
	COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Vencedora	REFRICORPOS Modelo - CM3-3P-ESP	3	UNID	53.333,33	159.999,99
221	OBJETO	CÂMARA FRIGORÍFICA MORTUÁRIA - Para conservação de cadáveres refrigerada com as seguintes características: Construída externamente e internamente em Aço Inox AISI 304, com dimensões mínimas de profundidade( 2,3m), altura (2,20m) e largura (1m), isolamento com injeção de poliuretano de alta densidade macas deslizantes para a guarda de cadáveres, sistema telescópico (sistema de rolagem por trilhos) por trilho duplo para cada corpo, capacidade para empilhamento e conservação de 03 corpos, não sendo usados perfis rebitados a fim de atender aos padrões internacionais de higienização e limpeza, sem utilização de madeira, apoio em pés de aço inoxidável aisi 304 embutido na base e provido de rosqueamento para corrigir nivelamento do piso, fabricados em aço inoxidável aisi 304, sistema interno por ar forçado com resistências para degelo elétrico, alimentação elétrica de 220v bifásico ou trifásico, dreno interno para higienização, portas individuais fabricadas em aço aisi 304 com puxadores, com termostato/termômetro digital, o equipamento será comandado através de painel elétrico único acondicionado em armário de chapa de aço carbono, temperatura de trabalho de 0° C a 6°C, livre de CFC, garantia mínima de 12 meses, instalação e treinamento. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Reservada - 25% - ME e EPP)					
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM
	INOXCOOK COMERCIAL LTDA-EPP	Vencedora	REFRICORPOS Modelo - CM3-3P-ESP	1	UNID	54.390,00	54.390,00

## OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Para os itens 13, 14, 31, 34, 53, 56, 61, 64, 79, 82, 84 ao 97, 104 ao 107, 112 ao 114, 117, 122 ao 129, 132 a 162, 171 a 173, 178 a 183, 199 a 206, 209 a 211, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006; e para os itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 32, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 54, 57, 59, 62, 65, 67, 69, 72, 74, 77, 80, 98, 100, 102, 108, 110, 115, 118, 120, 130, 163, 165, 167, 169, 174, 176, 184, 187, 189, 191, 193, 195, 197, 207, 212, 214, 216, 218, 220, haverá reserva de (máximo de 25%) para as referidas entidades, na forma do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;
- O Extrato nº XIII/2022 integra este Extrato de Registro Geral como nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº. 00012.001034/2021-15 - DL/SCL/SEADPREV.

## OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	04.910.323/0001-73
INSC. ESTADUAL	10.348.079-0
CONTATO	(62) 3588-2646
ENDEREÇO	Av. União, Quadra-110, Lote-01 - Gararero Residencial Park - Aparecida de Goiânia
CIDADE	Goiás-GO
E-MAIL	andradehosp@terra.com.br

DETENTORA	R.C. - MOVEIS LTDA
CNPJ	02.377.937/0001-06
INSC. ESTADUAL	253.038.306.118
CONTATO	(19) 2119-9000 / (19) 3492-1318
ENDEREÇO	Av. Moisés Forti, 1230 - Distrito Industrial
CIDADE	Capivari - SP
E-MAIL	licitacoes@rcmoveis.com.br / www.rcmoveis.com.br

DETENTORA	ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	01.468.855/0001-04
INSC. ESTADUAL	901.155.35-64
CONTATO	(43) 3341-5800
ENDEREÇO	Av. Dez de Dezembro Nº 6557, Jardim Piza
CIDADE	Londrina - PR
E-MAIL	licitacoes@artmed.ind.br / www.artmed.ind.br

DETENTORA	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ	31.499.939/0001-76
INSC. ESTADUAL	177.427.143.110
CONTATO	(18) 3621-2782
ENDEREÇO	Rua - Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala - B
CIDADE	Araçatuba - SP
E-MAIL	licitacao2@kcrequipamentos.com.br

DETENTORA	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME
CNPJ	07.554.943/0001-05
INSC. ESTADUAL	037/0039874
CONTATO	(51) 983381400 / 0145137511014 Fax: 0145137511014
ENDEREÇO	Estrada dos Imigrantes, 467 - Lambari
CIDADE	Encantado-RS
E-MAIL	licitacao.alf@gmail.com / alfcompras03@gmail.com / nfealf@gmail.com

DETENTORA	NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	20.782.880/0001-02
INSC. ESTADUAL	587015-16
CONTATO	(81) 3038-7035
ENDEREÇO	Rua General Goes Monteiro, 473 - Imbiribeira
CIDADE	Recife-PE
E-MAIL	licitacao@nordestemedical.com.br / contratos@nordestemedical.com.br

DETENTORA	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ	19.001.659/0001-90
INSC. ESTADUAL	142.870.495.110
CONTATO	(11) 5555-8661
ENDEREÇO	Rua Jose Ramon Urtiza, 308 - Vila Andrade
CIDADE	São Paulo-SP
E-MAIL	oliverkan.lima@dixmedical.com.br

DETENTORA	J. R. D. BRANDÃO IRELI
CNPJ	23.511.454/0001-22
INSC. ESTADUAL	19.462.342-4
CONTATO	(86) 3235-7479 / (86) 3237-0869
ENDEREÇO	Av. São Francisco, 1920 - Tancredo Neves
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	licitacao@modelomoveis.com / modelomoveis@gmail.com

DETENTORA	BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	02.836.248/0001-12
INSC. ESTADUAL	045.008/3934
CONTATO	(54) 2628-8800 / Fax (54) 2628-8802
ENDEREÇO	Rua Mário Ely, 271, Cinquentenário,
CIDADE	Farroupilha - RS
E-MAIL	licitar01@barrfab.com.br

<b>DETENTORA</b>	TESLA INOVAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA EIRELI - ME
<b>CNPJ</b>	05.923.930/0001-30
<b>INSC. ESTADUAL</b>	10.456.059-2
<b>CONTATO</b>	(62) 3434-7409
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Circular, nº 1192, Quadra - 26, Lote - 6E, Sala - 16, Pedro Ludovico
<b>CIDADE</b>	Goiania-GO
<b>E-MAIL</b>	comercial@teslahospitalar.com.br / vendas@teslahospitalar.com.br

<b>DETENTORA</b>	CAMPELO & PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
<b>CNPJ</b>	30.217.256/0001-16
<b>INSC. ESTADUAL</b>	19.618.715-0
<b>CONTATO</b>	(86) 98104-4322 / (86) 3213-6822
<b>ENDEREÇO</b>	Rua - Maria Júlia Santos, 4113 - Casa 33, Morros
<b>CIDADE</b>	Teresina-PI
<b>E-MAIL</b>	comercial.medic.pi@gmail.com / medicodistribuidorapi@gmail.com

<b>DETENTORA</b>	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
<b>CNPJ</b>	66.783.630/0002-79
<b>INSC. ESTADUAL</b>	001030811.00-30
<b>CONTATO</b>	(11) 3294-8003 ou 99956-8617 / (11) 5081-7190 / (11) 5539-0746 / (35) 3425-8150
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 6800 - Desm. Murilo Gattini
<b>CIDADE</b>	Pouso Alegre-MG
<b>E-MAIL</b>	posvendas@prolife.com.br / cardiologia@prolife.com.br

<b>DETENTORA</b>	LUANNA FREIRE FÉLIX LTDA
<b>CNPJ</b>	13.200.879/0001-67
<b>INSC. ESTADUAL</b>	001728190.00-90
<b>CONTATO</b>	(35) 9 8417 - 1873
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Júlio Calil, Nº 155 - B. Centro
<b>CIDADE</b>	Cambuquira-MG
<b>E-MAIL</b>	qualidade@nazirempreendimentos.com.br

<b>DETENTORA</b>	PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
<b>CNPJ</b>	29.689.057/0001-21
<b>INSC. ESTADUAL</b>	797.354.021.113
<b>CONTATO</b>	(16) 98141-2904
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Sebastiana Monteiro Faccioli, nº 26 - Jardim Novo Mundo
<b>CIDADE</b>	Ribeirão Preto - SP
<b>E-MAIL</b>	psm.assepsia@gmail.com

<b>DETENTORA</b>	HM LINCK - ME
<b>CNPJ</b>	00.660.664/0001-87
<b>INSC. ESTADUAL</b>	110/0125245
<b>CONTATO</b>	(55) 3512-8321 / (55) 3513-0686
<b>ENDEREÇO</b>	Rod RS-344, nº 1770, Bairro Industrial
<b>CIDADE</b>	Santa Rosa-RS
<b>E-MAIL</b>	vendashmlinck@gmail.com

<b>DETENTORA</b>	INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
<b>CNPJ</b>	78.589.504/0001-86
<b>INSC. ESTADUAL</b>	601.03117-54
<b>CONTATO</b>	(43) 3378-5500 / (43) 3378-5501
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Tiradentes, 4455, Bairro Setor Industrial
<b>CIDADE</b>	Londrina-PR
<b>E-MAIL</b>	licitacao@indrel.com.br

<b>DETENTORA</b>	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME
<b>CNPJ</b>	38.419.205/0001-89
<b>INSC. ESTADUAL</b>	124.156.855.115
<b>CONTATO</b>	(17) 3234-7008
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Dom Pedro I, nº 1194 - Vila Moreira
<b>CIDADE</b>	São José do Rio Preto-SP
<b>E-MAIL</b>	licitacao@cationlab.com.br

<b>DETENTORA</b>	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA
<b>CNPJ</b>	11.405.384/0001-49
<b>INSC. ESTADUAL</b>	001518917.00-98
<b>CONTATO</b>	(31) 3681-6388 - Ramal 3003 ou (31) 99320-7555
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Hum, nº 80º, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira
<b>CIDADE</b>	Lagoa Santa-MG
<b>E-MAIL</b>	atendimento@alfamed.com

<b>DETENTORA</b>	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A
<b>CNPJ</b>	01.298.443/0002-54
<b>INSC. ESTADUAL</b>	278.130.785.119
<b>CONTATO</b>	(11) 3889-6910 (11) 4615-8500 (11) 4304-9761 (11) 4304-9762
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Santa Mônica, 801/831 - Pq. Industrial San José - Capuava
<b>CIDADE</b>	Cofia-SP
<b>E-MAIL</b>	recepcao@neointelligence.com.br

<b>DETENTORA</b>	DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
<b>CNPJ</b>	35.382.879/0001-68
<b>INSC. ESTADUAL</b>	124.076.346.113
<b>CONTATO</b>	(17) 3513-4870
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Floresmilha Ferraz da Silva, 110 - Térreo Salão 02
<b>CIDADE</b>	São José do Rio Preto-SP
<b>E-MAIL</b>	licitacao@daflabor.com.br

<b>DETENTORA</b>	OUTSIDE SOUZA E BRANDÃO EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
<b>CNPJ</b>	37.337.687/0001-65
<b>INSC. ESTADUAL</b>	286.605.228.110
<b>CONTATO</b>	(11) 4308-3244
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Serra Acarai nº 38, Centro
<b>CIDADE</b>	Diadema/SP
<b>E-MAIL</b>	brousideequipamentos@gmail.com

<b>DETENTORA</b>	VALDANHA ROMERO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICO EIRELI
<b>CNPJ</b>	27.893.529/0001-38
<b>INSC. ESTADUAL</b>	587.366.559.116
<b>CONTATO</b>	(12) 99105-0955
<b>ENDEREÇO</b>	Av. 68 AC, 582 - Arco Iris
<b>CIDADE</b>	Rio Claro-SP
<b>E-MAIL</b>	thiago@speharconsultores.com.br

<b>DETENTORA</b>	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP
<b>CNPJ</b>	12.807.382/0001-49
<b>INSC. ESTADUAL</b>	90.538.308-60
<b>CONTATO</b>	(44) 3636-2018
<b>ENDEREÇO</b>	Travessa Imperador Nº 127 - Centro
<b>CIDADE</b>	Pérola - PR
<b>E-MAIL</b>	licitacao@mafran1.com.br

<b>DETENTORA</b>	ZPL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI
<b>CNPJ</b>	35.820.503/0001-98
<b>INSC. ESTADUAL</b>	417.583.071.115
<b>CONTATO</b>	(19) 3442-2196 / (19) 99515-3039
<b>ENDEREÇO</b>	Rua José Jorge Rodrigues, 186 fundos
<b>CIDADE</b>	Limeira - SP
<b>E-MAIL</b>	carla@guaraequipamentos.com.br

<b>DETENTORA</b>	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
<b>CNPJ</b>	58.295.213/0021-11
<b>INSC. ESTADUAL</b>	001986101.02-97
<b>CONTATO</b>	(11) 97164 - 2480
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 - Parte B - Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira
<b>CIDADE</b>	Varginha/MG
<b>E-MAIL</b>	evelyn.borges@philips.com / licitacoes.brasil@philips.com



DETENTORA	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
CNPJ	05.731.550/0001-02
INSC. ESTADUAL	367241894.00-21
CONTATO	(32) 3241-5979
ENDEREÇO	Rua Paracatu, 300 - Santa Terezinha
CIDADE	Juiz de Fora-MG
E-MAIL	distribuidora.sl@gmail.com

DETENTORA	SET NET INSTRUMENTOS CIENTIFICOS EIRELI EPP
CNPJ	10.691.481/0001-82
INSC. ESTADUAL	148.527.357.112
CONTATO	(11) 5614-0004
ENDEREÇO	Rua Bragança Paulista, 536 - Vila Cruzeiro
CIDADE	São Paulo-SP
E-MAIL	setnet.sp@gmail.com

DETENTORA	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	02.799.882/0001-22
INSC. ESTADUAL	90171241-77
CONTATO	41) 3074-2100 / (41) 3888-0281 / (41) 9673-0961
ENDEREÇO	Av. Elisa Rosa Colla Padoan, 45
CIDADE	Fraron - Pato Branco-PR
E-MAIL	vendas@lotusindustria.com.br - comercial@lotusindustria.com.br

DETENTORA	DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ	02.535.707/0001-28
INSC. ESTADUAL	206.102.846.110
CONTATO	(11) 4689-4925 / 0800 55 11 36 ou (11) 4689 4900
ENDEREÇO	Alameda Pucurui, 51 - Tamboré
CIDADE	Barueri-SP
E-MAIL	posvenda@draeger.com / thiago.nascimento@draeger.com / www.draeger.com

DETENTORA	COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ	54.177.886/0001-72
INSC. ESTADUAL	379.178.746.116
CONTATO	(11) 2832-8080
ENDEREÇO	Rua Botucatu, 200-A - Jardim Nossa Senhora D' Ajuda
CIDADE	Itaquaquecetuba-SP
E-MAIL	assistenciaticnica@cozil.com.br / cozil@cozil.com.br

DETENTORA	INOXCOOK COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ	11.360.157/0001-44
INSC. ESTADUAL	140.258.427.115
CONTATO	(11) 3456-9226
ENDEREÇO	Rua Coronel Luis Gonzaga de Azevedo, 22 - Chacara Seis de Outubro
CIDADE	Sao Paulo-SP
E-MAIL	vendas@inoxcook.com.br

Of. 002

## OUTROS

**TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ 63.341.770/0001-18, com endereço na Av. Industrial Gil Martins, nº580 Bairro São Pedro, Teresina- PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação, para Mineração (Extração e Beneficiamento de Granito) -localizado na Fazenda Santo Antônio, município de São Raimundo Nonato - PI.

Foi determinado Relatório de Desempenho Ambiental-RDA

**TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ 63.341.770/0001-18, com endereço na Av. Industrial Gil Martins, nº580 Bairro São Pedro, Teresina- PI, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Operação, para Mineração (Extração e Beneficiamento de Granito) -localizado na Fazenda Santo Antônio, município de São Raimundo Nonato - PI, com validade de 3 anos.

**P. P. 7164**

**ANTÔNIO LUIS PAIVA DINIZ** torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SIMÕES - PIAUÍ - SEMMAS, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA para Investimento na aquisição de equipamentos/maquinários para Agroindústria (Casa de Farinha). Imóvel com área total de 2,0547 hectares, sendo 1,3787 ha de área consolidada, situado na Serra do Araripe/Serra da Palma, s/nº, Zona Rural, no município de Simões, estado do Piauí, CEP: 64.585-000.

**P. P. 7165**

**ALAMICHAEL ALEX SANTOS DUARTE**, residente na Serra de Marcolândia, CEP. 64685-000 CPF: 065.300.323-47 torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio de Marcolândia Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA para o empreendimento/atividade de MANDIOCULTURA, localizado (a) nas no município de Marcolândia Piauí, UF PI.

**P. P. 7166**

**POUSADA ACONCHEGO DO CERRADO LTDA**-CNPJ 15.069.286/0001-39, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, pedido de REGULARIZAÇÃO E OUTORGA USO, para o poço tubular na localidade - LOVE PREMIUM POUSADA, município de URUÇUI - PI com Latitude - 7º15'41.07" S - Longitude - 44º32'7.80" W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA - Sub-bacia: BACIA DO RIO URUÇUI - Volume requerido (m3/ano): 6.570 - Finalidade do uso da água: HOTELARIA.

**P. P. 7170**

**RAZÃO SOCIAL: A R GOMES COMBUSTIVEL** (POSTO ESTRADA), CNPJ: 34.988.885/0002-81 torna público que REQUEREU DA SEMAR -PI, LICENÇA PREVIA, LICENÇA INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores endereço: AV LIRA PORTELA SN BAIRRO: CENTRO CIDADE: MURICI DOS PORTELAS - PI

**P. P. 7172**

## AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, AUTORIZAÇÃO e OUTORGA PREVENTIVA DE USO DA ÁGUA para a perfuração de 11 poços tubulares em diversas localidades no município de Paes Landim – PI.

Publique-se.

Localidade	Coordenadas	Bacia	Sub-Bacia	Demanda Hídrica
ZONA RURAL (poço 01)	07°51'57.24" 42°16'52.32"	BACIA DO PARNAÍBA	BACIA DO CANINDÉ	20 m³/h
ZONA RURAL (poço 02)	07°54'28.08" 42°16'37.02"	BACIA DO PARNAÍBA	BACIA DO CANINDÉ	20 m³/h
ZONA RURAL (poço 03)	07°52'26.04" 42°15'40.32"	BACIA DO PARNAÍBA	BACIA DO CANINDÉ	20 m³/h
ZONA RURAL (poço 04)	07°51'58.32" 42°15'32.04"	BACIA DO PARNAÍBA	BACIA DO CANINDÉ	20 m³/h
ZONA RURAL (poço 05)	07°51'26.64" 42°13'00.48"	BACIA DO PARNAÍBA	BACIA DO CANINDÉ	20 m³/h
ZONA RURAL (poço 06)	07°50'38.76" 42°14'30.12"	BACIA DO PARNAÍBA	BACIA DO CANINDÉ	20 m³/h
ZONA RURAL (poço 07)	07°44'29.04" 42°16'14.88"	BACIA DO PARNAÍBA	BACIA DO CANINDÉ	20 m³/h
ZONA RURAL (poço 08)	07°45'33.12" 42°14'48.84"	BACIA DO PARNAÍBA	BACIA DO CANINDÉ	20 m³/h
ZONA RURAL (poço 09)	07°51'50.04" 42°19'13.08"	BACIA DO PARNAÍBA	BACIA DO CANINDÉ	20 m³/h
ZONA RURAL (poço 10)	07°51'50.04" 42°19'13.08"	BACIA DO PARNAÍBA	BACIA DO CANINDÉ	20 m³/h
ZONA RURAL (poço 11)	07°52'57.36" 42°14'26.88"	BACIA DO PARNAÍBA	BACIA DO CANINDÉ	20 m³/h

**Finalidade: Consumo Humano e Abastecimento Público.**

**Of. 452**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**

Despacho nº 1103/2021/INTERPI-PI/DGERAL/DIPATRI  
Processo nº 00071.007295/2020-63  
Interessados: Maurício Ribeiro Dias  
Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

## DESPACHO

Considerando a necessidade de apresentação de documentos, contendo a localização geográfica do imóvel, para amparar uma resposta conclusiva e que não haja prejuízos ao requerente, acolho o Parecer da Coordenação de Geonálise e encaminho os autos à Secretaria Geral para que proceda com a notificação da parte requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar as peças técnicas necessárias para subsidiar a análise, sendo essas: Planta, nos formatos .dwg/dxf - salvo na versão 2017 ou inferior, shapefile (.shp e/ou kml/kmz).

Ana Leticia de Castro Silva  
Diretora de Patrimônio Imobiliário do Estado - INTERPI

Despacho nº 865/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
Processo nº 00071.000923/2021-61  
Interessados: Airtton Bublitz  
Assunto: Licenciamento Ambiental

## DESPACHO

Trata-se de pedido de certidão de regularidade dominial (CRD), formulado por AIRTON BUBLITZ, referente ao imóvel denominado "Fazenda Acalanto II", com área de 785,1227 ha, localizado no município de Monte Alegre do Piauí/PI.

Analisando os autos, verifiquei que as certidões de registro do imóvel alocadas no documento de id 1281368, às fls. 02/05, datam de 05 de setembro de 2013, logo, não atendem os requisitos apontados no art. 4º do Decreto 19.490/2021, que regulamenta a emissão da CRD.

O requerente foi intimado a instruir o feito com a certidão de inteiro teor atualizada do imóvel, de acordo com o Decreto em tela, porém, este permaneceu inerte quanto à específica determinação, sendo, pois, certificado o decurso de prazo (id 2206985).

Ante a falta de documentação suficiente para atestar a legitimidade do destaque do imóvel do patrimônio público para o privado, determino à Secretaria Geral que intime o interessado para, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem análise de mérito, informar se possui interesse em converter o pedido em reconhecimento de domínio oneroso. Em caso positivo, deve apresentar a documentação nos termos da LC 244/19.

Francisco Lucas Costa Veloso  
Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 152/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
Processo nº 00071.000284/2022-14  
Interessados: Helio Neris Nogueira  
Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

## DESPACHO

Trata-se de pedido de regularização fundiária formulado por HELIO NERIS NOGUEIRA sobre o imóvel denominado Fazenda Agro Santa Rita, com área de 530,8863 ha, situado no município de Santa Filomena/PI.

A Lei Estadual nº 7.294/19, que dispõe sobre a política estadual de regularização das ocupações exercidas sobre terras públicas e devolutas pertencentes ao Estado do Piauí, assegura àqueles que preenchem os requisitos legais a oportunidade de acesso à propriedade individual com o fim de atender aos princípios de justiça social, do desenvolvimento econômico sustentável e da função social da propriedade.

Para adquirir o direito à aquisição da terra, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- Art. 12. Para a regularização de ocupação exercida sobre terras de propriedade do Estado do Piauí, nos termos desta Lei, o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender os seguintes requisitos:
  - I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - II - praticar cultura efetiva;
  - III - comprovar o exercício de ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 01 de outubro de 2014;
  - IV - não ter sido beneficiado com título de domínio em programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações expressamente justificadas pelo dirigente máximo do INTERPI.

Assim, devem constar dos autos, dentre outros documentos: CCIR do imóvel atualizado;  
Certificação do georreferenciamento do perímetro emitida pelo Inbra;  
Certidão negativa de inexistência de processo judicial envolvendo o



imóvel, seus proprietários e terceiros interessados (ações reais e pessoais reipersecutórias, criminal); Documentos comprobatórios da efetiva exploração (notas fiscais, relatórios de safra, IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho etc.).

Desta feita, determino:

- a) a intimação da parte requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar a documentação acima relacionada, conforme os critérios da Lei nº 7.294/2019;
- b) à Coordenação de Geonálise que analise as peças técnicas juntadas pela parte interessada, bem como seja verificado se o imóvel se sobrepõe a território ocupado por comunidade tradicional;
- c) à Diretoria de Operações que realize vistoria do imóvel.

Após o cumprimento das determinações acima explanadas, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para análise jurídica do pedido.

Por fim, devolvam-me conclusos os autos eletrônicos para decisão.

Francisco Lucas Costa Veloso  
Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 1339/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
Processo nº 00071.000461/2021-81  
Interessados: Daniela Dias de Andrade  
Assunto: Regularização Fundiária: Doação

### DESPACHO

Analisando os autos, verifiquei a emissão do Parecer Geonálise nº 441/2022 (id 4049251). Conforme o mapa anexado ao parecer, foi informado que o imóvel, denominado SÍTIO ANGICAL, está inserido nos municípios de Queimada Nova-PI e Afrânio-PE.

Como é sabido, este Instituto só possui competência sobre os imóveis inseridos no Estado do Piauí, não sendo possível analisar áreas pertencentes a outros estados. Desta feita, DETERMINO a notificação da parte interessada para, no prazo de 15 (quinze) dias, retificar o seu pedido, solicitando a regularização apenas da área inserida no Estado do Piauí.

Após manifestação, retornem os autos à Coordenação de Geonálise para emissão de novo parecer.

Por fim, à Procuradoria Jurídica para análise do pedido.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 1232/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
Processo nº 00071.000458/2021-68  
Interessados: Angelo Justiniano Neto  
Assunto: Regularização Fundiária: Doação

### DESPACHO

Analisando os autos, verifiquei a emissão do Parecer Geonálise nº 442/2022 (id 4049705). Conforme o mapa anexado ao parecer, foi informado que o imóvel, denominado SÍTIO ANGICAL, está inserido nos municípios de Queimada Nova-PI e Afrânio-PE.

Como é sabido, este Instituto só possui competência sobre os imóveis inseridos no Estado do Piauí, não sendo possível analisar áreas

pertencentes a outros estados. Desta feita, DETERMINO a notificação da parte interessada para, no prazo de 15 (quinze) dias, retificar o seu pedido, solicitando a regularização apenas da área inserida no Estado do Piauí.

Após manifestação, retornem os autos à Coordenação de Geonálise para emissão de novo parecer.

Por fim, à Procuradoria Jurídica para análise do pedido.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 1206/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
Processo nº 00071.007110/2020-11  
Interessados: QUIRINO AVELINO NETO  
Assunto: INTERPI: Reconhecimento de Domínio Oneroso

### DESPACHO

Trata-se de pedido de regularização fundiária, na modalidade reconhecimento de domínio, formulado por QUIRINO AVELINO NETO, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "Riacho", com área total de 2,4407 ha, localizado na data Riacho dos Cavalos, município de Bom Jesus-PI.

Com arrimo nos fundamentos apresentados no Parecer PJ 342 (id 0879239), o Procurador-Chefe opinou pela possibilidade de reconhecimento do domínio do requerente sobre o imóvel objeto da demanda, contanto que atendessem integralmente as ressalvas lançadas nos tópicos 2.2, 2.4 e 2.6 do parecer, no que diz respeito ao esclarecimento da área correspondente à 0,5 braças e a quais matriculas faz referência; juntada das certidões negativas pedidas no despacho de id 0308206, bem como a manifestação do juízo condutor da Ação Demarcatória autorizando a averbação, nos assentos registraes, do respectivo memorial certificado junto ao INCRA; e comprovação da regularidade ambiental, seja pela realocação da Reserva Legal ou assinatura de Termo de Recomposição junto à SEMAR/PI.

Ressalte-se que restou comprovado, mediante Certidão de Inteiro Teor acostada aos autos, que foi desmembrada do imóvel de matrícula nº 4.115, então com área de 0,5 braça, uma parcela de 0,125 braça, a qual passou a pertencer à matrícula nº 4.133, fls. 200, Livro 02-S do mesmo cartório, também de propriedade do requerente. Além disso, a parte apresentou certidões negativas (id 1173422) comprovando a ausência de processos de natureza dominial envolvendo o imóvel objeto do pedido, bem como pontuando que o entendimento do Juízo na demanda demarcatória implica na não necessidade de sua manifestação para autorização de averbação nos assentos registraes. Resta ausente, desse modo, o cumprimento da ressalva 2.6 do Parecer PJ. Todavia, é necessário enfatizar que a atividade econômica a ser explorada na gleba não é compatível com os pedidos para os quais a regularidade ambiental junto à SEMAR é necessária. Independe do tamanho da área, frise-se, a comprovação da regularidade ambiental. Considerando, portanto, a especificidade do caso, bem como da atividade a ser conduzida no imóvel, determino que seja notificado o interessado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar licença de operação em conformidade com a exploração econômica.

Após, devolvam-me os autos para emissão do Termo de Reconhecimento de Domínio.

Francisco Lucas Costa Veloso  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 065

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM PERIÓDICO E EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E.)\*\*  
A VENTOS DE SANTA ALBERTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 23.037.357/0001-40, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 31/05/2022, a Renovação da Licença de Operação nº D000155/22, válida até 28/04/2026, para o Parque Eólico Ventos de Santa Albertina Energias Renováveis S/A. com 29,4 MW de potência e 14 aerogeradores, localizados na Serra do Inácio, município de Curral Novo do Piauí - PI.

A VENTOS DE SANTO AFONSO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 21.869.347/0001-45, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 31/05/2022, a Renovação da Licença de Operação nº D000150/22, válida até 28/04/2022, para o Parque Eólico Ventos de Santo Afonso Energias Renováveis S/A. com 29,4 MW de potência e 14 aerogeradores, localizados na Serra do Inácio, município de Curral Novo do Piauí - PI.

A VENTOS DE SANTO AGOSTINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 21.840.567/0001-46, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 31/05/2022, a Renovação da Licença de Operação nº D000154/22, válida até 28/04/2022, para o Parque Eólico Ventos de Santo Agostinho Energias Renováveis S/A. com 29,4 MW de potência e 14 aerogeradores, localizados na Serra do Inácio, município de Curral Novo do Piauí - PI.

A VENTOS DE SANTO ALBERTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 21.716.502/0001-93, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 31/05/2022, a Renovação da Licença de Operação nº D000151/22, válida até 28/04/2026, para o Parque Eólico Ventos de Santo Alberto Energias Renováveis S/A. com 29,4 MW de potência e 14 aerogeradores, localizados na Serra do Inácio, município de Curral Novo do Piauí - PI.

A VENTOS DE SÃO ADEODATO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 21.877.676/0001-38, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 31/05/2022, a Renovação da Licença de Operação nº D000153/22, válida até 28/04/2026, para o Parque Eólico Ventos de São Adeodato Energias Renováveis S/A. com 29,4 MW de potência e 14 aerogeradores, localizados na Serra do Inácio, município de Curral Novo do Piauí - PI.

A VENTOS DE SÃO VINICIUS ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 21.840.617/0001-95, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 31/05/2022, a Renovação da Licença de Operação nº D000152/22, válida até 28/04/2026, para o Parque Eólico Ventos de São Vinicius Energias Renováveis S/A. com 29,4 MW de potência e 14 aerogeradores, localizados na Serra do Inácio, município de Curral Novo do Piauí - PI.

O CONSÓRCIO VENTOS DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 24.373.668/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 31/05/2022, a Renovação da Licença de Operação nº D000399/21, válida até 19/07/2025, para a Ampliação em 600MVA de Potência da Subestação Curral Novo do Piauí II, com 230/500kV de Tensão e Potência de 1.200MVA - Conexão LT São João do Piauí / SE Milagres - Circuito I, situada no Município de Curral Novo do Piauí - PI.

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 15.673.911/0001-57, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 02/06/2022, a Renovação da Licença de Operação nº D000152/22, válida até 01/06/2026, para o Parque Eólico Ventos de

Santo Augusto II. com 27,6 MW de potência e 12 aerogeradores, localizados na Serra do Azulão, município de Simões - PI.

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 15.673.881/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 02/06/2022, a Renovação da Licença de Operação nº D000208/22, válida até 02/06/2026, para o Parque Eólico Ventos de Santo Augusto VII. com 18,4 MW de potência e 08 aerogeradores, localizados na Serra da Barrinha, município de Simões - PI.

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.676.003/0001-54, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 01/06/2022, a Renovação da Licença de Operação nº D000203/22, válida até 01/06/2026, para o Parque Eólico Ventos de Santo Augusto VIII e Subestação Chapada IV. com 18,4 MW de potência e 08 aerogeradores, localizados na Serra do Azulão, município de Simões - PI.

A VENTOS DE SANTO ONOFRE IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. inscrito no CNPJ sob o nº 21.480.328/0001-22, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 02/06/2022, a Renovação da Licença de Operação nº D000205/22, válida até 01/06/2026, para o Parque Eólico Ventos de Santo Onofre IV. com 2764 MW de potência e 12 aerogeradores, localizados na Serra da Posse, município de Simões - PI.

A VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO 1 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 21.479.982/0001-16, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 02/06/2022, a Renovação da Licença de Operação nº D000202/22, válida até 01/06/2026, para o Parque Eólico Ventos de São Virgílio 1. com 29,9 MW de potência e 13 aerogeradores, localizados na Serra do Jatobá, município de Simões - PI.

A VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO 2 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 21.480.086/0001-77, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 02/06/2022, a Renovação da Licença de Operação nº D000209/22, válida até 02/06/2026, para o Parque Eólico Ventos de São Virgílio 2. com 29,9 MW de potência e 13 aerogeradores, localizados na Serra do Maracujá, municípios de Simões - PI e Curral Novo do Piauí/PI.

A VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO 3 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. inscrito no CNPJ sob o nº 21.480.051/0001-38, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 02/06/2022, a Renovação da Licença de Operação nº D000207/22, válida até 02/06/2026, para o Parque Eólico Ventos de São Virgílio 3. com 19,8 MW de potência e 09 aerogeradores, localizados na Serra do Azulão, município de Simões - PI.

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.676.003/0001-54, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 01/06/2022, a Renovação da Licença de Operação nº D000201/22, válida até 01/06/2032, para a LT 230 kV SE Chapada IV/ SE Curral Novo do Piauí II. com 34,20 KM, situada nos municípios de Simões - PI e Curral Novo do Piauí/PI.

OBS: Instruções para publicação em periódicos - A publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhada para publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo 07 ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença.



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2022 PARA ADESÃO VOLUNTÁRIA AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE PLANTIO DE 1.000.000 (UM MILHÃO) DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS E FRUTÍFERAS ADAPTADAS AOS BIOMAS DO ESTADO DO PIAUÍ

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, no uso de suas atribuições previstas em lei, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.140/2011, que institui a Política Estadual sobre Mudança do Clima e Combate à Pobreza - PEMCP; a qual tem por objetivo garantir que a população e o poder público piauienses promovam todos os esforços necessários para assegurar a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em um nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático, em prazo suficiente a permitir aos ecossistemas uma adaptação natural à mudança do clima, assegurando, ainda, que a produção de alimentos não seja ameaçada e que o desenvolvimento econômico prossiga de maneira sustentável; na Lei Estadual nº 7.033/2017, que institui o Programa Ativo Verde, de operação e registro de instrumentos representativos dos ativos de natureza intangível, originários da atividade de conservação e ampliação de florestas nativas denominado Ativo Verde, com o objetivo de estimular a expansão da base econômica em consonância com a dinâmica da economia verde: baixa emissão de carbono, eficiência no uso de recursos e busca pela inclusão social; no Decreto Estadual nº 18.689/2019, que regulamenta o Programa Ativo Verde; na Lei Estadual nº 7.193/2019, que dispõe sobre o consumo de matéria-prima florestal e as modalidades de cumprimento da reposição florestal obrigatória no Estado do Piauí, prevista no art. 33, §1º, da Lei Federal nº 12.651/2012; e, no Decreto Estadual nº 20.197/2021, que Regulamenta a metodologia a ser empregada no Subprograma de Produção, Distribuição e Plantio de Mudas de Espécies Nativas e Frutíferas e Distribuição de Sementes, e autoriza a realização de chamada pública destinada ao recebimento de doações ao programa de plantio de 5.000.000 de mudas de espécies nativas e frutíferas adaptadas aos Biomas do Estado do Piauí, faz saber, a quem interessar possa, que a partir da data da publicação deste edital, estará recebendo propostas de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em participar do financiamento, objeto deste edital, doando ao Estado do Piauí, cotas equivalentes ao custo para o plantio e manutenção da quantidade equivalente de árvores a serem plantadas e mantidas no âmbito do programa de plantio específico, cujo objetivo é ajudar a atender os compromissos do Acordo de Paris, tratado mundial que possui o objetivo firme de reduzir o aquecimento global, por meio da redução das emissões de gases de efeito estufa, com a finalidade de se limitar o aumento médio da temperatura global em 2°C, tendo em vista que o Estado do Piauí faz parte do Consórcio Nordeste e compromissou-se a cumprir as diretrizes do referido Acordo.

#### I. DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

1. O objeto deste edital é o chamamento público para doação de recursos financeiros a serem destinados à implementação do Programa de Plantio de 1.000.000 (um milhão) de árvores de espécies nativas e frutíferas, adaptadas aos Biomas do Estado do Piauí, conforme descrito no Anexo deste edital, mediante apresentação de proposta de adesão voluntária ao financiamento do programa.

1.1 O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do doador em material de divulgação, obedecidas as restrições legais aplicáveis.

1.2 A doação dos recursos financeiros deverá ser formalizada em processo administrativo próprio, denominado "Proposta de Adesão Voluntária", constando: o número do edital; a identificação do doador; a quantidade de mudas e o valor correspondente em cotas e em reais; a declaração da não existência de impedimento para adesão, conforme Art. 14 do Decreto Nº 20.179, de 04/11/2021; a declaração sobre a aceitação dos termos do Edital e do Contrato/Termo de Adesão; o despacho conclusivo; o Termo/Contrato de Doação e o Selo e Sustentabilidade.

1.2.1. Todos os dados serão de natureza declaratória e de responsabilidade do doador.

1.2.2 Os valores doados deverão ser recolhidos a partir de boleto bancário junto a conta específica do PROVERDE PIAUÍ junto ao Fundo Estadual de Meio Ambiente, que adotará as providências necessárias para aplicação exclusiva no objeto do presente edital.

1.2.3. Ao efetuar o pagamento do boleto bancário com o valor correspondente ao valor da doação, o doador atesta e confirma a aceitação das cláusulas constantes do Termo/Contrato de Doação, sendo isso, portanto, equivalente à sua assinatura, que não será necessária.

1.2.4 O extrato dos Termos/Contratos de Doação e os Selos de Sustentabilidade serão disponibilizados no site da SEMAR/PI.

#### II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA ADESÃO VOLUNTÁRIA AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

2. Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, poderá se apresentar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados as informações exigidas e atendidas as demais normas preconizadas neste edital.

#### III. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

3. A apresentação das propostas de adesão voluntária ao financiamento do programa deverá ser feita formalmente à SEMAR/PI, por meio eletrônico, através do SIGA - Sistema Integrado de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos, contendo as seguintes informações:

- Quantidade de mudas;
- Valor, em reais, e a declaração da origem dos recursos a serem doados;
- Declaração da não existência de impedimento para adesão, conforme Art. 14 do Decreto Nº 20.179, de 04/11/2021;
- Declaração sobre a aceitação dos termos do Edital e do Contrato/Termo de Adesão
- Identificação do(a) Doador(a);

3.1 No ato da formalização e/ou no decorrer na tramitação da proposta de doação, a SEMAR poderá solicitar documentos pertinentes, e, se for realizada por procurador do Proponente, poderá ser requerido o respectivo instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como CPF do procurador.

#### IV. DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ADESÃO VOLUNTÁRIA AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

4. As pessoas físicas ou jurídicas que aderirem voluntariamente ao financiamento do programa terão o reconhecimento do Estado do Piauí, mediante o recebimento do Selo Sustentabilidade e poderão utilizá-los:

- para obterem benefícios fiscais e/ou tributários;
- para comprovação do cumprimento da Cota de Retribuição Socioambiental - CRS, estabelecida pelo Estado;
- para compensação da Pegada Ecológica;
- para compensações de emissões certificadas de gases de efeito estufa, seja em âmbito nacional ou internacional;
- no caso de supressão de vegetação, utilizado como instrumento que garante a recomposição e preservação de vegetação nativa, ou ainda, utilizado em áreas passíveis de uso alternativo do solo, de vegetação nativa que abrigue espécie da flora ou da fauna ameaçada de extinção, segundo lista oficial publicada pelos órgãos federais, estaduais ou municipais, garantindo a obtenção de créditos para fins de cumprimento da reposição florestal obrigatória própria ou de terceiros, mediante transferências de créditos;

VI. para valorização das Marcas e para obterem ganhos de imagem decorrente do mérito de apoiar iniciativas de Ética Ambiental (uso sustentável da terra e proteção da vegetação nativa) e Responsabilidade Social (inclusão ambiental, social e econômica de comunidades rurais).

## V. DO VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PLANTIO, MANUTENÇÃO E REMUNERAÇÃO DO BENEFÍCIOS AMBIENTAIS DE 1.000.000 DE MUDAS.

5.1. O valor total estimado para cobrir as despesas do plantio, manutenção e remuneração dos benefícios ambientais proporcionados por 1.000.000 de mudas, conforme descrito no anexo, está estimado R\$ R\$ 45.120.752,20 (Quarenta e cinco milhões, cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), representando um custo médio de R\$ 45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) por muda plantada e mantida por um período mínimo de 02 (dois) anos.

5.2. número mínimo para adesão voluntária ao financiamento do programa será de 1 (uma) muda, correspondendo a um valor mínimo de cada cota a quantia 45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos).

## VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A apresentação de propostas objeto do presente Edital de Chamamento poderão ser apresentadas a qualquer tempo, até o dia 31 de dezembro de 2022.

6.2. As comunicações com o PROPONENTE serão realizadas por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico do doador informado na apresentação da proposta ou do usuário que realizou o protocolo da proposta de doação no SIGA.

6.3. Para acompanhamento da proposta na íntegra, o doador deverá fazer seu cadastro no SIGA para ter acesso à Central do Empreendedor.

6.4. Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados pelo site da SEMAR (menu Contato, assunto: Dúvida PROVERDE).

6.5. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela SEMAR/PI, na forma da legislação vigente.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## CONTATOS DA SEMAR/PI

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí  
Secretario Daniel de Araújo Marçal  
Av. Odilon Araújo, 1035 - Piçarra - CEP 64017-280 - Teresina - PI  
ANEXO

## PROVERDEPIAÚ

Programa de Desenvolvimento Ambiental do Piauí  
Subprograma: Produção, Distribuição e Plantio de Mudas de espécies Nativas e Frutíferas e Distribuição de Sementes  
Projetos Agente Verde, Banco Verde, Viverde e Verdejar

Para alcançar a meta de plantio de 1.000.000 de mudas de espécies nativas e frutíferas, o programa focará na recuperação das áreas degradadas das 13 unidades de conservação estaduais de proteção integral e uso sustentável, por meio de um conjunto de ações a serem desenvolvidas em 04 (quatro) projetos distintos e integrados, iniciando-se com a coleta e armazenamento adequado de sementes de plantas nativas e adaptadas aos biomas (Agente Verde e Banco Verde), a construção de viveiros para produção de mudas (Viverde) e, finalmente, o plantio e manutenção dessas mudas nas áreas selecionadas (Verdejar).

A área de intervenção do programa abrange as regiões compreendidas pelos municípios e regiões do entorno onde se localizam as unidades de conservação estaduais: Área de Proteção Ambiental das Nascentes

do Rio Uruçuí Preto; Área de Proteção Ambiental Altos Cursos dos Rios Gurguéia e Uruçuí Vermelho; Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Longá; Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Canindé; Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Nazaré; Parque Estadual do Rangel; Parque Estadual do Cânion do Poti; Parque Estadual da Serra do Santo Antônio; Estação Ecológica da Serra Branca; e, Área de Relevante Interesse Ecológico da Lagoa do Portinho. Os municípios abrangidos são os seguintes: São Braz do Piauí, Brejo do Piauí, São Raimundo Nonato, Jurema, Parnaíba, Luís Correia, Campo Maior, São Gonçalo do Gurguéia, Barreiras do Piauí, Gilbués, Nazaré do Piauí, São Francisco do Piauí, Acauã, Alto Longá, Santa Filomena, Baixa Grande do Ribeiro, Bom Jesus, Monte Alegre do Piauí-PI, Curimatá, Redenção do Gurguéia e Buriti dos Montes.

Para a instalação dos viveiros e banco de sementes, serão selecionados os seguintes municípios: Gilbués, Baixa Grande do Ribeiro, Santa Filomena, Buriti dos Montes, Curimatá, São Raimundo Nonato, Parnaíba, Nazaré do Piauí, Alto Longá, Campo Maior e Acauã, num total de 11.

## CUSTOS DO PROGRAMA

### 1. CUSTOS DAS EQUIPES DE COLETA DE SEMENTES

As equipes de coleta de sementes deverão constar com 25 (vinte e cinco) componentes, em cada um dos 11 (onze) municípios selecionados, perfazendo um total de 275 trabalhadores, de acordo com a seguinte formação:

? Cinco equipes com um (1) Coordenador Técnico: Técnico em Agropecuária ou Técnico Florestal, totalizando 5 equipes x 1 técnico x 11 municípios = 55 pessoas.

? Cinco (5) equipes de quatro componentes cada: sendo um responsável pela equipe/coleta, um escalador e dois auxiliares (mateiros), totalizando 5 equipes x 4 trabalhadores x 11 municípios = 220 pessoas.

Todos os componentes das equipes a serem recrutados deverão passar por treinamento específico. A seleção e o recrutamento de pessoas com aptidão e o treinamento e capacitação para a coleta/escalada devem observar as necessidades de segurança e devem receber maior atenção. Da mesma forma, especial atenção deve ser dada ao líder ou responsável por cada equipe, que precisa ser treinado e capacitado em coleta, manejo de pós-colheita de sementes e em supervisão de grupo e liderança.

Todos os componentes das equipes de coleta de sementes devem ser recrutados obrigatoriamente nas regiões dos municípios indicados no item anterior, observando que os escalados e auxiliares (mateiros) devem ter vinculação com o trabalho rural, podendo-se buscar parcerias com Sindicatos de Trabalhadores Rurais e/ou Cooperativas de Trabalhadores Rurais Locais.

O pagamento das despesas com transporte das sementes será feito por quilômetro rodado;

O pagamento para as equipes de campo deverá ser por meses trabalhados, observando o mínimo de 02 (meses) em cada semestre, ininterruptos ou intercalados, totalizando 04 (quatro) meses anuais. Durante as atividades de coleta de sementes, as equipes deverão receber a alimentação necessária e água para consumo individual; Todo o trabalho de reconhecimento e seleção das áreas de coletas, recrutamento e seleção e treinamento de equipes, transporte, armazenamento e conservação de sementes deverão receber orientação de um coordenador geral do projeto, que deverá ser da área botânica ou engenharia florestal, recebendo a supervisão técnica da SEMAR/PI.

Salários de referência da mão-de-obra para os serviços de coleta de sementes:

Coordenador Geral (Engenheiro Agrônomo ou Florestal): R\$ 8.882,51  
Coordenador Técnico: Técnico em Agropecuária ou Florestal: R\$ 3.178,87



Trabalhador de Campo: R\$ 1.100,00

Valor da mão-de-obra anual: Salário + Encargos: R\$ 2.864.481,44

Custo com despesas administrativas (aluguel de veículos, alimentação, capacitação e kits de segurança)

Custo anual estimado: R\$ 1.310.360,00

Custos totais referente a coleta de sementes

Custos anual de salário + despesas administrativas: R\$ 4.175.241,44

### 2. CUSTOS PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 11 CASAS DE SEMENTES INTERLIGADAS AOS VIVEIROS

Estimativa do custo de construção e instalação de equipamentos de uma casa de sementes (banco de germoplasma) medindo 3 m x 5 m (15m<sup>2</sup>)=R\$41.121,76

Valor total de 11 casas de sementes =R\$ 41.121,76 x 11 = R\$ 452.339,36

### 3. CUSTOS PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 11 VIVEIROS DE PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS ADAPTADAS AOS BIOMAS DO PIAUI

Estimativa do custo de construção e instalação de equipamentos de um viveiro em tubos galvanizados e telas de sombrite, medindo 10 m x 30 m (300m<sup>2</sup>), com instalação de irrigação por sistema de microaspersão e sistema de abastecimento com reservatório de 5.000 L =R\$ 152.691,60

Valor total de 11 viveiros = R\$ 152.691,76 x 11 = R\$ 1.679.609,36

### 4. CUSTOS DE PRODUÇÃO 1.000.00 DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS ADAPTADAS AOS BIOMAS DO PIAUI

Estimativa do custo para produção de 1.000.000 de mudas de espécies nativas e frutíferas adaptadas aos Biomas do Piauí, incluindo mão-de-obra, insumos e ferramentas.

Para as atividades de produção de mudas, prever-se a contratado da seguinte mão-de-obra: um Coordenador (Engenheiro Agrônomo ou Florestal) como responsável técnico de cada viveiro, que deverá estar presente no período de 6 meses do ano, intercalados, acompanhando e supervisionando os trabalhos; um viveirista (técnico de nível médio), para cada viveiro; bem como dois trabalhadores de campo em cada viveiro, os quais deverão permanecer durante todo o período de produção de mudas (12 meses), acompanhando, orientando e realizando os trabalhos de produção.

Em cada viveiro, serão produzidas 90.910 mudas por ano.

Salários de referência da mão-de-obra para os serviços de produção de mudas:

Coordenador (Engenheiro Agrônomo ou Florestal): R\$ 8.882,51

Técnico Viveirista: Técnico em Agropecuária ou Florestal: R\$ 3.178,87

Trabalhador de Campo: R\$ 1.100,00

Valor da mão-de-obra anual: Salário + Encargos: R\$ 1.877.056,50

Custo com despesas de produção de 1.000.000 mudas (insumos e ferramentas)

Custo anual estimado de 1.000.000 mudas (em 1 ano): R\$ 3.000.000,00

Custos totais referente a produção de 1.000.000 mudas

Custos anuais de salário + despesas de produção anual: R\$ 4.877.056,50

### 5. CUSTOS DE TRANSPORTE, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE 5.000.00 DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS ADAPTADAS AOS BIOMAS DO PIAUI, EM 4 ANOS.

Estimativa do custo para transporte, plantio e manutenção por 2 anos de 1.000.000 de mudas de espécies nativas e frutíferas adaptadas aos Biomas do Piauí.

a) O plantio deverá ocorrer no início da caracterização do período chuvoso de cada região onde se insere os municípios indicados.

b) As atividades a serem feitas preliminarmente, serão as seguintes:

- Limpeza no entorno das covas, deixando intactas árvores e arbustos que já existam naturalmente, mesmo que sejam pequenas;

- Abertura das covas com dimensões mínimas de: 0,25x0,25x0,25 metros;

- Espaçamento entre covas: 4,0x4,0 metros

- Adubação química com NPK com maior quantidade de fósforo, na proporção de, por exemplo, 5:30:15 com FTE ou semelhante. Misturando, em média, 220 gramas à terra retirada.

c) O plantio será feito, tendo como referência os resultados do serviço de levantamento preliminar realizado pela SEMAR e em outras áreas identificadas com a colaboração de instituições parceiras.

Salários de referência da mão-de-obra para os serviços de transporte, plantio e manutenção:

Coordenador (Engenheiro Agrônomo ou Florestal): R\$ 8.882,51

Técnico em Agropecuária ou Florestal: R\$ 3.178,87

Trabalhador de Campo: R\$ 1.100,00

Valor da mão-de-obra anual: Salário + Encargos: R\$ 528.885,50

Custo com despesas de transporte, despesas administrativas, adubação e plantio de 1.000.000 mudas em 1 ano: R\$ 1.564.756,00

Custo estimado com despesas manutenção de 1.000.000 mudas em 2 anos R\$ 1.254.000,00

Custos totais referentes a mão de obra, transporte, plantio e manutenção (2 anos) 1.000.000 de mudas: R\$ 2.676.505,50

### 6. RESUMO DOS CUSTOS TOTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA

A seguir é apresentado o resumo dos custos totais para coleta de sementes, construção de casa de sementes e viveiros, produção, transporte, plantio e manutenção de 1.000.000 de mudas de espécies nativas e frutíferas adaptadas aos biomas do Piauí.

6.1 Custos das equipes de coleta de sementes: R\$ 4.175.241,44

6.2 Custos de construção e instalação de 11 casas de sementes: R\$ 452.339,36

6.3 Custos de construção e instalação de 11 viveiros: R\$ 1.679.609,36

6.4 Custos com produção de 1.000.00 de mudas: R\$ 4.877.056,50

6.5 Custos com transporte, plantio e manutenção de 1.000.000 de mudas: R\$ 2.676.505,50

CUSTO TOTAL	R\$ 13.860.752,20
CUSTO MÉDIO POR MUDA	R\$ 13,86

### 7. VALOR ESTIMADO DOS BENEFÍCIOS PROPORCIONADOS PELAS ÁRVORES

Como se sabe, as árvores e as florestas proporcionam inúmeros benefícios ao ambiente, desde o equilíbrio ecossistêmico, melhoria do ambiente urbano por meio da capacidade de produzir sombra; filtragem de ruídos, amenizando a poluição sonora; melhoria da qualidade de vida e do ar, decorrente do aumento do teor de oxigênio, da umidade e da absorção do gás carbônico, amenizando a temperatura, fornecendo abrigo a inúmeras espécies; proteção dos solos, absorção das águas das chuvas, fornecimento de alimentos, sequestro de carbono, além do grande valor estético, embelezando e alegrando o ambiente e melhorando as condições de vida das populações locais.

Neste sentido, apesar de não ser objeto desta proposta, calcular e projetar os referidos os valores, devido a diversas metodologias e



eventuais dificuldades de estimativa de um valor real, estamos propondo um valor simbólico de US\$ 9,50 (nove dólares e cinquenta centavos de dólares) por árvore implantada e mantida nos primeiros anos de vida, para remunerar os benefícios proporcionados à natureza e a todos nós.

Assim, o valor final de cada árvore deve considerar o valor inicial de todos os custos de produção, plantio e manutenção em 2 anos (R\$ 13,86 = US\$ 2,92 no câmbio atual (cotação do dia 30/05/2022) e mais a diferença para alcançar o valor estimado de US\$ 9.50 (R\$ 45,12).

Deve ser ressaltado que o programa de plantio de 1.000.000 de mudas é uma proposta de intervenção para superação e mitigação dos problemas decorrentes das intervenções humanas nas unidades de conservação estaduais e seu entorno, que resultaram em degradação de suas áreas naturais, de modo que possam cumprir verdadeiramente com os objetivos de sua criação. Do mesmo modo, o programa contribuirá com a melhoria da qualidade de vida das populações do entorno das unidades de conservação selecionadas, seja pelo aproveitamento nos trabalhos necessários para o desenvolvimento dos projetos, seja pela possibilidade de usufruírem dos resultados esperados, a partir do entendimento da necessidade da recuperação ambiental, como fator de melhoria das condições ambientais que resultam nas mudanças climáticas, favorecendo um melhor segurança para o desenvolvimento de atividades produtivas mais resilientes às alterações do clima e com maior produtividade.

Além disso, o órgão ambiental do Estado terá sua capacidade institucional de gestão das unidades de conservação fortalecida, numa perspectiva de integração com instituições de gestão ambiental e, de ensino, pesquisa e extensão locais, bem como com as instituições associativistas e representativas dos trabalhadores rurais, que serão inseridos como coadjuvantes de forma direta ou indireta, nas diferentes fases deste programa e das ações sequenciais que serão necessárias para a manutenção do Programa.

E, para tanto, o valor adicional de R\$ 31,26 (R\$ 45,12 - R\$ 13,86), sendo R\$ 28,13 será destinado para o desenvolvimento de ações relacionadas à permanência do trabalhador rural no campo, produzindo e gerando renda, em harmonia com a natureza e capaz de se adaptar aos efeitos negativos das eventuais mudanças climáticas e R\$ 3,12 destinado às ações de supervisão técnica, gestão e monitoramento das ações do programa.

7.1. Custo estimado para remunerar os benefícios ambientais do plantio de 1.000.000 de mudas (R\$ 28,13 x 1.000.000) = R\$ 28.134.000,00

## 8. VALOR TOTAL DO PROGRAMA

8.1 Custos para produção, plantio e manutenção de 1.000.000 de mudas:  
R\$ 13.860.752,20

8.2 Custo estimado para remunerar os benefícios ambientais de 1.000.000 de mudas:  
R\$ 28.134.000,00

8.3 Custo estimado para remunerar as atividades de supervisão técnica, gestão e monitoramento das ações do programa:  
R\$ 3.126.000,00

CUSTO TOTAL	R\$ 45.120.752,20
CUSTO TOTAL POR ÁRVORES	R\$ 45,12
CUSTO TOTAL POR ÁRVORES EM US*	US\$ 9,50

\*Cotação Cambio 30/05/2022: US\$ 1,00 = R\$ 4,75

Of. 346

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

**CONVOCAÇÃO Nº 05**  
**EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 02/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE APOIO A**  
**SISTEMAS E REDES, PROGRAMADOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

A Universidade Estadual do Piauí –UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES, PROGRAMADOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO + CADASTRO RESERVA** do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, mediante as condições estabelecidas neste edital, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para apresentar os seguintes documentos: **RG, CPF, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Extrato bancário (conta corrente), PIS/PASEP/NIT, Diploma de Graduação, Diploma da última titulação, Número de dois telefones, Endereço de e-mail.**

### LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO

#### Cargo: TÉCNICO DE APOIO A SISTEMA E REDE

Class.	Inscrição	Nome	Situação
009	23762	JULIETTY FRANCISCA SILVA GOMES	CLASSIFICADO(A)
010	23543	MARIANA BARBOSA DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)

#### Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Class.	Inscrição	Nome	Situação
012	23686	LAYS LUSTOSA ALCÂNTARA	CLASSIFICADO

• Os candidatos deverão acompanhar o calendário indicado a seguir:

Nº	ATIVIDADE	DATA	OBSERVAÇÕES
01	Publicação Diário Oficial	10/06/2022	
02	Convocação dos candidatos	13 a 15/06/2022	
03	Entrega de documentos físicos (presencialmente)	20 a 22/06/2022	Os documentos devem ser entregues na Coordenação de Projetos e Documentos (COPDOC) do NEAD/UESPI das 8:00h às 12:00h
04	Assinatura do contrato	27/06/2022	Na Coordenação financeira (CAF) do NEAD /UESPI das 8:00h às 12:00h
05	Posse e publicação no Diário oficial	01/07/2022	

Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

Profa. Dra. Márcia Percília Moura Parente  
Coordenadora Geral UAB/CAPES – PI  
Diretora Geral do NEAD/UESPI

Profa. Dra. Waldirene Alves Lopes da Silva  
Coordenadora Geral Adjunta UAB/CAPES – PI  
Diretora Adjunta NEAD/UESPI

Of. 327



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ- SESAPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG

## EDITAL PREG – Nº 026/2022 (RETIFICADO)

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação PREG, torna público o Edital de Seleção de Profissionais para compor Equipe Técnica que atuará no Programa de Preceptorial do Curso de Medicina, da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, Centro de Ciências da Saúde – CCS, em conformidade com o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2021, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, relativo as vagas remanescentes do Edital nº 014/2021.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Processo Seletivo será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo de Seleção instituída pela Portaria nº 0516, de 06 de setembro de 2021 e do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.

1.2 Somente poderão concorrer neste Edital candidato (a)s que possuam os títulos e requisitos específicos constantes no Quadro Ampla Concorrência (AC), Cargo, Área de Atuação, Regime de Trabalho, conforme Anexo II, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, observando-se em todos os casos as áreas das vagas em oferta.

1.3 O Certame consistirá de 01 (uma) única Etapa: Análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os grupos de concorrência, por área e será realizado conforme Cronograma de Execução - Anexo I, do presente Edital.

1.4 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo.

### 2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 Será admitida a impugnação às normas deste Edital conforme prazo estabelecido no Cronograma de Execução - Anexo I, deste Edital, no endereço eletrônico: [nucepe.uespi.br/preg\\_preceptor2022.php](http://nucepe.uespi.br/preg_preceptor2022.php), através de link específico a partir das 9h do primeiro dia às 23:59 h do último dia.

2.2 O impugnante deverá, obrigatoriamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação e sua fundamentação, sob pena de não conhecimento de seu pedido.

2.3 Os pedidos de impugnação serão julgados pelo NUCEPE e Comissão Geral do Processo Seletivo, no que a cada um couber apreciação e/ou decisão.

2.4 O Resultado dos pedidos de impugnação será divulgado no endereço eletrônico: [nucepe.uespi.br/preg\\_preceptor2022.php](http://nucepe.uespi.br/preg_preceptor2022.php), conforme data estabelecida no Cronograma de Execução - Anexo I, do presente Edital. Da decisão sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação não caberá, sob hipótese alguma, recurso administrativo.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A taxa de inscrição neste Processo Seletivo terá o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), devendo ser recolhida, através de boleto bancário junto ao Banco do Brasil ou aos seus correspondentes bancários, ou através de débito em conta-corrente (na opção “CONVÊNIO” nos caixas eletrônicos).

3.2 No caso do candidato se enquadrar em alguma hipótese legal que lhe assegure a isenção do pagamento da taxa de inscrição, que o mesmo protocole seu requerimento no endereço eletrônico: [nucepe.uespi.br/preg\\_preceptor2022.php](http://nucepe.uespi.br/preg_preceptor2022.php);

3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Somente serão homologadas as solicitações de inscrição que atendam a todas as exigências contidas neste Edital.

3.4 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico: [nucepe.uespi.br/preg\\_preceptor2022.php](http://nucepe.uespi.br/preg_preceptor2022.php), a partir das 9h do dia 08/06/2022 até às 23h59 do dia 20/06/2022 (horário do Piauí). Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico e inserir as documentações solicitadas, em um ÚNICO ARQUIVO, no formato PDF, respeitando a ordem dos mesmos de acordo com a forma de concorrência do candidato.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADA FUNÇÃO ESPECÍFICA

#### 4.1 CARGOS COORDENADOR ESPECÍFICO POR CICLO/PRECEPTOR

I- Cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) ou certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico acadêmico, de acordo com o cargo e os requisitos mínimos exigidos à vaga pretendida constantes nos itens 6 e no Quadro do Anexo II, deste Edital;

II- Cópia do diploma ou certificado do curso de pós-graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso (com data de expedição inferior a 06 (seis) meses da inscrição no certame), acompanhado do histórico acadêmico, de acordo com o cargo e os requisitos mínimos exigidos à vaga pretendida constantes nos itens 6 e no Quadro do Anexo II, deste Edital;

III- Certidão negativa atualizada expedida a menos de dois meses pelo Conselho de Classe, comprobatória da inexistência de processo disciplinar pendente e/ou imposição de penadisciplinar de qualquer natureza;

IV- Cópia do documento oficial de Identidade e CPF (frente e verso);

V- Certidão de quitação eleitoral emitidano site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>;

VI- Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

VII- Foto digital no formato 3x4;

VIII- Comprovante que possui vínculo com a UESPI (contra cheque) para o cargo de Coordenador Geral e Coordenador Específico, exceto para preceptores.

IX- Comprovante que é efetivo na unidade de saúde onde desenvolverá as suas atividades (contra cheque), exceto para os cargos de coordenador;

X- Anexo III preenchido, Curriculum Lattes ou Vitae, anexado com os documentos comprobatórios.

#### 4.2 CARGO TÉCNICO OPERACIONAL:

I- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Técnico de Nível Médio, 2º Grau, Magistério, Educação de Jovens e Adultos ou conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM) autenticado pela Secretaria de Educação (todos os candidatos);

II- Cópia do documento oficial de Identidade e CPF (frente e verso);

III- Certidão de quitação eleitoral emitidano site:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>;

IV- Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

V- Foto digital no formato 3x4;

VI- Anexo IV preenchido, Curriculum Lattes ou Vitae, anexado com os documentos comprobatórios.

4.3 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Geral do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se for constatada, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.

4.4 No caso de o candidato efetuar a inscrição mais de uma vez no Processo Seletivo será considerada válida apenas a última inscrição.

4.5 A inscrição não será homologada se o candidato não anexar até a data limite de inscrição, prevista no Cronograma de Execução - Anexo I, todos os documentos exigidos neste Edital. E não será aceito anexo ou substituição de nenhum documento após a fase de inscrição prevista no Cronograma de Execução - Anexo I.

4.6 O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas no Requerimento de Inscrição e a inexistência das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato eliminado, de forma irrevogável, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A análise curricular dos candidatos inscritos para os cargos de coordenador Geral, Coordenador específico para cada ciclo e Preceptores será realizada por uma banca examinadora específica constituída para este fim, e os candidatos ao cargo de Técnico Operacional outra banca examinadora.

5.2 As notas da análise curricular devem ser registradas utilizando-se as casas decimais. Caso o algarismo da casa do centésimo a ser eliminado for maior ou igual a 5 (cinco), deve ser acrescentada uma unidade ao último algarismo decimal.

5.3 A Prova de análise curricular para os cargos de Coordenador Específico para Cada Ciclo e Preceptor consistirá na análise dos seguintes componentes:

I- formação acadêmica;

II- produção científica/técnica/cultural e/ou artística nos últimos 5 (cinco) anos;

III- atualização profissional;

IV- experiência didático-pedagógica e/ou técnico-administrativa;

V- outras atividades realizadas (participação em banca examinadora e em conselhos editoriais de revista).

5.4 A Prova de análise curricular para Técnico Operacional consistirá na análise dos seguintes componentes:

I- formação acadêmica;

II- Atividades acadêmicas e profissionais realizadas;

III- A análise curricular será feita mediante a análise do Curriculum Lattes, seguindo os valores estabelecidos na tabela de pontos constante no quadro dos anexos III e IV, conforme o cargo pretendido;

IV- Para conversão da Pontuação obtida na análise curricular, será utilizada a seguinte fórmula:  $NC = 10 \times NP / Nmax$

Onde:

NC = Nota do candidato na Prova de Títulos

NP = Número de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos

Nmax = Total de pontos obtidos na Prova de Títulos pelo Candidato com maior pontuação

5.5 Em caso de empate serão considerados os seguintes aspectos nesta ordem:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso - Lei n.º 10.741, de 01/10/2003;

b) maior nota na Avaliação de Desempenho Acadêmico;

c) maior nota na Análise de Currículo;

d) persistindo o empate, o de maior idade.

5.6 Para a seleção de Coordenador Específico de cada Ciclo será considerada a ordem de classificação da primeira até a décima colocação na classificação de notas respectivamente.

### 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação do (a) candidato(a) será efetuada respeitando a ordem de classificação e será formalizada por meio da assinatura do Termo de Compromisso, conforme Anexos V e VI, os quais, após a sua assinatura, vinculou o candidato a todas as obrigações dispostas neste Edital e no Edital nº 014/2021.

6.2 O prazo de contratação para os cargos deste seletivo será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, por igual período, desde que o prazo total não exceda a 04 (quatro) anos, de acordo com o interesse e necessidade da UESPI.

### 7. DA LOTAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO, DO CARGO E SUAS ATRIBUIÇÕES

7.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) neste Edital ficará com encargos sujeitos à Coordenação do Curso de Medicina, podendo ser lotado em disciplinas afins às de sua formação, conforme critério

da Administração da UESPI.

7.2 A Secretaria de Saúde do Estado (SESAPI) será a instituição responsável pelo pagamento do valor das bolsas de Gratificação aos cargos objeto deste processo de seleção, conforme previsto no Acordo Cooperação Técnica nº 13/2021. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias para o custeio das supramencionadas bolsas.

### 7.3 COORDENADOR ESPECÍFICO POR CICLO

**I- REMUNERAÇÃO:** 01(uma) bolsa mensal no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), com Carga Horária de 20 horas semanais.

#### II- ATRIBUIÇÕES:

- Realizar reunião com os alunos e preceptores no início de cada ciclo de internato e/ou disciplina para orientar sobre as normas de funcionamento das mesmas;
- Coordenar as atividades teóricas e práticas dos preceptores e alunos;
- Estimular e coordenar a realização de trabalhos de pesquisa em sua área específica;
- Supervisionar as avaliações teóricas e práticas dos alunos durante e no final de cada ciclo e/ou disciplina;
- Conferir as atividades e frequências dos preceptores e alunos e enviar relatórios mensais ao final de cada ciclo e/ou disciplinas para o coordenador geral;
- Fazer cumprir as normas regimentais da UESPI, dos hospitais e demais campos de estágio no âmbito da sua coordenação;
- Participar das reuniões mensais ordinárias e das reuniões extraordinárias quando se fizerem necessárias;
- Elaborar e atualizar de acordo com as resoluções o programa de estágio em conjunto com os preceptores da área, apresentando-o ao coordenador geral;
- Aplicar aos preceptores e discentes as penalidades de advertências verbais e sigilosas quando pertinentes e comunicá-las à coordenação geral.

#### III- REQUISITOS

- Ser profissional médico da área pretendida para a atuação nos campos estágios, exceto para PSF, que poderá ser profissional da área de saúde;
- Ser professor efetivo da UESPI;
- Ter certificado de conclusão de residência médica e/ou título de especialista reconhecido pelo MEC ou órgão legalmente reconhecido, na área em que pretende atuar ou áreas afins;
- Na ausência de candidatos que preencham o pré-requisito da alínea "b" poderá concorrer profissional médico que seja servidor público estadual, lotado no local onde será desenvolvido o ciclo de internato e que preencha os demais itens.

### 7.4 PRECEPTOR

**I- REMUNERAÇÃO:** 01(uma) bolsa mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para preceptores 24 horas e de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para preceptores 12 horas.

#### II- ATRIBUIÇÕES:

- A preceptoría em Medicina consiste no acompanhamento, orientação e avaliação das atividades e da aprendizagem teórico-prática, dos estudantes de Medicina em formação, realizada por profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados ao Sistema Único de Saúde.
- O/A Preceptor/a acompanha os/as estudantes de graduação do Curso de Medicina dentro das Unidades de Saúde, desde a atenção primária até a alta complexidade, necessárias à formação acadêmica do/a discente, de acordo com a necessidade do curso e sob a supervisão de docente da Instituição de Ensino Superior.

#### III- REQUISITOS:

- No mínimo possuir diploma de ensino médio;
- Ser médico efetivo na unidade de saúde onde desenvolverá as suas atividades;
- Ter certificado de conclusão de residência médica e/ou título de especialista reconhecido pelo MEC ou órgão legalmente reconhecido, na área em que pretende atuar ou áreas afins.

### 7.5 TÉCNICO OPERACIONAL

**I- REMUNERAÇÃO:** 01(uma) bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), com carga horária de 20 horas.

#### II- ATRIBUIÇÕES:

- Coletar a frequência dos preceptores e dos alunos;
- Facilitar a comunicação entre os hospitais e a UESPI/CCS através do encaminhamento de documentações dos discentes e docentes;
- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias e participar da elaboração das atas e demais documentos;
- Auxiliar o preceptor e coordenador nas demandas diárias para o bom funcionamento do estágio e/ou disciplina.

#### III- REQUISITOS:

- No mínimo possuir diploma de ensino médio;
- Ser funcionário público e exercer as suas funções na Universidade Estadual do Piauí ou no Local onde exercerá as suas atividades;
- Ter conhecimento mínimo em Excel, Word, powerpoint e no SEI.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os recursos contra o edital, a Homologação de Inscrição e Análise Curricular devem ser dirigidos à Presidente da Comissão Geral do Processo Seletivo e enviados por meio do endereço eletrônico: [nucepe.uespi.br/preg\\_preceptor2022.php](mailto:nucepe.uespi.br/preg_preceptor2022.php) conforme data especificada Cronograma de Execução - Anexo I, e determinações estabelecidas neste Edital, no período de 9h do primeiro dia às 13h do segundo dia.

8.2 O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital excluirá o(a) candidato(a) do Processo Seletivo, não sendo permitida qualquer exceção.

8.3 Todos os atos e resultados decorrentes do processo seletivo serão divulgados no site da Universidade Estadual do Piauí - UESPI ([www.uespi.br](http://www.uespi.br)), do NUCEPE ([nucepe.uespi.br/preg\\_preceptor2022.php](http://nucepe.uespi.br/preg_preceptor2022.php)) e no Diário Oficial do Estado - DOE/PI.

8.4 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo, por meio do telefone (86) 3213- 7801 ou via internet, no endereço eletrônico: [nucepe.uespi.br/preg\\_preceptor2022.php](mailto:nucepe.uespi.br/preg_preceptor2022.php) e por meio do email: [seletivopreceptor2021@ccs.uespi](mailto:seletivopreceptor2021@ccs.uespi).

8.5 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

8.6 O prazo de validade do Edital de Seleção de Profissionais para compor Equipe Técnica que atuará no Programa de Preceptoría do Curso de Medicina será 12 (doze) meses, contado a partir da data de homologação do resultado final, prorrogáveis por igual período, conforme legislação vigente e necessidade e interesse da UESPI.

8.7 As atividades exercidas não geram vínculo empregatício, previdenciário e nem obrigação trabalhista de qualquer natureza, seja perante a UESPI ou perante a SESAPI.

8.8 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Geral do Processo Seletivo.

Teresina-PI, 09 de junho de 2022.

Prof.ª. Dr.ª Mônica Maria Feitosa Braga Gentil  
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação - PREG/UESPI

## ANEXO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	06/06
Interposição de recurso contra o Edital	07/06
Resultado da Interposição de Recurso contra o Edital	08/06
Solicitação de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	09/06
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	10/06
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	11/06
Resultado dos Recursos contra resultado preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição e divulgação do resultado definitivo das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição.	14/06
Periodo de Inscrições	09 a 20/06
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	21/06
Homologação das Inscrições	30/06
Interposição de Recurso contra a Homologação das Inscrições	01/07
Resultado da Interposição de Recurso contra Homologação das Inscrições e Resultado final das homologações das inscrições	05/07
Resultado Parcial da Análise Curricular	08/07
Interposição de Recurso contra o Resultado Parcial da Análise Curricular	11/07
Resultado da Interposição de Recurso contra Análise Curricular	13/07
Resultado Final da Seleção	18/07
Assinatura do Termo de Compromisso/Contrato	18 a 22/07
Início das Atividades	25/07

# Diário Oficial

108



Teresina(PI) -Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Nº 113

## ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

### VAGAS PARA COORDENADOR ESPECÍFICO DE CADA CICLO

Área de Estágio Internato Medicina	Número de vagas AC	Número de vagas PCD	Carga Semanal	Horária
Pediatria e Cirurgia Pediátrica	01	-	20 horas	
Neonatologia	01	-	20 horas	
Clinica Médica	01	-	20 horas	
Clinica Cirúrgica	01	-	20 horas	
Programa Saúde da Família	01	-	20 horas	

### VAGAS PARA PRECEPTORES

Área de Estágio Internato Medicina	Número de vagas AC	Número de vagas PCD	Carga Semanal	Horária
Ginecologia (HGV)	01	-	24 horas	
Obstetrícia (MADER)	01	-	24 horas	
Urgência e Emergência (clínica)	01	-	24 horas	
Urgência e Emergência Demerval Lobão (clínica)	04	-	12 horas	
Urgência e Emergência (cirurgia)	03	-	12 horas	
Clinica Médica Geral (HGV)	01	-	24 horas	
Clinica Médica UTI (HGV)	01	-	24 horas	
Clinica Médica Infectologia (HDIC)	01	-	24 horas	
Clinica Médica Nefrologia (HGV)	01	-	24 horas	
Clinica Médica Cardiologia (HGV)	01	-	24 horas	
Saúde Mental Psiquiatria (Aroolino de Abreu)	01	-	24 horas	
Saúde Mental Psiquiatria (CAPS)	02	-	24 horas	
PSF (UBS) Água Mineral	01	-	24 horas	
PSF (UBS) Nova Brasília	01	-	24 horas	
PSF Demerval Lobão	02	-	24 horas	
Geriatria HGV	01	-	24 horas	
Imunologia HGV	01	-	24 horas	
Clinica Cirúrgica (Pesquisa em Cirurgia Experimental)	01	-	24 horas	
HGV/UESPI				
Doenças Infeciosas e Parasitárias HDIC	01	-	24 horas	
Puericultura HILP	01	-	24 horas	
Pediatria HILP	01	-	24 horas	
Dermatologia HGV	01	-	24 horas	
Diagnóstico por Imagem HGV	01	-	24 horas	

### VAGAS PARA TÉCNICO OPERACIONAL

Área de atuação	Número de Vagas AC	PCD	Carga Horária Semanal
Apoio técnico e operacional às coordenações de graduação da UESPI nos seus hospitais de ensino no CCS.	01 HGV	-	20 horas
Apoio técnico e operacional às coordenações de graduação da UESPI nos seus hospitais de ensino no CCS.	01 MDER	-	20 horas
Apoio técnico e operacional às coordenações de graduação da UESPI nos seus hospitais de ensino no CCS.	01 HDIC	-	20 horas
Apoio técnico e operacional às coordenações de graduação da UESPI nos seus hospitais de ensino no CCS.	02 CCS/FACIME	-	20 horas

## ANEXO III

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRÍCULAR DE COORDENADOR ESPECÍFICO PARA CADA CICLO E PRECEPTOR.

O preenchimento de toda a Coluna 2 é de inteira responsabilidade do/a candidato/a. Não serão consideradas as anotações com rasuras. Só serão consideradas as atividades que vierem com comprovação anexada.

#### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PRECEPTOR

##### ÁREA I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

Itens pontuáveis	Coluna 1 Valor unitário	Coluna 2 Pontuação Atribuída pelo Candidato	Coluna 3 Pontuação Atribuída pela Banca
1. Certificado de Especialização <i>Latu Sensu</i> na área exigida para a vaga ou na área da saúde.	1,0		
2. Certificado de Residência na área exigida para a vaga ou Multidisciplinar em Saúde.	2,0		
3. Diploma de Mestrado	3,0		
4. Diploma de Doutorado	6,0		
<b>Pontuação total na área I</b>			

##### ÁREA II - PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Itens pontuáveis	Coluna 1 Valor Unitário	Coluna 2 Pontuação Atribuída pelo Candidato	Coluna 3 Pontuação Atribuída pela Banca
5. Artigo publicado (Apenas primeira página)	1,0		
6. Organização de livro (Apenas a capa)	3,0		
7. Capítulo de livro (Capa e primeira página do capítulo)	1,0		
8. Tema livre ou pôster em Congresso (certificado)	0,2		
9. Apresentação Oral em Congresso (certificado)	0,4		
10. Palestrante em Congresso ou similar (certificado)	0,8		
<b>Pontuação total na área II</b>			

##### ÁREA III - ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Itens pontuáveis	Coluna 1 Valor Unitário	Coluna 2 Pontuação Atribuída pelo Candidato	Coluna 3 Pontuação Atribuída pela Banca
11. Ano completo de trabalho na área exigida para a vaga	2,0		

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO DE TÉCNICO OPERACIONAL

12. Ano completo na gestão de serviços de saúde	3,0		
13. Organização de eventos na área da saúde ou na área de formação exigida para a vaga.	0,5		
<b>Pontuação total na área III</b>			
<b>ÁREA IV- ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SAÚDE</b>			
<b>Itens pontuáveis</b>	<b>Coluna 1 Valor Unitário</b>	<b>Coluna 2 Pontuação Atribuída pelo Candidato</b>	<b>Coluna 3 Pontuação Atribuída pela Banca</b>
14. Quadrimestre completo de Participação como preceptor em programas PET-Saúde	0,5		
15. Quadrimestre completo de participação como preceptor em Estágios Curriculares de Graduação da UESPI.	1,0		
16. Quadrimestre completo de participação como preceptor em Estágios Curriculares de outras IES.	1,0		
17. Quadrimestre completo de participação como preceptor em Especialização ou Residência	1,5		
<b>Pontuação total na área IV</b>			
<b>ÁREA V - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PESQUISA</b>			
<b>Itens pontuáveis</b>	<b>Coluna 1 Valor Unitário</b>	<b>Coluna 2 Pontuação Atribuída pelo Candidato</b>	<b>Coluna 3 Pontuação Atribuída pela Banca</b>
18. Ano completo de participação em projetos de extensão ou pesquisa promovidos pela UESPI ou outra IES.	1,0		
<b>Pontuação total na área V</b>			
<b>Pontuação Final</b>			

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA SEPARADA POR ÁREAS

ANEXO IV

I. Formação Acadêmica	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES NA ÁREA DO CONCURSO PONTOS	Pontuação Atribuída pelo Candidato
Doutorado	50	
Mestrado	30	
Especialização	20	
Conclusão de créditos de Mestrado ou Curso de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas-aula. Residência na área de saúde de 02(dois) anos	15	
Graduação em Curso Superior de Duração Plena	10	
Ensino Médio Completo	2	
<b>2. ATIVIDADES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS REALIZADAS (ÚLTIMOS CINCO ANOS)</b>		
<b>2.1. Participação:</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Atribuída pelo Candidato</b>
2.1.1. Participação em Eventos, Simpósios e Congressos	0,5	
2.1.2. Palestrante e/ou Debatedor em Eventos, Simpósio ou Congressos	1,0	
2.1.3. Ministrante de Cursos (mínimo 8 horas)	1,0	
<b>2.2. Experiência Profissional</b>	<b>Pontos</b>	
2.2.2. Cargo Técnico de Exercício na Profissão	2 por ano	
2.2.3. Estágios Profissional/Curricular na Área do Processo Seletivo	2 por semestre	
<b>2.3. Certificações</b>	<b>Pontos</b>	
2.3.1. Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na Área do Processo Seletivo	2,0	
2.3.2. Cursos da Área do Processo Seletivo	1,0	

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA SEPARADA POR ÁREAS

**ANEXO V**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**FUNÇÃO:**

- ( ) COORDENADOR ESPECÍFICO DE CADA CICLO.  
( ) PRECEPTOR.

\_\_\_\_\_, médico, inscrito no CRM/PI sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_, comprometo-me a exercer, de forma ética e legal, as atividades referentes à função a ser assumida, atendendo às especificações do Edital PREG nº 026/2022, do Acordo de Cooperação Técnica Nº 13/2021, do Regimento da UESPI e da legislação do Conselho Nacional de Educação, que tratam do Internato do Curso de Medicina, mantendo um perfeito relacionamento entre as partes envolvidas: Coordenação do Curso de Medicina, estagiários, profissionais e funcionários, para o bom e fiel cumprimento das minhas obrigações.

Teresina, de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ANEXO VI**

**TERMO DE COMPROMISSO**

\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, comprometo-me a exercer, de forma ética e legal, as atividades referentes à função de **TÉCNICO OPERACIONAL**, atendendo às especificações do Edital PREG nº 026/2022, do Acordo de Cooperação Técnica Nº 13/2021, do Regimento da UESPI e da legislação do Conselho Nacional de Educação, que tratam do Internato do Curso de Medicina, mantendo um perfeito relacionamento entre as partes envolvidas: Coordenação do Curso de Medicina, estagiários, profissionais e funcionários, para o bom e fiel cumprimento das minhas obrigações.

Teresina, de \_\_\_\_\_ de 2022.



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Antonio Luiz Soares Santos*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Antonio Neris Machado Júnior*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Daniel de Araújo Marçal*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Maria Vilani da da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Marcelo Rodrigues da Costa*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Jonas Moura de Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Emanuel do Bonfim Veloso Filho*



## DIÁRIO OFICIAL

### Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)  
[doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavradas ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.